

497-8

IUPERJ

ISBN 85-98272-05-1



9 771 >

9 788598 272054 >

marco da sociologia  
enfim, sua segunda  
obrigatória e uma  
ferências teóricas na  
na nova geração de  
dedicados aos estudos  
racial, *Discriminação*  
*es raciais no Brasil*  
m sua área. O livro  
bém impacto no  
sendo reconhecido  
o movimento negro  
uma das principais  
política da questão  
país.



Carlos Hasenbalg

DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES  
RACIAIS NO BRASIL

EDITORA  
UFMG



IUPERJ  
UCAM



DISCRIMINAÇÃO  
E DESIGUALDADES  
RACIAIS NO BRASIL



Carlos Hasenbalg

No momento em que o debate em torno da questão racial ganha o espaço público de forma nunca vista no país, a nova edição de *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* reitera e qualifica a importância dessa problemática para o entendimento da sociedade brasileira.

Este trabalho é um marco na sociologia brasileira, não somente pelo impacto que sua perspectiva traz aos estudos das desigualdades raciais no Brasil, mas também por contribuir fortemente para que o tema adquira um lugar de destaque nas ciências sociais.

Ao criticar os modelos analíticos vigentes a respeito da relação senhor/escravo e do processo de transição para a liberdade e produzir uma nova interpretação acerca do peso explicativo da variável "raça", na estrutura de classes e no sistema de estratificação social, Carlos Hasenbalg propiciou, aos estudiosos do tema, um novo olhar para as relações raciais pós-abolição.

*Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* tornou-se, desde a sua primeira edição, leitura obrigatória e o principal referencial teórico na formação de uma nova geração de pesquisadores, que vêm se dedicando ao entendimento da questão

## DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

CARLOS HASENBALG

DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES  
RACIAIS NO BRASIL

2ª edição

Traduzido por *Patrick Burglin*  
Prefácio de *Fernando Henrique Cardoso*

UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Reitora: Ana Lúcia Almeida Gazzola  
Vice-Reitor: Marcos Borato Viana

EDITORA UFMG

Diretor: Wander Melo Miranda  
Vice-Diretora: Heloisa Maria Murgel Starling

CONSELHO EDITORIAL

Wander Melo Miranda (presidente)  
Carlos Antônio Leite Brandão  
Heloisa Maria Murgel Starling  
José Francisco Soares  
Juarez Rocha Guimarães  
Maria das Graças Santa Bárbara  
Maria Helena Damasceno e Silva Megale  
Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Belo Horizonte  
Editora UFMG

Rio de Janeiro  
IUPERJ

2005

© 2005, Editora UFMG

Título original em inglês: *Race relations in post-abolition Brazil: the smooth preservation of racial inequalities*

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização escrita do Editor.

Hasenbalg, Carlos  
H348r.Pb Discriminação e desigualdades raciais no Brasil / Carlos Hasenbalg ;  
traduzido por Patrick Burglin ; prefácio de Fernando Henrique Cardoso. – 2. ed.  
– Belo Horizonte : Editora UFMG ; Rio de Janeiro : IUPERJ, 2005.  
  
316p.: il. - (Humanitas)  
  
Tradução de: *Race relations in post-abolition Brazil: the smooth preservation  
of racial inequalities*  
  
ISBN: 85-7041-497-8 (Editora UFMG)  
85-98272-05-1 (IUPERJ)  
  
1. Negros – Brasil – Condições sociais. 2. Racismo – Brasil.  
3. Relações raciais. I. Título. II. Série.  
  
CDD: 323  
CDU: 323.1

Ficha catalográfica elaborada pela CCQC-Central de Controle de Qualidade da  
Catalogação da Biblioteca Universitária da UFMG

EDITORAÇÃO DE TEXTO: Ana Maria de Moraes  
REVISÃO DE TEXTO E NORMALIZAÇÃO: Simone de Almeida Gomes  
REVISÃO DE PROVAS: Alexandre Vasconcelos de Melo e  
Maria do Rosário Alves Pereira  
PROJETO GRÁFICO: Glória Campos - *Mangá*  
FORMATAÇÃO, CAPA E PRODUÇÃO GRÁFICA: Cássio Ribeiro

EDITORA UFMG  
Av. Antônio Carlos, 6627 - Ala direita da Biblioteca Central - Térreo  
Campus Pampulha - 31270-901 - Belo Horizonte/MG  
Tel (31) 3499-4650 Fax (31) 3499-4768  
www.editora.ufmg.br editora@ufmg.br

IUPERJ – Rua da Matriz, 82 – Botafogo – 22260-100 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel (21) 2537-8020 Fax (21) 2286-7146  
iuperj@iuperj.br www.iuperj.br

O Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) é a unidade  
de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Sociologia e Ciência Política da  
Universidade Cândido Mendes (UCAM)

DIRETORIA (biênio 2005-2007)

Diretor Executivo: José Maurício Domingues  
Diretor de Ensino: Adalberto Moreira Cardoso  
Diretor de Pesquisas: Marcus Figueiredo  
Diretora de Seminários e Publicações: Maria Regina Soares de Lima  
Secretário-Geral: Edson Luiz Vieira de Melo

*Para Adolfo Hasenbalg*

*Para Maria Beatriz Nascimento e para os organizadores da  
Semana de Estudos do Negro na Universidade Federal Fluminense:  
João, Andreilino, Alcebíades, Marlene, Rosa Virgínia, Sebastião e Alcides.*

L I S T A   D E   T A B E L A S

Tabela IV-1	Níveis de instrução completados pela população de 10 anos de idade e mais. Brasil - 1950 (Porcentagem)	134
Tabela IV-2	Condição e sexo da população de Minas Gerais em 1786, por raça	141
Tabela IV-3	População do Brasil, 1798-1872, por raça e condição	148
Tabela IV-4	Distribuição da população livre segundo os grupos raciais por regiões. 1872-1890	154
Tabela IV-5	Composição da população segundo as regiões por raça. 1872-1890	156
Tabela IV-6	Distribuição dos grupos raciais por regiões. 1890-1950	157
Tabela V-1	Distribuição da população estrangeira por estados do Sudeste e regiões do país. 1872-1920	168
Tabela VI-1	Distribuição da população ativa por setor de atividade econômica, segundo a região e a raça. 1940-1950	181
Tabela VI-2	Índice de concentração ocupacional. 1950	187
Tabela VI-3	Taxas de alfabetização da população de 5 anos de idade e mais, segundo a região e a raça. 1940-1950	192
Tabela VI-4	Níveis de instrução completados pela população de 10 anos de idade e mais, segundo a região e a raça. 1940-1950	194
Tabela VI-5	Índice de concentração educacional. 1940-1950	197
Tabela VI-6	Níveis de instrução atingidos pela população de 18 anos e mais, segundo a raça. 1973	201

Tabela VII-1	Mobilidade da ocupação dos pais até a ocupação dos entrevistados masculinos para a amostra total e grupos raciais, e diferenças entre freqüências observadas e freqüências esperadas na suposição de distribuição proporcional à amostra total para ambos os grupos raciais	216
Tabela VII-2	Média de anos de instrução por grupo ocupacional dos pais e raça	218
Tabela VII-3	<i>Status</i> ocupacional médio de homens por grupo ocupacional dos pais e raça	219
Tabela VII-4	Nível ocupacional por anos de instrução e raça (Porcentagem)	220
Tabela VII-5	Renda mensal média por nível de instrução, sexo e raça (Cruzeiros de 1973)	223
Tabela VII-6	Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, da ocupação e instrução dos pais e do sexo na instrução	226
Tabela VII-7	Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, instrução, sexo e ocupação dos pais no <i>status</i> ocupacional	227
Tabela VII-8	Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, instrução, sexo e ocupação dos pais na renda doméstica	229
Tabela I	Distribuição regional dos escravos no Brasil durante o século XIX	286
Tabela II	Distribuição regional dos escravos no Brasil durante o século XIX (Porcentagem)	287
Tabela III	Proporção de pessoas não-brancas na população das regiões e estados brasileiros. 1872-1960	288
Tabela IV	Distribuição da população economicamente ativa por setores de atividade, segundo a região e a raça. 1940	292
Tabela V	Distribuição da população economicamente ativa por setores de atividade, segundo a região e a raça. 1950	293
Tabela VI	Níveis de instrução completados pela população de 10 anos de idade e mais, segundo a região e a raça. 1940-1950	294
Tabela VII	Estratificação ocupacional dos grupos raciais no Sudeste e no Resto do País. 1950	295

## NOTA DO AUTOR

Este livro adota na sua Parte II, composta pelos Capítulos IV, V e VI, uma divisão regional do Brasil originalmente proposta por Gláucio A. Dillon Soares em *Sociedade e política no Brasil*, 1973. Segundo essa proposta, o país é dividido em duas grandes regiões. A primeira, o Sudeste, compreende os estados do Rio de Janeiro, o antigo Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A outra região é chamada de Resto do Brasil e abarca todos os demais Estados e Territórios, tal como eles figuravam nos Censos Demográficos de 1940 e 1950. Deve ficar claro que esta distinção não guarda relação alguma com a atual divisão do Brasil em Grandes Regiões, a saber, Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

PREFÁCIO		
<i>Fernando Henrique Cardoso</i>		13
APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO		17
APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO		27
<b>P A R T E</b>		
<b>PERSPECTIVAS TEÓRICAS</b>		
Capítulo I	<b>A RELAÇÃO SENHOR / ESCRAVO</b>	33
	A escravidão latino-americana e britânico-americana comparadas: Frank Tannenbaum e seus críticos	38
	A cultura escrava ou "Zambo": Elkins e seus críticos	41
	O escravismo como sistema econômico: Fogel e Engerman	45
	A ambigüidade moral do escravismo: o paternalismo de Genovese	48
	Os três paradigmas reconsiderados: patologia dos escravos <i>vs.</i> autonomia cultural dos negros	54
	Notas	63
Capítulo II	<b>A TRANSIÇÃO PARA A LIBERDADE, INDUSTRIALIZAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS</b>	67
	Categorização racial e relações raciais: as teses de Hoetink	69
	Relações raciais como arcaísmo do passado: as teses de Florestan Fernandes	79
	Industrialização e perspectiva assimilacionista: uma avaliação crítica	85
	Notas	93
Capítulo III	<b>A ESTRUTURA DE CLASSES, ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL E RAÇA</b>	96
	A abordagem da estratificação e a teoria das classes: suposições básicas	98
	As relações entre a estrutura de classes e a estratificação social	103
	Produção e distribuição social	105
	Produção, distribuição e recompensas simbólicas	107
	A estrutura de classes, mobilidade e movimentos sociais	110
	Raça, classe e estratificação	115
	Notas	125

## P A R T E

	<b>A EVOLUÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL</b>	129
Capítulo IV	<b>ESCRAVISMO E GEOGRAFIA RACIAL NO BRASIL</b>	131
	A evolução demográfica do Brasil durante o século XVIII	136
	Dinâmica populacional após 1800	142
	Notas	157
Capítulo V	<b>AS CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS DA ABOLIÇÃO</b>	162
	Abolicionismo e imigracionismo	164
	A imigração européia e o deslocamento socioeconômico da população de cor	166
	Notas	172
Capítulo VI	<b>AS DESIGUALDADES RACIAIS APÓS A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA</b>	173
	Industrialização, urbanização e desigualdades raciais	178
	Desigualdades ocupacionais entre brancos e não-brancos	179
	Desigualdades educacionais entre brancos e não-brancos	189
	Notas	202

## P A R T E

	<b>MOBILIDADE SOCIAL, POLÍTICA E RAÇA NO BRASIL</b>	205
Capítulo VII	<b>MOBILIDADE SOCIAL, DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RAÇA</b>	207
	Dados e métodos	211
	Raça e mobilidade social diferencial	213
	O efeito da raça nas realizações educacionais, ocupacionais e de renda	225
	Conclusão	230
	Notas	231
Capítulo VIII	<b>RAÇA E POLÍTICA NO BRASIL:</b>	233
	<b>A SUBORDINAÇÃO QUIESCENTE DOS NEGROS</b>	235
	O mercado de trabalho e o antagonismo racial	243
	A fragmentação da identidade racial e a cooptação social	246
	As armas ideológicas: "Branqueamento" e "Democracia Racial"	255
	Condições existenciais dos não-brancos	263
	O contexto político das relações raciais	268
	Notas	273
	<b>REFERÊNCIAS</b>	285
	<b>APÊNDICE</b>	297
ANEXOS:	A - As notícias sobre discriminação racial na Imprensa	306
	B - Alguns incidentes de discriminação racial e racismo registrados pela Imprensa entre 12.09.68 e 06.09.77	306

## P R E F Á C I O

Existe uma tradição relativamente rica de estudos sobre os negros no Brasil. Sem mencionar os livros relativos à escravidão, que do ângulo econômico ou social foi esquadrihada pela historiografia desde os séculos passados, é grande o número de trabalhos de autores brasileiros e estrangeiros sobre a situação social do homem negro e sobre as formas específicas de preconceitos e de dominação que afetam os negros. Especialmente depois dos estudos patrocinados pela Unesco na década de 1950, e em particular, dos estudos de Florestan Fernandes, a bibliografia sobre o tema ganhou solidez.

Qual a contribuição, neste contexto, do livro sobre *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, escrito por Carlos Hasenbalg?

Eu diria que ele acrescenta à tradição de estudos raciais brasileiros duas dimensões importantes: situa-os no âmbito da discussão acadêmica internacional, sobretudo norte-americana, retomando temas que foram debatidos internacionalmente nos últimos quinze anos, e põe ênfase na necessidade de análise dos movimentos sociais negros, no quadro de uma sociedade corroída pelo autoritarismo difuso e pela repressão, que servem de suporte às políticas complementares de cooptação social e controles ideológicos sutis, que dificultam a consciência racial e a luta contra as desigualdades e as discriminações.



O leitor verá, logo no primeiro capítulo, como Carlos Hasenbalg trata com competência e capacidade de sistematização (qualidades que se espalham por todo o livro, denotando o nível acadêmico do autor) a bibliografia sobre a relação entre raça e escravidão. As dimensões de coerção, de eventual retribuição econômica racional da escravidão e de imposição moral do senhor sobre o escravo, que foram destacadas nos estudos de Stanley Elkins (reafirmando as teses anteriores de Tannenbaum, de caráter mais culturalista, para explicar as diferenças entre a escravidão norte-americana, a caribenha e a brasileira), de Fogel e Engerman e de Eugene Genovese são resumidas e reinterpretadas para servir de quadro explicativo mais amplo. Mas o autor não se limita a essas questões. Retoma muito das análises feitas sobre o Brasil, para entender tanto as modificações na situação do negro e sua avaliação das expectativas inter-raciais depois da abolição quanto a redefinição do preconceito de cor na dinâmica das relações de classe e dos processos de estratificação social. A recusa da explicação historicista e culturalista de que o racismo persistiria como uma "sobrevivência" da ordem escravocrata na nova sociedade de classes, depois da Abolição, da urbanização e da industrialização, é feita com nitidez. A explicação estrutural-funcional da reposição do preconceito e da discriminação racial é elaborada, mas a ela se acrescenta uma dimensão nitidamente política: "a modificação e o significado da raça, como critério de alocação a posições na estrutura de classes e estratificação social, parece depender mais de fatores tais como a mudança no clima ideológico internacional, o nível de mobilização política dos grupos racialmente subordinados e políticas raciais do que a alguma lógica inerente ao industrialismo" (capítulo II).

A esses capítulos interpretativos seguem-se outros tantos descritivos sobre a evolução das desigualdades raciais no Brasil, feitos com o mesmo esmero acadêmico que os anteriores. E a eles seguem-se os capítulos da terceira parte, sobre mobilidade social, política e raça no Brasil. Nestes últimos, ao lado da reafirmação das desigualdades e das práticas discriminatórias (com a idéia de que os não-brancos estão expostos a um "ciclo de desvantagens cumulativas"), o autor elabora tanto os temas relativos às formas de mobilização política dos negros quanto ao conflito inter-racial.

No último capítulo, Carlos Hasenbalg apresenta sua explicação relativa ao que chama de "subordinação aquiescente dos negros". É esta, a meu ver, a temática interpretativa mais rica do livro. Pela primeira vez, de forma nítida, vejo ressaltada a falta de "sérios sismas entre os grupos dominantes" como parte da explicação de por que os movimentos de rebeldia das classes subordinadas têm seus impulsos amortecidos. O fato mesmo de que nunca houve no Brasil nada comparável à Guerra de Secessão é suficientemente forte para indicar que o sistema misto de acomodação e de repressão funciona como mecanismo básico de subordinação aquiescente. A aquiescência é mais um reflexo de um padrão geral de acomodação de interesses, entre os grupos dominantes, do que uma dimensão própria do comportamento dos dominados, mas não deixa de circunscrever um espaço de cooptação que termina por atingi-los.

A conclusão implícita na interpretação do autor é a de que as lutas raciais, neste contexto, só permitirão a diminuição das desigualdades se forem suficientemente fortes para recompor o padrão autoritário-permissivo que caracteriza, em geral, a dominação na sociedade brasileira. E conversamente, a ruptura deste (ainda que por movimentos reivindicatórios não raciais) teria um efeito dinamizador no padrão de espoliação e de acomodação inter-racial.

Basta a referência sumária que fiz acima ao alcance dos temas tratados neste livro para recomendar sua leitura. A brevidade da apresentação não dificultará ao leitor o acesso direto às páginas que lhe deram origem.

*Fernando Henrique Cardoso*

## APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO

Este trabalho é a versão em português, sem modificações, de tese de doutoramento apresentada à Universidade da Califórnia. Ao decidir não alterar a versão original, optei pelo risco de manter no texto algumas considerações que podem resultar algo óbvias para o leitor brasileiro. A intenção original do trabalho era realizar uma análise comparativa das relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos após o final da escravidão. Logo depois de enfrentar parte da volumosa literatura sobre escravidão e relações raciais nos Estados Unidos, percebi o caráter ambicioso do projeto e decidi limitar-me a um objetivo mais modesto. Não obstante a perspectiva comparativa ter sido mantida, a situação racial do Brasil pós-abolição constitui o tema analisado.

Tenho para mim que sociologia, futurologia e engenharia social constituem três vocações nitidamente separadas. É por este e outros motivos que, neste livro, não se propõem cursos de ação específicos para mudar a situação social do negro brasileiro, nem são feitos prognósticos sobre a evolução futura das relações raciais no Brasil. O propósito da investigação é acrescentar certos elementos na avaliação do passado das relações raciais no Brasil e oferecer algumas idéias e pontos de vista para a necessária reconstrução da história social dos brasileiros de descendência africana.

Mais do que na organização social destruída noventa anos atrás (ou nos supostos "defeitos" das vítimas), as causas da atual subordinação social do negro são procuradas nas práticas racistas e discriminatórias do período posterior à abolição.

No que ao futuro se refere, negros e mulatos têm a ganhar com uma eventual liberalização das instituições políticas brasileiras e com uma distribuição mais igualitária dos benefícios do desenvolvimento econômico, ainda que este cenário otimista não seja garantia do desaparecimento das desvantagens associadas à cor da pele. Como a história de outros grupos subordinados no Brasil e noutras partes indica, aqueles que ocupam as posições dominantes raramente se mostram impacientes para abrir mão de seus privilégios e aceitar uma ordem social mais justa, como simples consequência de ideais esclarecidos.

Apesar de a literatura sobre relações raciais no Brasil ser considerável, é difícil evitar o desconforto produzido pelas conclusões amplamente divergentes a que têm chegado os autores que estudaram diferentes situações, locais ou regionais, de contato inter-racial. Em um certo sentido este estudo é uma reação a esse desconforto.

Os intelectuais e estudiosos das relações raciais de persuasão liberal e conservadora vêm enfatizando, há várias décadas, o caráter único e harmonioso das relações raciais no Brasil. Comparado com outras sociedades multirraciais, o Brasil ofereceria ao resto do mundo o exemplo de uma "democracia racial" já realizada, onde negros e mulatos, usufruindo igualdade de oportunidades, são integrados na cultura e comunidade nacionais. Esta visão otimista da singularidade da situação racial brasileira contém uma meia-verdade. Quando são feitas comparações internacionais, o Brasil distingue-se pela ausência de formas extremas e virulentas de racismo. Não obstante, em termos de dominação do branco e subordinação do negro, o Brasil trilhou caminhos não muito diferentes dos de outras sociedades multirraciais, ainda que sem o recurso a altos níveis de coerção. Como foi assinalado por um observador estrangeiro:

A posição do negro no Brasil dominado pelos brancos difere daquela dos negros em sociedades semelhantes de outras partes do mundo somente na medida em que a ideologia oficial brasileira de não-discriminação — por não refletir a realidade e, verdadeiramente, por camuflar essa realidade — consegue, *sem tensões*, os mesmos resultados que outras sociedades abertamente racistas.<sup>1</sup>

Esta pesquisa visa a demonstrar que, se for considerada a distância entre os ideais e as práticas raciais brasileiras, a "democracia racial" é um poderoso mito. Sua função, como instrumento ideológico de controle social, é legitimar a estrutura vigente de desigualdades raciais e impedir que a situação real se transforme numa questão pública.

A partir da preocupação com os resultados pouco equitativos do crescimento econômico do país, os intelectuais progressistas têm rejeitado as noções de democracia racial e de uma ordem racial harmoniosa. Todavia, pode-se notar entre eles a tendência a reduzir os problemas dos negros e mulatos àqueles da classe operária e das massas populares. Esta perspectiva deriva fundamentalmente do fato de que a maioria dos brasileiros não-brancos constitui parte de grupos e classes subordinados, tais como o campesinato, o subproletariado urbano e a classe operária.

Eles (os intelectuais política e socialmente conscientizados) não se encontram certa nente entre os que acreditam ser o Brasil uma democracia racial, e concordariam com o fato de que existe muito preconceito e discriminação contra os negros, embora acreditem que a sociedade, como um todo, deva ser analisada em termos de classe. É por este motivo que os negros são vistos como parte de um vasto subproletariado e não como um grupo separado que mereça um tratamento especial.<sup>2</sup>

Há vinte ou vinte e cinco anos, considerava-se a sociedade brasileira dividida por um dualismo estrutural, entre instituições e padrões de relações sociais arcaicos e modernos. Os componentes tradicionais da sociedade (e a consequente degradação das massas, inclusive da população de cor) seriam o resultado da herança da plantação escravista, da monocultura de exportação e da preservação de uma estrutura agrária anacrônica. Apesar disso, na *intelligentzia* e nos grupos sociais progressistas, prevalecia uma atitude otimista quanto ao futuro. De acordo com essa visão, o desenvolvimento econômico ulterior, juntamente com as reformas estruturais estabelecidas nos marcos de uma política nacionalista e desenvolvimentista, resultariam finalmente na integração econômica e social das massas até então excluídas. Os brasileiros de cor seriam incorporados nesse processo.

Mais recentemente compreendeu-se que a dinâmica do capitalismo *dependente* coloca sérios obstáculos à integração da massa “marginal”. Veio a instaurar-se, desta forma, uma perspectiva menos otimista, onde taxas elevadas de crescimento econômico e “marginalidade” social abrangente são vistas como resultado simultâneo do desenvolvimento capitalista dependente. Mais uma vez, a magnitude dos problemas sociais gerados no período mais recente do desenvolvimento econômico brasileiro relegou os temas das relações raciais e da situação social da população negra e mulata a um esquecimento quase completo.<sup>3</sup> Em suma, ou bem os brasileiros negros e mulatos têm sido vistos como desfrutando, desde longa data, de uma integração na “democracia racial” do país, ou bem seu destino tem sido vagamente vinculado ao dos setores populares.

Muito embora esteja longe de negar que o futuro de negros e mulatos está intimamente associado à evolução política e estrutural da sociedade brasileira como um todo — e neste sentido o destino dos não-brancos relaciona-se ao de outras classes e grupos sociais subordinados —, um dos interesses centrais deste estudo é precisar as formas específicas de dominação a que os brasileiros de cor estão sujeitos. Sem dúvida alguma, a grande maioria de negros e mulatos no Brasil é exposta aos mesmos mecanismos de dominação de classe que afetam outros grupos subordinados. Mas, além disso, as pessoas de cor sofrem uma desqualificação peculiar e desvantagens competitivas que provêm de sua condição racial.

O foco desta pesquisa concentra-se na estratificação racial e nos mecanismos societários que reproduzem as desigualdades raciais. Um ponto central da análise consiste em desenfaturar o legado do escravismo como explicação das relações raciais contemporâneas e, ao invés disso, acentuar o racismo e a discriminação depois da abolição como as principais causas da subordinação social dos não-brancos e seu recrutamento a posições sociais inferiores. Dessa forma, a raça, como atributo socialmente elaborado, é analisada como um critério eficaz dentre os mecanismos que regulam o preenchimento de posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social.

Pelo menos no que se refere às desigualdades raciais, os resultados desta pesquisa colocam em questão outra convicção

difundida acerca da ordem racial brasileira: a crença de que as relações raciais no Nordeste (o lugar de nascimento do “paraíso” étnico e racial) são melhores e mais “saudáveis” que no Sudeste do país. O clima nordestino de contatos inter-raciais sem atritos tem sido freqüentemente invocado como prova de relações raciais mais igualitárias. De fato, o contrário parece ser verdadeiro. A ordem racial do Nordeste, permeada pelo paternalismo e patriarcalismo tradicionais, tem nutrido desigualdades raciais maiores que as da região Sudeste.

A mobilidade social ascendente, experimentada pelos brasileiros de cor depois da abolição, foi tão restrita que desigualdades raciais acentuadas têm sido perpetuadas até o presente. Este trabalho procura também explicar por que, tendo sido a mobilidade social individual dos não-brancos insuficiente para atingir a chamada “democracia racial”, a adesão racial fracassou na produção de uma identidade coletiva e de uma mobilização política de negros e mulatos com o fim de exigir igualdade efetiva com os brasileiros brancos ou, noutros termos, de reivindicar que a mitologia racial se tornasse uma realidade.

Este trabalho é dividido em três partes. A primeira (capítulos I, II e III) examina as principais perspectivas teóricas sobre escravidão, industrialização e relações raciais.

O capítulo I discute, em primeiro lugar, a comparação feita por Frank Tannenbaum entre a escravidão nos Estados Unidos e na América Latina. Procura mostrar que Tannenbaum superestimou os efeitos de forças culturais e institucionais na definição do status do escravo e na configuração das relações raciais posteriores à emancipação, ao mesmo tempo em que negligenciou as diferenças estruturais entre os cenários sociais nos quais foram assimilados escravos e pessoas de cor livres. A seguir, são discutidos os paradigmas que enfatizam as dimensões coercitivas, remunerativas e morais da relação senhor-escravo. Enquanto que a ênfase unilateral no lado coercitivo de relação senhor-escravo tem levado a conclusões sobre os padrões patológicos de adaptação psicológica e cultural do escravo à servidão — dando lugar a características grupais freqüentemente projetadas no período pós-abolição para explicar o “mau ajustamento” à condição de liberdade —, os paradigmas remunerativo e paternalista levam em

conta a capacidade do escravo para resistir à infantilização e desumanização.

O capítulo II trata das diversas abordagens teóricas que se referem às ligações históricas entre escravidão e relações raciais pós-escravistas. É discutida, em primeiro lugar, a análise comparativa de H. Hoetink dos padrões de categorização racial nas sociedades de plantação escravista das Américas. O objetivo da discussão é mostrar que os diferentes sistemas de identidade racial, gerados no passado escravista, resultaram dos requisitos funcionais de sociedades onde a relação senhor-escravo era o princípio estrutural básico. Os sistemas de categorização racial, formados no passado escravista, constituem o principal elemento de continuidade histórica entre a escravidão e as relações raciais contemporâneas. Em segundo lugar, discute-se a orientação teórica que explica as relações raciais contemporâneas como uma sobrevivência ou arcaísmo do passado escravista, com a finalidade de destacar que a perpetuação da estratificação racial depois do final da escravidão deve ser explicada em função dos interesses materiais e simbólicos do grupo branco dominante. Finalmente, é feita uma avaliação crítica da perspectiva que postula uma incompatibilidade entre industrialização e racismo. A raça, como atributo adscrito, tem menos significado em contextos industriais que pré-industriais, embora a industrialização não elimine a adscrição racial como critério que estrutura as relações sociais.

No capítulo III são analisadas as relações entre raça e dois elementos centrais da estrutura social, a estrutura de classes e o sistema de estratificação social. Depois de uma discussão conceitual das ligações entre a estrutura de classes e a estratificação social, são examinados os vínculos entre raça e a reprodução ampliada das classes sociais. É introduzida a distinção entre os aspectos principal e subordinado da reprodução das classes sociais. O primeiro refere-se à reprodução das posições na estrutura de classes, enquanto o segundo destaca a reprodução dos agentes sociais e sua distribuição nas posições da estrutura de classes. A raça é conceitualizada como se relacionando fundamentalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, ao processo de distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e no sistema de estratificação social.

A segunda parte do trabalho (capítulos IV, V e VI) passa da teoria para a constituição histórica das desigualdades raciais no Brasil.

No capítulo IV é reconstituído o padrão de distribuição geográfica da população branca e de cor. Como decorrência de mais de três séculos de escravidão, no momento da abolição final (1888) a grande maioria de negros e mulatos estava concentrada nas regiões mais estagnadas e subdesenvolvidas do país, enquanto os brancos concentravam-se desproporcionalmente no Sudeste em desenvolvimento. A política de estímulo à imigração européia implantada até 1930 reforçou ainda mais o padrão de segregação geográfica dos dois grupos raciais, inicialmente condicionado pela escravidão. A concentração acentuada da população não-branca nas regiões subdesenvolvidas do país — e a decorrente escassez de oportunidades econômicas e educacionais — é assinalada como uma das principais causas das desigualdades raciais contemporâneas.

O capítulo V aborda as conseqüências sociais da abolição para os ex-escravos e as pessoas de cor livres. No Brasil subdesenvolvido, particularmente no Nordeste, onde se concentrava a maioria dos não-brancos, os ex-escravos foram assimilados, sem muita dificuldade, no sistema preexistente de relações de trabalho tradicionais e dependência senhorial. No Sudeste, a abolição coincidiu com a entrada maciça de imigrantes europeus e tanto os ex-escravos quanto as pessoas de cor livres foram inicialmente excluídos da economia em expansão desta região. Foi somente depois de cessar a imigração européia, aproximadamente em 1930, que se acentuou o processo de proletarização e urbanização de negros e mulatos e que uns poucos membros do grupo entraram nas fileiras da nova classe média.

O capítulo VI estuda a evolução das desigualdades raciais, em nível nacional e regional no século XX, e relaciona os graus relativos de desigualdade racial aos processos de industrialização e urbanização. Apesar da desvantajosa competição com os imigrantes europeus até 1930, a população de cor no Sudeste, já por volta dos anos 50, estava sujeita a desigualdades ocupacionais e educacionais menores que no Brasil agrário subdesenvolvido. Conquanto não eliminasse o padrão de subordinação de negros e mulatos, um rápido processo

de desenvolvimento econômico e urbanização aumentou suas oportunidades ocupacionais e educacionais, diminuindo assim o grau de desigualdades raciais.

A terceira parte (capítulos VII e VIII) analisa as relações entre raça, *mobilidade* social e política.

O capítulo VII trata dos diferenciais inter-raciais de mobilidade social vertical devidos à discriminação racial e mecanismos racistas de caráter mais abrangente. Não só negros e mulatos nascem desproporcionalmente em famílias de baixo status social, como também desfrutam de menores possibilidades de mobilidade social ascendente que os brancos da mesma origem social. Em termos tanto de mobilidade social intergeracional quanto intrageracional, os não-brancos sofrem uma desvantagem competitiva em todas as fases da seqüência de transmissão de status.

Finalmente, o capítulo VIII estuda as relações entre raça e política. A baixa posição do Brasil na dimensão de antagonismo racial e a desmobilização política do negro são atribuídas à ausência de mercados de trabalho racialmente segmentados, à fragmentação da identidade racial dos não-brancos, aos efeitos das ideologias de “branqueamento” e “democracia racial”, a certos aspectos das condições de vida da população de cor depois da abolição e ao persistente caráter autoritário do sistema político brasileiro.

Durante meu trabalho nesta pesquisa recebi ajuda e cooperação de várias pessoas e instituições. Pelas valiosas sugestões e críticas, registro o meu agradecimento aos membros da minha comissão de tese, professores Robert Blauner (orientador), Arthur Stinchcombe e Tulio Halperin Donghi.

Vários colegas do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) leram partes do manuscrito inicial. Pelos comentários e críticas, agradeço a Alicia Ziccardi; Edmundo Campos, Edson de Oliveira Nunes, Elisa Maria Pereira Reis, Fernando Uricoechea, Olavo B. de Lima Júnior e Wanderley Guilherme dos Santos. Carlos Estevam Martins também leu e comentou o capítulo III.

Como é de costume, compete ao leitor avaliar criticamente este trabalho e é dever do autor assumir a responsabilidade final por todas as suas falhas. Entretanto, tenho a certeza de que, graças à amizade, generosidade e influência intelectual

de quatro pessoas, esta pesquisa é melhor do que teria sido em outras circunstâncias. Essas pessoas são Maria Beatriz Nascimento, Cesar Guimarães, Amaury de Souza e Rafael Bayce.

Através de nossa amizade e longas conversas, Maria Beatriz Nascimento compartilhou comigo seu extenso conhecimento sobre o negro brasileiro. Sem a mediação de livros, Maria Beatriz ensinou-me o significado existencial de ser negro e ser mulher no Brasil. Cesar Guimarães é a pessoa de cujo tempo, boa vontade e inteligência mais abusei. Ele escutou com paciência, discutiu comigo o esquema inicial de alguns capítulos, ajudou a fazer mais claras certas idéias e interessou-se por todo o manuscrito. Nossa velha amizade diminui algo a minha culpa por esses abusos. Amaury de Souza encorajou-me e deu valiosas sugestões sobre questões substantivas e metodológicas. Fez para mim, na Universidade de Michigan, o processamento de dados para os quais não havia programas de computador disponíveis no Rio de Janeiro e comportou-se como é esperado de um colega e amigo. Longas discussões dentro e fora da sala de aula com Rafael Bayce ajudaram a organizar e esclarecer minhas idéias, particularmente aquelas a respeito das relações entre raça, estrutura de classes e estratificação social.

Luiz Henrique Bahia ensinou-me a usar o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), iniciou-me nos mistérios do *Rio Data Centro* e ajudou-me a processar os dados usados no capítulo VII. Os problemas de programação e processamento que enfrentei foram por ele resolvidos de bom grado.

Lúcia Inês Teixeira da Cunha datilografou com paciência e eficiência o rascunho de vários capítulos deste trabalho.

A minha gratidão para com o Iuperj é múltipla. O Instituto providenciou não só a infra-estrutura administrativa e material para esta pesquisa como também propiciou o estimulante clima intelectual, onde se tem tanto prazer em trabalhar.

Dois anos de bolsa de estudos da Fundação Ford me permitiram completar o programa de doutoramento em Sociologia na Universidade da Califórnia, Berkeley. Uma doação adicional da Fundação Ford fez possível meu retorno a Berkeley para preparar e apresentar a versão final da minha tese.

O Center for Latin American Studies proporcionou o local para meu trabalho durante minhas duas permanências na Universidade da Califórnia, em Berkeley.

Além do mais, houve pessoas que, no decurso da elaboração do trabalho, suportaram minhas neuroses de tese e outras. Não tenho como agradecer a elas.

## NOTAS

<sup>1</sup> DZIDZIENYO. *The position of blacks in Brazilian society*, p. 14.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>3</sup> O pequeno número de estudos sobre relações raciais contemporâneas publicado na última década (em contraste com pesquisas sobre escravidão, abolição e história agrária) é indicativo do pouco interesse despertado pelo tema.

Este livro foi escrito na década de 1970 e a sua primeira edição data de 1979. Nessa época, pouco se escrevia e publicava sobre relações raciais no Brasil. Aos influentes trabalhos de Florestan Fernandes somavam-se os de alguns brasilianistas como Carl N. Degler e Thomas Skidmore, e pouco mais. A sociologia das relações raciais ocupava um espaço marginal no cenário das ciências sociais. Na apresentação àquela primeira edição, expus as minhas impressões sobre o estado das artes nessa disciplina. Passados vinte e seis anos, muitas foram as mudanças nas relações raciais no país e nos estudos a elas relacionados, em cujo contexto dei continuidade ao meu trabalho.

No plano estritamente pessoal, não posso deixar de destacar a parceria intelectual com Nelson do Valle Silva, iniciada nos primeiros anos da década de 1980. Dessa parceria resultaram vários artigos e os livros *Estrutura social, mobilidade e raça* (1988), *Relações raciais no Brasil contemporâneo* (1992), *Cor e estratificação social* (1999), este último com a participação de Márcia Lima, e *Origens e destinos, desigualdades sociais ao longo da vida* (2003).

Entre 1986 e 1996, fui Vice-Diretor do Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA). No Centro, coordenei, junto com Nelson, o Laboratório de Pesquisa sobre Desigualdades Raciais no Brasil. Participaram desse Laboratório jovens estudantes recrutados nos cursos de graduação em ciências sociais da UFRJ e UFF. Entre eles estavam Denise Ferreira da Silva, Márcia Lima, Luiz Cláudio Barcelos, Marta Rangel,

Maria Celi Scalon, Olívia Gomes da Cunha e Olívia Galvão. Todos eles continuaram seus estudos na pós-graduação, completando programas de mestrado e doutorado, e a maioria trabalha até hoje em assuntos ligados à questão racial, dentro e fora do mundo acadêmico. Vários deles participaram ativamente na organização do Concurso Nacional de Dotações de Pesquisas sobre o Negro no Brasil, realizado durante dez anos. Olívia Gomes da Cunha e Luiz Cláudio Barcelos são co-autores de *Escravidão e relações raciais no Brasil: cadastro da produção intelectual (1970-1990)*, publicado pelo CEEA em 1991.

Da produção sociológica e demográfica sobre discriminação e desigualdades raciais posterior à primeira edição deste livro, incluindo a minha, em conjunto com Nelson do Valle e a de outros autores que foram se somando ao tema, podem ser retiradas duas grandes conclusões. Primeiro, a rápida modernização social e econômica experimentada pelo Brasil desde o final da Segunda Guerra Mundial até os dias de hoje — passando pelo “milagre econômico” dos anos 60 e 70, pela “década perdida” dos 80 e pela abertura econômica iniciada nos anos 90 — não foi particularmente benéfica para os brasileiros de origem africana. A melhoria observada nessas décadas nos vários indicadores das condições de vida da população não diminuiu as distâncias relativas entre os brasileiros brancos e não-brancos. Em segundo lugar, os resultados dessas pesquisas mostram que negros e mestiços (pessoas de cor preta e parda, na denominação oficial do IBGE) estão expostos a desvantagens cumulativas ao longo de todas as fases do ciclo de vida, e que essas desvantagens são transmitidas de uma geração para a outra.

O crescimento da produção acadêmica sobre relações raciais e desigualdades, bem como a de temas correlatos — escravidão e abolição, participação política, cultura e identidade e religião — pode ser acompanhada até 1990, no já citado *Escravidão e relações raciais no Brasil: cadastro da produção intelectual*, com indicações adicionais para a década de 1990, no ensaio de Lília K. M. Schwarcz (1999). Desconheço levantamentos bibliográficos sobre o período mais recente, mas todas as evidências indiretas levam a pensar que o número de estudos sobre o tema continuou crescendo. Alguns fatores contribuíram para a legitimação e a consolidação

acadêmica do tema nestes últimos vinte e cinco anos. Em primeiro lugar, o fim do regime autoritário, em 1985, criou um contexto mais favorável para a pesquisa sobre discriminação e desigualdades raciais. Como pode ser observado no *Cadastro* (p. 20), não parece ser simples coincidência que, de toda a produção sobre relações raciais e desigualdades do período 1970-1990, 65% corresponda ao quinquênio 1985-1990. Algo semelhante ocorreu com as áreas correlatas, o que nos leva a considerar um outro aspecto: o processo de consolidação e crescimento da pós-graduação em ciências sociais e humanas. A isto se soma o ingresso de um número pequeno, mas crescente, de alunos negros nesses programas de pós-graduação. Em terceiro lugar, deve ser assinalado o papel de associações científicas, como a ANPOCS, na promoção da pesquisa na área. Grupos de Trabalho sobre o tema têm se reunido na ANPOCS desde o II Encontro, em 1980, até o presente. Outras associações científicas, como as das áreas de demografia e educação, também contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa nesta temática. Por último, outro elemento facilitador da pesquisa demográfica e sociológica das relações raciais foi a disponibilidade de informações oficiais sobre cor/raça da população. A partir da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) de 1976 e do Censo Demográfico de 1980, o IBGE voltou a registrar o quesito cor, que foi incorporado definitivamente às pesquisas domiciliares desde a PNAD de 1986.

A década de 1970 testemunhou o ressurgimento do Movimento Negro no Brasil. Nessa década e na seguinte, dois foram os temas centrais na mobilização dos militantes. O primeiro foi a denúncia do racismo e da discriminação racial no país. O segundo foi a valorização da cultura negra como eixo de constituição de uma identidade racial positiva.

Voltando ao plano pessoal, a afinidade eletiva entre *Discriminação e desigualdades* — e trabalhos posteriores a ele — e o primeiro desses temas da militância proporcionou-me uma aproximação com setores do Movimento Negro, e vários convites para palestras, seminários e encontros.

Já na década de 1990, configura-se um novo padrão de demandas e reivindicações, centrado na adoção de medidas antidiscriminatórias e na formulação de políticas de ação afirmativa.



A Constituição de 1988, resultado da transição democrática, é digna de nota neste sentido. Além de salvaguardas relativas a religiões, quilombos, culturas afro-brasileira e indígena, no seu artigo V, inciso XLII, ela define o racismo como crime inafiançável e imprescritível. Era assim ultrapassada a inócua Lei 1.390 de 1951, conhecida como Lei Afonso Arinos. A mudança da postura do Estado brasileiro em relação à questão racial, resultado da mobilização e do crescente volume de informação sobre desigualdades entre os grupos de cor da população, viria a ocorrer nesses anos de 1990. A celebração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, em novembro de 1995, pode ser vista como catalisadora dessas mudanças. Nas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há o primeiro reconhecimento oficial da existência de racismo e discriminação racial no Brasil. A título ilustrativo, e ficando apenas no âmbito das iniciativas do governo federal, cabe destacar a criação, em novembro de 1995, do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. No ano seguinte, é criado o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Educação; é lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que contempla uma sessão específica sobre direitos da população negra. A este último, segue-se o segundo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), lançado em maio de 2002. Atendendo a compromissos assumidos na campanha eleitoral, o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva desenvolveu, nos últimos dois anos, vários programas e políticas de promoção da população afro-descendente, nas áreas de educação, emprego, comunidades quilombolas e saúde, entre outras. Cabe destacar aqui a criação, em março de 2003, da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR), destinada a estimular e coordenar as ações de inclusão racial, realizadas por diferentes ministérios e órgãos do governo. A estas iniciativas do governo federal haveria que somar aquelas dos governos estaduais e municipais, assim como as múltiplas ações de ONGs e demais setores da sociedade civil.

Escapa aos limites e propósitos desta apresentação fazer um inventário das numerosas políticas e iniciativas de promoção da igualdade racial formuladas em anos recentes. Jaccoud e Beghin (2002) oferecem um panorama completo

dessas iniciativas no âmbito do Governo Federal, no período 1995-2002, enquanto Heringer (2005) apresenta as principais medidas oriundas dos poderes públicos e da sociedade civil no período 2001-2004.

Dado o caráter recente das iniciativas de ação afirmativa e de enfrentamento das desigualdades raciais, parece ser ainda cedo para oferecer avaliações de resultados e determinar o grau de convergência entre intenções, propostas e realizações efetivas. O que não admite dúvidas é o fato de a questão racial ter sido incorporada definitivamente ao debate e à agenda pública do Brasil, algo que parecia muito pouco provável vinte ou trinta anos atrás. A volta a um passado marcado pela omissão relativa ao racismo e à discriminação racial está praticamente descartada. No plano da produção intelectual, gostaria de crer que meu trabalho tenha sido de valia, de alguma forma contribuindo para essa mudança.

Acrescento apenas que, salvo por correções de natureza pontual, esta edição reproduz o conteúdo daquela publicada em 1979.

## REFERÊNCIAS

BARCELOS, Luiz Cláudio; CUNHA, Olívia Maria Gomes da; ARAÚJO, Teresa Cristina Nascimento. *Escravidão e relações raciais no Brasil: cadastro da produção intelectual (1970-1990)*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos/CEAA, 1991. 260p.

HERINGER, Rosana. Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: um balanço do período 2001-2004. Trabalho apresentado ao I Workshop da Rede de Estudos de Ação Afirmativa, Rio de Janeiro, IUPERJ, 03 a 07 de janeiro de 2005.

JACCOUD, Luciana de B.; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA, 2002.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. Antropologia (volume I), São Paulo: Editora Sumaré, ANPOCS; Brasília: CAPES, 1999. p. 267-325.

P A R T E

PERSPECTIVAS TEÓRICAS

## A RELAÇÃO SENHOR / ESCRAVO

Uma das questões mais intrigantes no campo das relações raciais refere-se às ligações problemáticas entre escravismo e relações raciais pós-emancipação. De uma perspectiva comparativa, esta questão envolve a extensão em que padrões diferentes de relações raciais, desenvolvidos após a abolição, estão causalmente relacionados a variações internacionais entre sociedades escravistas.

O escravismo foi uma experiência histórica crucial para os negros nas Américas. Além de seu significado econômico, a importância da relação senhor/escravo, como relação em que as clivagens de classe e raça coincidiam quase perfeitamente, reside nas formas em que moldou a tradição cultural e os padrões de organização social do grupo racial subordinado. De interpretações divergentes da relação senhor/escravo, diferentes conclusões podem decorrer no que se refere às características culturais do grupo escravo no momento da emancipação e à persistência ou estabilidade de tais características após o fim da escravidão. Por outro lado, avaliações diferentes do caráter e durabilidade das características grupais produzidas pela experiência escravista dão fundamento a diferentes interpretações das relações raciais pós-escravismo.

O debate acadêmico sobre o escravismo foi centrado em temas fundamentais, como o caráter capitalista ou pré-capitalista dos sistemas escravistas do Novo Mundo, a eficiência econômica do trabalho escravo em comparação com o trabalho livre, a importância das forças materiais e ideológicas na conformação das relações sociais dentro de sociedades

escravistas e o *status* do escravo negro e o grau de severidade do seu tratamento em diferentes sociedades.

A atenção da maioria dos historiadores e cientistas sociais que estudaram essa instituição geralmente pára no momento da abolição final. Por sua vez, os analistas de relações raciais contemporâneas ou enfatizam a continuidade cultural e histórica — projetando vagamente as ordenações raciais contemporâneas no passado escravista — ou então não conseguem chegar a conclusões explícitas acerca das formas pelas quais o escravismo condicionou o desenvolvimento de arranjos raciais atuais.

Uma maneira freqüente de ligar o escravismo às relações raciais pós-emancipação tem sido a de explicar a subordinação social dos negros, após o fim do escravismo, como função dos traços grupais originalmente moldados pela experiência escravista. Os principais pontos em questão aqui parecem ser se a adaptação dos escravos à servidão implicou formas de mau ajustamento psicológico, cultural e social, e o grau de heteronomia do comportamento dos escravos. Genericamente falando, na literatura especializada sobre escravismo e relações raciais, quanto maior é a ênfase dada ao comportamento heterônomo dos escravos e à adaptação anormal ou patológica à servidão, mais as relações raciais pós-abolicionistas tendem a ser explicadas em termos da herança escravista. Inversamente, as perspectivas que acentuam a adaptação não-patológica dos escravos à servidão e a relativa autonomia do comportamento e cultura escravos estão ligadas a pontos de vista que tendem a explicar a posição social inferior dos negros e as relações de raça, após o fim do escravismo, em termos de racismo e discriminação racial. Este capítulo tentará determinar a extensão em que a experiência escravista condicionou de forma mais ou menos permanente certas características grupais dos escravos negros e seus descendentes livres, de modo a melhor avaliar a importância causal da escravidão nas relações raciais pós-emancipação.

As variações internacionais nos padrões das relações raciais contemporâneas têm sido atribuídas às diferenças nas sociedades escravistas das Américas. Na próxima parte será discutida a análise pioneira comparativa de Frank Tannenbaum em *Slave and citizen*. A influente comparação de Tannenbaum entre o escravismo da América Britânica e o da América Latina

não superestimou apenas o impacto de fatores culturais e institucionais na definição da personalidade moral e do *status* do escravo; a atenção excessiva dedicada às tradições institucionais e ideológicas na conformação das sociedades escravistas e das relações raciais levou também a ignorar as diferenças na estrutura social das comunidades livres que coexistiram com o escravismo e que se seguiram após seu término.

De um ponto de vista teórico, diferentes interpretações dos arranjos raciais presentes podem advir de conceituações divergentes do passado escravo e da natureza da relação senhor/escravo. O exame dos vários paradigmas da relação senhor/escravo é uma medida parcial na procura da ligação entre escravismo e relações raciais pós-abolição, na medida em que esses paradigmas se referem à extensão em que o escravismo produziu, mais ou menos permanentemente, um conjunto de características sociais, psicológicas e culturais próprias do grupo escravo e seus descendentes. O julgamento acerca da qualidade específica e estabilidade dessas características grupais é, por sua vez, básico, ao escolher entre explicações alternativas da posição socioeconômica dos negros após a abolição.

As restantes partes deste capítulo serão dedicadas a interpretações do escravismo em que as dimensões coercitivas, remunerativas ou manipulativas, e morais da relação senhor/escravo são enfatizadas. O paradigma de Elkins do escravo "Zambo", tal como retratado em seu *Slavery*, a interpretação remunerativa da relação senhor/escravo de Fogel e Engerman, em *Time on the cross*, e o paradigma paternalista de Genovese serão discutidos.

Como será visto mais adiante, todas as sociedades escravistas de plantação das Américas basearam-se em combinações específicas dos componentes coercitivos, instrumentais e morais da relação senhor/escravo. Nessa medida, as interpretações do escravismo que enfatizam particularmente uma ou outra dessas dimensões não precisam ser inteiramente incompatíveis. No entanto, dependendo da ênfase relativa em qualquer uma dessas três dimensões, seguem-se diferentes conclusões no que se refere à caracterização sociopsicológica do grupo escravo. Assim, embora os paradigmas remunerativos e paternalistas não neguem o caráter altamente coercitivo da

relação senhor/escravo, eles dão lugar à consideração do comportamento e da cultura escravos como autônomos e do desenvolvimento de adaptações não-patológicas à servidão. Uma ênfase unilateral no aspecto coercitivo da relação senhor/escravo leva geralmente a focalizar o comportamento dos escravos como completamente heteronômico, e sua adaptação à plantação como patológica — características grupais que podem facilmente ser projetadas no período pós-emancipação para dar conta da posição social inferior dos negros e seu “mau ajustamento” à liberdade.

### A ESCRAVIDÃO LATINO-AMERICANA E BRITÂNICO-AMERICANA COMPARADAS: FRANK TANNENBAUM E SEUS CRÍTICOS

Frank Tannenbaum foi o primeiro autor a observar sistematicamente o impacto comparativo das tradições culturais e institucionais na estrutura da relação senhor/escravo.<sup>1</sup> Com base na contribuição anterior de Freyre, ele adiantou a opinião de que as diferenças entre os sistemas norte-americano e latino-americano de escravidão deveriam ser buscadas no contexto religioso e institucional dos espanhóis e portugueses, em oposição ao dos colonizadores anglo-saxões. A escravidão na América Latina foi marcada pela experiência escravista prévia na Península Ibérica e o contato com os mouros, a tradição católica desses países e a existência de uma tradição jurídica regulando a escravidão. Esses elementos institucionais e culturais foram traduzidos numa variante mais suave de escravismo. Assim, o reconhecimento da personalidade moral e espiritual do escravo expressou-se na maior frequência de alforrias e na assimilação mais fácil dos libertos. Pelo contrário, as instituições e cultura anglo-saxônicas, baseadas no governo político descentralizado e carentes tanto das restrições corporativas do catolicismo quanto numa tradição jurídica regulando as relações com escravos, resultaram numa variante mais dura de escravismo, onde a personalidade moral do escravo era negada. Da comparação das duas variantes de escravismo, Tannenbaum explicou o caminho pacífico na direção da abolição e a fácil incorporação dos ex-escravos à comunidade

nacional na América Latina. Muito pelo contrário, nos Estados Unidos, a emancipação exigira uma guerra civil e os ex-escravos continuaram a sofrer severas privações.

As teses de Tannenbaum têm sido fortemente atacadas nos últimos anos. Dúvidas foram levantadas quanto aos efeitos humanizadores da legislação latino-americana. Por outro lado, como observou Arnold A. Sio, a despeito do quanto a lei respeitava a personalidade moral do escravo, sob o escravismo como sistema de plantação industrial ocorria uma extensa assimilação dos direitos dos escravos à propriedade em lei. A discriminação racial na América Latina produziu também uma dualidade no *status* do escravo enquanto propriedade e enquanto membro de uma casta racial.<sup>2</sup> Quanto à questão do tratamento dos escravos — um assunto que não pode ser inteiramente dissociado do reconhecimento da personalidade moral dos mesmos — fatores outros que as molduras institucionais e as tradições culturais, tais como o estágio do ciclo econômico de sistemas de plantação diferentes, o tamanho médio das plantações, a continuação ou não do tráfico de escravos africanos e o caráter residente ou absenteísta da classe dos proprietários de plantação têm-se mostrado responsáveis por grande parte da variação no tratamento dos escravos.<sup>3</sup>

Mesmo a parte da comparação entre sociedades escravistas efetuada por Tannenbaum, que é amplamente aceita, o maior e mais fácil acesso à liberdade através da alforria na América Latina, tem estado sujeita a interpretações alternativas. Na explicação materialista de Marvin Harris, a emergência de uma classe livre de não-brancos, ocupando posições intermediárias entre senhores e escravos, foi determinada pelas circunstâncias demográficas e econômicas dos colonizadores ibéricos na fase inicial da colonização.<sup>4</sup>

Um ponto importante ao qual os críticos de Tannenbaum não prestaram atenção suficiente pode ser aqui mencionado. A ênfase de Tannenbaum nas concepções ibéricas pré-Iluministas de igualdade moral foi seguida por sua pouca atenção às diferenças nas estruturas sociais e políticas das comunidades livres, às quais os não-brancos foram incorporados num caso e rejeitados no outro. Se a escravidão e a liberdade na América Latina estavam próximas uma da outra, como argumentou

Tannenbaum, não era porque o *status* do escravo brasileiro ou cubano fosse muito diferente do escravo norte-americano, mas sim porque o *status* da maioria dos homens livres na América Latina não estava longe da condição de escravidão. Em *Slave and citizen*, Tannenbaum afirmava que uma tendenciosidade contrária à liberdade se operara nos Estados Unidos, ao passo que, no Brasil, a tendenciosidade era a favor da liberdade. Isso pode ser aceito, se devidamente especificado. Primeiro, a própria noção de liberdade, cujo sentido abstrato advém de sua oposição ao cativo, deve ser especificada historicamente, visto que apresentou sentidos bem diferentes nesses dois contextos nacionais. Segundo, no que se refere aos não-brancos livres em ambos os contextos, a noção de liberdade (apesar do título do ensaio de Tannenbaum) não pode ser equacionada à cidadania em qualquer dos casos, principalmente porque os ex-escravos não conseguiram a cidadania plena.

As crescentes restrições à alforria e as privações sofridas pelos negros livres nas décadas anteriores à Guerra Civil americana antecipam o sistema *Jim Crow* e a democracia tipo “*Herrenvolk*”, aperfeiçoados na passagem do século, para prevalecer por mais de cinquenta anos. No Brasil, não só as chances de alforria dos escravos foram relativamente maiores, particularmente durante o século XIX, como o *status* das pessoas de cor livres não era tão diferente do dos brancos de classe baixa, tanto antes quanto após a abolição. Assim, os negros americanos foram relegados à condição de não-cidadãos ou a uma cidadania de segunda classe dentro de uma sociedade democrática liberal, já dedicada ao expansionismo internacional. Os negros e mulatos brasileiros foram admitidos com menos restrições numa classe baixa politicamente sem voz, dentro de uma sociedade altamente desigual e de regime autoritário. Com exceção de uns poucos casos de mobilidade ascendente que afetaram um número ínfimo de mulatos claros, os negros e mulatos livres foram aceitos como inferiores, social, política e economicamente. Isso não significa negar a versão atenuada do ideal de supremacia branca na América Latina e os efeitos do maior volume de miscigenação no favorecimento de um clima racial mais tolerante — com todos os matizes paternalistas dessa tolerância.<sup>5</sup> A ironia da história é que os descendentes dos rebeldes

escravos brasileiros foram forçados a cair numa armadilha ideológica duradoura, em que as formas simbólicas de integração — a “democracia” e o “paraíso” raciais — são fracos substitutos da igualdade econômica e social entre brancos e negros.

## A CULTURA ESCRAVA OU “ZAMBO”: ELKINS E SEUS CRÍTICOS

Stanley M. Elkins, também partindo de uma perspectiva comparativa, desenvolveu um argumento que elabora um pouco mais as teses de Tannenbaum. Ele aceita o argumento básico de Tannenbaum acerca do impacto da tradição, Igreja e Estado ibéricos, sobre o reconhecimento da personalidade moral e humanidade dos escravos na América Latina, mas enfatiza o impacto psicológico sobre os escravos da natureza capitalista da plantação sulista norte-americana. O desenvolvimento da plantação dentro de um contexto de capitalismo indiscutido significou que as considerações econômicas não foram restringidas por arranjos e instituições anteriores. “Com o pleno desenvolvimento da plantação, nada houve, em relação aos interesses (dos plantadores), que impedisse o capitalismo não mitigado de se tornar escravismo não mitigado.”<sup>6</sup> Por sua vez, o resultado do escravismo não mitigado foi a personalidade do escravo zambo:

O zambo, escravo típico da plantação, era dócil porém irresponsável, leal porém preguiçoso, humilde mas sempre dado a mentir e roubar; seu comportamento era tolo e infantil e sua tagarelice cheia de exageros de criança. Sua relação com seu senhor era de total dependência e ligação infantil: era de fato essa qualidade infantil que constituía a verdadeira chave do seu ser.<sup>7</sup>

O poder absoluto do senhor significou “dependência absoluta para o escravo — a dependência não da criança em desenvolvimento, mas da criança perpétua”. A dependência sem amparo foi um resultado do ajustamento ao sistema fechado de autoridade da plantação — com o senhor como único outro significante — em que os escravos foram inseridos.

Elkins reforça seu diagnóstico da personalidade zambo através da analogia, comparando a experiência da escravização com outro sistema fechado de poder que também envolveu infantilização: os campos de concentração alemães de nosso século.

Ambos [campos de concentração e plantação] eram sistemas fechados em que todos os padrões baseados em relações anteriores tinham sido efetivamente eliminados. Um ajustamento funcional a qualquer dos sistemas exigia uma conformidade infantil, uma escolha limitada de “outros significantes”. A crueldade de per si não pode ser considerada a causa primária disto; de muito maior importância foi o simples “fechamento” do sistema, no qual todas as linhas de autoridade provinham do senhor e no qual as bases sociais alternativas que poderiam dar base a padrões alternativos eram sistematicamente suprimidas.<sup>8</sup>

A controversa obra de Elkins tem sido criticada sob vários aspectos. Uma linha de crítica tem a ver, como no caso das críticas a Tannenbaum, com as diferenças entre o escravismo latino-americano e norte-americano. Como observou Genovese, Elkins superestimou a influência mediadora da Igreja, Estado e tradições entre os senhores e escravos na América Latina e subestimou as forças contrariantes da pressão da comunidade e os aspectos patriarcais não-capitalistas do escravismo americano.<sup>9</sup> As evidências apresentadas por David B. Davis, A. A. Sio e C. N. Dengler têm mostrado, convincentemente, que em nenhum dos casos houve tais diferenças sistemáticas na lei e no costume entre o escravismo norte-americano e o latino-americano, nem tampouco os funcionários da Igreja e da Coroa representaram, para os escravos latino-americanos, uma ampliação do conjunto de “outros significantes” ou linhas de comunicação com a sociedade abrangente.<sup>10</sup>

Outra linha de crítica, referida à analogia entre escravos americanos e prisioneiros de campos de concentração e ao paradigma do zambo infantilizado, é mais importante para se avaliar o grau de heteronomia do comportamento dos escravos. A insistência de Elkins no fato de o escravo ser arrancado de sua cultura africana tradicional, carecer de papéis alternativos e vida familiar significativa e estar sujeito ao poder total do senhor levou à negligência das tradições culturais autônomas

desenvolvidas dentro da plantação. Elkins minimizou a existência de “outros significantes”, códigos culturais e um sistema de sanções dentro da comunidade escrava.

As comunidades escravas nas grandes plantações constituíram, como sugere Mina D. Caulfield, unidades culturais operantes, que deram lugar a padrões de comportamento alternativos ao estereótipo do zambo. A despeito do grau de isolamento da sociedade mais ampla, “o escravo não apenas podia como era também forçado a achar suas figuras significantes dentro da sua própria sociedade, adotar ele próprio os importantes papéis sociais de provedor, transmissor de tradição e líder entre o seu próprio povo”.<sup>11</sup> No que se refere à analogia dos campos de concentração e das plantações escravistas,

a infantilização que Elkins descreve como típica de sobreviventes dos campos de concentração foi produzida por uma situação de vida que carecia virtualmente de quaisquer das características de uma cultura operante. Um campo de concentração tinha seus limites traçados pela morte, sem procriação, sem a transmissão de comportamento apreendido de uma geração à seguinte... No caso do escravo americano, no entanto, a uma geração seguia-se outra e a formação de uma estrutura social reconhecível era aparente na maioria das comunidades escravas. É importante distinguir aqui entre a estrutura social baseada na autoridade do senhor, que era pouco mais que uma extensão da opressão através de agentes recrutados entre os próprios escravos (capatazes negros), e aquela baseada na estima atribuída em virtude de atributos culturais respeitados independentemente da tutela do branco.<sup>12</sup>

Além da argumentação a respeito da prevalência e estabilidade da família nuclear nas senzalas, desenvolvida por Fogel, Engerman e Genovese, o recente trabalho de Herbert Gutman dirigiu mais uma vez a atenção para as formas de adaptação cultural autônoma do grupo escravo, desenvolvidas coletivamente para resistir à desumanização e à privação psicológica. Essas formas de adaptação, que evoluíram bastante independentemente do tratamento recebido pelos escravos, basearam-se em valores tradicionais. Estruturas familiares e de parentesco foram a chave para a formação de uma consciência de comunidade e a transmissão da herança cultural

de uma geração a outra.<sup>13</sup> O trabalho de Gutman favorece a opinião de que excessiva importância teria sido concedida aos padrões da cultura branca dominante — para Elkins a infantilização do escravo decorre da não-disponibilidade dos papéis da sociedade branca fora da plantação — em detrimento dos recursos culturais de adaptação desenvolvidos dentro da comunidade escrava.

Embora confirmando que a personalidade do estereótipo do zambo de fato existiu, Elkins rejeitou a interpretação desta em termos de inferioridade racial, como ocorria na ideologia dos senhores. Retratou-a como um resultado do ajustamento ao poder absoluto. A não ser nas suas notáveis observações a respeito da rigidez de critérios dos americanos brancos na definição das linhas raciais, Elkins não se aventurou nas seqüelas do escravismo, nem extraiu conclusões explícitas acerca da adaptação dos ex-escravos à liberdade. Contudo, a ampla aceitação de suas teses entre os cientistas sociais americanos na década de 1960 teve conseqüências de longo alcance. De fato, a tentativa de explicar as atuais manifestações de “patologia” social e psicológica — dentro da qual estaria a ruptura na vida familiar do negro — como herança do escravo emasculado, irresponsável e privado de família tem sido grande. Como é afirmado em *The negro family: the case of national action*:

De qualquer maneira, no centro do emaranhado da patologia está a fraqueza da estrutura familiar. Em primeiro ou segundo grau, será ela a principal fonte de grande parte do comportamento aberrante, inadequado ou anti-social que não foi estabelecido, mas que ora serve para perpetuar o ciclo de pobreza e privação. Foi destruindo a família negra durante a escravidão que a América branca quebrou a vontade do povo negro.<sup>14</sup>

Assim, uma personalidade patológica auto-sustentada, moldada pela escravidão, foi transmitida pelas famílias matriarcais de uma geração à seguinte, como uma herança subcultural.

Em suma, o argumento é o de que o escravismo americano arrancou do negro sua cultura e seus direitos mais ínfimos e que o negro, sob contínua opressão, desenvolveu uma

organização familiar matriarcal, dentro da qual o homem desempenhava um papel inadequado, se algum. O argumento continua, mostrando que, uma vez que a vida familiar americana é patriarcal, a formulação matriarcal é patológica e perpetua uma cultura negra patológica.<sup>15</sup>

Para o liberal, essa ênfase na continuidade do passado pode levar a um conforto livre de culpa, já que se sabe que a atual condição dos negros não é, em grande parte, o resultado da discriminação vigente, mas, pelo contrário, advém da opressão no passado escravista.

Em suma, para Tannenbaum e Elkins, as variações internacionais na relação senhor/escravo são uma conseqüência das diferentes tradições culturais, religiosas e jurídicas das sociedades do Novo Mundo. Além disso, na opinião de Elkins, a personalidade do escravo zambo é o resultado sociológico de um sistema de plantação, que nasceu dentro do contexto do capitalismo não controlado. A dependência infantil seria, assim, o pro luto do poder total do senhor de escravos, um poder exercido sem a interferência de motivos extra-econômicos.

## O ESCRAVISMO COMO SISTEMA ECONÔMICO: FOGEL E ENGERMAN

Independentemente das diferenças na tradição cultural, é uma questão de opinião acadêmica e crença comum que a ascensão da economia de plantação está associada à crueldade, à desumanização e à emergência dos piores aspectos do domínio coercitivo sobre os escravos. Inversamente, a manutenção da escravidão por motivos aristocráticos, não-econômicos, durante a fase de decadência de sistemas de plantação, há muito tempo estabelecidos, permitiria aos senhores de escravos cultivar um patriarcalismo benigno e trazer à tona os aspectos mais consensuais da dominação, tal como expressos no fortalecimento das formas tradicionais de associação moral entre membros da comunidade da plantação.

Com a publicação de *Time on the cross*, de R. W. Fogel e S. L. Engerman, a possibilidade de uma classe dinâmica de capitalistas agrícolas obter a colaboração de trabalhadores



escravos para a empresa lucrativa foi novamente concebida.<sup>16</sup> Contrários ao sentimento neo-abolicionista e à acusação feita ao escravismo de ser economicamente ineficiente, em sua análise econômica do Sul pré-secessionista, Fogel e Engerman retratam a plantação escravista como uma empresa altamente lucrativa e um empreendimento capitalista modelo.

Neste paradigma heterodoxo da relação senhor/escravo, a natureza capitalista da plantação escravista não é levada à origem burguesa dos primeiros plantadores. Ao invés disso, as cruas taxas de retorno dos ativos da plantação — inclusive escravos — falam de per si. A chave do sucesso econômico das plantações sulistas não foi nem a disponibilidade de novas terras férteis nem o fornecimento de escravos através do comércio inter-regional, mas antes “uma força de trabalho altamente disciplinada, altamente especializada e bem coordenada”.<sup>17</sup> Longe de ser preguiçosa, indolente e inepta, uma população escrava bem alimentada e saudável fornecia o número necessário de trabalhadores competentes. Isto foi, por outro lado, o resultado de práticas aperfeiçoadas de organização do trabalho, em que a força era habilmente combinada a um sistema de recompensas a curto e longo prazo, a fim de promover o trabalho eficiente e responsável. O escravo era tornado sensível a incentivos materiais e oportunidades de mobilidade dentro da hierarquia ocupacional dos escravos. Apesar da muito divulgada (embora menos freqüente do que se pensa) procriação para a venda dos escravos, exploração sexual e promiscuidade, um elemento fundamental do sistema de disciplina e fonte da elevada taxa de crescimento vegetativo da população escrava foi a promoção da família escrava nuclear estável — uma promoção em que o interesse econômico do senhor de escravos combinava-se à moralidade vitoriana.

Assim, a política do chicote e mel, seguida pelos plantadores, não resultou nem no zambo preguiçoso e infantilizado de Elkins, nem no escravo rebelde e avesso à colaboração descrito por K. Stampp.

O ponto crucial do sistema não foi a crueldade, mas a força... O que a maioria dos plantadores procurava não era a submissão “perfeita” mas a submissão “ótima”... O astuto empresário capitalista que dirigia a plantação escravista não era geralmente um indivíduo psicologicamente perverso, que

se comprazia no exercício da força ilimitada por si só. Geralmente usava a força exatamente com o mesmo propósito com que recorria a incentivos positivos — a fim de alcançar o maior produto ao custo mais baixo.<sup>18</sup>

Algumas deficiências do estudo de Fogel e Engerman sobre o escravismo americano podem decorrer da transposição automática de categorias da economia neoclássica, estabelecidas para analisar um tipo de sistema econômico, a um tipo de economia estruturalmente diferente. Mesmo se as conclusões acerca da viabilidade e lucratividade econômica do escravismo sulista fossem indiscutíveis, transformar o caráter lucrativo do escravismo numa prova da natureza capitalista da plantação escravista implicaria dois riscos paralelos: (a) um reducionismo pelo qual a identidade entre dois sistemas econômicos e sociais — a plantação escravista e o capitalismo — é derivada dos motivos dos atores individuais; (b) a introdução de uma tendenciosidade sistemática na análise do comportamento dos atores. Assim, a ênfase exclusiva no escravo como investimento lucrativo tende a relegar a complexa rede de relações sociais e suas propriedades emergentes a um plano secundário, difuso. Tanto senhores quanto escravos aparecem unilateralmente como maximizadores de utilidades “burgueses”. Isso é sugerido pelo retrato do plantador médio como um astuto calculador, que guia seu comportamento por considerações de mercado, e é relativamente carente de paixões e impulsos aristocráticos.<sup>19</sup> No que se refere aos escravos, a ênfase nas suas estratégias *individuais* de sobrevivência na adversidade — que supõe uma estrutura limitada, porém, efetiva de oportunidades sociais — e sua ampla aceitação da ética protestante burguesa dos senhores subestima as estratégias coletivas para resistir à opressão, tais como o desenvolvimento de adaptações e padrões culturais autônomos de vida comunitária.

As deduções de Fogel e Engerman não podem ser generalizadas para outras sociedades escravistas, nem eles pretenderam tal coisa. As principais conclusões de *Time on the cross* foram recebidas criticamente e, sem dúvida, algumas delas serão revistas ou mesmo rejeitadas. Não obstante, *Time on the cross* representa uma ruptura na tradição dos estudos sobre escravismo. Essa obra lançou um pouco de luz sobre uma dimensão do escravismo, até então, um tanto negligenciada.

A diferença da maioria dos estudos sobre o assunto, preocupados principalmente com os laços coercitivos e morais entre senhores e escravos, deve-se a Fogel e Engerman pelo fato de terem conduzido a investigação mais sistemática da dimensão remunerativa da relação senhor/escravo. Embora essa dimensão não esgote o complexo sistema de trocas assimétricas entre senhores e escravos, o uso de incentivos como instrumento de controle social e como forma de obter consentimento dos escravos desempenhou um papel inegável na reprodução da plantação escravista como empresa econômica e comunidade social.

A aceitação pelos escravos de pequenas recompensas materiais e certas oportunidades sociais — incluindo uma vida familiar significativa e alguma mobilidade social — abriu possibilidades para a realização individual que, embora limitada, ajuda a explicar a natureza não-patológica da adaptação à escravidão. Em suma, esse “paradoxo do trabalho forçado” acrescenta um argumento àqueles que afirmam que a acomodação à escravidão não resulta necessariamente no zambo infantilizado, e que rejeitam o diagnóstico segundo o qual “qualquer responsabilidade pelas condições insatisfatórias dos negros após a Guerra Civil pertencia, assim, a uma classe que não mais existia [a classe dos senhores] ou, infelizmente, aos próprios negros”.<sup>20</sup>

### A AMBIGÜIDADE MORAL DO ESCRAVISMO: O PATERNALISMO DE GENOVESE

A despeito das variações entre as sociedades escravistas modernas, subsiste o fato de que em todas elas o escravo era propriedade de outro homem, seu trabalho era, em última análise, assegurado através da coerção física e da punição exemplar, e sua vontade era sujeita ao poder do senhor. Esses elementos comuns, por sua vez, levaram à idéia de que os escravos, desprovidos de direitos, eram coagidos, ao invés de serem capazes de agir por si mesmos. A idéia do escravo como apêndice da vontade do senhor foi assim expressa por Oliver C. Cox:

Como um todo, no entanto, os escravos não são respeitados como pessoas; entre os próprios escravos não há auto-respeito independente do senhor. De fato, o escravo não pode ter personalidade capaz de um comportamento responsável, autodirigido. Sua individualidade permanece submersa sob a esmagadora autoridade do senhor.<sup>21</sup>

Em seu estudo da escravidão no Brasil meridional, Fernando H. Cardoso também acentua a necessidade de violência senhorial para transformar um homem num escravo. Todavia, com o desenvolvimento do trabalho escravo e a transformação do escravo num instrumento inteligente — como no caso de artesãos e domésticos — o escravo negava, com seu comportamento, as representações elaboradas a seu respeito pelo senhor de escravos, revelando, assim, em sua plenitude, a contradição inerente à condição escrava: “(...) ao trabalhar, o escravo negava as representações que tendiam a fazer dele o anti-homem e, ao mesmo tempo, permitia que ficasse socialmente evidente a necessidade da coação e da violência para transformar um homem em escravo, em *coisa*”.<sup>22</sup> Outrossim, laços afetivos reais entre senhores e escravos, idealizados nas qualidades de afeição e submissão aos brancos, não apenas preparavam a imagem do negro livre desejada pelos senhores, mas, ao mesmo tempo, obrigavam a uma revisão da representação social do negro, descobrindo no escravo a pessoa humana.<sup>23</sup>

Em outro contexto, D. B. Davis acentuou ainda mais a natureza contraditória do *status* escravo. Um de seus argumentos centrais é o de que a dualidade do escravo enquanto homem e enquanto coisa sempre criou problemas aos senhores de escravos, que eram raramente capazes de negar uma personalidade moral ao escravo. Apesar das mutáveis justificações ideológicas para a servidão humana, em toda parte a lei e o costume “deram corpo a ambigüidades e compromissos decorrentes da impossibilidade de agir consistentemente a partir da premissa de que os homens eram coisas”.<sup>24</sup>

Essa contradição inerente à condição escrava teria permitido (sob certas circunstâncias) a emergência de componentes pré-burgueses, paternalistas na relação senhor/escravo dentro da plantação como sistema social.

Em seu magistral estudo da incipiente classe trabalhadora britânica, E. P. Thompson observava:

A formação da classe trabalhadora é um fato da história tanto política e cultural quanto econômica. Ela não consistiu numa geração espontânea do sistema de fábricas. Nem se deveria pensar numa força externa — a “Revolução Industrial” — atuando sobre alguma matéria-prima humana indefinível e indiferenciada, e transformando-a no outro extremo, numa “nova raça de seres”... A classe trabalhadora se fez por si própria tanto quanto foi feita.<sup>25</sup>

Foi, em grande parte, com o mesmo espírito que Eugene D. Genovese selecionou a plantação para analisar a forma pela qual os escravos foram capazes, dentro dos limites de uma rede paternalista de direitos e deveres recíprocos, de afirmar sua humanidade, evitar a desmoralização e desenvolver uma cultura própria. Seus estudos anteriores do Sul escravista e a análise comparativa das classes de senhores de escravos das Américas prepararam o terreno para *Roll, Jordan, roll*, em que o paradigma paternalista da relação senhor/escravo é investigado detalhadamente.<sup>26</sup>

Desde o início, Genovese recusa-se a considerar o escravismo como uma mera questão econômica. A plantação escravista produziu um sistema social integrado com uma estrutura de classes, um sistema político e uma ideologia peculiares. O ponto de partida é a formação e desenvolvimento das classes sociais. Referindo-se inicialmente à classe dominante, argumenta ele que uma classe de senhores só pode ser compreendida através de sua relação com os escravos e as classes não possuidoras de escravos que ela domina. Outrossim, visto que o foco de análise é dirigido para as relações sociais inerentes a diferentes sistemas de trabalho e que cada modo de produção é definido mais como um sistema social do que um sistema estritamente econômico, sugere-se “... que a relação do senhor com o escravo é fundamentalmente diferente da do capitalista com o trabalhador assalariado, e que esta diferença é decisiva para uma compreensão da ideologia e da psicologia de classe, bem como da economia”.<sup>27</sup>

A escravidão nas Américas representou uma regressão social, a reinstalação de um modo de produção arcaico. A escravidão era ligada ao sistema internacional através do nexo

da produção de mercadorias. Conseqüentemente, as sociedades escravistas modernas eram de uma qualidade híbrida e nenhuma esteve totalmente livre da influência econômica, moral e social do capitalismo moderno. Duas fontes diversas explicam o caráter geral dos modernos sistemas escravistas e suas classes proprietárias de escravos: primeiro, uma origem comum na expansão da Europa e do mercado mundial, que engendrou uma tendência no sentido da exploração comercial e maximização do lucro; segundo, a relação do senhor com o escravo, que produziu qualidades antitéticas. Cada classe proprietária de escravos combinou essas tendências antitéticas de uma maneira única, de acordo com seu diferente passado nacional — burguês ou senhorial, protestante ou católico, liberal ou autoritário — e com o contexto social e econômico imediato — residência ou absenteísmo dos plantadores, grau de aculturação dos negros, natureza do cultivo, nível de tecnologia, tipo de mecanismo de mercado e o *locus* do poder político.<sup>28</sup>

O paternalismo na relação senhor/escravo foi, em toda parte, potencial. Todavia, sempre que a plantação escravista evoluiu no sentido de uma empresa quase que puramente econômica, como no Caribe britânico, holandês e dinamarquês e em Cuba no século XIX, o paternalismo teve pouco campo para florescer. Pelo contrário, onde a plantação se desenvolveu no sentido de uma comunidade social e de um modo de vida, como no sul dos Estados Unidos e no nordeste brasileiro, o paternalismo foi a forma típica de dominação dos plantadores.<sup>29</sup>

Se do ponto de vista de Fogel e Engerman o componente paternalista talvez tenha tido um lugar na plantação escravista, na medida em que não se tornou uma barreira à atividade lucrativa, para Genovese, o paternalismo pode ter estado relacionado ao interesse econômico e à disciplina necessária, mas emergiu fundamentalmente da concepção da classe proprietária a respeito de si e sua ideologia de dominação.

Para os senhores de escravos o paternalismo representa uma tentativa de superar a contradição fundamental do escravismo: a impossibilidade dos escravos se tornarem as coisas que se supunha serem. O paternalismo definia o trabalho involuntário dos escravos como uma retribuição legítima à

proteção e direção de seus senhores. Mas a necessidade dos senhores de conceberem seus escravos como seres humanos aquiescentes constituía uma vitória moral para os próprios escravos. A insistência do paternalismo sobre as obrigações mútuas — deveres, responsabilidades e mesmo, em última análise, direitos — implicitamente reconhecia a humanidade dos escravos.<sup>30</sup>

O paternalismo era mais do que uma racionalização hipócrita da dominação da classe dos senhores; a maioria dos donos de escravos vivia e atuava de acordo com os padrões morais decorrentes de sua visão de mundo e da auto-imagem correspondente. “A percepção de si próprios mantida pelos senhores de escravos, como pais autoritários presidindo uma extensa e subserviente família composta de brancos e negros, formou-se no processo de estabelecimento de plantações.”<sup>31</sup>

Genovese não identifica paternalismo com bondade, visto que o paternalismo pode encorajar crueldade e ódio tanto quanto bondade e afeição. Apesar de sua admiração pelo trabalho de U. B. Phillips e Gilberto Freyre, ele rejeita as premissas racistas do primeiro e evita a tentativa do último de mostrar que “um aristocrata é um democrata [racial]”, com o qual o caráter de antagonismo da relação dominante-dominado é esvaziado.<sup>32</sup> Como sistema contraditório de dominação de classe e “delicado tecido de deveres recíprocos implícitos”, o paternalismo constituía um equilíbrio tenso em que concessões mútuas tinham que ser feitas.

Genovese distingue claramente o significado do paternalismo para senhores e escravos, ao invés de tomar a ideologia da classe dos senhores pelo seu valor aparente e derivar, daí, o padrão das relações de raça e entre senhor e escravo. Do ponto de vista dos senhores, os escravos eram um dever e uma carga. Para eles, “o paternalismo significava deveres recíprocos, dentre os quais o senhor tinha um dever de sustentar seus dependentes e tratá-los com humanidade, e os escravos tinham um dever de trabalhar adequadamente e de agir conforme as ordens”.<sup>33</sup> O escravo feliz, dócil, grato, leal e servil era o estereótipo correspondente.

Não importa o quanto os escravos estivessem envolvidos numa relação de dependência, a dependência trabalhava em

ambas as direções. Os escravos tinham sua própria interpretação do paternalismo, que se tornou uma doutrina de autoproteção. A estratégia individual e da comunidade para a sobrevivência baseava-se na aceitação das relações de forças vigentes, mas dentro dessas relações os escravos criavam seu próprio espaço vital e “diziam sim à vida neste mundo”.

Os escravos aceitavam a doutrina da reciprocidade, mas com uma profunda diferença. À idéia de deveres recíprocos, acrescentavam sua própria doutrina de direitos recíprocos. À tendência de torná-los criaturas de vontade alheia, contrapunham uma tendência a afirmarem-se como seres humanos autônomos.<sup>34</sup>

Como em outras formas de relações patrão-cliente, o liame individual com o senhor ou amo enfraquecia a solidariedade dos escravos e inibia sua identificação como classe. Não obstante, dentro dos limites do compromisso paternalista, os escravos lutavam no sentido de influenciar suas condições de vida e trabalho e definir seus papéis de forma própria. A vida religiosa dos escravos era o cerne de sua experiência espiritual e resistência à desmoralização e desumanização. A religião era a base da estratégia de acomodação e resistência à escravidão e lançou os fundamentos para uma consciência negra protonacionalista. “Os afro-americanos aceitavam [e remodelavam] a celebração cristã da alma individual e transformavam-na numa arma de sobrevivência pessoal e comunitária.”<sup>35</sup>

Em suma, a contrapartida da visão de mundo e hegemonia dos senhores de escravos era

a insistência dos escravos em definir o paternalismo de forma própria; [uma insistência que] representava uma rejeição das pretensões morais dos senhores de escravos, visto que recusava aquela rendição psicológica da vontade que constituía o fundamento ideológico de tal pretensão. Desenvolvendo um senso de validade moral e afirmando direitos, os escravos transformavam sua aquiescência ao paternalismo numa rejeição da própria escravidão, embora os senhores supusessem que a aquiescência de um lado demonstrasse a aquiescência do outro.<sup>36</sup>

Apesar da crítica de Gutman ao argumento de Genovese acerca do paternalismo, vale a pena notar a semelhança entre as teses de Genovese, a respeito da religião escrava, e as conclusões de Gutman sobre a família e as estruturas de parentesco. Ambos os autores enfatizam a nobreza e a elasticidade das realizações culturais dos escravos. No entanto, religião, família e parentesco nem promoviam a rebelião, nem representavam uma ameaça ao poder do grupo dominante branco. Eram desenvolvimentos culturais para a sobrevivência coletiva sob a opressão e, mais do que isto, tornaram-se os fundamentos de uma cultura e tradição afro-americana. Com o fim da “instituição peculiar”, os negros americanos foram deixados no ponto de partida da estrada que leva à solidariedade e à organização política.

### OS TRÊS PARADIGMAS RECONSIDERADOS: PATOLOGIA DOS ESCRAVOS VS. AUTONOMIA CULTURAL DOS NEGROS

Os três paradigmas da relação senhor/escravo aqui discutidos permitem diferentes interpretações do presente, como função do registro passado de escravidão. As questões centrais parecem ser: se a experiência da escravidão levou a formas patológicas de adaptação social e psicológica, e em que medida a “patologia” social escrava foi transmitida de geração em geração, como traço subcultural negro, muito após a escravidão ter desaparecido.

As explicações da dominação de raça e de classe que atribuem pesos diferentes aos aspectos coercitivo, remunerativo e moral das relações de poder não precisam ser necessariamente incompatíveis. Essas dimensões de poder podem estar diferentemente combinadas em épocas e lugares particulares; as variações entre os sistemas escravistas do Novo Mundo são testemunho da diversidade dessas possibilidades.

Durante a escravidão e após ela, o estereótipo do zambo foi mais difundido nas Américas do que Elkins nos faria crer, e manifestações de servilismo e bajulação não são, decerto, monopólio do Sul dos Estados Unidos. O modelo

determinista do zambo infantilizado de Elkins parece ter superestimado um resultado possível e extremo da sujeição ao poder do senhor.

A opressão de classe, seja ou não reforçada e modificada pelo racismo, induz ao servilismo e a sentimentos de inferioridade nos oprimidos. Somente a força não bastou, em geral, para manter as classes inferiores subjugadas. O servilismo constitui a forma extrema da psicologia do oprimido, embora possamos duvidar que apareça de forma pura... A acomodação [à escravidão] por si só encerrava um espírito crítico e disfarçava ações subversivas, com freqüência contendo seu aparente oposto — a resistência. De fato, a acomodação poderia ser melhor compreendida como forma de aceitar o inevitável, sem cair vítima das pressões, no sentido de desumanização, emasculação e ódio contra si próprio.<sup>37</sup>

As teses de Fogel e Engerman, sobre a lucratividade das plantações sulistas pré-secessão e a produtividade do trabalho escravo, representam um ataque frontal ao mito da incompetência do negro. Suas conclusões implicam também um deslocamento do foco sobre o “legado escravo” para o racismo e a discriminação após a emancipação, como causas do vagaroso ritmo de melhoria da condição social dos negros.

De uma perspectiva comparativa, a evidência de níveis relativamente altos e crescentes de bem-estar material, taxas mais elevadas de crescimento vegetativo, maior estabilidade familiar e melhor saúde e nutrição da população escrava americana reforça a hipótese de que, em relação a outras classes proprietárias de escravos, os plantadores sulistas não só foram capazes de empregar como, de fato, empregaram um espectro mais amplo de incentivos positivos para assegurar o trabalho dos seus escravos. Contudo, é dúbia a idéia de que a aceitação de tais incentivos tenha levado à criação de uma classe de trabalhadores agrícolas dignos de confiança, inspirados por uma ética protestante de trabalho burguês, pronta a colaborar no desenvolvimento de um sistema em que pouco tinha a ganhar. Igualmente dúbias são as implicações do argumento segundo o qual “os escravos negros foram o primeiro grupo de trabalhadores a ser treinado no ritmo de trabalho que mais tarde se tornaria característico da sociedade

industrial".<sup>38</sup> O mero cálculo econômico da produtividade do trabalho pode tornar-se um obstáculo à compreensão sociológica: a despeito da destreza mostrada pelos escravos em suas tarefas, o conjunto de habilidades e hábitos de trabalho desenvolvidos no decorrer de um longo período, sob um sistema de relações de trabalho e produção, pode não ser facilmente transferido para outro sistema. Essas habilidades podem, de fato, não ser exigidas por outro sistema de relações produtivas. Séculos de plantação escravista não parecem ser a melhor escola para se adquirir a orientação competitiva e a dedicação ao trabalho, estimuladas pelo capitalismo industrial.

Aqueles que talvez tenham sido trabalhadores eficientes em plantações relativamente isoladas, e cuja adaptação social e psicológica à servidão não foi necessariamente patológica, foram deixados despreparados, no momento da emancipação, face à sociedade urbana e industrial em formação. A moral e a objetividade levam a uma rejeição do mito da incompetência natural dos negros. Parece haver razões suficientes para rejeitar a "patologia" dos escravos e seus efeitos a longo prazo. Todavia, fora da desvantagem competitiva envolvida no racismo e discriminação, o verdadeiro aspecto do legado da escravidão em todas as sociedades de plantação escravista foi importante, a curto e médio prazos: analfabetismo maciço, limitada diversificação de habilidades ocupacionais e grande concentração demográfica em áreas rurais à margem do desenvolvimento urbano e industrial.

Apesar da sua discordância fundamental acerca do caráter do escravismo americano, Fogel, Engerman e Genovese chegaram, tal como observa George M. Fredrikson, a uma conclusão semelhante. Quer num meio de oportunidades capitalistas, quer num de reciprocidade paternalista, a relação senhor/escravo foi de colaboração ou acomodação: os escravos negros evitavam a degradação e a desumanização, aceitando o que seus senhores lhes ofereciam e transformando-o em coisa própria.<sup>39</sup>

Com alguma simplificação da rica análise de Genovese, pode ser dito que os escravos americanos se apropriaram da chance de desenvolver uma cultura e uma religião próprias que, por sua vez, foram usadas como armas de sobrevivência e resistência à opressão. Embora o paternalismo inibisse a

identidade coletiva e a solidariedade política dos escravos, o escravismo foi um período de construção de cultura. A peculiaridade dessa cultura negra lançou as bases para a pretensão de uma nacionalidade negra.

Para sobreviver face a essas condições adversas, ao longo dos séculos, a comunidade negra teve que desenvolver uma coesão interna e uma cultura própria. A nacionalidade negra tem sua origem em duas fontes: uma comunidade de interesses numa sociedade racista exacerbada; e uma cultura particular que tem sido por si só um mecanismo de sobrevivência, bem como de resistência à opressão racista. Ao mesmo tempo, os negros viveram entre os brancos e compartilham com estes a cultura nacional americana. Em suma, tanto fazem parte quanto estão apartados da nação americana.<sup>40</sup>

Em nenhuma outra sociedade escravista das Américas o paternalismo coexistiu com (sendo mais tarde substituído por) formas tão extremadas e virulentas de racismo como no Sul dos Estados Unidos. Alguns componentes paternalistas podem ter estado presentes em todas as sociedades de plantação escravista numa época ou noutra, e em toda parte alguns senhores adotaram uma atitude mais paternalista que a norma vigente. Como o próprio Genovese observou, a tradição senhorial e católica dos senhores ibéricos tinha mais afinidade com o paternalismo que a tradição protestante burguesa das classes proprietárias de escravos de origens nacionais norte-européias. Se aceitarmos as teses de Genovese, no entanto, com as exceções do nordeste brasileiro patriarcal e talvez Cuba, antes do surto do açúcar, em nenhum outro lugar o paternalismo se desenvolveu plenamente como sistema de dominação e hegemonia de classe como no Sul dos Estados Unidos.

Não obstante, onde a reciprocidade paternalista esteve ausente e a relação senhor/escravo esteve mais permeada por considerações comerciais — como nas Guianas, Cuba do século XIX e outras ilhas do Caribe — os escravos também encararam a opressão de maneira criativa. "A atividade cotidiana de viver não teve seu fim com a escravização, e os escravos podiam criar, como de fato o fizeram, padrões viáveis de vida, para os quais seus passados eram um reservatório de recursos simbólicos e materiais disponíveis."<sup>41</sup>

Visto que fora do Sul dos Estados Unidos a população escrava não pôde se reproduzir, a herança e tradições culturais africanas foram aí mais fortes e continuamente reforçadas através do fluxo de escravos nascidos na África. Assim, no resto da região do Caribe (incluindo Brasil) um grupo menor de brancos dominava os escravos negros, entre os quais a proporção de africanos natos foi sempre elevada. A religião estava também no cerne da vida cultural dos escravos. Mas, em contraste com os Estados Unidos, onde os escravos moldaram sua própria versão original do cristianismo dos senhores, vários tipos de sincretismo — em que as tradições africanas variaram em importância — foram desenvolvidos.

A sujeição completa nunca foi alcançada e os escravos do Caribe recorriam a uma combinação de mecanismos algo diferente, tanto para resistir à escravidão quanto para impor e defender um conjunto de direitos costumeiros mínimos. Orlando Patterson distinguiu acertadamente os artifícios criados pelos escravos para resistir:

Havia duas formas básicas de resistência à escravidão; uma passiva, a outra, violenta. A resistência passiva pode ainda ser subdividida em quatro tipos: recusa de trabalhar, ineficiência geral e preguiça ou atitude evasiva deliberadas; ridicularização; fuga; suicídio. A resistência violenta pode também ser dividida em duas subcategorias: violência individual e violência coletiva.<sup>42</sup>

Uma das diferenças mais marcadas entre as sociedades escravistas de plantação consiste, por um lado, na escassa utilização, pelos escravos, de formas coletivas de violência no Sul dos Estados Unidos e, por outro, no extenso registro de rebeliões escravas no resto da região do Caribe. Independentemente do grau em que o paternalismo esteve presente, onde quer que as condições demográficas, geográficas e militares fossem favoráveis — e, regra geral, eram mais favoráveis fora do Sul dos Estados Unidos —, revoltas de escravos bem como formas coletivas de fuga e ocupação de terras foram acontecimentos normais em regiões de plantações e assentamentos urbanos. À debilidade numérica e militar do grupo branco, à existência de regiões desocupadas e inacessíveis e ao grande número de escravos africanos natos deveria ser

acrescentada a solidariedade étnica e religiosa como elementos promotores de rebeliões e da formação de núcleos de fugitivos.

Com relação ao Brasil, Roger Bastide enfatizou a importância da religião na transição de formas individuais para formas coletivas de resistência escrava. Outrossim, o sincretismo religioso — em que o componente africano dominante fornecia a liturgia e a mitologia — não apenas estimulava a rebelião como também fazia parte de uma estratégia mais ampla para resistir à escravidão e à assimilação da cultura branca.<sup>43</sup>

Paradoxalmente, alguns dos fatores que incrementavam a capacidade dos escravos de ameaçar a estabilidade do sistema representavam também uma das fontes de fraqueza dos escravos. Se no Sul dos Estados Unidos uma comunidade branca numerosa e dividida em classes mostrava grande coesão no controle de uma população escrava, em sua maior parte crioula, nas outras sociedades escravistas, grupos brancos menores praticavam uma política de dividir para reinar. Isto significava a manipulação estrutural da diversidade étnica e cultural dos escravos — das diferentes identidades tribais e regionais entre os africanos natos e das divisões entre eles e os escravos crioulos.<sup>44</sup>

O “colonialismo de orçamento apertado” de Portugal necessitava que os plantadores brasileiros e os funcionários da Coroa não apenas enfatizassem as divisões étnicas dos escravos africanos e crioulos, mas também manipulassem as divisões étnicas, culturais e raciais entre todas as classes subordinadas, escravas e livres. A seqüência dos segmentos étnicos e raciais constituídos pelos bantos, ioruba (Minas, Guiné e Nagôs), hausa e escravos crioulos, negros livres, ameríndios, mulatos livres e outros mestiços correlacionava-se à hierarquia social, passando de trabalhadores rurais até às posições mais privilegiadas na classe baixa urbana. A animosidade e competição entre escravos de nações diferentes eram estimuladas para evitar rebeliões e fugas; mulatos e negros livres eram empregados como capitães-do-mato e os ameríndios ou caboclos formavam o grosso dos exércitos destinados a combater os quilombos.

Esses controles dentro e entre limites raciais (“subculturais” ou “tribais” e “culturais” ou “étnicos” respectivamente) eram básicos para a sobrevivência do que os quilombos e outros padrões de resistência mostram ter sido um sistema escravista altamente precário, ao invés de um feliz consenso girando em torno da Casa Grande.<sup>45</sup>

A história da escravidão tem sido com freqüência reescrita, refletindo mudanças na atmosfera ideológica e histórica. Quando a versão da missão “civilizatória” dos senhores tornou-se finalmente desacreditada, nas décadas de 1930 e 1940, uma nova preocupação tornou-se central: a natureza coercitiva da escravidão e suas conseqüências sociais. Deste ponto de vista — nem sempre isento de matizes neo-abolicionistas e moralistas — tiveram origem duas imagens opostas (e igualmente tendenciosas) do escravo. Num extremo tem-se o escravo mental e socialmente mal-ajustado, vítima passiva da opressão: o zambo infantil e indolente, o *quashee* estúpido e evasivo e o banzo saudoso. No outro extremo, temos o escravo rebelde (com freqüência, romantizado). Ambos os extremos julgam o comportamento do escravo, em grande parte, como reflexo do comportamento dos senhores. Assim, até muito recentemente, pouco espaço foi deixado entre a submissão completa e o heroísmo para a consideração de padrões distintos de organização social e cultural entre os escravos.

Em toda parte no Novo Mundo os escravos agiam, em grau substancial, de acordo com as expectativas de papéis dos seus senhores, seja através do árduo trabalho em troca de recompensas materiais e sociais, aquiescência acomodativa para afirmar os direitos informais inerentes ao compromisso paternalista, ou mesmo exagerando a ineficiência para explorar o que Patterson denomina a mentalidade “veja-o-que-querer-dizer” dos senhores. No entanto, como Genovese mostrou claramente, mesmo na situação mais consensual, isto é, no paternalismo, havia uma identidade de expectativas muito limitada nas concepções regulando a interação senhor/escravo.

Parece claro, hoje, que os escravos não eram nem uma extensão da vontade de seus senhores, nem seres culturalmente emaculados, para serem perfeitamente aculturados

na moldura normativa dominante das suas sociedades hospedeiras. Estavam continuamente engajados na criação de uma cultura parcialmente separada, que combinasse a tradição africana com respostas inovadoras às situações existenciais encontradas nas sociedades de plantação. Em diferentes graus, esse processo de construção de cultura implicava uma aceitação ambivalente da cultura dominante, mais como resultado de compulsão que de persuasão moral. Os Estados Unidos e as Índias Ocidentais Britânicas provavelmente viram o máximo e o mínimo dessa aceitação, com o Brasil e Cuba algures no meio.

Esse processo de criação cultural não se deteve com a emancipação. Como no caso da cultura de outros grupos e classes subordinados, a cultura negra foi modelada, sob a escravidão e a liberdade, “de uma maneira fundamentalmente institucional ao invés de ideológica [ou literária]”.<sup>46</sup> Família e parentesco, instituições religiosas e associações de ajuda mútua tiveram um papel, no desenvolvimento de laços comunitários e de solidariedade, não muito diferente do desempenhado pelos sindicatos e pelo movimento cooperativo para a classe trabalhadora industrial dos primeiros tempos — esse seria o caso da Igreja negra nos Estados Unidos, as irmandades religiosas no Brasil e as casas de culto em toda parte do Caribe. Essas instituições comunitárias têm sido interpretadas como parte da estratégia de sobrevivência do grupo racialmente subordinado num meio hostil e da resistência cultural contra a penetração da cultura dominante. Na medida em que a acumulação de recursos econômicos e políticos e as habilidades organizacionais do grupo permanecessem limitadas, a cultura negra acarretaria, como argumenta Parkin com relação ao sistema de valor subordinado da classe trabalhadora, respostas essencialmente adaptativas ou acomodativas, ao invés de oposicionais ao *status quo* e às desigualdades raciais.

Os membros da classe [e raça] subordinada são constrangidos a aceitar a moldura moral dominante como uma versão abstrata e talvez algo idealizada da realidade, embora suas condições de vida tendam a enfraquecer sua força unificadora na direção de fato dos negócios. É da tensão entre uma





ordem moral abstrata e as limitações situacionais do baixo *status* [social e racial] que o sistema de valor subordinado emerge.<sup>17</sup>

Se existe uma cultura negra parcialmente separada como resposta acomodativa à escravização e ao racismo e discriminação pós-emancipação, explicar a perpetuação dos negros, em posições socioeconômicas inferiores, em termos de traços subculturais “patológicos” ou da “cultura da pobreza” constitui um beco sem saída, conceitual e metodológico. Tal raciocínio implica ver a pobreza não como um efeito sistemático do racismo, mas como uma causa de si própria.

Este capítulo discutiu os principais paradigmas da relação senhor/escravo e criticou as perspectivas teóricas que estabelecem uma ligação causal direta entre o passado escravista e a situação social pós-abolição dos negros. De fato, todas as sociedades anteriormente escravistas do Novo Mundo herdaram, do período escravista, um padrão de estratificação racial e subordinação do negro. A perpetuação da posição social inferior dos negros após o escravismo foi, com frequência, explicada em termos do legado escravista. Por sua vez, a influência do passado escravista nos arranjos raciais atuais foi localizada nas características psicológicas, culturais e sociais do grupo racialmente subordinado, que foram geradas pela experiência da escravidão e, então, transmitidas de uma geração para outra.

Para avaliar a adequação explicativa dos pontos de vista que atribuem as características grupais da raça subordinada à escravidão, foram discutidas as abordagens da escravidão que enfatizam as dimensões coercitiva, remunerativa e moral da relação senhor/escravo. Algumas conclusões podem ser extraídas da discussão anterior. Primeiro, as abordagens que enfatizam qualquer uma das três dimensões da relação senhor/escravo não são inteiramente incompatíveis; de fato, como a evidência de várias sociedades de plantação escravista indica, os componentes coercitivos, morais e remunerativos da relação senhor/escravo admitem combinações variadas no que se refere à época e ao lugar. Segundo, embora os paradigmas paternalista (Genovese) e remunerativo (Fogel e Engerman) da relação senhor/escravo não negligenciem a natureza altamente coercitiva do escravismo, reconhecem a capacidade dos escravos de desenvolver formas

não-patológicas de adaptação social e psicológica à servidão e enfatizam as formas através das quais os escravos foram capazes de resistir à desumanização, à infantilização e à emasculação cultural. Terceiro, uma consequência possível da preocupação unilateral com a dimensão coercitiva da relação senhor/escravo é a idéia do escravo como mero apêndice da vontade do senhor, um ser humano dirigido e incapaz de agir. No paradigma de Elkins da relação senhor/escravo, a ênfase excessiva no poder absoluto do senhor — em detrimento das relações horizontalmente estruturadas dentro da comunidade escrava e dos recursos culturais próprios dos escravos — resulta na imagem distorcida da personalidade zambo: o escravo infantil, irresponsável, privado de família e culturalmente desarraigado. A noção do zambo, por sua vez, proporcionou a base para o padrão de análise em que a posição subordinada dos negros é explicada como função de traços “patológicos” auto-sustentados do grupo — anomia e desorganização social, desagregação da família e cultura da pobreza. Nesse tipo de análise, os negros são apresentados como vítimas de seus supostos defeitos, o racismo branco é subestimado e a pobreza torna-se uma condição que se autopropetua.

## NOTAS

<sup>1</sup> TANNENBAUM. *Slave and citizen*, 1947.

<sup>2</sup> SIO, 1969, p. 112.

<sup>3</sup> Para a relação entre o tratamento dos escravos e o nível de desenvolvimento econômico dos sistemas de plantação, e uma crítica a Tannenbaum por desconsiderar a articulação entre as forças econômicas e ideológicas, ver MINTZ. *Slavery and emergent capitalism*, p. 27-37; e HARRIS. *Patterns of race in the Americas*, p. 79-94.

<sup>4</sup> HARRIS, *op. cit.*, p. 79-94.

<sup>5</sup> Pela sua relevância para a sociedade escravista brasileira, o argumento apresentado por Winthrop D. Jordan deve ser introduzido. Ao comparar a experiência das Índias Ocidentais Britânicas e das colônias continentais, esse autor conclui que a aceitação da miscigenação e a atitude mais favorável em relação aos mulatos naquelas estavam relacionadas à preponderância numérica dos negros, na população total, e ao baixo número de mulheres entre os ilhéus brancos. JORDAN. *American chiaroscuro: the status and definition of mulattoes in the British colonies*, p. 189-201.

- <sup>6</sup> ELKINS. *Slavery, a problem in American institutional and intellectual life*, p. 49.
- <sup>7</sup> *Ibidem*, p. 82.
- <sup>8</sup> *Ibidem*, p. 128.
- <sup>9</sup> GENOVESE. On Stanley M. Elkins' slavery, p. 336-338.
- <sup>10</sup> SIO, *op. cit.*; DAVIS. The comparative approach to American history: slavery, p. 66, e também *The problem of slavery in western culture*, 1966; e DEGLER. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States*, cap. II.
- <sup>11</sup> CAULFIELD. Slavery and the origins of black culture, p. 190.
- <sup>12</sup> *Ibidem*, p. 182.
- <sup>13</sup> GENOVESE. *Roll, Jordan, roll, the world the slaves made*, 1974; FOGEL e ENGERMANN. *Time on the cross, the economics of American negro slavery*, 1974; e GUTMAN. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. O estudo de Gutman focaliza a família escrava e as estruturas de parentesco ampliado, e critica acerbamente autores — incluindo Frazier, Stamp, Elkins e Genovese — que enfatizam o "tratamento" dos escravos como determinante primário do comportamento desses escravos (em detrimento da experiência e da tradição escrava acumuladas). Seu trabalho traz nova evidência da existência de um sistema escravo de comportamento e crenças autônomo, que evolui com bastante independência do tratamento dos escravos. À falta de alguma espécie de força alternativa ou orientação moral e psicológica, própria do escravo, diagnosticada por Elkins, Gutman opõe "uma experiência escrava acumulada, transmitida através de famílias de gerações diferentes intimamente relacionadas, [que] eram a base social desse sistema de crenças alternativo. Esses mesmos escravos mostram que o que Elkins chama 'bases sociais e alternativas que poderiam ter apoiado padrões alternativos' existiram entre os escravos da plantação. A ausência de 'tais bases sociais alternativas' — a suposição crítica no 'modelo' de Elkins — não foi o que tornou a experiência escrava afro-americana distinta". *Ibidem*, p. 308. No que se refere ao Brasil, a continuação do comércio internacional de escravos até 1850 e o grave desequilíbrio na proporção dos sexos na população escrava criaram condições desfavoráveis para a estabilidade da família escrava. A taxa negativa de crescimento vegetativo da população escrava ao longo de todo o período escravista é evidência indireta disto.
- <sup>14</sup> MOYNIHAN. The tangle of pathology, p. 39.
- <sup>15</sup> CARPER. The negro family and the Moynihan Report, p. 68.
- <sup>16</sup> FOGEL; ENGERMAN, *op. cit.*
- <sup>17</sup> *Ibidem*, p. 203.
- <sup>18</sup> *Ibidem*, p. 232.
- <sup>19</sup> Os autores de *Time on the cross* reconhecem a existência de um elemento paternalista na vida da plantação, mas não o vêem como obstáculo à maximização dos lucros. Muito pelo contrário, em certos casos, o interesse econômico e o paternalismo do plantador podem reforçar-se mutuamente. Ver FOGEL; ENGERMAN, *op. cit.*, p. 73, 77.

- <sup>20</sup> *Ibidem*, p. 260.
- <sup>21</sup> COX. *Caste, class, and race*, 1970.
- <sup>22</sup> CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, p. 270.
- <sup>23</sup> *Ibidem*, p. 274.
- <sup>24</sup> DAVIS, *op. cit.*, 1966, p. 248.
- <sup>25</sup> THOMPSON. *The making of the English working class*, p. 194.
- <sup>26</sup> GENOVESE. *The political economy of slavery*, 1967; *The world the slaveholders made*, 1971; e *Roll, Jordan, roll, the world the slaves made*.
- <sup>27</sup> GENOVESE, *op. cit.*, 1971, p. 17.
- <sup>28</sup> *Ibidem*, p. 4-5.
- <sup>29</sup> Na América portuguesa e na espanhola, o paternalismo penetrou com maior facilidade, argumenta Genovese, porque as colônias escravistas eram uma extensão do sistema senhorial da metrópole. Além do caráter residente dos plantadores e o precoce término do comércio internacional de escravos, o que facilitou o desenvolvimento do paternalismo no Sul dos Estados Unidos — apesar das origens burguesas de sua classe dominante — foi a conquista, pelos plantadores senhores de escravos, de autonomia política e poder regional com a independência da Inglaterra.
- <sup>30</sup> GENOVESE, *op. cit.*, 1974, p. 5.
- <sup>31</sup> *Ibidem*, p. 74.
- <sup>32</sup> MOTA. *Ideologia da cultura brasileira*, p. 64, 67.
- <sup>33</sup> GENOVESE, *op. cit.*, 1974, p. 144.
- <sup>34</sup> *Ibidem*, p. 91.
- <sup>35</sup> *Ibidem*, p. 212.
- <sup>36</sup> *Ibidem*, p. 658.
- <sup>37</sup> *Ibidem*, p. 597-598.
- <sup>38</sup> FOGEL; ENGERMAN, *op. cit.*, p. 208.
- <sup>39</sup> FREDRIKSON. A escravidão e a família negra, p. 13.
- <sup>40</sup> GENOVESE. *In red and black: marxian explorations in Southern and Afro-american history*, p. 58.
- <sup>41</sup> MINTZ. Prefácio, p. 8.
- <sup>42</sup> PATTERSON. *The sociology of slavery*, p. 260.
- <sup>43</sup> BASTIDE. *As religiões africanas no Brasil*, v. I, p. 113-140.
- <sup>44</sup> A interessante distinção entre padrões estruturais e cognitivos de controle social nas relações raciais é utilizada por HENFREY. *Imperialism and race relations as a dimension of social control: Guyana and Brazil*, p. 275-296. Breves análises comparativas de rebeliões escravas e suas causas encontram-se em GENOVESE, *op. cit.*, 1974, p. 587-597; 1972, cap. 4; e em PATTERSON, *op. cit.*, cap. IX.

<sup>45</sup> HENFREY, *op. cit.*, p. 279. Esse autor observa também variações internacionais na política de dividir para reinar: em contraste com as colônias de plantação britânicas, poucas tentativas foram feitas no Brasil para dispersar escravos de grupos étnicos diversos. Ver também PATTERSON, *op. cit.*, p. 280-283.

<sup>46</sup> YOUNG. Prometheans or troglodytes? The English working class and the dialectics of incorporation, p.14.

<sup>47</sup> PARKINS. *Class inequality and political order*, p. 94-95.

## A TRANSIÇÃO PARA A LIBERDADE, INDUSTRIALIZAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS

Além do quadro conceitual, que explica a subordinação social dos negros após a emancipação como função de características de grupo inicialmente condicionadas pelo escravismo, a literatura dedicada às relações raciais apresenta duas outras abordagens que têm a ver com as ligações históricas entre o passado escravista e as relações raciais pós-abolição. A primeira, predominante em estudos comparativos de relações raciais, tende a enfatizar os sistemas de categorização racial desenvolvidos durante o período escravista e conservados após o fim do mesmo. Na segunda abordagem, é enfatizada a sobrevivência, após a abolição, de padrões inter-raciais de relações de grupo moldadas sob o escravismo.

O presente capítulo examinará um pouco mais os liames históricos entre escravismo e relações raciais, através de uma discussão dessas duas abordagens. Atenção especial será dada aos autores que ou negam a existência de uma ligação entre a relação senhor/escravo e as ordens raciais pós-escravistas, ou insistem num laço causal direto entre escravismo e relações raciais pós-abolição.

Uma preocupação central das análises comparativas das relações raciais tem sido a etiologia e as conseqüências sociais dos vários sistemas de identidade racial que se desenvolveram nas sociedades escravistas de plantação das Américas — o sistema racial bipartite e a regra de hipodescendência

<sup>15</sup> HENFREY, *op. cit.*, p. 279. Esse autor observa também variações internacionais na política de dividir para reinar: em contraste com as colônias de plantação britânicas, poucas tentativas foram feitas no Brasil para dispersar escravos de grupos étnicos diversos. Ver também PATTERSON, *op. cit.*, p. 280-283.

<sup>16</sup> YOUNG, *Prometheans or troglodytes? The English working class and the dialectics of incorporation*, p.14.

<sup>17</sup> PARKINS, *Class inequality and political order*, p. 94-95.

## A TRANSIÇÃO PARA A LIBERDADE, INDUSTRIALIZAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS

Além do quadro conceitual, que explica a subordinação social dos negros após a emancipação como função de características de grupo inicialmente condicionadas pelo escravismo, a literatura dedicada às relações raciais apresenta duas outras abordagens que têm a ver com as ligações históricas entre o passado escravista e as relações raciais pós-abolição. A primeira, predominante em estudos comparativos de relações raciais, tende a enfatizar os sistemas de categorização racial desenvolvidos durante o período escravista e conservados após o fim do mesmo. Na segunda abordagem, é enfatizada a sobrevivência, após a abolição, de padrões inter-raciais de relações de grupo moldadas sob o escravismo.

O presente capítulo examinará um pouco mais os liames históricos entre escravismo e relações raciais, através de uma discussão dessas duas abordagens. Atenção especial será dada aos autores que ou negam a existência de uma ligação entre a relação senhor/escravo e as ordens raciais pós-escravistas, ou insistem num laço causal direto entre escravismo e relações raciais pós-abolição.

Uma preocupação central das análises comparativas das relações raciais tem sido a etiologia e as consequências sociais dos vários sistemas de identidade racial que se desenvolveram nas sociedades escravistas de plantação das Américas — o sistema racial bipartite e a regra de hipodescendência

racial norte-americanos; a estrutura de três camadas de brancos, mulatos e negros do Caribe britânico e holandês; e o contínuo de cor da América espanhola e Brasil. Partindo de uma postura polêmica com relação à análise de Tannenbaum, autores como Marvin Harris, Harmanus Hoetink e Carl N. Degler têm acentuado um elemento dos padrões contemporâneos de relações raciais, qual seja, o sistema de cálculo de identidade racial ou categorização racial.<sup>1</sup> Sendo o objetivo principal desses estudiosos explicar as variações internacionais nas relações raciais, eles tendem a supor que os sistemas de categorização racial são básicos para as diferenças nos padrões de relações raciais e fonte de muitas outras variações secundárias. A estratégia de pesquisa típica dessas análises comparativas das relações raciais contemporâneas consiste em apresentar uma explicação histórica para a emergência dos diferentes sistemas de categorização racial no passado escravista e, a seguir, mostrar como esses mecanismos de categorização racial foram mantidos até o presente, para, finalmente, extrair deles outras características dos sistemas de relações raciais. Na primeira parte deste capítulo, somente serão discutidos os argumentos de H. Hoetink. A escolha desse autor deve-se à sua insistência em separar a relação senhor/escravo da emergência dos vários sistemas de categorização racial. Com base em seus dois trabalhos mais recentes, pode-se afirmar que Hoetink acentua corretamente a estabilidade, no decorrer do tempo, dos três principais sistemas de categorização racial — o bipartite, o de três camadas e o contínuo de cor, vigentes nas diversas sociedades das Américas — e algumas das conseqüências sociais que acompanham aqueles sistemas de identidade racial, primordialmente as diferentes regras de alocação a posições na hierarquia de estratificação e os padrões de relações sociais inter-raciais. Hoetink erra, no entanto, em seu tratamento do escravismo (a relação senhor/escravo) e da comunidade livre como dois compartimentos separados e não relacionados das sociedades escravistas, e em sua suposição de que as variantes da categorização racial formaram-se originalmente fora do âmbito da relação senhor/escravo.

No extremo oposto do argumento de Hoetink encontra-se o quadro teórico em que as relações raciais pós-abolição são conceituadas como uma área residual de relações sociais que

resulta da sobrevivência de padrões “arcaicos” de relações intergrupais, moldadas sob a escravidão. Os influentes estudos de Florestan Fernandes sobre as relações raciais brasileiras são representativos dessa perspectiva. A segunda parte deste capítulo discute o trabalho desse autor, com o objetivo de mostrar que a explicação para a persistente subordinação social dos não-brancos, após o fim da escravidão, deve ser procurada além dos efeitos de meras sobrevivências do escravismo, e que a perpetuação do preconceito e da discriminação racial deveria ser interpretada como função dos interesses materiais e simbólicos do grupo dominante branco, durante o período posterior ao fim do escravismo.

Intimamente relacionada às teses de Florestan Fernandes encontra-se a perspectiva teórica em que é postulada uma incompatibilidade básica entre industrialização e racismo. De acordo com essa linha de raciocínio (criticamente examinada na última parte deste capítulo), com a transição de contextos agrários, pré-industriais, para sociedades industriais urbanas, atributos adscritivos, como a raça, estão destinados a perder a sua eficácia na estruturação de relações sociais. Embora a modernização econômica e social tenda a enfraquecer o papel de características adscritivas como a raça, na estruturação de relações sociais, será feita uma tentativa de mostrar que a raça não é um atributo socialmente sem conseqüências nas sociedades industriais contemporâneas. A operação do sistema industrial, longe de dissolver as estruturas de estratificação racial formadas num passado pré-industrial, tende a reproduzir o padrão global de supra-ordenação — subordinação racial prevalecente na sociedade como um todo.

## CATEGORIZAÇÃO RACIAL E RELAÇÕES RACIAIS: AS TESES DE HOETINK

Em seu *Caribbean race relations*, Hoetink distingue inicialmente duas categorias de relações raciais. Em termos de contatos interpessoais entre os membros de raças diferentes, a primeira categoria refere-se às relações entre as raças no intercurso superficial, cotidiano. Uma diferença aparece já entre as variantes ibérica e do noroeste europeu. Assim,

o tipo ibérico de sociedade é marcado pela flexibilidade social e uma aparentemente espontânea cordialidade, embora freqüentemente artificial e superficial. No que se refere a essa diferença, Hoetink aceita uma versão modificada da explicação de Tannenbaum da maior habilidade social ibérica no intercuro cotidiano com outras raças e culturas.<sup>2</sup> Contudo, o objetivo principal da pesquisa do autor é dar conta das diferenças na segunda categoria de relações raciais, a que se refere ao desejo dos membros de raças diferentes de entrar em relações pessoais íntimas, baseadas na igualdade social. Essa categoria inclui a disposição de engajar-se em relações sexuais com um membro de um grupo racial diferente. Implica uma “mistura-biológica-e-social” das raças, isto é, casamento no sentido sociológico, em oposição às formas de miscigenação baseadas em contatos sexuais exploradores, em que a clivagem social é preservada. Nesse nível de relações raciais, as diferenças entre as variantes do Caribe devem ser procuradas, sugere Hoetink, em fatores diversos dos culturais.

Como Hoetink corretamente aponta, todas as sociedades do Caribe estiveram expostas à miscigenação racial, resultando nos grupos de brancos, mulatos e negros. Para formalizar as diversas variantes de relações raciais entre esses grupos, o autor introduz o conceito de sociedade segmentada:

Por uma “sociedade segmentada” entendo uma sociedade que, no seu *momento de origem*, consiste em pelo menos dois grupos de pessoas de raças e culturas diferentes, cada um com suas próprias instituições sociais e estrutura social; cada um desses grupos, que denominarei segmentos, tendo sua própria posição na estrutura social; e a sociedade como um todo sendo governada por um dos segmentos.<sup>3</sup>

Os tipos de sociedades do Caribe (relações raciais) de Hoetink são construídos em termos do grau de mobilidade social intersegmentária:

1. No primeiro tipo de sociedade segmentada, não há mobilidade (de grupo) entre os segmentos. Esse é o caso do extremo sul dos Estados Unidos, onde um segmento social intermediário de mulatos não se desenvolveu.
2. No segundo tipo, a mobilidade só é possível, em parte, na direção da posição social do segmento dominante com

base em características físicas; temos aqui o caso do Caribe britânico, francês e holandês, onde emergiu um segmento intermediário diferenciado de mulatos.

3. Finalmente, o tipo em que a mobilidade social máxima é possível por gradações: um grupo com as características raciais do segmento inferior, através de miscigenação biológica, pode atingir uma posição social intermediária na sociedade, e um grupo com características racialmente mistas pode atingir a posição social dominante com base em sua herança cultural, como no Brasil e na área do Caribe de língua espanhola.

Assim, o que opõe o tipo I (extremo sul dos Estados Unidos) aos tipos II e III é a ausência, no primeiro tipo, de um segmento intermediário de mulatos socialmente reconhecido. De acordo com Hoetink, a presença no sul pré-secessionista de uma classe de brancos pobres, constantemente maior que a dos escravos, explica o fato de um estrato intermediário de mulatos não ter tido condições de emergir nessa sociedade. Finalmente, a distinção fundamental entre a variante norte-européia e a estrutura sociorracial ibérica reside no fato de a incidência de mulatos no segmento dominante ser consideravelmente mais elevada na última variante. A explicação de Hoetink para isso baseia-se no conceito de “imagem de norma somática”, definida como o “complexo de características físicas que são aceitas por um grupo como sua norma e ideal”.<sup>4</sup> Assim,

na esfera das relações raciais íntimas há uma aceitação maior de mulatos no grupo branco da variante ibérica do que na variante do noroeste europeu. Essa maior aceitação, expliquei-a em termos de uma distância somática menor, uma leve diferença na imagem de norma somática entre os brancos do noroeste europeu e os ibéricos.<sup>5</sup>

Em seu mais recente *Slavery and race relations*, Hoetink retoma o argumento e fornece uma descrição mais refinada das origens históricas das três variantes de relações raciais. De acordo com o seu esquema interpretativo, todas as sociedades multirraciais da área do Caribe desenvolveram uma estrutura sociorracial — distinta da estratificação socioeconômica — fora da instituição escravista, por meio da qual as

posições eram alocadas a todos os grupamentos sociorraciais reconhecidos. “Quando os escravos foram alforriados ou a escravidão foi abolida, os ex-escravos foram colocados nessa estratificação de cor já existente (...).”<sup>6</sup>

Hoetink tenta também explicar as atitudes dos brancos para com os libertos durante o período escravista e as chances de mobilidade socioeconômica de libertos e pessoas de cor no período escravista e após ele. Com relação à primeira questão, Hoetink argumenta que a persistência da estratificação racial após a abolição da escravatura não pode ser considerada como um prolongamento dos elementos estruturais do escravismo. A partir disto, ele afirma enfaticamente:

Postular um liame causal entre estrutura sociorracial contemporânea e escravismo pode ser rejeitado como artifício do historicismo, visto que não traça os paralelos da continuidade histórica em relação a estruturas correspondentes do passado, mas faz os mesmos convergirem em direção a uma estrutura passada muito mais limitada.<sup>7</sup>

Quanto aos Estados Unidos, a ausência de uma categoria social distinta de mulatos é novamente explicada em termos dos fatores econômicos e demográficos anteriormente apontados por Marvin Harris, isto é, a influência social de uma classe numerosa de brancos pobres no sul que sofreram um processo de empobrecimento a partir do fim do século XVIII. A essa influência acrescentou-se o afluxo de imigrantes brancos pobres após meados do século XIX.

Fora dos Estados Unidos, um grupo de mulatos chegou a ocupar uma posição intermediária, mas aqui Hoetink nega o poder explicativo dos fatores econômicos e demográficos acentuados por Harris. Não foi a estrutura socioeconômica das sociedades de plantação que exigiu que um grupo de mulatos preenchesse as posições intermediárias. Antes,

(...) O reconhecimento de um *status* social intermediário com base em características físicas intermediárias (em que sentimentos paternos para com o filho ilegítimo ou noções acerca da maior confiabilidade convergiram com considerações implícitas de maior proximidade somática e, portanto, igualdade social) pode muito bem ter precedido a necessidade

racional, se é que existiu, de um tal estrato intermediário em bases econômicas e demográficas.<sup>8</sup>

Quanto aos fatores que influíram na atitude para com os libertos, e particularmente mulatos livres, fora dos Estados Unidos, giravam eles em torno das necessidades do grupo dominante branco, de segurança física e de segurança econômica para si e seus descendentes brancos. Alguns desses fatores eram as proporções numéricas entre os grupos brancos, de pessoas de cor livres e de escravos; a escassez de mulheres brancas, que determinava o número de relações sexuais institucionalizadas entre homens brancos e mulheres não-brancas; e a propensão da elite masculina branca a manter tais uniões inter-raciais. Por sua vez, a mobilidade econômica e ocupacional dos libertos era retardada pela presença ou imigração de brancos pobres e acelerada quando as posições econômicas ou administrativas disponíveis ultrapassavam em número o grupo branco.<sup>9</sup> Como o autor resume o argumento:

As perspectivas de melhoria econômica dos libertos e das pessoas de cor e as atitudes sociais dos brancos para com eles eram determinadas antes da abolição, em grande parte, por fatores que não se relacionavam às relações senhor-escravo *per se*, mas, antes, à estrutura social total, tal como existia fora da instituição da escravidão e, mais diretamente, ao número de posições disponíveis nessa estrutura — a uma situação, em suma, que também determina nas sociedades multirraciais contemporâneas as perspectivas econômicas de grupos raciais socialmente subordinados.<sup>10</sup>

Finalmente, a distinção de Hoetink entre estratificação sociorracial e estratificação socioeconômica é digna de nota. Enquanto a última refere-se a critérios objetivos tais como prosperidade econômica ou ocupação, a estratificação sociorracial parece referir-se às representações ideológicas ou subjetivas dos brancos sobre a adequada hierarquização ou categorização social dos diferentes grupos raciais. Embora as duas estratificações não se correlacionem perfeitamente, “(...) cada sociedade multirracial é racista no sentido de que a pertinência a um grupo sociorracial prevalece sobre a realização na atribuição de posição social”.<sup>11</sup> Disto conclui o autor que o predomínio da estrutura sociorracial sobre a



estratificação socioeconômica é um traço essencial de todas as sociedades multirraciais.

A discussão anterior é uma apresentação condensada da linha de raciocínio mais importante de Hoetink. Como tal, não pode fazer justiça à riqueza de análise e às valiosas percepções contidas nos dois livros. Sua obra é uma das poucas tentativas, provavelmente a mais abrangente e sistemática, de produzir uma análise comparativa das relações raciais nas sociedades escravistas de plantação das Américas. Ele mostrou convincentemente que todas as sociedades multirraciais da área mais ampla do Caribe são racistas na medida em que princípios raciais de seleção social operam em todas elas — apesar das pretensões nacionais de ordens raciais “harmoniosas” ou “democráticas”. Demonstrou também a estabilidade dos padrões de relações raciais (identidade racial e categorização) originados no passado colonial. Finalmente, a continuidade histórica das estruturas sociorraciais do Caribe não é explicada como resultado de sobrevivências e arcaísmos do passado, mas, pelo contrário, em termos das necessidades funcionais daquelas sociedades — ou seus grupos brancos dominantes — no presente.<sup>12</sup>

Contudo, o quadro conceitual de Hoetink não pode ser aceito sem reservas. Uma primeira observação crítica se refere ao conceito de “relações raciais”. A opinião extrema do autor acerca da indeterminação causal entre escravismo e relações raciais é parcialmente devida à sua conceituação estreita de relações raciais. O eixo central de diferenciação de padrões raciais é a estrutura sociorracial e sua natureza contínua ou descontínua. Assim sendo, a questão básica é por que os brancos ibero-americanos mostraram uma disposição maior que a dos brancos do noroeste europeu de engajar-se em uniões sociosexuais com membros dos estratos não-brancos contíguos. Esta diferença, aprendemos imediatamente, foi inicialmente devida à imagem da norma somática mais escura dos brancos ibéricos. Outrossim, uma vez que as estruturas sociorraciais ibéricas e do noroeste europeu se formaram, persistiram intocadas ao longo do tempo como função dos interesses e preferências somáticas dos grupos racialmente dominantes. No que se refere à evolução a longo prazo das duas variantes de relações raciais, a continuidade da estrutura sociorracial ibérica leva a uma homogeneização racial e cultural maior que a variante do noroeste europeu.

Todos os aspectos das relações raciais que não são consequência da estrutura sociorracial são relegados a uma área residual vagamente delimitada como “caráter das relações raciais”. Como resultado, fenômenos tais como os padrões mais amplos de mudança societária, a interação entre a estrutura de classes e divisões raciais, as diferentes posições das sociedades do Caribe no sistema internacional, as mutáveis ideologias raciais e suas funções como mecanismo de dominação entram apenas de uma maneira *ad hoc* e desempenham eventualmente um papel secundário dentro do quadro analítico. A preocupação excessiva com as interações sociopsicológicas e culturais entre segmentos sociorraciais resulta na abstração de clivagens e conflitos raciais da matriz global de dominação e conflito social. As relações raciais são assim tendencialmente transformadas numa área quase autônoma de relações sociais, não afetada pelas fontes estruturais de dinamismo da sociedade ou por variações nas sociedades multirraciais do Caribe.<sup>13</sup>

Uma segunda crítica refere-se à separação forçada feita por Hoetink entre o escravismo e a relação senhor/escravo e a estrutura social fora do escravismo. Ele parte do argumento de Tannenbaum segundo o qual onde as relações senhor/escravo eram “boas” ou “suaves”, as relações raciais exteriores e posteriores ao escravismo seriam “boas” e, inversamente, uma relação senhor/escravo dura ou cruel levaria a relações raciais exteriores e posteriores ao escravismo menos favoráveis. Visto ser isso fatorialmente errado, Hoetink conclui que: a) não há relação causal ou continuidade histórica entre o caráter (suave ou duro) de um sistema escravista e o caráter das relações raciais fora do escravismo; b) a categorização social, integração e mobilidade dos ex-escravos durante e após o período escravista dependiam de uma variedade de fatores operando fora da instituição do escravismo e relacionavam-se à estrutura social e econômica total da sociedade.

Embora Hoetink apresente uma versão simplificada da interpretação de Tannenbaum — e centralize todo o argumento no problema do tratamento dos escravos e na absorção posterior dos ex-escravos à comunidade livre — ele não tenta procurar outros laços entre escravismo e relações raciais. Ao invés disso, conceitua as sociedades escravistas como sendo compostas por dois compartimentos separados e não

relacionados, a instituição do escravismo e a estrutura social fora do escravismo. Ao proceder assim, Hoetink negligencia o fato de que a relação senhor/escravo era o nexo estrutural básico de todas as sociedades escravistas de plantação e que o escravismo constituía o princípio subjacente à organização social inteira.

As características específicas de cada sistema escravista afetaram o desenvolvimento da estrutura social total. As necessidades resultantes da preservação desse sistema de trabalho forçado proporcionam a lógica do sistema global de dominação política sobre os escravos, bem como sobre os homens livres brancos e não-brancos. A propriedade de escravos era a condição para o exercício do poder, tanto do poder pessoal dos senhores dentro da plantação (não apenas sobre os escravos, mas às vezes também sobre uma clientela dependente de homens livres), quanto do poder nacional ou regional, onde a independência política precedeu o fim do escravismo.

Dado que a plantação escravista inibiu a urbanização, a industrialização e o crescimento de unidades agrícolas familiares, o escravismo condicionou a estrutura de classes da população livre. Em relação à região cafeeira brasileira, Maria S. de Carvalho Franco concluiu:

Ao lado do latifúndio, a presença da escravidão freou a constituição de uma sociedade de classes, não tanto porque o escravo estivesse fora das relações de mercado, mas principalmente porque excluiu delas os homens livres e pobres e deixou incompleto o processo de sua expropriação. Ficando marginalizada nas realizações essenciais à sociedade [produção comercial para exportação] e guardando a posse dos meios de produção [o uso das terras não exploradas das plantações], a população que poderia ser transformada em mão-de-obra livre esteve a salvo das pressões econômicas que transformariam sua força de trabalho em mercadoria.<sup>14</sup>

Com a exceção de uma ínfima população urbana, a dependência pessoal dentro da órbita da plantação e a expulsão para uma débil agricultura comercial ou de subsistência em terras próximas às áreas de plantação foi o destino comum dos homens livres não possuidores de escravos em toda a região do Caribe.

O escravismo não apenas condicionou a estrutura de classes e o sistema de disciplina de classe e de raça aos quais toda a população livre estava sujeita, mas também influenciou o destino social dos escravos alforriados e dos não-brancos nascidos livres, sob vários aspectos. Como foi mencionado anteriormente, por exemplo, a precária estabilidade do escravismo brasileiro durante o período colonial levou à manipulação estrutural de divisões étnicas e raciais dos escravos e da população livre, através da cooptação social e da criação de estratos sociais. No nível dos modelos conscientes, a cor da pele era indicação de descendência africana, mas também representava a “marca da escravidão” em todas as sociedades escravistas do Caribe. Fora do sul dos Estados Unidos, uma pele mais clara significava um afastamento da negritude, bem como do *status* de escravo. Com relação a Cuba no século XIX, Verena Martinez-Alier sugere que a raça simboliza diferenças, tais como a divisão do trabalho, e que “pressões e tensões na sociedade que podem ser resultado de uma variedade de fatores [não raciais] são com freqüência justificadas e racionalizadas em termos de distinções raciais”.<sup>15</sup>

O ajustamento e equilíbrio da ordem social de Cuba no século XIX exigiam a discriminação por razões funcionais. Os casamentos inter-raciais deviam ser limitados, quando não totalmente proibidos, porque o “equilíbrio” da sociedade o exigia. O antagonismo não era dirigido contra as pessoas de cor como tais, mas porque sua cor indicava que elas eram ou tinham origens escravas. Eram os escravos e seus descendentes que precisavam ser segregados no interesse do sistema escravista.<sup>16</sup>

Assim, mesmo dentro das sociedades escravistas de plantação que desde o início mantiveram um tipo de estrutura sociorracial, o tratamento recebido pelas pessoas livres de cor — para não mencionar os escravos — variou no tempo como função das complexas necessidades econômicas e políticas resultantes do desenvolvimento do sistema escravista. E isto ocorreu também com as “relações raciais íntimas” dentro das sociedades escravistas da variante ibérica.

Hoetink pode estar certo ao afirmar que o preconceito racial e as preferências somáticas precederam o desenvolvimento do escravismo e que uma relação causal *direta* entre a

relação senhor/escravo e relações raciais pós-abolição não pode ser estabelecida. Contudo, sérias dúvidas podem ser levantadas no que se refere às suas opiniões de acordo com as quais: a) a evolução de cada sistema escravista não influenciou a estrutura social total, nem a categorização, integração e mobilidade social dos não-brancos livres, durante o período escravista; b) o processo racista de seleção social vinculava-se a motivações psicológicas e fatores subjetivos, baseados em preferências raciais, e não estava relacionado a situações econômicas e demográficas objetivas;<sup>17</sup> c) a principal diferença entre o escravismo e outros sistemas de trabalho forçado simplesmente reside no fato de que os sujeitos da escravização pertenciam a um grupo racial similar.<sup>18</sup> Devido à excessiva ênfase nas preferências somáticas ou estéticas e na estrutura sócio racial correspondente, Hoetink cai numa interpretação subjetivista não-estrutural das relações raciais, tão unifatorial quanto as concepções de determinismo cultural e econômico que critica. É inegável que a raça ou categorização racial é um importante critério para a distribuição de posições na estrutura de classes e hierarquia socioeconômica, mas é também óbvio que a raça não determina a estrutura dessas posições sociais. Pelo contrário, é o conjunto de mecanismos sociais destinados à reprodução da estrutura de posições sociais que explica as funções simbólicas e estratificadoras da raça, nas sociedades multirraciais, durante o escravismo e após a emancipação. Eis porque a distinção analítica de Hoetink entre estratificação sócio racial e socioeconômica tende a confundir, ao invés de esclarecer, as complexas e diversas relações entre categorização racial, estratificação socioeconômica e prestígio ou honra social. Um bom exemplo, a esse respeito, é a incapacidade do quadro conceitual de Hoetink de explicar o mecanismo de “compensação de *status*” existente fora dos Estados Unidos. De acordo com este mecanismo, pessoas não-brancas com os mesmos traços somáticos podem ser percebidas e tratadas como membros de grupos sócio raciais diferentes, como função das suas realizações em outras dimensões de *status*. É bem sabido que no Brasil, como no resto da América Latina, “o dinheiro clareia”, de modo que o negro em boa posição econômica torna-se um moreno. E um mulato claro rico ou educado é um branco. Como observou David Lowenthal, o mesmo mecanismo de compensação parcial funciona nas Índias Ocidentais.

Qualquer que seja sua aparência, as pessoas de classe média tendem a ser consideradas e a ver-se a si próprias como “de cor”, ao passo que as pessoas de classe baixa são “negras”. O ditado popular “todo negro rico é um mulato, todo mulato pobre é um negro” adapta-se hoje à sociedade indiana ocidental tanto quanto no passado. Procedência familiar, riqueza e educação fazem a distinção entre “pardos” e “brancos” quase tão flexível.<sup>19</sup>

As considerações acima indicam os limites do poder explicativo da concepção de Hoetink da estrutura sócio racial, na medida em que sugerem que as preferências somáticas não são exercidas num vácuo social. A distância somática não é o único determinante dos diferentes padrões de relações raciais íntimas e as funções simbólicas e estratificadoras da raça variam de acordo com as transformações globais da estrutura social. A opinião de Hoetink, segundo a qual as relações de raça contemporâneas e o racismo não podem ser vistos como meros remanescentes do passado escravista, permanece importante.

## RELAÇÕES RACIAIS COMO ARCAÍSMO DO PASSADO: AS TESES DE FLORESTAN FERNANDES

Em *A integração do negro na sociedade de classes*, um marco na literatura dedicada às relações raciais no Brasil, e em escritos mais recentes, Florestan Fernandes analisa a situação social pós-abolição dos negros em São Paulo, do ponto de vista da sociedade de classes em desenvolvimento.<sup>20</sup> As seguintes observações centram-se na interpretação teórica subjacente à sua rica e bem documentada análise histórica.

Com a desintegração do regime escravista, segundo Fernandes, a mudança no *status* legal de negros e mulatos não se refletiu numa modificação substancial de sua posição social. À falta de preparo para o papel de trabalhadores livres e ao limitado volume de habilidades sociais adquiridas durante a escravidão acrescentou-se a exclusão das oportunidades sociais e econômicas, resultantes da ordem social

competitiva emergente. Os ex-escravos e homens livres de cor foram relegados à margem inferior do sistema produtivo, dentro de formas econômicas pré-capitalistas e áreas marginais da economia urbana.

A degradação pela escravização, anomia social, pobreza e uma integração deficiente à estrutura da sociedade de classes combinaram-se, de forma a produzir um padrão de isolamento econômico e sociocultural de negros e mulatos. Este isolamento é considerado como anômalo dentro de uma sociedade “competitiva”, “aberta e democrática”.<sup>21</sup> É explicado em termos da persistência do modelo tradicional e assimétrico de relações raciais. Após a abolição da escravidão, o modelo arcaico de relações raciais destinado a regular as relações entre senhores, escravos e libertos manteve-se quase totalmente. Com ele manteve-se também o padrão tradicional de concentração racial de poder, riqueza e prestígio. A destruição do regime de castas associado à escravidão não afetou as formas de acomodação racial desenvolvidas no passado; ao invés de entrar nas condições de classe, típicas da nova ordem social competitiva, negros e mulatos encontraram-se incorporados à plebe urbana e rural.

O preconceito e a discriminação racial apareceram no Brasil como conseqüências inevitáveis do escravismo. A persistência do preconceito e discriminação após a destruição do escravismo não é ligada ao dinamismo social do período pós-abolição, mas é interpretada como um fenômeno de atraso cultural, devido ao ritmo desigual de mudança das várias dimensões dos sistemas econômico, social e cultural.

Tomando-se a rede de relações raciais como se apresenta em nossos dias, poderia parecer que a desigualdade econômica, social e política existente entre “negro” e “branco” fosse fruto do preconceito de cor e da discriminação racial. A análise histórico-sociológica patenteia, porém, que esses mecanismos possuem outra função: a de manter a distância social e o padrão correspondente de isolamento sociocultural conservado em bloco pela simples perpetuação indefinida de estruturas parciais arcaicas. Portanto, qualquer que venha a ser, posteriormente, a importância dinâmica do preconceito de cor e da discriminação racial, eles não criaram a realidade pungente que nos preocupa.<sup>22</sup>

Outrossim, Fernandes não vê o preconceito e a discriminação raciais como resultado parcial da mudança legal do *status* dos negros. Pelo contrário,

(...) a persistência desse preconceito e discriminação constitui um fenômeno de atraso cultural. As atitudes, comportamentos e valores do antigo regime social referentes às relações raciais são mantidos em situações histórico-sociais em que estão em conflito aberto com os fundamentos econômicos, legais e morais da ordem social vigente. A esse respeito, as manifestações de preconceito e discriminação raciais nada têm a ver com a competição ou rivalidade entre negros e brancos nem com o agravamento real ou possível de tensões raciais. Elas são a expressão de mecanismos que, de fato, perpetuam o passado no presente. Elas representam a continuação da desigualdade racial tal como se dava no antigo sistema de castas.<sup>23</sup>

Fernandes argumenta que o modelo arcaico de relações raciais só desaparecerá quando a ordem social competitiva se libertar das distorções que resultam da concentração racial de renda, privilégio e poder. Assim, uma democracia racial autêntica implica que negros e mulatos devam alcançar posições de classe equivalentes àquelas ocupadas por brancos. De acordo com o seu relato histórico, o modelo tradicional assimétrico de relações raciais manteve-se quase intacto em São Paulo até aproximadamente 1930. O dinamismo da sociedade de classe emergente foi insuficiente para eliminar as estruturas pré-existentes de relações raciais. A falta de habilidades sociais e as incapacidades associadas ao anterior *status* do escravo, junto ao afluxo de imigrantes europeus qualificados, excluíram a massa de negros e mulatos do mercado de trabalho capitalista. Formas crônicas de desorganização social foram resultados inevitáveis dessa exclusão.

Após 1930, no entanto, certos sinais de crise no modelo tradicional de relações raciais apareceram e a posição social da população negra sofreu algumas mudanças importantes. De fato, parte dessa população começou a adquirir posições de classe típicas — a maioria através de um processo de proletarianização e uma pequena minoria através da incorporação às classes médias. No entanto, negros e mulatos estão longe de terem atingido uma completa igualdade social e econômica com relação aos brancos.

Visto que o desenvolvimento econômico e a plena constituição da ordem social competitiva são considerados como os principais processos subjacentes à eliminação dos aspectos arcaicos das relações raciais, F. Fernandes é levado a uma visão cuidadosamente qualificada, porém otimista, sobre o futuro das relações raciais brasileiras.

É impossível saber como as relações raciais brasileiras evoluirão num futuro distante. Parece provável que as tendências dominantes levarão ao estabelecimento de uma autêntica democracia racial. No futuro imediato, contudo, certos eventos repetidos fazem temer pelo sucesso dessas tendências... A concentração de renda, privilégio social e poder nas mãos de uma única raça, a debilidade dos esforços que poderiam ser capazes de corrigir os efeitos necessariamente negativos dessa concentração e o etnocentrismo e atitudes discriminatórias podem facilitar a absorção gradual do paralelismo entre cor e situação social pelo sistema de classes.<sup>21</sup>

A abordagem de Florestan Fernandes difere da perspectiva de Hoetink na medida em que a preocupação central do primeiro são os aspectos objetivos da estratificação racial. Sua análise das relações raciais é historicamente concreta e decorre de uma análise global da mudança na estrutura social, principalmente as mudanças resultantes da generalização do trabalho livre e da expansão das relações de trabalho capitalistas.

Após a abolição do escravismo, argumenta Fernandes, a sociedade herdou do antigo regime um sistema de estratificação racial e subordinação do negro. A persistência dessa estratificação após a emancipação é devidamente atribuída aos efeitos do preconceito e discriminação raciais. Apesar da compreensiva e meticulosa dissecação das relações raciais brasileiras, a principal debilidade interpretativa resulta dessa conceituação do preconceito e discriminação raciais como sobrevivências do *ancien regime*. Essa perspectiva, relacionada à teoria do caráter assincrônico da mudança social, explica os arranjos sociais do presente como resultado de “arcaísmos” do passado. Assim, o conteúdo “tradicional” ou “arcaico” das relações raciais, revelado pela presença de preconceito e discriminação raciais, é considerado como um remanescente

do passado. O modelo tradicional e assimétrico de relações raciais, perpetuado pelo preconceito e pela discriminação, é considerado uma anomalia da ordem social competitiva. Em consequência, o desenvolvimento ulterior da sociedade de classes levará ao desaparecimento do preconceito e discriminação raciais. A raça perderá sua eficácia como critério de seleção social e os não-brancos serão incorporados às posições “típicas” da estrutura de classes.

Esse é o resultado lógico da perspectiva que vê as relações raciais pós-abolição como relíquias do passado; como tal, essa perspectiva opõe-se agudamente à realidade racial do Brasil e outras sociedades multirraciais capitalistas. Opõe-se também à sensível análise de Fernandes da ideologia racial brasileira como fonte de resistência à mudança, no sistema de relações raciais. A maioria dos problemas conceituais parece resultar duma concepção unívoca e idealizada da ordem social competitiva — uma sociedade “competitiva”, “aberta” e “democrática”, cujas bases econômicas, morais e políticas são incompatíveis com a perpetuação de estruturas segmentárias arcaicas — e sua suposta potencialidade de transformação social.

No procedimento explicativo baseado em “sobrevivências”, “atrasos” e “arcaísmos”, aqueles conceitos têm um valor heurístico, indicando a origem e descrevendo a filiação de uma subestrutura; mas não explicam a sua permanência e operação dentro da nova estrutura.<sup>25</sup> Como em qualquer sistema de estratificação social, a persistência de uma estratificação racial deve ser funcionalmente relacionada aos ganhos materiais e simbólicos que cabem ao grupo superior. Nas palavras de Stanislaw Andreski: “Uma vez que uma superposição bem definida de raças passa a existir, cria-se uma situação em que é bastante racional para seus beneficiários tentar perpetuá-la.”<sup>26</sup> Assim, independentemente do conteúdo irracional das crenças e ideologia raciais, as práticas racistas podem ser racionais em termos da preservação da estrutura de privilégio e dominação dos brancos.

As peculiaridades de cada processo de abolição e a subsequente diferenciação da estrutura de classes podem produzir uma reordenação dos grupos brancos que se beneficiam mais com a subordinação dos negros. Contudo, a tenacidade da

estratificação racial e as novas fontes de discriminação após o fim do escravismo devem ser procuradas nos variados interesses dos grupos brancos que obtêm vantagens da estratificação racial.

Outrossim, os componentes tradicionais das relações raciais não permanecem intactos após a destruição do escravismo. As “sobrevivências” do antigo regime são elaboradas e transformadas dentro da estrutura social modificada. A sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva, dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não-brancos da competição pelas posições mais almejadas, que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes.

F. H. Cardoso ilustra como um elemento do sistema tradicional de relações raciais é elaborado e adquire novas funções após a abolição da escravidão. O preconceito e a discriminação raciais, observa ele, eram características intrínsecas do sistema escravista. No entanto, a coerção dos senhores e a incapacidade legal dos escravos eram suficientes para assegurar a exploração dos escravos. Com a abolição do escravismo e o advento da igualdade formal, os negros emancipados começaram a frustrar as expectativas do grupo branco e a ameaçar o monopólio de certas posições sociais em mãos dos brancos. Nessas circunstâncias, o significado e funções do preconceito e discriminação raciais são alterados, visto que era necessário criar mecanismos sociais que, em nome de uma desigualdade natural, permitissem a acomodação dos negros a um sistema assimétrico de posições e privilégios.<sup>27</sup> Desta forma, as práticas racistas após a abolição são ativadas pelas ameaças reais ou imaginárias feitas pelos negros à estrutura de privilégios sociais dos brancos.

## INDUSTRIALIZAÇÃO E PERSPECTIVA ASSIMILACIONISTA: UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA

A idéia de que o preconceito e a discriminação raciais são apenas um remanescente do passado escravista tem sua contrapartida nas abordagens teóricas, que postulam uma incompatibilidade entre industrialização e racismo. Após Robert Park ter formulado a teoria do ciclo das relações raciais, a perspectiva assimilacionista lançou raízes profundas na sociologia das relações raciais. A integração final dos negros era vista como inevitável. A assimilação era apenas uma questão de tempo e seria eventualmente acelerada pelo comprometimento moral e o crescente esclarecimento do grupo branco dominante.

Essa perspectiva parte de uma análise das exigências estruturais das modernas sociedades industriais — universalismo, realização, eficiência instrumental e capacidade individual dentro de uma estrutura aberta de oportunidades. Dada a lógica irreversível do industrialismo, conclui-se que raça, etnia e outros atributos adscritivos tornar-se-ão desprezíveis como fontes de clivagens sociais, formação de grupos e distribuição de posições na estrutura social. Robert Blauner atribui essa perspectiva à análise social européia e à absorção inalterada de suas preocupações principais pelos cientistas sociais norte-americanos. Os fundadores da sociologia européia consideravam as relações sociais e sistemas de solidariedade baseados em raça e etnia como “sobrevivências essencialmente paroquiais de sociedades pré-industriais e fundamentalmente opostas à lógica da modernidade”.<sup>28</sup>

Mais do que raça, etnia e nacionalidade, os traços característicos das sociedades industriais modernas eram o caráter central das classes e da estratificação social (Marx, Weber), o crescimento e ubiquidade de organizações burocráticas em grande escala (Weber, Robert Michels), a tendência a uma especialização ocupacional e profissional (Durkheim), e a predominância da metrópole e de seus padrões e problemas característicos sobre as áreas menos urbanizadas e seus interesses (Simmel, Toennies e Durkheim).<sup>29</sup>

A tendenciosidade assimilacionista da teoria e pesquisa sobre relações raciais, desenvolvida nos Estados Unidos, parece ter resultado da convergência de categorias européias de análise social e do “otimismo liberal da maioria dos sociólogos com relação à possibilidade de mudança pacífica e ordeira na direção da integração racial”.<sup>30</sup>

Uma crítica completa da perspectiva teórica que postula uma incompatibilidade entre industrialização e racismo foi formulada por Herbert Blumer.<sup>31</sup> Em seu estimulante artigo sobre industrialização e relações raciais, Blumer argumenta que a concepção segundo a qual a industrialização dissolve o fator racial projetado, no campo racial, um conjunto de consequências sociais que se supõe serem resultado do caráter intrínseco da industrialização. As características do industrialismo seriam a submissão a uma perspectiva racional e secular, o estabelecimento de relações contratuais em substituição a relações de *status*, a promoção de mobilidade física e social e, finalmente, um dinamismo inerente que pressiona no sentido de manter as características mencionadas em ação. Como agente de mudança social a industrialização tenderia a: (a) subverter a ordem social tradicional na qual o industrialismo é introduzido; (b) lançar as pessoas em situações novas e produzir a necessidade de estabelecer novas relações; (c) modelar uma nova ordem social em torno das características intrínsecas do industrialismo.<sup>32</sup> Desta linha de análise, observa Blumer, deduz-se que a raça desaparecerá como fator que estrutura relações sociais, visto que o industrialismo impõe o “*status* por realização” para substituir o “*status* por adscrição”.

Os trabalhadores competirão entre si na base de aptidões industriais e não na base de características raciais. De maneira correspondente, os membros do grupo de gerentes e administradores serão escolhidos e colocados na base de competência administrativa e não de filiação racial. Imaginação, engenhosidade e energia e não pertinência racial determinarão o sucesso no empresariado industrial. A ascensão na escala social dependerá da posse de habilidades e capacidades necessárias, riqueza ou capital; a caracterização racial torna-se insignificante. A recompensa atribuída às decisões racionais relegará o preconceito e a discriminação raciais à periferia. A predominância de relações contratuais e os

resultantes mercados impessoais eliminarão a identificação a grupos raciais.<sup>33</sup>

Tendo esboçado a visão convencional de como a industrialização afeta as relações raciais, Blumer confronta-a à evidência empírica e conclui que uma tal visão não é apoiada pelos fatos. Observa que, contrariamente à teorização *a priori*, o aparato e operações introduzidos pela industrialização ajustam-se e conformam-se ao padrão preexistente de relações raciais. Visto que aqueles que estão no comando do processo de industrialização provêm da ordem racial vigente, eles provavelmente não apenas compartilham as premissas do código racial como também respeitam-nas, por razões de auto-interesse e considerações racionais. Assim, os administradores industriais, que podem se mostrar desejosos de empregar trabalhadores do grupo racial subordinado em empregos de alto nível, podem desistir de agir assim, de modo a evitar dificuldades com outros trabalhadores. As posições administrativas ou de supervisão podem estar fechadas aos membros qualificados da raça subordinada, não por causa do preconceito, mas devido à percepção de que sua contratação magoaria outros e perturbaria a “operação eficiente”. Os membros do grupo racial subordinado podem não ser contratados como vendedores, representantes externos, recepcionistas e outras posições de contato com o público apenas por causa do ressentimento que, supõe-se, sua presença poderia despertar.<sup>34</sup>

Essas são decisões racionais típicas — decisões que são guiadas com o objetivo de operação eficiente e retorno econômico, tanto quanto se levassem em conta a capacidade produtiva do membro individual do grupo racial. Elas mostram claramente que a operação *racional* de empresas industriais, que são introduzidas numa sociedade racialmente ordenada, pode exigir um respeito atencioso dos cânones e sensibilidade desta ordem racial.<sup>35</sup>

A avaliação da evidência empírica de várias sociedades multirraciais levou Blumer a concluir que, embora a industrialização possa alterar sob importantes aspectos outras características da ordem social, o aparato industrial adota a forma da ordem racial dentro da qual tem que operar. Mudanças eventuais da ordem racial não resultam de considerações de

eficiência industrial, mas de pressões externas, principalmente de pressões e movimentos políticos.

A posição é essencialmente a de que as linhas raciais, tal como estabelecidas numa sociedade, são obedecidas na alocação de membros raciais no interior da estrutura industrial. Se a padronização racial na sociedade atribuiu às raças posições sociais diferentes, definindo as formas adequadas de associação entre elas, esboçando os tipos de autoridade, prestígio e poder adequados a cada uma, indicando os tipos de privilégios que correspondem às suas respectivas posições sociais e estabelecendo esquemas claros de relações de deferência, esse padrão geral de relação será transportado para dentro da estrutura industrial. O padrão vem a definir os tipos de ocupação que os membros de grupos raciais podem exercer, os tipos dos quais são excluídos e aqueles que não lhes são adequados; determina a quem é dado acesso ao treinamento e aquisição de habilidades; estrutura as linhas de promoção, estabelecendo tetos ou “becos sem saída” correspondentes à posição social geral dos grupos raciais subordinados; aloca posições de autoridade correspondentes à distribuição de autoridade no interior dos grupos raciais na sociedade global.<sup>36</sup>

De maneira semelhante, Samuel Bowles considerou o papel de atributos adscritivos tais como raça, sexo e idade, dentre um amplo conjunto de características dos trabalhadores que são utilizadas pelos empregadores, como critérios de adequação ao trabalho.<sup>37</sup> A exigência de determinados atributos dos trabalhadores, afirma Bowles, resulta de três objetivos imediatos dos empregadores: a eficiência técnica do processo produtivo; a manutenção de um controle hierárquico seguro sobre o processo de produção; e a legitimação da estrutura de autoridade e relações de propriedade da empresa. Por sua vez, cinco conjuntos de características dos trabalhadores são distinguidos: 1) habilidades cognitivas e técnicas; 2) traços de personalidade; 3) modos de auto-apresentação; 4) características adscritivas, tais como raça, sexo e idade; 5) credenciais, tais como nível e prestígio da educação. Bowles argumenta que as habilidades cognitivas desempenham um papel limitado como critério de acesso a empregos de prestígio e bem-remunerados, ao passo que os atributos não cognitivos constituem um recurso básico utilizado

pelos empregadores para legitimar a organização social da produção.<sup>38</sup> Com relação às características adscritivas e credenciais, ele conclui que:

A legitimação da divisão hierárquica do trabalho, bem como o controle cotidiano e sem atritos sobre o processo de trabalho, exige que a estrutura de autoridade da empresa — com a sua correspondente estrutura de remuneração e privilégio — respeite as distinções adscritivas e simbólicas da sociedade abrangente. Em particular, as relações socialmente aceitáveis de dominação e subordinação devem ser respeitadas: branco sobre negro; homem sobre mulher; velho (mas não idoso) sobre jovem; e instruído sobre não instruído.

O empregador individual, agindo isoladamente, toma normalmente os valores e crenças societárias como dados, violando-os o mínimo possível, e usando aqueles que aumentarão a eficiência técnica, controle de cima para baixo ou legitimidade da empresa. Nesse sentido, a procura de lucros e do asseguramento da posição de classe reforça a mentalidade racista, sexista e credencialista.<sup>39</sup>

No que se refere ao processo de recrutamento de membros raciais subordinados para posições na estrutura ocupacional, três diferentes fontes de discriminação econômica podem ser distinguidas: o consumidor, o empregado e o empregador. Não obstante, “(...) deve ser enfatizado que o empregador é, na maioria das vezes, o decisor ativo. É ele quem interpreta ou concorda unilateralmente com as outras fontes de discriminação, por causa de sua preocupação dominante com o lucro”.<sup>40</sup>

Blumer e Bowles assumem o racismo como um dado objetivo da sociedade e consideram como tal dado é processado no interior da estrutura ocupacional. Na medida em que as decisões econômicas racionais não são tomadas num vácuo social, a estrutura industrial deve concordar com a lógica racista da organização social mais ampla, reproduzindo internamente as práticas ideológicas e políticas que regulam as relações entre grupos raciais na sociedade abrangente.

Formas mais antigas de divisão racial do trabalho podem ser renovadas e elaboradas pela divisão do trabalho mais complexa promovida pelo desenvolvimento industrial. A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na



divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinado àquilo que o código racial da sociedade define como seus “lugares apropriados”. Portanto, o “reembaralhamento” das pessoas produzido pela operação da indústria apenas reproduz a posição subordinada das minorias raciais na estrutura social.

As considerações anteriores não devem ser interpretadas no sentido de que os processos de industrialização e urbanização estão isentos de conseqüências para a estruturação de desigualdades raciais. De fato, na medida em que as desigualdades sociais e de classe globais são menores em sociedades industriais e urbanas que em sociedades agrárias ou de plantação, pode-se esperar que as desigualdades interraciais sejam menores nas primeiras. Duas implicações importantes seguem-se disso. A primeira é que as desigualdades raciais deveriam ser avaliadas com relação à estrutura de classes vigente e o correspondente padrão global de desigualdades sociais. Segundo, na medida em que o processo de industrialização e desenvolvimento econômico avança, a desigualdade racial será provavelmente reduzida, embora uma tal redução possa, não necessariamente, levar a uma modificação substancial na posição relativa de grupos raciais no sistema de estratificação social.

Seria pouco válido tentar determinar abstratamente o grau em que a criação e manutenção de instituições e práticas racistas constituem uma exigência econômica estrutural para o desenvolvimento do capitalismo industrial em sociedades racialmente heterogêneas. Contudo, parece não haver razões imperativas para que a industrialização e o desenvolvimento capitalista devam eliminar a raça ou torná-la irrelevante, enquanto critério que estrutura relações sociais dentro do sistema produtivo. De fato, a modificação do significado da raça, como critério de alocação a posições na estrutura de classes e estratificação social, parece depender mais de fatores tais como mudanças no clima ideológico internacional, nível de mobilização política dos grupos racialmente subordinados e divisões dentro do grupo dominante branco quanto à questão racial e à política racial, do que de alguma lógica inerente ao industrialismo.

A discriminação racial no mercado de trabalho é um tipo de mecanismo dentre um complexo conjunto de práticas

racistas. O efeito cumulativo dessas práticas é o de reproduzir as posições sociais inferiores dos negros. Com relação aos mecanismos sociais que perpetuam a estratificação racial, a proposição explicativa a que chega H. Adam com base na análise do sistema de *apartheid* sul-africano pode ser estendida às sociedades multirraciais das Américas:

Podem-se formular como hipótese geral que a tenacidade das instituições sociais e políticas ou sua resistência à mudança varia com o grau em que elas beneficiam materialmente grupos sociais importantes. Mais especificamente, a força dessa resistência é proporcional a: (1) o número de pessoas ou grupos que se beneficiam; (2) o tamanho e natureza desse benefício; (3) o poder social que esses grupos têm em relação àqueles que não se beneficiam desse arranjo estrutural.<sup>41</sup>

O propósito deste capítulo foi o de examinar e criticar as perspectivas teóricas que ou bem negam ou bem estabelecem uma ligação causal direta entre o passado escravista e as relações raciais pós-emancipação, bem como aquela perspectiva que postula uma incompatibilidade entre industrialismo e racismo.

Os diferentes sistemas de categorização e identidade racial característicos de sociedades anteriormente escravistas delimitam a dimensão mais importante das relações raciais em que a continuidade histórica com o passado escravista pode ser estabelecida. No que se refere aos diferentes sistemas de identidade racial, suas causas iniciais devem ser procuradas mais nas exigências de dominação política e nos mecanismos de manutenção de uma ordem social global — em que a relação senhor/escravo foi o princípio estrutural básico — do que nas preferências somáticas e subjetivas dos brancos, enfatizadas por Hoetink.

Outra forma de ligar o passado escravista ao presente consiste em interpretar as relações raciais contemporâneas como área residual de fenômenos sociais resultantes da sobrevivência de padrões “arcaicos” ou “tradicionalistas” de relações intergrupais. Preconceito racial, discriminação e concordância com um elaborado código racial, prossegue o argumento, eram exigências funcionais do regime escravista.

A suposição subjacente a essa interpretação é que, apesar da abolição do escravismo, uma inércia histórica perpetua os padrões tradicionais de comportamento inter-racial. Visto que esses padrões tradicionais não são funcionalmente exigidos pela nova estrutura social, eles deverão se atrofiar. Conseqüentemente, o racismo e as desigualdades raciais eventualmente desaparecerão. Ao discutir este argumento foi sugerido que: (a) a discriminação e o preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas, e (b) as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não-brancos.

Intimamente relacionada à teoria dos "arcaísmos", encontra-se a posição teórica segundo a qual as exigências estruturais das modernas sociedades industriais tendem a dissolver a raça como fator que estrutura relações sociais. Sob as concepções mais abstratas ou típico-ideais das modernas sociedades industriais, subjaz a posição liberal e atomística de que o mérito individual no mercado competitivo é o único determinante das chances de vida — igualdade de oportunidades é a forma sociológica corrente da suposição clássica.

Não há dúvida de que o padrão global de desigualdades sociais e raciais é menos acentuado em economias urbanas e industriais que em economias de plantação, e que nas sociedades modernas os atributos adscritivos desempenham um papel menor na padronização da vida social que em contextos pré-industriais. Contudo, da mesma forma que os economistas reconhecem imperfeições do mercado, não há razão teórica para que os sociólogos não devam reconhecer características adscritivas tais como raça, sexo e classe, e suas funções ideológicas na legitimação da ordem social. Com relação à industrialização e à operação do aparato industrial, sugeriu-se que, longe de dissolver a ordem racial preexistente, esses processos tendem a reproduzir internamente a estrutura mais ampla de supra-ordenação e subordinação racial da sociedade global. As preferências dos consumidores, os preconceitos e interesses arraigados dos empregados e o esforço de atingir

uma operação isenta de fricções no processo produtivo estabelecem um contexto em que a administração industrial pode ser racionalmente induzida a estabelecer relações de trabalho entre as raças de acordo com o padrão global de estratificação racial.

Até agora os grupos racialmente dominantes e subordinados têm sido tratados como se fossem categorias socialmente homogêneas. No entanto, visto que ambos os grupos encontram-se internamente estratificados dentro de sociedades divididas em classes, exploraremos agora as relações de raça e racismo com a estrutura de classe pós-escravista e o sistema de estratificação social.

## NOTAS

<sup>1</sup> O trabalho pioneiro é o de HARRIS. *Patterns of race in the Americas*, 1964. Ver também HOETINK. *Caribbean race relations: a study of two variants*, 1971; *Slavery and race relations in the Americas: comparative notes on their nature and nexus*, 1973; e DEGLER. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States*, 1971.

<sup>2</sup> HOETINK, *op. cit.*, 1971, p. 21-22.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 97.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 120.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 174-175.

<sup>6</sup> HOETINK, *op. cit.*, 1973, p. 49.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 49-50.

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 24.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 37-38.

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 49.

<sup>12</sup> Com relação aos Estados Unidos, Hoetink atribui a manutenção da estrutura sociorracial de duas camadas à precária linha econômica entre brancos pobres e negros, responsável pela origem do modelo, que persistiu até o presente, levando assim às mesmas respostas sociopsicológicas. Quanto ao Caribe não-hispânico, a persistência da estrutura de três camadas é atribuída à ausência de um número suficientemente grande de brancos pobres, sofrendo experiências econômicas desfavoráveis tais como as dos brancos do Sul dos Estados Unidos. Finalmente, o tipo de estratificação racial ibero-americano perdurou por causa dos laços especiais que existiam

entre brancos e mulatos claros. Ver HOETINK, *Slavery and race relations in the Americas*: comparative notes on their nature and nexus, p. 20-26.

<sup>13</sup> Se por um lado, na abordagem marxista convencional das relações raciais o racismo e a exploração racista são reduzidos a uma simples questão de relações de classe, por outro, Hoetink erra na direção oposta ao negligenciar questões de dinamismo e estrutura de classes.

<sup>14</sup> FRANCO. *Homens livres na ordem escravocrata*, p. 219.

<sup>15</sup> ALIER. *Marriage, class and colour in nineteenth-century Cuba*, p. 6.

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 75.

<sup>17</sup> HOETINK, *op. cit.*, 1973, p. 27, 196.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 85-86.

<sup>19</sup> LOWENTHAL. Race and color in the West Indies, p. 305. O conceito de "compensação mútua de *status*" é utilizado em conexão com os casamentos inter-raciais em Cuba no século XIX por Martinez-Alier, *op. cit.*, p. 22-26.

<sup>20</sup> FERNANDES. *A integração do negro na sociedade de classes*, 1965. Ver também FERNANDES. *O negro no mundo dos brancos*, 1972; e BASTIDE e FERNANDES. *Branco e negros em São Paulo*, 1971.

<sup>21</sup> FERNANDES, *op. cit.*, 1965, v. I, p. 192.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 193.

<sup>23</sup> FERNANDES. The weight of the past, p. 295.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 292, 299. A ambivalência dessa avaliação é mostrada por sua afirmativa, poucas páginas antes: "Genericamente falando, a dificuldade racial brasileira reside mais na falta de equilíbrio entre a estratificação racial e a ordem social vigente que em influências etnocêntricas e irreduzíveis específicas." *Ibidem*, p. 292. Em seu livro de 1972, F. Fernandes introduz o caráter dependente do capitalismo brasileiro como outro obstáculo à plena constituição da ordem social competitiva.

<sup>25</sup> BAYCE. Hacia un marco teórico para la consideración de las relaciones raciales, p. 54.

<sup>26</sup> ANDRESKI. *The uses of comparative sociology*, p. 267.

<sup>27</sup> CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, p. 279-281. Ver também BAYCE, *op. cit.*, p. 55.

<sup>28</sup> BLAUNER. *Racial oppression in America*, p. 3. O mesmo se aplica a grande parte da literatura latino-americana sobre relações étnicas e raciais.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 4.

<sup>30</sup> METZGER. American sociology and black assimilation: conflicting perspectives, p. 630.

<sup>31</sup> BLUMER. Industrialization and race relations, p. 220-253.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 222-225.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 229-230.

<sup>34</sup> BLUMER. Industrialization and race relations, p. 232-233.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 233.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 241.

<sup>37</sup> BOWLES. Understanding unequal economic opportunity, p. 350-351.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 350.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 352.

<sup>40</sup> FRANKLIN; RESNIK. *The political economy of racism*, p. 32.

<sup>41</sup> ADAM. *Modernizing racial domination, the dynamics of South African politics*, 1972.

## ESTRUTURA DE CLASSES, ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL E RAÇA

A literatura contemporânea aborda a questão da raça e das minorias raciais nas sociedades multirraciais das mais diversas perspectivas teóricas. A dominação e exploração raciais são interpretadas como um aspecto da proletarianização do trabalho, sendo o antagonismo racial interpretado como conflito de classes. Em contraste com a redução do antagonismo racial a uma questão de classe, as minorias raciais são também vistas como grupos internamente colonizados. Outrossim, na literatura da antropologia social, as minorias raciais são, com freqüência, tratadas como segmentos culturais de sociedades pluralistas. Na pesquisa de estratificação, a raça é mais uma dimensão do sistema de estratificação social. Para alguns pesquisadores, a raça é uma dimensão muito peculiar por causa da adscrição e da ausência de mobilidade social, ao passo que, para outros, a raça acarreta uma estrutura sociorracial ou um sistema separado de estratificação racial que prevalece sobre a estratificação socioeconômica.

A discussão a seguir não trará ordem a esse caos aparente. Pelo contrário, nela se conceituarão as relações entre raça e dois componentes básicos da estrutura social, a estrutura de classes e o sistema de estratificação social. Uma tal conceituação exige distinções explícitas entre os conceitos de classe social e de estratificação social.

Para adiantar os principais argumentos do presente capítulo, pode-se afirmar, em primeiro lugar, que o estudo da

estratificação social (isto é, das desigualdades distributivas ao longo de várias dimensões) adquire um significado mais sociológico ao ser a estratificação analisada em relação às estruturas e processos sociais condicionantes, do que ao ser conceituada como um sistema autônomo. A teoria e a pesquisa da estrutura de classes e da estratificação social têm se desenvolvido a partir de suposições radicalmente diferentes, embora, de fato, as duas ordens de fenômenos correspondam a aspectos complementares da realidade social. Em segundo lugar, será feita uma tentativa de mostrar como a raça opera como um critério socialmente relevante no preenchimento de posições na estrutura de classes, bem como nas dimensões distributivas da estratificação social.

Duas perspectivas teóricas importantes têm se voltado para os problemas da desigualdade social e da divisão da sociedade em classes. A primeira é a teoria das classes, originária da tradição marxista; a segunda é a teoria da estratificação.

Na tradição marxista, as classes sociais são elementos fundamentais de certos modos de produção em que existe a propriedade privada dos meios de produção e onde as relações sociais se organizam em torno de um mecanismo básico de exploração. Cada modo de produção implica duas classes fundamentais, relacionadas antagonicamente. Assim, as classes sociais são posições estruturais às quais os indivíduos são alocados pelo sistema.

Genericamente definido, o campo da estratificação social refere-se às formas, funções e conseqüências de sistemas de desigualdade social estruturada. Num sentido estático, a estratificação social refere-se à distribuição diferenciada de recompensas e privilégios.<sup>1</sup> No sentido dinâmico, a estratificação social implica o processo individual de obtenção de *status*, bem como a transmissão intergeracional de desigualdade social.

A próxima parte examinará brevemente as principais suposições teóricas da abordagem da estratificação social e da teoria das classes. As maneiras como a esfera da produção condiciona a distribuição do produto social serão então discutidas. Finalmente, a última parte analisa as relações entre raça, estrutura de classes e os processos de estratificação e mobilidade social.

## A ABORDAGEM DA ESTRATIFICAÇÃO E A TEORIA DAS CLASSES: SUPOSIÇÕES BÁSICAS

Pelo fato de grande parte dos escritos sobre estratificação social tentar desenvolver novas categorias implícita ou explicitamente elaboradas com o fito de criticar a teoria marxista das classes, avaliar as suposições e procedimentos mais comuns da teoria da estratificação pode esclarecer ambos os paradigmas. Um breve exame do paradigma posto em desafio, bem como daquele implicitamente proposto, fornecerá uma base para discutir as relações entre a estrutura de classes e o sistema de estratificação social.

Ao declarar a morte da classe enquanto conceito sociológico, Robert Nisbet traça a questão teórica, classe social versus *status* social, até o século XIX. Assim, a visão toquevilliana do regime moderno, com sua ênfase na mobilidade de *status*, baseava-se “na suposição da erosão das classes e sua substituição por grupos de *status* flutuantes, móveis, e por indivíduos à procura de *status*”.<sup>2</sup>

De Tocqueville aos nossos dias, incluindo as distinções de Weber, entre classe, *status* e partido, muita coisa tem sido escrita sobre estratificação social. O vácuo entre a teoria funcionalista da estratificação e os modelos causais de realização de *status*, recentemente desenvolvidos, tem sido preenchido por várias linhas de pesquisa relacionadas à estratificação, em áreas tais como: hierarquias de *status*, poder e “casta e classe” em comunidades locais, elites nacionais, cultura e psicologia das classes sociais, e desigualdades raciais e mobilidade social.

Ao examinar esse vasto trabalho sobre estratificação social desenvolvido nos Estados Unidos, Charles H. Page identifica uma pronunciada coloração de “classe média”, consistente com a tradição cultural americana e reflexo dela: “um individualismo que resiste a interpretações estruturais de arranjos e processos sociais, um voluntarismo que rejeita explicações deterministas da ação social, um pragmatismo que suspeita de teorias abstratas”.<sup>3</sup>

A combinação da crença no caráter único da experiência histórica norte-americana com esse esforço culturalmente

condicionado de apreender a realidade social tem, como resultado, enfatizar

hierarquias de *status* e procura de *status* ao invés dos contornos do poder econômico e político; focalizar o sistema de *status* da comunidade local — a tradicional “pequena cidade” americana — ao invés das divisões de classe nacionais; produzir investigações de mobilidade ocupacional e social, cujos resultados indicam a viabilidade contínua — conquanto limitada — do Sonho Americano de sucesso; e, geralmente, uma forte ênfase em estudos empíricos destinados a testar proposições de curto ou médio alcance acerca da estrutura social americana, ao invés da preocupação com teorias amplas de classe e sociedade.<sup>4</sup>

Não que o termo “classe” esteja ausente da abordagem da estratificação social. Tal como utilizada pelos fundadores da sociologia americana, e na literatura mais recente, “classe” tem o significado convencional de grupos delimitados por fatores econômicos, tais como renda ou ocupação.<sup>5</sup> Contudo, a categoria não decorre de uma análise geral da estrutura do sistema social. Comumente, o “econômico” é interpretado como o comando diferencial sobre recompensas ou facilidades no nível do indivíduo. A recorrência de atributos semelhantes entre certos grupos ou setores da população não leva a uma análise da estrutura que subjaz e explica esses padrões. A persistência de vantagens diferenciais é normalmente considerada como uma questão que afeta o indivíduo, presumindo-se também, às vezes, que está ao alcance do indivíduo torná-la transitória; não é vista como um efeito inerente à estrutura social.

Visto que as relações entre classes econômicas, inerentes a uma estrutura de exploração, são desprezadas desde o início, a desigualdade torna-se um problema de comparação entre unidades discretas ao longo de dimensões diferentes, embora relacionadas — riqueza operacionalizada como renda, ocupações escalonadas de acordo com o prestígio, educação, raça, padrões residenciais e coisas semelhantes. Ao reduzir a classe a um conglomerado de variáveis individuais, a estrutura de classes pode aparecer como separada, até mesmo divorciada, de fenômenos de ideologia e ação coletiva. O que esta abordagem realiza é uma passagem implícita dos problemas de classe para problemas de estratificação.

O tratamento usual da desigualdade na abordagem da estratificação permite descobrir algumas de suas suposições implícitas. Uma preocupação com os valores americanos de igualdade e realização permeia grande parte da literatura da estratificação. O uso da possibilidade da realização como critério relativo do grau de igualdade acentua a eliminação da adscrição e do privilégio herdado, mas permite também que outras formas de desigualdade sejam justificadas em termos de realização diferencial. Aqui o princípio de igualdade de oportunidades aponta uma saída para o dilema colocado pela escolha entre igualdade e realização.<sup>6</sup> Enfatizar a igualdade de oportunidades implica um modelo normativo e uma noção de justiça social particulares:

[A] crítica meritocrática do sistema de classes (...) dá menos atenção às desigualdades de recompensas associadas a posições diferentes que aos processos de recrutamento para essas posições. A objeção inicialmente levantada é contra as restrições à oportunidade das pessoas talentosas, mas nascidas no estrato inferior, melhorar o seu destino pessoal. Vista deste ângulo, a justiça social implica não tanto em igualdade de recompensas quanto em igualdade de oportunidades para competir pelas posições mais privilegiadas.<sup>7</sup>

Isto contrasta agudamente com a tradição igualitária e socialista, que censura a disparidade das recompensas ligadas às diferentes posições sociais. A suposição central da estratificação é o valor da liberdade individual. Outrossim, o valor central da liberdade, vista como atributo *individual*, é afastado de relações concretas de dominação entre homens reais e grupos reais. Num sistema social modelado em última análise sobre o mercado, as escolhas livres das unidades individuais subjazem à distribuição desigual de variáveis contínuas ou atributos descontínuos. Implicitamente, mesmo a desigualdade mensurável remete para o dogma liberal da igualdade entre os homens como atores livres e cidadãos iguais, que fazem suas escolhas numa estrutura aberta de oportunidades.

Ao enfatizar a estrutura de oportunidades e ao escolher o indivíduo como unidade de análise, a estrutura de posições do sistema social torna-se uma questão dada e não-problemática. Portanto, os adeptos da abordagem da estratificação

raramente tentam apresentar uma explicação sistemática, ao invés de *ad hoc*, de como a estrutura posicional da sociedade varia.<sup>8</sup>

Se a desigualdade social é um traço inevitável e funcionalmente necessário da sociedade, então o lógico é focalizar as formas de desigualdade e não a explicação dela. Conseqüentemente, a desigualdade social pode ser tratada como uma estrutura autônoma e não-problemática, cuja existência é independente de outras estruturas e processos sociais.<sup>9</sup> Não apenas a estruturação de posições que comandam recompensas diferenciais é geralmente tida como não-problemática, como a análise da forma, como outras estruturas e processos sociais que condicionam a distribuição de oportunidades sociais, é também amplamente negligenciada. Ao ignorar a questão das origens estruturais da desigualdade social, o sistema de estratificação é interpretado "como o resultado de capacidades diferenciais dos indivíduos de obterem recompensas por quaisquer habilidades e serviços negociáveis no mercado que estejam à sua disposição".<sup>10</sup>

Apesar dos estudos empíricos de estratificação e mobilidade social revelarem processos reais em nível do indivíduo, a principal falha da abordagem da estratificação é que as conclusões acerca de grupos reais e do sistema social são deduzidas de dados agregados relativos às características de indivíduos não relacionados e suas mudanças individuais de *status*. A imagem final da estrutura de estratificação emerge de ligações estatísticas de atributos individuais com atitudes ou comportamentos.

Na teoria marxista das classes, as transformações da estrutura de posições no sistema social, a estrutura de classes, são determinadas pela transição entre diferentes modos de produção e pela dinâmica de cada modo de produção. No modo de produção capitalista, a exploração econômica na esfera da produção e as subseqüentes desigualdades distributivas são, dada a teoria da mais-valia, aparentemente compatíveis com a troca de equivalentes entre indivíduos formalmente livres no mercado de trabalho. Implícito nesse processo de competição no mercado, que convencionalmente se presume regular a distribuição de recompensas materiais, encontra-se um mecanismo de exploração básico para a acumulação de capital, a extração de mais-valia.

Visto que a preocupação central consiste nas relações de supra-ordenação e subordinação entre agentes, em diferentes posições dentro do sistema produtivo e nas práticas sociais ou luta de classes emergentes dessas relações, a teoria das classes não parte da análise dos aspectos distributivos do sistema social. Portanto, não pode ser vista como uma tentativa de explicar as desigualdades sociais procedentes de fontes diversas das relações com os meios de produção. É, pois, um erro considerar-se a teoria marxista como mais uma teoria da estratificação social.<sup>11</sup>

Ao mesmo tempo que a tradição marxista sempre enfatizou que o processo produtivo condiciona o funcionamento do sistema distributivo, freqüentemente negligenciou a análise da esfera da distribuição. Isso ocorre apesar do fato de que alguns dos mecanismos básicos que reproduzem as relações de dominação nas sociedades capitalistas industriais operam dentro do reino da distribuição. Esse reino, por sua vez, tem sido a preocupação central da teoria e pesquisa da estratificação.

Nas considerações precedentes, duas diferenças básicas entre a teoria das classes e a abordagem da estratificação podem ser ressaltadas. A primeira refere-se à maneira como os conceitos de estratos sociais e classes sociais são construídos. Na pesquisa de estratificação social os estratos sociais são definidos por critérios quantitativos e mensurados por uma ou mais escalas que implicam uma ordem hierárquica. Na teoria das classes, a propriedade (ou falta de propriedade) nas relações de produção determina a base para as relações assimétricas de dependência ou exploração entre classes sociais. Assim, os critérios quantitativos que estabelecem ordens na hierarquia da estratificação não implicam interação, mas o elemento de dependência entre classes sociais, sim.<sup>12</sup> A segunda diferença básica já foi discutida: na teoria das classes, a ênfase é dada ao sistema de produção como o ponto de partida da análise; na abordagem da estratificação, o ponto central consiste em medidas da distribuição e consumo do produto social.

Um resultado da confusão entre as duas ordens de problemas é que os analistas da estratificação social, ao enfatizarem a mobilidade social têm, com freqüência, previsto a dissolução das fronteiras de classe e o desaparecimento

da luta de classes nas sociedades industriais adiantadas. Ao mesmo tempo, os autores marxistas têm se recusado a encarar as questões levantadas pela estratificação e mobilidade social. Isso pode acontecer porque a representação do sistema de estratificação na consciência social esvaziaria o conflito de classes; porque a mobilidade social está positivamente relacionada à persistência da estrutura de classes; ou porque a ênfase na mobilidade ascendente dentro da hierarquia da estratificação tende a preservar a estrutura básica de exploração.

## AS RELAÇÕES ENTRE A ESTRUTURA DE CLASSES E A ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

Tem sido sugerido que os processos de estratificação e mobilidade social definem um campo mais relevante de atenção sociológica quando a questão das relações entre o sistema de classes e a estratificação social é colocada. No trabalho preliminar de Harold Wolpe, a explicação do sistema de estratificação social deveria partir da perspectiva segundo a qual a estratificação social só pode ser explicada ao se analisarem suas relações com as “estruturas e processos primários” da sociedade. Visto que essas relações não são nem simples e nem mecânicas, elas só se tornam inteligíveis quando os fatores intermediários são compreendidos. Esses fatores intermediários são os processos que injetam a estrutura primária no sistema de estratificação. A noção de estrutura primária coincide com o que é definido, dentro do paradigma marxista, como relações de classe no processo produtivo.<sup>13</sup> Os méritos da proposta de Wolpe consistem no fato de ressaltar a inadequação teórica e metodológica de se tratar a estratificação social como um sistema autônomo, determinado por suas próprias variáveis, e a necessidade de se explicar a estratificação social em termos de suas relações com as estruturas sociais condicionantes.

Genericamente falando, o modo de distribuição tem lugar dentro de um arranjo existente de relações de produção. Essas relações, por sua vez, presumem uma dada capacidade produtiva ou desenvolvimento das forças produtivas. O processo de obtenção de *status* individual ou mobilidade social ocorre

dentro dos limites da desigualdade distributiva. As principais linhas de determinação têm sido apontadas de forma recorrente na literatura marxista. O próprio Marx observou, na *Contribuição à crítica da economia política*, que:

A estrutura da distribuição é inteiramente determinada pela estrutura da produção. A própria distribuição é um produto da produção não só no que diz respeito ao objeto, apenas podendo ser distribuído o resultado da produção, mas também no que diz respeito à forma, determinando o modo preciso de participação na produção das formas particulares da distribuição, isto é, determinando de que forma o produtor participará na distribuição.<sup>14</sup>

No capitalismo, a repartição do produto social sob as formas de renda, lucro, juros e salários pressupõe um conjunto de relações de produção historicamente desenvolvidas. A produção determina, mas é também determinada. Neste sentido, a determinação não é nem unidirecional nem mecânica. Contudo, é a estrutura da produção que preside a forma de articulação entre os diferentes momentos do processo unitário de produção, distribuição, troca e consumo.

Indo um pouco além, Nicos Poulantzas, em sua interpretação da teoria marxista das classes, distingue dois aspectos (que só existem em sua unidade) da reprodução ampliada das classes sociais. O primeiro e fundamental é a reprodução das posições (lugares) de classe ocupadas pelos agentes sociais, a determinação estrutural de classes na divisão social do trabalho. O segundo aspecto é a reprodução — distribuição dos próprios agentes dentro daquelas posições. Para Poulantzas, esse segundo aspecto da reprodução das relações sociais, que coloca a questão de quem ocupa uma dada posição, como e quando o faz, está subordinado ao primeiro, isto é, à reprodução das posições das classes sociais.<sup>15</sup>

Nessa distinção aparentemente simples entre os dois aspectos da reprodução das relações sociais capitalistas, o primeiro envolve questões de estrutura de classes e o segundo questões de estratificação e mobilidade social. Sob a aparente simplicidade escondem-se alguns dos problemas fundamentais e mais controversos da teoria das classes: a determinação estrutural das posições de classe, na sociedade capitalista, e

a transformação da classe de posições objetivas, na estrutura da produção, em classe como ator histórico.

Quanto à determinação estrutural das posições de classe, a pesquisa marxista tem analisado a tendente destruição das posições de classe associadas a formas de produção pré-capitalistas e subordinadas, como no caso da produção simples de mercadorias e da pequena burguesia tradicional, e a criação de novas posições de classe no processo de acumulação e desenvolvimento capitalista.<sup>16</sup>

Certos desenvolvimentos recentes da teoria das classes podem ajudar a esclarecer as inter-relações entre a estrutura de classes e o sistema de estratificação social. As questões de interesse são: (a) como a estrutura posicional no nível das relações de produção é traduzida para o sistema distributivo da sociedade, isto é, como são as posições de classe hierarquicamente ordenadas na distribuição do produto social; (b) qual é a relação entre as posições na produção e distribuição do produto social e a distribuição de produtos simbólicos, ou, para colocar a questão em termos weberianos, a distribuição de honra social; (c) que critérios de diferenciação ou estratificação social estão envolvidos no processo de preenchimento da estrutura posicional e como esses critérios interagem com a estrutura de classes.

## PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em Marx, a determinação da distribuição pela produção significa que o modo de distribuição do produto social — por exemplo, na acumulação de capital e salários, lucro e renda como formas de remuneração — corresponde a formas de produção historicamente determinadas. Assim, os salários pressupõem o trabalho assalariado e o lucro pressupõe o capital. Outrossim, o modo de distribuição é uma tradução de relações de produção historicamente definidas. Assim, cada modo de distribuição particular desaparece com o modo de produção que lhe deu origem.

No capitalismo, o atributo dicotômico, propriedade/não propriedade dos meios de produção, é acompanhado por distribuições contínuas de rendimentos. As relações de



distribuição de renda entre classes diferentes variam dentro dos limites estabelecidos pela reprodução ampliada do capital.

Em princípio, o preço da força de trabalho — incluindo o trabalhador assalariado que produz mais-valia, bem como o trabalhador assalariado que ajuda a realizar a mais-valia e os empregados do aparato de estado — é determinado pelo custo de formação e reprodução da força de trabalho.<sup>17</sup> Não obstante, a diferenciação dos salários em qualquer momento dado corresponde à hierarquia do trabalho. Tal diferenciação ocorre no contexto da reprodução ampliada das relações sociais, isto é, onde se operam as lutas sociais e as relações políticas e ideológicas de dominação.

Como aponta André Gorz, no interior das indústrias de trabalho-intensivo, a função dos trabalhadores técnico-científicos é técnica e ideológica, pois não só eles são encarregados do planejamento e organização do processo de trabalho como também funcionam para perpetuar a estrutura hierárquica da firma e a submissão do trabalho ao capital.<sup>18</sup> O mesmo raciocínio pode ser aplicado a toda a força de trabalho. O processo da divisão social do trabalho, regido pelos requisitos da acumulação, cria as posições que são hierarquicamente ordenadas na distribuição de remunerações, seguindo não apenas critérios estritamente técnicos e econômicos — isto é, as qualificações exigidas para a realização de certas funções produtivas e não produtivas — mas também de acordo com as funções de reproduzir as relações de dominação ideológica e política.

Assim, a distribuição do produto social não é estritamente determinada pelas posições nas relações de produção, mas é também permeada pela lógica da dominação, pelo conjunto de processos essenciais destinados a manter a estrutura interna do processo produtivo. Neste sentido, as redistribuições de rendimentos entre classes e frações de classe podem resultar de lutas e movimentos sociais. Ao menos para o capitalismo, as recompensas materiais correspondentes às diversas posições sociais não são determinadas pela importância funcional destas para a sobrevivência de um sistema social abstratamente concebido, mas por sua importância funcional na preservação das relações de exploração econômica e dominação política.<sup>19</sup>

## PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RECOMPENSAS SIMBÓLICAS

Quais são as relações entre a produção e a distribuição do produto social e a distribuição de produtos simbólicos ou de prestígio? Weber introduziu a distinção entre as ordens econômica, social e legal e ressaltou o caráter contingente das relações entre elas. Classes ou situações de mercado comum são fenômenos da ordem econômica; *status* e grupos de *status* são as formas pelas quais a honra social se distribui numa comunidade, e pertencem à ordem social.<sup>20</sup> Esses conceitos típico-ideais de Weber destinam-se à configuração significativa de eventos históricos e ao estabelecimento de relações *individuais* de causa e efeito. Por causa do seu caráter poli-histórico, certas dificuldades emergem quando esses conceitos são aplicados a determinadas situações históricas.

Para o conceito de classe, embora Weber às vezes usasse um modelo dicotômico formalmente análogo ao de Marx, a complexa classificação de Weber dos tipos de propriedade e serviços trazidos ao mercado resultou numa concepção pluralista das classes. Como observa Giddens, o conjunto de bens e habilidades que as pessoas podem possuir é altamente variável. O ponto de vista de Weber poderia ser levado à sua *reductio ad absurdum*, através da suposição de que cada indivíduo pode trazer ao mercado uma combinação ligeiramente diferente de habilidades ou posses, tornando possível, assim, tantas classes quantos sejam os indivíduos concretos envolvidos em relações de mercado.<sup>21</sup>

De maneira semelhante, a relação weberiana entre a ordem social e a formação ou existência de grupos de *status* é obscura, pois Weber usa o termo “grupo de *status*” ao se referir tanto às organizações sociais feudais ou patrimoniais quanto aos grupos de *status* no capitalismo moderno. A honra social ou o prestígio, isto é, a representação de hierarquias sociais no nível da consciência social pode ser uma dimensão importante da estrutura social em termos da estruturação do conflito ou consenso social. Não obstante, sob a crescente burocratização e racionalidade de mercado do capitalista moderno, a persistência de grupos de *status* — os Junkers Prussianos, a aristocracia da nova Inglaterra ou, para esta questão, os “pobres sem reputação” — é de muito menor

importância que o sistema de avaliações que resulta na percepção de ínfimos diferenciais de prestígio e distinções de *status*. Assim, a questão não é tanto a de enumeração das situações sob as quais a usurpação de honra social dá lugar (ou não) a monopólios econômicos e vice-versa, mas a do tipo de relação que prevalece entre o sistema de avaliação e ações simbólicas e o sistema de posições na produção e distribuição.

Para que a análise de Weber ganhe seu peso total, como argumenta Pierre Bourdieu em seu bem elaborado tratamento das distinções simbólicas, ela deveria ser reformulada: ao invés de opor classes e grupos de *status* como unidades reais, que podem aparecer mais ou menos freqüentemente, dependendo do tipo de sociedade, elas deveriam ser vistas como unidades nominais (que podem ser encontradas na realidade), que são o resultado de serem acentuados os aspectos econômicos ou simbólicos, que sempre coexistem na realidade social.<sup>22</sup> Muitos dos atributos de uma classe social aparecem porque seus membros individuais entram, deliberada ou objetivamente, em relações simbólicas que, ao expressarem as diferenças de situação e posição segundo uma lógica sistemática, tendem a transformar aquelas diferenças em distinções significativas.<sup>23</sup> Portanto, uma classe social nunca se define apenas pela sua situação e posição numa estrutura social, pelas relações objetivas que mantém com outras classes.

Se, como observou Weber, as classes são distinguidas pelas suas relações com a produção e a aquisição de bens, e os grupos de *status* pelos princípios de consumo tal como expressos em estilos de vida específicos, então:

Isso significa que as diferenças propriamente econômicas são duplicadas pelas distinções simbólicas na maneira de usar esses bens, no consumo e ainda mais no consumo simbólico (ou ostentatório) que transmuta os bens em signos, *as diferenças de fato em distinções significantes* ou, para falar como os lingüistas, em “valores”, privilegiando a *maneira*, a forma da ação ou do objeto em detrimento de sua função.<sup>24</sup>

Com base nas conclusões empíricas de A. Davis, Gardner e Warner, Bourdieu observou que a opinião do indivíduo

quanto à sua própria posição na hierarquia social, a hierarquia de posições sociais e, portanto, os critérios de hierarquia, é uma função de sua própria posição na hierarquia social. Segue-se que nem todas as classes sociais em cada sociedade são igualmente disponíveis para o jogo de manifestação simbólica de diferenças de situação e de posição. Essa conclusão, por sua vez, introduz as possibilidades econômicas e sociais para a transformação simbólica de diferenças econômicas e sociais:

O jogo das distinções simbólicas se faz, pois, nos limites estreitos definidos pelas coerções econômicas e permanece, por esse fato, um jogo de privilegiados das sociedades privilegiadas que se podem dar ao luxo de dissimular as oposições de fato, isto é, de força, em oposições de sentido.<sup>25</sup>

Nesse sentido, apesar das dicotomias clássicas que inspiraram os conceitos de sociedade “tradicional” e “moderna”, o progresso da racionalização e a expansão de subsistemas de “ação racional-proposital”, é legítimo supor não apenas a existência simultânea dos aspectos econômicos ou instrumentais e os aspectos simbólicos das ações, mas também o valor de uso e simbólico dos objetos. Essa distinção implica também que os aspectos simbólicos de ações e objetos deveriam ser conceituados como parte imanente da dinâmica de dominação e reprodução ideológica de hierarquias sociais. Ações e objetos obviamente variarão em diferentes sociedades. Nem a propriedade de terra e escravos, nem a caça à raposa e demonstrações semelhantes de posição aristocrática parecem adequar-se a uma sociedade em que a força de trabalho é comprada como uma mercadoria, nem a obtenção de nível educacional elevado parece adequada a uma sociedade em que a ignorância maciça tende a preservar a representação da hierarquia social como uma ordem determinada natural ou divinamente. Assim, a última questão: como é a estrutura posicional preenchida? Como as pessoas experimentam os critérios de estratificação social? Como esses critérios agem sobre a estrutura de classes?

## A ESTRUTURA DE CLASSES, MOBILIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS

Levando-se em conta que a distribuição dos indivíduos em posições é subordinada à reprodução da estrutura posicional, uma forma de abordar o processo de recrutamento é através de uma representação abstrata de como esse processo tem sido estudado. Um modelo simples do processo alocativo permitirá a introdução de complicações teóricas adicionais.

O contexto pressuposto por esse modelo é uma sociedade capitalista adiantada, em que a maioria da população economicamente ativa é de assalariados e em que o número de donos de propriedade produtiva é *estatisticamente* irrelevante. Isto implicaria pequenas adaptações no caso de sociedades “menos desenvolvidas” ou “em desenvolvimento”.

A premissa valorativa do modelo não é a igualdade, mas a igualdade de oportunidade. Esta fornece o quadro de referência para mensurar o desvio das observações de uma condição de independência entre *status* paterno e *status* filial. Uma outra premissa é a de que os indivíduos agem racionalmente (a) formalmente, usando meios adequados aos fins, e (b) substantivamente, maximizando recompensas e utilidades. Outrossim, a estratificação social é conceituada como o processo dinâmico de obtenção de *status* individual.

As variáveis, consideradas numa seqüência causal, podem ser: origem social ou *status* dos pais, QI ou habilidade mental, anos de educação, ocupação e renda.

As técnicas de regressão e *path analysis* facilitam uma análise causal do processo de estratificação ou mobilidade. Coeficientes baixos indicariam um alto grau de indeterminação nas relações entre as variáveis e uma proporção alta de variância não explicada nas variáveis dependentes. Inversamente, coeficientes elevados implicariam perfeita desigualdade de oportunidades ou ausência de mobilidade social.<sup>26</sup> Os insumos do modelo podem ser dados de um corte representativo da população total, ou dados de diferentes subamostras, tais como a de homens brancos ou de homens não-brancos.

A lógica (com freqüência) implícita do modelo é: indivíduos orientados por interesses, diferentemente dotados

de recursos ou meios — alguns adscritivos, como origem familiar, sexo, raça ou etnia; alguns adquiridos, como educação — candidatam-se a postos (ocupações) dentro de uma estrutura de oportunidades nem inteiramente fechada nem completamente aberta. As posições são, por sua vez, meios para um fim, seja ele renda ou riqueza ou um nível e estilo de consumo.

A representação abstrata do modelo causal vai até aí. Dentro desse reino de “liberdade, igualdade, propriedade e Bentham”, os atores atomizados, considerados em termos de seus atributos individuais, são abstraídos da estrutura já dada de relações sociais que opera num plano alheio à vontade do indivíduo.

As complicações do modelo começam quando se elimina a premissa de maximização de utilidades e a implícita teoria subjetiva do valor para, desta forma, evitar a falácia envolvida na passagem do indivíduo para o sistema social global.<sup>27</sup> Conseqüentemente, o indivíduo não é mais considerado sob a ótica de que sua qualificação particular de recursos iniciais proporciona uma plataforma para otimizar as escolhas, visto que “(...) ao escolhermos como essência do homem a luta por posses, tornamos impossível a muitos homens serem plenamente humanos. Ao definirmos o homem como um apropriador infinito, impossibilitamos que muitos se qualifiquem como homens”.<sup>28</sup>

Voltamos, portanto, à sociedade capitalista adiantada. Como foi argumentado por Macpherson, a sociedade de mercado e o estado democrático liberal são um composto histórico do estado liberal, a serviço de uma sociedade de escolha, mas, de modo algum, democrática, à qual foi acrescentado o sufrágio. Como tal, compõem um duplo sistema de poder: o primeiro implica que o governo “tem o poder de obrigar as pessoas a fazerem coisas que, no todo ou em parte, de outra forma não fariam, e de impedir as pessoas de fazerem coisas que, no todo ou em parte, de outra forma fariam”. O segundo sistema de poder advém da transição de uma sociedade de mercado simples para a emergência de relações “graças às quais alguns homens têm a capacidade de tirar de outros mais do que os outros deles, ou de obter uma transferência cabal de alguns dos poderes de outros para si”.<sup>29</sup> Pois, como aponta Macpherson a este respeito:

Se o poder de um homem deve incluir o acesso aos meios de trabalho, então seus poderes são diminuídos quando ele tem menos do que livre acesso aos meios de trabalho. Se não tem acesso, seus poderes são reduzidos a zero e ele deixa de viver, a menos que seja salvo por alguma dispensa exterior ao mercado competitivo. Se pode obter algum acesso mas não pode obtê-lo em troca de nada, então seus poderes são reduzidos pela quantidade deles de que tem que abrir mão para obter o acesso necessário. Essa é exatamente a situação em que a maioria dos homens estão, e necessariamente desta forma, na sociedade de mercado capitalista. Eles devem, pela natureza do sistema, permitir a transferência cabal de seus poderes àqueles que detêm os meios de trabalho.<sup>30</sup>

Essas razões não tornam os interesses dos indivíduos privados menos reais, mas seu conteúdo e os meios de atendê-los são moldados por condições sociais independentes do indivíduo. Sob esta ótica, os processos de competição individual e mobilidade social são restabelecidos dentro dos limites impostos pela reprodução das relações de classe; os marcos institucionais da sociedade — a família, o sistema escolar e o mercado de trabalho — são recompostos da sua redução a um conglomerado de variáveis de intervalo.

Um alto grau de desigualdade social absoluta é um traço persistente da sociedade capitalista, assim como a desigualdade de oportunidades. Dentro de cada sociedade o grau de desigualdade de oportunidades pode variar com o tempo. Uma crescente bibliografia assinala a tensão entre o princípio meritocrático implícito na noção de igualdade de oportunidades e os processos sociais orientados para a herança de posições de classe. Se todo mundo estivesse inteiramente socializado nos valores de sucesso e realização, argumenta Parkin, a contrapartida necessária seria a criação de insatisfação e frustração entre os perdedores da corrida. Por esta e outras razões semelhantes, certos mecanismos sociais devem funcionar para reconciliar e regular as expectativas daqueles situados nas posições subordinadas da estrutura de classes. Conseqüentemente, as pessoas nas diferentes posições de classe desenvolvem um *habitus* de classes ou sistema de disposições inconscientes, que tende a ajustar às aspirações subjetivas às oportunidades objetivas.<sup>31</sup>

É aqui que os aparatos ideológicos, tais como a família, a religião e o sistema escolar, interpõem-se entre as diferentes posições na estrutura de classes e as oportunidades padronizadas de mobilidade social ligadas a elas. Além dos efeitos de atributos adscritivos, tais como raça e sexo, tem sido sugerido que as relações complementares entre família e educação ajudam a produzir e distribuir as características — traços de personalidade, expectativas, habilidades técnicas e cognitivas, modos de auto-apresentação e credenciais — que o mercado de trabalho traduz em desigualdades de renda e hierarquias ocupacionais.<sup>32</sup> Sob o rótulo legitimador de igualdade de oportunidades, imputada principalmente ao funcionamento do sistema educacional, os processos acima mencionados reproduzem a divisão social do trabalho de uma maneira que disfarça o grau em que as posições de classe são transmitidas de geração em geração.

Se, como Macpherson declara, a sociedade capitalista envolve necessariamente uma transferência nítida de parte dos poderes de alguns homens para outros, como consegue o sistema legitimar ou ocultar essa transferência? Colocando a questão em termos weberianos, que condições explicam o grau de “transparência” das relações entre as causas e conseqüências da situação de classe?

Há mais de um século, Marx observava que, numa sociedade em que os produtos se tornam mercadorias, as relações produtivas entre as pessoas assumem a forma de troca de coisas. Sob o fetichismo das mercadorias, as relações entre capitalistas e trabalhadores aparecem como relações entre dois tipos de mercadorias ou fatores de produção, capital e trabalho. Essas relações de mercadorias mistificam as relações exploradoras como trocas entre equivalentes de trabalho e salários.

Para a classe trabalhadora do capitalismo incipiente, o processo de individualização implicou experimentar a destruição de formas pré-industriais de comunidade e coletivismo, bem como a destruição de antigos direitos civis e sociais. Em seu lugar, o capitalismo impôs o “nexo monetário”. As formas emergentes de solidariedade, opostas ao sistema de interesses individuais ao qual a ideologia do capitalismo reduz a racionalidade da ação humana, têm como

componente fundamental a forma de representação consciente das relações sociais. As formas possíveis de representação das relações sociais podem, assim, ser vistas como uma mediação crucial entre posições nas relações de produção e sistemas alternativos de ação coletiva e individual. No nível da estratificação social e relações ideológicas, a ênfase na realização individual ou grupal nas diversas esferas de distribuição corresponde às coações objetivas da produção capitalista. De uma maneira reificada, dinheiro e propriedade tornam-se, assim, os principais critérios de hierarquização.<sup>33</sup>

Como observa A. Przeworski, as relações capitalistas de produção produzem simultaneamente uma consciência imediata dessas relações. Pelo fato de, nesse nível, as relações sociais aparecerem de forma invertida como relações entre coisas, segue-se que:

Os critérios de renda juntamente com os de riqueza, realização educacional, prestígio das ocupações, caráter do trabalho, forma de remuneração, local de trabalho, função na divisão social do trabalho, poder, autoridade, estilo de vida, e auto-identificação — todos esses eixos do arsenal burguês constituem diferenças reais; reais precisamente porque compreendem o arsenal ideológico da individualização.<sup>34</sup>

Na medida em que as relações ideológicas capitalistas forem eficazes na manutenção dessa representação invertida, os atores sociais, quer indivíduos ou grupos, serão orientados no sentido de competir para melhorar sua posição relativa naquelas dimensões de estratificação e diferenciação social. Assim, a classe social como princípio potencial de solidariedade está em conflito permanente com princípios alternativos de solidariedade, que não estão baseados em posições nas relações de produção.

Sob o disfarce de trocas competitivas entre parceiros formalmente livres e iguais, as relações ideológicas capitalistas envolvem, como *tendência dominante*, não a consciência dos atores de sua condição social como função das relações de produção, mas uma consciência imediata baseada em diversas dimensões distributivas e probabilidades de vida na esfera do consumo. Aqui, os sempre disponíveis exemplos dos homens que “se fizeram” partindo do nada mantêm a visão de oportunidades abertas.

No entanto, os efeitos assimétricos das trocas competitivas resultam em sistemas de identificação e solidariedade coletiva — incluindo os da classe trabalhadora — que normalmente implicam a estruturação de clivagens políticas ao longo das linhas de dimensões distributivas de estratificação.<sup>35</sup> Assim, a mobilidade social — definida quer como a mudança inter ou intrageneracional de posição de classe, quer como a mudança de posição relativa nas dimensões de estratificação, que podem ou não coincidir — ocorre através da competição individual e grupal pelas vantagens distributivas das diferentes posições na estrutura de classes. De qualquer maneira, o deslocamento individual ao longo de dimensões distributivas não implica necessariamente uma mudança de posição de classe. Inversamente, a passagem de fronteiras de classe pode não necessariamente levar a mudanças substanciais na esfera da distribuição.

As sociedades capitalistas adiantadas absorveram, através de variadas combinações de repressão, cooptação e redistribuição, os conflitos que emergiram das lutas e movimentos sociais dos últimos cento e cinquenta anos. As linhas de clivagem têm oscilado entre o princípio de classe e as variedades de tipos weberianos de solidariedade, tais como o distributivo, religioso, étnico e outros semelhantes. Embora essas lutas não tenham conseguido destruir o modo de produção vigente, seus efeitos reestruturaram a estrutura de classes, a alocação do excedente econômico e a composição da população excedente relativa.

## RAÇA, CLASSE E ESTRATIFICAÇÃO

A seguir, a distinção teórica entre estratificação social e estrutura de classes será aplicada à questão da estratificação racial. O capítulo precedente discutiu as deficiências da abordagem sociológica convencional em que a raça, como critério para a alocação de posições sociais e formação de grupos, é vista como incompatível com o industrialismo. A perspectiva que explica a situação social da população negra após a abolição, em termos do legado escravista e sobrevivências do antigo regime, foi também criticada.

A perspectiva marxista ortodoxa, por sua vez, também subestima a questão da raça e racismo. Nessa abordagem, exposta originalmente no trabalho de O. C. Cox, a situação dos negros e outros grupos racialmente subordinados tende a ser explicada quase exclusivamente pela sua posição econômica como classe trabalhadora. Preconceito e discriminação raciais são, nesta perspectiva, mecanismos manipuladores utilizados pelas classes dominantes capitalistas a fim de explorar as minorias raciais e dividir o proletariado. O racismo e o preconceito, como epifenômenos de relações econômicas, são inerentes e necessários à preservação do capitalismo. Há, como resultado, ganhos líquidos para os capitalistas e perdas para todos os trabalhadores. Essa redução do antagonismo racial a relações de classe explica a escassa adequação entre teoria e realidade, em termos de falsa consciência dos trabalhadores. O exemplo mais grotesco, mas não obstante real, do fracasso da solidariedade inter-racial é a improbabilidade de qualquer aliança dos trabalhadores sul-africanos brancos e seus colegas negros contra a burguesia estabelecida de língua inglesa e a mais recente facção capitalista estatal de "Afrikaners". Deve-se lembrar que o lema unificador do partido comunista sul-africano foi: "Trabalhadores do mundo inteiro, uni-vos para defender uma África do Sul branca."<sup>36</sup> Outra fonte de erro no cálculo político dessa abordagem mecanicista é que os negros não são monoliticamente classe trabalhadora. Desde a abolição, a população negra nas antigas sociedades escravistas das Américas tem estado na retaguarda do capitalismo industrial. Durante várias décadas após a abolição, os negros ficaram concentrados nas regiões agrícolas mais atrasadas como parceiros, pequenos arrendatários, camponeses e moradores. Durante esse período, no Brasil e nos Estados Unidos, ondas sucessivas de imigrantes europeus ocuparam as posições abertas pela expansão dos setores e regiões capitalistas. Com o movimento das áreas de plantação para favelas e guetos citadinos, os negros, longe de penetrarem no cerne da classe trabalhadora industrial, aglomeravam-se em torno de suas camadas inferiores em mercados instáveis e irregulares de trabalho não qualificado.<sup>37</sup>

A teoria colonial, que vê os grupos racialmente subordinados como minorias internamente colonizadas, rompe com os quadros conceituais preexistentes. Essa teoria está enraizada nas relações opressor-oprimido e colonizador-colonizado

geradas pela expansão européia imperialista, durante o final do século XIX, e na dinâmica da descolonização, após a Segunda Guerra Mundial. O caráter assumido pelas relações raciais nos Estados Unidos, durante as duas últimas décadas, precipitou a penetração da teoria colonial no cenário americano, onde foi uma resposta à falência das teorias convencionais sobre relações raciais. Ataca diretamente a tendenciosidade assimilacionista das teorias acadêmicas e a redução marxista convencional da dinâmica inter-racial a forças de classe e exploração de classe.

Robert Blauner conceituou as pessoas de cor nos Estados Unidos como uma colônia interna, baseado na presença de um conjunto específico de circunstâncias que todas as situações coloniais parecem ter em comum. A primeira circunstância é uma entrada forçada na sociedade mais ampla ou no domínio metropolitano. A segunda é a sujeição às várias formas de trabalho não-livre, restringindo grandemente a mobilidade social e física do grupo e sua participação na arena política. Esta segunda circunstância inclui a experiência da minoria racial de ser controlada, administrada e manipulada por membros ou instituições do grupo dominante. A terceira circunstância é a política do colonizador, que limita, transforma ou destrói valores, orientações e modos de vida originais. O componente final da situação colonial é o racismo, empregado como princípio de dominação social, através do qual o grupo visto como inferior ou diferente em termos de supostas características biológicas é explorado, controlado e oprimido por um grupo supraordenado.<sup>38</sup>

Num certo sentido, a novidade da teoria colonial consiste em que ela dirige a atenção para os ganhos cumulativos (tanto econômicos quanto não-econômicos) dos brancos, advindos da dominação racial. Outrossim, a preeminência atribuída aos aspectos culturais e políticos do racismo levou a uma redefinição do campo teórico das relações raciais.

No quadro da teoria colonial das relações raciais, o privilégio racial do branco distingue a opressão racial da exploração de classe e cria os nexos racionais para as práticas racistas. "A presença de privilégio indica que através de processos econômicos, culturais, políticos e psicológicos os brancos puderam progredir às custas e por causa da presença de negros."<sup>39</sup>

Em suma, o conceito de privilégio racial sugere que, além da exploração econômica, o grupo dominante branco extrai uma certa “mais-valia” psicológica, cultural e ideológica do colonizado.

Os limites da perspectiva colonial, como instrumento para entender e transformar o mundo social, são estabelecidos pela situação histórica à qual esta perspectiva é aplicada. Nos casos do colonialismo europeu, o resultado lógico da luta anticolonialista foi a expulsão do colonizador. No caso dos Estados Unidos, considerando o fracasso passado e a inviabilidade futura de uma “volta à África” e de movimentos separatistas, o processo de descolonização, a despeito das formas presentes e futuras, não repetirá os padrões que se seguiram ao colonialismo europeu.

A principal limitação da abordagem colonial das minorias raciais advém, tanto teórica quanto praticamente, da ausência de um modelo explícito da exploração de classe e das relações entre estrutura e dominação de classes e opressão e estratificação raciais.

Visto que a exploração de classe e a opressão racial coexistem nas sociedades capitalistas multirraciais, quando é acentuada quer a exploração de classe quer a opressão racial, o outro aspecto permanece como elemento residual e inexplicado. Os desenvolvimentos teóricos prosseguem sem se aproximarem de uma explicação integrada de *ambos* os processos. Este é o caso da teoria das classes que enfatiza as forças de classe descuidando do antagonismo racial, e também da teoria colonial que enfatiza o racismo enquanto negligencia a dinâmica de classe.

Na discussão a seguir é feita uma tentativa de preencher a lacuna entre as duas teorias. A estrutura do argumento será simplificada, de modo a esclarecer seus componentes básicos. Os exemplos clássicos do colonialismo europeu e da situação em que a exploração de classe e a opressão racial coincidem quase perfeitamente — como nos sistemas escravistas do Novo Mundo — são excluídos do enfoque principal do tratamento a seguir.

A teoria das classes e o modelo colonial são formalmente análogos em alguns aspectos importantes. Ambos implicam um mecanismo de exploração de um grupo subordinado e

uma base ideológica para as relações de dominação vigentes. A justificação da dominação de classe reside na ideologia da troca de equivalentes na sociedade civil, cuja contrapartida encontra-se no conceito liberal do estado como representando o interesse geral da sociedade, como o contrato entre vontades individuais livres e iguais. A legitimação da dominação racial é de uma natureza radicalmente diferente. Apesar das formas e conteúdos mutáveis — da escravidão humana como “o fruto negro do pecado” passando por um sistema de lei em que o escravismo torna-se “um elemento racional e harmonioso”, e a teoria racista “científica” do fim do século XIX até a atual parafernália de testes de QI — a essência da justificação da dominação racial é que ela exclui os não-brancos do universalismo burguês, com base em sua alegada humanidade incompleta.

Historicamente, a interação das duas ordens de justificação ideológica é complexa. Como P. van den Berghe observou:

As idéias igualitárias e libertárias do Iluminismo difundidas pelas revoluções americana e francesa conflitaram, evidentemente, com o racismo, mas paradoxalmente contribuíram também para o seu desenvolvimento. Defrontados com a gritante contradição entre o tratamento dos escravos e povos colonizados e a retórica oficial de liberdade e igualdade, europeus e norte-americanos brancos começaram a dicotomizar a humanidade entre homens e sub-homens (...). O desejo de preservar as formas lucrativas de discriminação e exploração e a ideologia democrática tornou necessário negar a humanidade aos grupos oprimidos.<sup>40</sup>

Assim, o caráter não disfarçado da justificação da dominação racial coloca um problema de legitimação diferente do da dominação de classe. Dado o desenvolvimento histórico particular de cada sociedade multirracial, obter a aquiescência dos grupos racialmente subordinados exigiu combinações variadas de força e persuasão moral, indo de um máximo de dependência da coerção estatal legalizada, como nos sistemas de *apartheid* e “Jim Crow”, até o máximo de dependência na ideologia, como no Brasil e outros países latino-americanos.<sup>41</sup>

Capitalismo, escravismo e racismo são indubitavelmente relacionados ao processo de expansão internacional européia

e à ascensão da burguesia ao poder, embora as relações sejam mais complexas que as de causa e efeito. Como argumenta Genovese, se é verdade que o escravismo produziu o racismo, o preconceito racial no Novo Mundo surgiu de várias fontes e influências que tinham já condicionado os europeus a uma visão negativa do negro, muito antes do desenvolvimento do escravismo nas Américas. Outrossim, embora o escravismo tenha dado origem ao racismo, a qualidade e intensidade deste variaram não apenas em termos da experiência histórica e ecológica particular de cada sociedade do Novo Mundo, mas também de acordo com as tradições nacionais, religiosas e étnicas dos escravizadores.<sup>42</sup>

Com a abolição do escravismo, o racismo, como construção ideológica é conjunto de práticas mais ou menos articuladas, foi preservado e em alguns casos até mesmo reforçado. A preservação do racismo, independentemente do conteúdo irracional do preconceito racial, serviu aos interesses (materiais ou não) daqueles que dele se beneficiaram. A questão é, então: quem se beneficia do racismo e como? Esta questão, por sua vez, leva diretamente às relações de raça e racismo com a estrutura de classes, a estratificação e a mobilidade social.

A proposição mais geral é a de que a raça opera como um critério com uma eficácia própria no preenchimento, por não-brancos, de lugares na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Para esclarecer em que sentido a raça opera como critério independente, a distinção de Poulantzas entre os dois aspectos da reprodução ampliada das classes sociais — isto é, a reprodução das posições (lugares) de classe e a reprodução e distribuição dos agentes entre essas posições — deve ser lembrada. A raça, como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação – qualificação – submissão) e distribuição dos agentes. Portanto, as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multirraciais, em que as relações de produção capitalista — ou quaisquer outras relações de produção no caso — são dominantes. Outrossim, o racismo, como construção ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário

da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição.

Como se verá, se o racismo (bem como o sexismo) torna-se parte da estrutura objetiva das relações políticas e ideológicas capitalistas, então a reprodução de uma divisão racial (e sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para preconceito e elementos subjetivos.<sup>43</sup>

Em qualquer época e lugar específicos, após a abolição do escravismo, os negros ocuparam um certo conjunto de posições nas relações de produção e distribuição. A evidência disponível sugere também que essas posições foram (e são) diferentes daquelas ocupadas pelos brancos. Uma das causas históricas para essa diferença foi a localização periférica dos negros em relação aos centros mais dinâmicos do desenvolvimento capitalista. Esta desvantagem inicial constitui um dos legados reais do escravismo. Tendo sido introduzidos em sistemas de produção historicamente desenvolvidos (em diversas locações geográficas), quase todos os negros na força de trabalho foram explorados como parceiros ou arrendatários, ou como assalariados industriais ou de serviços. Assim, o único fator excepcional é a possibilidade de uma taxa de extração de mais-valia ou trabalho excedente, acima da média regional ou nacional.

Da mesma maneira, o modo de produção capitalista em desenvolvimento relaciona-se a sistemas de produção baseados em relações pré-capitalistas de produção. Embora a tendência a longo prazo seja no sentido da dissolução destas últimas, esses sistemas de produção atrasados podem ser preservados durante um longo tempo. Esses sistemas atrasados funcionam geralmente, mas nem sempre, como reservatórios e produtores de força de trabalho para o setor capitalista. Embora se trate de um caso de outra parte do mundo, H. Wolpe mostra como as reservas sul-africanas possibilitam à economia capitalista evitar o pagamento de salários indiretos — previdência social, salário-desemprego, serviços de saúde e educacionais etc. — assim “permitindo ao capitalismo pagar a força de trabalho abaixo do seu custo de reprodução, (tornando possível) uma oferta de força de trabalho que é produzida e reproduzida fora do modo de produção capitalista”.<sup>44</sup>

Seja como for, a população negra tem sido explorada economicamente; os exploradores foram principalmente classes ou



frações de classe economicamente dominantes brancas, indo de rentistas da terra até o capital monopolista. Os beneficiários da exploração econômica foram identificados. Estes resultados podem ser facilmente incorporados às mais simples versões do modelo dicotômico da teoria das classes. Contudo, a teoria colonial afirma que a opressão racial beneficia não apenas os capitalistas, mas também a maioria da população branca — isto é, aqueles brancos sem propriedade dos meios de produção.

A saída deste impasse teórico é que, efetivamente, a opressão racial beneficia capitalistas brancos e brancos não-capitalistas, mas por razões diferentes. Em termos simples, os capitalistas brancos beneficiam-se diretamente da (super) exploração dos negros, ao passo que os outros brancos obtêm benefícios mais indiretos. A maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial, porque lhe dá uma vantagem competitiva, vis-à-vis a população negra, no preenchimento das posições da estrutura de classes que comportam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. Formulado mais amplamente, os brancos aproveitaram-se e continuam a se aproveitar de melhores possibilidades de mobilidade social e de acesso diferencial a posições mais elevadas nas várias dimensões da estratificação social. Essas dimensões podem ser consideradas como incluindo elementos simbólicos, mas não menos concretos, tais como honra social, tratamento decente e equitativo, dignidade e o direito de autodeterminação.

É precisamente essa situação que Blauner chama privilégio racial ou desvantagem desleal, situação preferencial ou um sistemático “sair à frente” na corrida pelos valores sociais. A noção de privilégio racial pode ser relacionada ao conceito de posse (*tenure*), de Stinchcombe, definido como um direito socialmente defensável a um fluxo de recompensas que não depende do desempenho competitivo. Nascer branco numa sociedade multirracial constitui uma espécie de posse. Evidentemente, até que ponto uma pele clara pode ser uma posse, varia com a percentagem de não-brancos na população total, a intensidade do racismo e a existência de leis raciais impostas pelo estado. Mais uma vez, o caso típico é a África do Sul, pois nascer branco sob o *apartheid* constitui indubitavelmente uma posse, típica das democracias *Herrenvolk*, ao passo que nascer negro tem representado, até agora, um ônus duradouro.

Em termos dos processos de estratificação e mobilidade social, se as pessoas entram na arena competitiva com os mesmos recursos, exceto no que se refere à filiação racial, o resultado (posição de classe, ocupação, renda e prestígio) dar-se-á em detrimento dos não-brancos.<sup>45</sup>

No caso dos negros das Américas, a desvantagem inicial condicionada pelo escravismo, acrescida da contínua operação do processo de competição desvantajosa são os elementos centrais para explicar o seu auto-recrutamento nos setores subordinados da estrutura de classes e a reprodução de desigualdades raciais. Quanto às dinâmicas de mobilidade social inter e intra-generacional — deixando de lado os casos sempre presentes de cooptação e movimentos ascendentes controlados — os efetivos, conquanto temporal e espacialmente variáveis, tetos para a mobilidade dos não-brancos, ajudam a definir o nível abaixo do qual os brancos não podem cair, ao mesmo tempo que uma proporção substancial de pessoas é desqualificada da contenda por posições no topo da hierarquia social.

Se se aceitar, seguindo Althusser, que as ideologias têm uma existência material, visto que são efetivadas nas instituições e nas suas práticas e rituais, então a discriminação racial, como fonte imediata de benefícios para a maioria de brancos nas sociedades multirraciais, torna-se a efetivação da ideologia racista que permeia a maioria das instituições da sociedade. R. S. Franklin e S. Resnik enumeram quatro fontes ou mecanismos de discriminação racial:

1. Convenções, estatutos e práticas, impostas pelo aparato do estado.
2. Preferências sociais da comunidade, que vão de encontro à liberdade dos indivíduos no grupo dominante, que se recusam ou não desejam discriminar os negros.
3. Estereótipos derivados da cultura e outras fontes, que operam para produzir generalizações acerca do caráter, hábitos de trabalho e capacidades dos negros. Isso leva a práticas de exclusão por certas indústrias e de certos empregos.
4. Circunstâncias do mercado que tornam a discriminação economicamente lucrativa para grupos específicos, cujo preconceito pessoal com relação aos negros pode ser, de fato, apenas nominal.<sup>46</sup>

Como observam esses autores, apenas o primeiro tipo de discriminação remove o peso da escolha do indivíduo. Em contraste, apenas o terceiro tipo (os estereótipos) ativa o preconceito racial. Os tipos 2 e 4 mostram que, uma vez que se torna um *datum* objetivo da sociedade, o racismo pode forçar os indivíduos a discriminar com base em simples cálculos racionais — i.e., evitar afrontar outros brancos ou “perturbar a operação eficiente” — sem estarem motivados pelo preconceito.

Estes processos, por outro lado, vão de encontro ao indivíduo de tal maneira que o forçam a discriminar. Às vezes a força das circunstâncias relaciona-se diretamente a sentimentos racistas e às vezes combina-se com outros fenômenos (...) que formam o domínio de interesse particular ou mais amplo do indivíduo. Em outras palavras, o indivíduo vê-se com freqüência na necessidade de discriminar, mesmo quando isto não envolve uma expressão de seus “gostos” pessoais.<sup>17</sup>

Em suma, a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Apesar de suas diferentes formas (através do tempo e espaço), o racismo caracteriza todas as sociedades capitalistas multiraciais contemporâneas. Como ideologia e como conjunto de práticas cuja eficácia estrutural manifesta-se numa divisão racial do trabalho, o racismo é mais do que um reflexo epifenomênico da estrutura econômica ou um instrumento conspiratório usado pelas classes dominantes para dividir os trabalhadores. Sua persistência histórica não deveria ser explicada como mero legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente supraordenado no presente.

## NOTAS

- <sup>1</sup> Ver STOLZMAN; GAMBERG. *Marxist class analysis versus stratification analysis as general approaches to social inequality*, p. 106. O termo “privilégios”, nem sempre visto em definições de estratificação social, é usado aqui para manter a distinção feita por A. Stinchcombe, entre competências e posses culturalmente valoradas. De acordo com esse autor, o conceito de posse refere-se a um direito defensável, a um *fluir* de recompensas que não depende do desempenho das pessoas. Ver STINCHCOMBE. *The structure of stratification systems*, v. 15, p. 327.
- <sup>2</sup> NISBET. *The sociological tradition*, ch. 5, p. 180.
- <sup>3</sup> PAGE. *Class and American sociology: from ward to ross*, p. XVIII.
- <sup>4</sup> *Idem*.
- <sup>5</sup> A discussão que se segue incorpora algumas das idéias desenvolvidas por Magali S. Larson e Carlos A. Hasenbalg em “A critical alternative to the treatment of class in American sociology”, Berkeley, 1971 (inédito).
- <sup>6</sup> Ver ALLARDT. *Theories about social stratification*, p. 20-24. Para uma discussão sensível do ideal de igualdade de oportunidades, como compromisso ou equilíbrio entre os aspectos contraditórios dos valores de igualdade e realização, ver MILNER JR. *The illusion of equality*, p. 11-20.
- <sup>7</sup> PARKIN. *Class inequality and political order*, p. 13.
- <sup>8</sup> Uma dificuldade correlata relaciona-se à conceituação dos mecanismos de alocação de recompensas diferenciais às posições no sistema social. Observar o debate já clássico em torno da teoria da estratificação social de Davis-Moore e a controversa noção de “importância funcional de posições sociais”.
- <sup>9</sup> Esse ponto é enfatizado por WOLPE. *Structure de classe et inégalité sociale*, p. 184.
- <sup>10</sup> STOLZMAN; GAMBERG, *op. cit.*, p. 109. A noção de estratificação social baseada num modelo de competição de mercado pode ser atribuída ao influente trabalho de Weber e seu conceito de “situação de classe”.
- <sup>11</sup> Ver, por exemplo, STOLZMAN; GAMBERG, *op. cit.*, p. 106.
- <sup>12</sup> Esse ponto é mais desenvolvido por WOLPE, *op. cit.*, p. 194. Para uma interessante discussão acerca dos aspectos relacionais versus aspectos atributivos de classe e *status*, ver também INGHAM. *Social stratification: individual attributes and social relationships*, 1970.
- <sup>13</sup> WOLPE, *op. cit.*, p. 186.
- <sup>14</sup> MARX. *Contribuição à crítica da economia política*, p. 213.
- <sup>15</sup> POULANTZAS. *As classes sociais no capitalismo de hoje*, p. 30-31. Poulantzas enfatiza o fato de que a mobilidade social pode perpetuar a estrutura de classes, ao invés de provocar sua dissolução ou desaparecimento.
- <sup>16</sup> Ao problema de como as classes, como conjuntos de posições objetivas, tornam-se classes-em-luta, a teoria marxista oferece duas respostas fundamentais: uma resposta determinista, em que a classe em si emerge espontaneamente das posições objetivas na produção; e uma resposta voluntarista,

em que uma classe é organizada para a luta política, através da intervenção de um agente externo, o partido. A visão de Marx e Engels das primeiras fases da industrialização européia implicava uma passagem contínua do conflito industrial para o político, uma visão que permaneceu na perspectiva determinista posterior. Em contraste, Lênin viu claramente que as necessidades econômicas do proletariado poderiam se tornar um poderoso instrumento para sua integração na ordem capitalista, e endossou a visão de Kautsky da *intelligentzia* burguesa como a única força capaz de injetar consciência socialista, em oposição à espontaneidade proletária, na classe trabalhadora. Num recente e provocador artigo, as teses determinista e voluntarista são rejeitadas, e é apresentada uma posição “determinista”, organizacional e política, em que as classes como atores históricos “não são dadas unicamente por qualquer posição objetiva, porque constituem os efeitos de lutas, e essas lutas não são determinadas unicamente pelas relações de produção”. Ver PRZEWORSKI. *The process of class formation*, p. 9.

<sup>17</sup> Como Marx o coloca, embora a quantia necessária para a subsistência seja um dado para cada país e período, ela varia ao longo do tempo e espaço, e contém um elemento moral e histórico.

<sup>18</sup> GORZ. Divisão social do trabalho, hierarquia e luta de classe, p. 183.

<sup>19</sup> Este último ponto foi desenvolvido por Rafael Bayce em “Hacia un marco teórico para la interpretación de las relaciones raciales”, IUPERJ, 1975.

<sup>20</sup> Vale a pena notar que as distinções weberianas entre situações de classe e grupos de *status* como bases *possíveis* e *alternativas* para a emergência da ação comunal ou societária foram, mais tarde, tomadas como prova irrefutável da “multidimensionalidade” do sistema de estratificação e impugnação da concepção “economicista unifatorial” de Marx. Quanto às condições que favorecem a estratificação em classes em detrimento da estratificação de *status*, Weber tem pouco a dizer. Isso é raramente lembrado por aqueles que sancionaram o triunfo do *status*: “Quando as bases da aquisição e distribuição de bens são relativamente estáveis, a estratificação por *status* é favorecida. Qualquer repercussão tecnológica e transformação econômica ameaça a estratificação por *status* e traz a situação de classe a primeiro plano. Épocas e países em que a pura situação de classe é de importância predominante são regularmente os períodos de transformação técnica e econômica.” WEBER. *Class, status and party*, p. 22.

<sup>21</sup> GIDDENS. *A estrutura de classes das sociedades avançadas*, p. 93. Note-se, entretanto, a afinidade, por um lado, entre “classe proprietária”, *Stand* ou grupos de *status* e as constelações anteriores ao capitalismo moderno e, por outro lado, entre “classes lucrativas” e capitalismo moderno.

<sup>22</sup> BOURDIEU. Condição de classe e posição de classes, p. 51-76.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 63-64.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 74-75. De acordo com esse autor, a estrutura das relações simbólicas organiza-se por uma lógica que não é redutível à das relações econômicas, muito embora a autonomia das relações simbólicas, já que elas são estabelecidas dentro dos limites de variação dados pelas condições econômicas de existência, seja apenas relativa.

<sup>26</sup> Em nome da simplicidade, a distinção entre mobilidade estrutural e de circulação não é considerada.

<sup>27</sup> Ver DOBB. *The trend of modern economics*, p. 38-82, especialmente p. 64.

<sup>28</sup> MACPHERSON. *The real world of democracy*, p. 54.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 39, 42.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>31</sup> Ver PARKIN, *op. cit.*, p. 58-68. O *habitus* de classe é definido como um conjunto de disposições inconscientes, formado através da interiorização de um sistema objetivamente selecionado de signos, índices e sanções, que não são nada mais que a materialização em objetos, palavras e comportamentos, de um sistema particular de estruturas objetivas. BOURDIEU. *O mercado de bens simbólicos*, p. 160-161.

<sup>32</sup> Ver BOWLES. *Understanding unequal economic opportunity*, p. 346-356; e *Unequal education and the reproduction of the social division of labor*, p. 1-30.

<sup>33</sup> Ver BAYCE, *op. cit.*, p. 57-58. Para as sociedades capitalistas adiantadas, autores como Gorz e Marcuse enfatizaram a correspondência do trabalho alienado e da aceitação pragmática da ordem industrial com os confortos privatizados da vida familiar e a afirmação individual através do consumo.

<sup>34</sup> PRZEWORSKI, *op. cit.*, p. 6.

<sup>35</sup> Os problemas da organização política e alianças da classe trabalhadora, e da emergência de conjunturas revolucionárias, estão além do âmbito deste trabalho. Para uma avaliação inteligente das conseqüências da inserção de movimentos socialistas e partidos da classe trabalhadora nas instituições eleitorais das democracias liberais, ver PRZEWORSKI, *op. cit.*, p. 18-24.

<sup>36</sup> Citado em ADAM. *Modernizing racial domination, the dynamics of South African politics*, p. 19. A visão economicista e marxista articulada da raça foi formulada há três décadas no (de outra forma) notável livro de COX. *Caste, class and race*, 1970.

<sup>37</sup> A segunda parte deste trabalho trata, com algum detalhe, desses aspectos da história social dos não-brancos no Brasil. Uma avaliação das histórias divergentes de imigrantes e minorias raciais nos Estados Unidos encontra-se em: BLAUNER. *Racial oppression in America*, cap. 2. Para um breve relato do sistema de trabalho dominante no sul dos Estados Unidos, após a emancipação, ver: EDWARDS. *The tenant system and some changes since emancipation*, p. 20-26.

<sup>38</sup> BLAUNER, *op. cit.*, p. 53, 84. Para um tratamento da nacionalidade negra e da idéia de os negros americanos constituírem não tanto uma classe, mas “uma nação dentro da nação”, ver: GENOVESE. *In red and black: marxian explorations in Southern and Afro-american history*, cap. 3.

<sup>39</sup> PRAGER. *White racial privilege and social change*, p. 133.

<sup>40</sup> BERGHE. *Race and racism*, p. 17-18.

<sup>41</sup> Não é surpresa que no Brasil, onde o liberalismo fez uma entrada esquizóide no pensamento e na prática dos grupos dominantes, e onde a “democracia racial” é oficialmente sancionada como a ideologia nacional, a persuasão trabalhe a contento, na medida em que cada um se acomode em seu lugar (por causa da falta de alternativas) ou respeite a regra de mobilidade e competição individual.

<sup>42</sup> GENOVESE, *op. cit.*, p. 56; e *The world the slaveholders made*, cap. I e III.

<sup>43</sup> Isso parece ser o que Blauner tem em mente ao falar acerca do "racismo institucionalizado". De modo semelhante, o "princípio colonial do trabalho" de Blauner pode ser rebatizado, dentro deste quadro conceitual, como "divisão racial do trabalho".

<sup>44</sup> WOLPE. *The theory of internal colonialism: the South African case*, p. 244-250. Esse ensaio de Wolpe é extremamente importante, por suas ponderadas críticas à teoria corrente do colonialismo interno e por sua tentativa de reformular a teoria colonial, levando em conta as relações entre clivagens raciais e étnicas e as dinâmicas de diferentes modos e relações de produção.

<sup>45</sup> Para simplificar as coisas, os mecanismos de promoção diferencial do grupo subordinado, originários de fora da arena competitiva como efeito da mobilização política do grupo, não são aqui considerados.

<sup>46</sup> FRANKLIN; RESNIK. *The political economy of racism*, p. 17-18.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 32.

## P A 2 T E

# A EVOLUÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

ESCRAVISMO E  
GEOGRAFIA RACIAL NO BRASIL

Um breve exame da literatura sobre relações raciais no Brasil revela a escassez de estudos que focalizem o problema de uma perspectiva nacional e distingam subvariantes regionais de relações raciais. As monografias mais notáveis e recentes sobre escravismo e relações raciais pós-escravistas têm focalizado situações locais, em nível de um estado ou cidade.<sup>1</sup> Cabe ao leitor decidir se as conclusões diferentes e, às vezes, até mesmo contraditórias são devidas a divergências teóricas e conceituais ou à diversidade de fato das situações de contato inter-racial que são analisadas.<sup>2</sup> Embora a literatura comparativa sobre o assunto tente estabelecer semelhanças e diferenças entre o Brasil e outras sociedades multirraciais, ela tende a apresentar uma imagem uniforme do padrão brasileiro de relações raciais, negligenciando assim variações dentro da nação.<sup>3</sup>

Esta parte do trabalho pretende corrigir parcialmente essa situação, explorando alguns dos elementos demográficos e históricos das estruturas regionais e nacionais de desigualdade racial, tal como se constituíram no período após a abolição do escravismo.

Em primeiro lugar, serão analisados os efeitos do sistema de trabalho escravo na distribuição geográfica da população de cor (escravos e livres) e suas conseqüências para a composição racial regional durante o período colonial e o Império.

Ao se analisar o regime escravista como um mecanismo de distribuição geográfica dos escravos e pessoas de cor livres, pode-se verificar que, desde o fim do século XIX, esse grupo concentrou-se nos setores econômicos mais atrasados e em regiões com o menor dinamismo industrial.<sup>4</sup> Em segundo lugar, algumas das consequências sociais da abolição serão examinadas, focalizando a adaptação dos ex-escravos à sua nova situação. Os mecanismos de integração social dos ex-escravos dentro das regiões do país serão então considerados. Nas regiões de maior dinamismo econômico, onde o grupo negro tinha de competir em desvantagem com imigrantes europeus, os ex-escravos e seus descendentes puderam obter consideráveis ganhos socioeconômicos em poucas décadas. Em regiões como o Nordeste, onde a abolição resultou num processo menos drástico de reajustamento, os ex-escravos permaneceram socialmente imobilizados num contexto agrário em estagnação. Finalmente, será feita uma tentativa de compor um quadro global do sistema de desigualdades sociais entre as populações branca e não-branca. Neste ponto, a estrutura total de desigualdades raciais será desdobrada em termos de análise regional, para determinar os efeitos da estrutura social e dos níveis de desenvolvimento econômico nas desigualdades raciais.

Será argumentado que, apesar da reduzida taxa de mobilidade social ascendente da população não-branca no período pós-abolição e apesar da persistência de agudas disparidades entre brancos e negros em todo o país, o desenvolvimento econômico (medido através dos processos de urbanização e industrialização) tende a criar graus relativamente menores de desigualdade racial, reduzindo *parcialmente* a desigualdade de oportunidades entre brancos e não-brancos.

O tratamento dos assuntos acima mencionados procura oferecer uma contribuição original à reconstrução da história social da população afro-brasileira após o fim do Império. Contudo, deve-se acentuar que esta reconstrução é necessariamente incompleta, e parcialmente baseada em inferências, devido à falta de dados e ao caráter assistemático e descontínuo da informação acerca da composição racial da população.

Para discutir esses assuntos, é necessário dividir o país em regiões e estabelecer os critérios para uma tal divisão.

Seguindo a proposta de G. A. Dillon Soares, duas regiões serão distinguidas: o Brasil desenvolvido ou Sudeste, que inclui os estados do Rio de Janeiro (o antigo Distrito Federal), São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e o Brasil subdesenvolvido, ou o resto do país, incluindo todos os outros estados.<sup>5</sup>

A delimitação do Brasil desenvolvido baseia-se em dados de 1950, usando três indicadores de desenvolvimento social e econômico: a taxa de alfabetização, a renda industrial *per capita* e a percentagem da força de trabalho na indústria. Os seis estados do Sudeste assumiram as seis primeiras posições em cada uma dessas variáveis. Em 1950, a renda industrial *per capita* do Sudeste era 6,5 vezes maior que a da parte subdesenvolvida do Brasil. Quanto à estrutura de emprego, 9,6% da população do Sudeste com 10 anos de idade ou mais trabalhava no setor industrial, ao passo que a proporção correspondente nos demais estados era de 3,5%.<sup>6</sup> Outros indicadores sociais e econômicos mostram também a divergência nos tipos de estrutura social e nos diferentes graus de desenvolvimento econômico das duas regiões. As regiões também apresentavam diferenças marcantes com referência ao grau de urbanização e ao nível educacional da população. Os níveis de urbanização atingidos em 1950 foram de 48,6% no Sudeste e de 27,3% no resto do país; para as cidades com mais de 10 mil habitantes as diferenças são ainda maiores, de 37,7% no Sudeste para 13,1% no resto do país.<sup>7</sup>

A taxa de alfabetização em 1950 era de 59,1% no Sudeste e de 30,7% no Brasil subdesenvolvido. A Tabela IV-1 mostra os níveis educacionais atingidos pela população das regiões.<sup>8</sup>

Quando são considerados os níveis educacionais acima da alfabetização as disparidades entre as duas regiões são ainda mais graves. Por exemplo, no Sudeste quase 30% das pessoas com 10 anos de idade e mais completaram o curso primário, ao passo que apenas 9% conseguiram isso no resto do país.

TABELA IV-1  
Níveis de instrução completados pela população  
de 10 anos de idade e mais  
Brasil - 1950 (Porcentagem)

Nível de Instrução Completado	Brasil	Sudeste	Resto do País
Grau Universitário	0,43	0,74	0,20
Grau Secundário*	2,70	4,56	1,30
Grau Primário	14,74	24,25	7,60
Sem Grau	82,13	70,45	90,90
	100,00	100,00	100,00

\* Inclui aqueles que completaram o ginásio ou o colegial.  
Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 1950.

São esses indicadores de desenvolvimento social e econômico que sustentam a conclusão de Dillon Soares:

(...) enquanto o Sudeste apresentava algumas características de uma sociedade urbano-industrial, exibindo um contingente urbano e um proletariado consideráveis, o resto do Brasil era fundamentalmente rural e agrícola. O emprego industrial era quase inexistente, demonstrando a reduzida significação da industrialização na sua estrutura econômica (...) Neste sentido, o Sudeste está se tornando uma sociedade industrial, enquanto o Brasil subdesenvolvido, particularmente o Nordeste, permanece como sociedade predominantemente rural, agrícola, não-industrial.<sup>9</sup>

Visto que será examinado um período de tempo relativamente longo, é necessário questionar a validade de dividir o país nessas duas regiões com base em dados de 1950. As duas regiões sofreram processos diferentes de crescimento e diversificação econômica. A esse respeito, 1850 pode ser fixado como o marco aproximado a partir do qual o Sudeste e o resto do país iniciaram trajetórias divergentes. É então

que os estados do Sudeste começam sua carreira econômica ascendente, associada primeiro à expansão da economia cafeeira e, mais tarde, à industrialização dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e o antigo Distrito Federal, do fim do século XIX em diante.

Outrossim, a partir do século passado, os estados do Sudeste compartilham algumas características históricas que definem sua especificidade estrutural. Uma dessas características refere-se à história agrária. Como aponta Genovese: "O sul brasileiro, como o Nordeste, usava trabalho escravo, mas, diferentemente do Nordeste, não produziu um modo de produção escravista ou senhorial."<sup>10</sup> Apesar de o fato da economia cafeeira ter-se apoiado na grande propriedade servida por trabalho escravo em São Paulo e Rio de Janeiro, a região como um todo desenvolveu rapidamente uma agricultura tipicamente capitalista, imediatamente após a abolição. Como conseqüência dessa transição, as relações de trabalho baseadas em diferentes formas de dependência senhorial da força de trabalho — típicas no Brasil subdesenvolvido e particularmente no Nordeste — não alcançaram proporções significativas na cena rural do Sudeste. Outrossim, como enfatiza Dillon Soares, apesar da introdução de uma agricultura industrializada e comercializada, o tamanho médio das empresas rurais do Sudeste não só era menor que no resto do país, como o padrão de distribuição da terra era menos desigual.<sup>11</sup> É inclusive possível observar no Sudeste experiências que são completamente atípicas do mundo agrário brasileiro, tais como as áreas onde a pequena propriedade rural prevalece. É este o caso nos centros de colonização do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que resultaram das políticas imperiais de colonização por imigração e, durante o século atual, na área do norte do Paraná, aberta pela introdução do cultivo do café.

Dois outros traços históricos do Sudeste, particularmente relevantes para a análise a seguir, devem ser mencionados. Devido à importância secundária da região na economia e sociedade do Brasil colonial, o regime escravista foi introduzido tardiamente. Em 1823 o Sudeste tinha apenas 181.549 escravos, ou 16% de um total de 1.147.515 escravos no Brasil. A região aumentou sua participação até 1884, quando concentrava 43% ou 543.109 de um total de 1.240.806 escravos.<sup>12</sup>

O segundo traço refere-se ao fato de que o Sudeste recebeu a maior parte da migração internacional para o Brasil. Essa migração adquiriu grandes dimensões de 1890 a 1930. Em 1872, 71% dos estrangeiros vivendo no Brasil concentravam-se no Sudeste. Essa percentagem aumentou continuamente para 83,3% em 1890; 86,5% em 1900 e 87% em 1920.

Finalmente, o crescimento demográfico oferece uma evidência indireta das oportunidades econômicas que emergiram no Sudeste, durante o período pós-abolição. Com a exceção do Estado do Rio de Janeiro, a taxa de crescimento populacional em cada um dos estados da região foi maior que a média nacional em todos os períodos intercensos entre 1872 e 1950.<sup>13</sup>

## A EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO BRASIL DURANTE O SÉCULO XVIII

Embora em graus diferentes, o trabalho escravo afetou todas as regiões brasileiras.<sup>14</sup> Os sucessivos ciclos econômicos regionais do açúcar, mineração, algodão e café constituíram a força motriz do tráfico de escravos africanos e o determinante da localização espaço-temporal da população escrava.

De acordo com as estimativas de P. D. Curtin, ao longo de todo o período do tráfico africano, um total de 3.646.000 escravos entraram no Brasil, o que representa 38% do fluxo total do tráfico de escravos no Atlântico. Esse fluxo distribuiu-se, no tempo, da seguinte forma:<sup>15</sup>

1551-1600	50.000
1601-1700	560.000
1701-1810	1.891.400
1810-1870	1.145.000
Total	3.646.000

Até o fim do século XVII, a população escrava e europeia da colônia permaneceu concentrada na área da economia exportadora de açúcar, entre o Maranhão e a Bahia. Apesar da falta de informações demográficas sobre o período colonial, é possível concluir-se que — dada a organização do trabalho

nos engenhos e as dificuldades demográficas de Portugal quando a colonização teve início — o grupo escravo era o contingente mais numeroso, ao passo que os habitantes de origem europeia constituíam uma proporção relativamente pequena da população total. Furtado estima que dos 100 mil habitantes do Brasil em 1600, apenas 30 mil eram de origem europeia. Em 1700, a população total chegaria a 300 mil, ao passo que os de origem europeia dificilmente atingiriam 100 mil.<sup>16</sup>

O lento crescimento da população branca durante o século XVII sugere um débil fluxo migratório de Portugal para o Brasil e contrasta agudamente com o número de escravos importados durante o mesmo período. A importância demográfica da minoria branca desse período liga-se ao acesso às mulheres dos grupos racialmente subordinados. Os processos simultâneos de miscigenação racial e criação de um estrato de população de cor livre iniciaram-se dentro do mundo da plantação escravista.

A mestiçagem racial e a filtração de uns poucos membros do grupo mestiço, para posições elevadas na sociedade colonial e pós-colonial, têm sido tradicionalmente interpretadas como indicações de integração racial e da natureza benigna das relações raciais no Brasil. Este ponto de vista tem sido posto em questão por autores que mostram que a miscigenação e a cooptação de um pequeno grupo de mestiços, pela elite branca, não eram incompatíveis com procedimentos institucionalizados de discriminação racial e com a atribuição de grande importância ao fenótipo, como critério de alocação de posições na hierarquia social e econômica. Como S. J. e B. H. Stein observaram:

A miscigenação na América [Latina] produziu um estrato social que se tornou numericamente importante, ocupacionalmente necessário, mas, tanto na prática quanto na teoria, objeto de discriminação pela elite branca ou quase-branca. Para criar, pois, uma sociedade de duas classes ou dois estratos, comparável ao modelo ibérico, os brancos confiaram no racismo não apenas para manter em seus lugares os ameríndios que encontraram e os negros que importaram, mas também para conter o mestiço, o mulato e as castas.<sup>17</sup>



Os mesmos autores enfatizam que a integração social limitada e a relativa tolerância racial foram subprodutos de condições especiais, que levaram o grupo branco, quando necessário, a aceitar o estrato intermediário.

O colonialismo ibérico não exterminou o povo conquistado. Aceitou o produto da miscigenação. Tolerou em certa medida a alforria de escravos. Contudo, a direção da dominação colonial não era no sentido da elevação social, através da integração; a dominação colonial baseava-se na separação, não na integração, quer se examinem os sistemas de impostos, o acesso a cargos políticos ou militares, quer mesmo à Igreja.<sup>18</sup>

Esse estrato de população de cor livre existia para realizar funções econômicas e militares intermediárias. De acordo com a interpretação adiantada por Marvin Harris, os senhores de escravos não tinham outra alternativa senão criar uma classe livre de mestiços:

Eles foram obrigados a criar um grupo intermediário livre de mestiços para ficar entre eles e os escravos, pois havia certas funções econômicas essenciais para as quais o trabalho escravo era inútil e para as quais não havia brancos disponíveis.<sup>19</sup>

Apesar da importância demográfica desse grupo durante o período colonial, vale a pena notar que, somente durante o século XIX, a população de cor livre ultrapassou, em número, o grupo de escravos. As considerações acima não devem levar à conclusão de que todos os grupos livres, entre escravos e senhores, desempenhavam funções necessárias à economia e à sociedade da ordem escravista brasileira.

O argumento de Harris deveria ser ponderado, considerando-se que o monopólio virtual da terra produtiva pelo regime escravista colocava uma grande parte da população rural livre numa existência marginal. Nas regiões de plantação, a população livre — excluindo a classe dos senhores e grandes arrendatários — pode ser dividida em três grupos. O primeiro, uma classe relativamente pequena, era formada por administradores, artesãos, capatazes e trabalhadores qualificados da plantação. O segundo grupo, maior que o primeiro, era

composto de moradores e foreiros, incorporados à órbita da plantação, e um pequeno estrato de camponeses. Finalmente, havia um grande estrato rural de indivíduos pobres e itinerantes, formado por gente permanentemente desempregada, incluindo mestiços de todos os tipos e negros livres.<sup>20</sup>

O declínio da economia açucareira, durante a segunda metade do século XVII, causou uma recessão econômica em toda a região nordestina, forçando uma considerável parte da força de trabalho a uma economia de subsistência.

Não é senão após a descoberta do ouro e início do surto de atividade mineradora, nas primeiras décadas do século XVIII, que modificações econômicas e demográficas substanciais foram introduzidas na sociedade colonial. Como conseqüência das atividades de mineração, uma boa parte da força de trabalho desempregada no Nordeste deslocou-se para as regiões mineiras.

A mineração produziu, também, junto com a ocupação do Centro-Sul do Brasil, uma mudança importante na composição racial da população, como conseqüência do fluxo migratório sem precedentes de Portugal para o Brasil. Por suas características peculiares, a economia mineradora oferecia oportunidades aos imigrantes de poucos recursos: "Ao contrário da produção de açúcar, somente acessível a quem estivesse em condições de mobilizar vultosos recursos financeiros, o ouro de aluvião podia ser explorado tanto no nível artesanal como no da grande unidade."<sup>21</sup>

Comparando o crescimento vegetativo atribuído à população de origem européia durante o século XVIII à população real no fim do século, Furtado calcula que a imigração européia para o Brasil durante o século da mineração não foi inferior a 300 mil, podendo ter alcançado o meio milhão. A população branca decuplicou durante o século XVIII, passando de 100 mil em 1700 a 1 milhão em 1800.<sup>22</sup>

Embora a população de origem européia tenha aumentado com a expansão da mineração, os escravos também formavam parte importante da força de trabalho da mineração. A importação de escravos durante o século XVIII, cerca de três vezes maior que nos dois séculos anteriores, dá uma idéia da importância do trabalho escravo na economia mineradora. O uso de trabalho escravo na mineração apresentou alguns traços

específicos. Dada a coexistência de pequenos e grandes empreendimentos e o caráter aleatório e instável da atividade, a propriedade de escravos era menos concentrada e a proporção de brancos na população total era maior que nas áreas de plantação. Outrossim, a população escrava no Brasil sempre mostrou taxas negativas de crescimento vegetativo. A prática do senhor de obter o máximo de trabalho de um escravo para substituí-lo rapidamente por outro não foi exclusiva da economia mineira, mas parece que aí foi mais intensamente praticada. Como resultado, a expectativa de vida dos escravos nas regiões mineiras era relativamente curta, criando uma contínua demanda de novos cativos. "Como sua taxa de mortalidade era tão elevada e sua taxa de reprodução tão baixa, resultou daí uma rápida substituição de escravos. Isto, por sua vez, impôs maiores demandas aos recursos do tráfico de escravos com a África Ocidental."<sup>23</sup>

Referindo-se a todo o ciclo da mineração, Maurício Goulart estima que 470 mil escravos foram usados em Minas Gerais, ao passo que acima de 150 mil foram usados nas outras regiões produtoras de ouro.<sup>24</sup> Os 174 mil escravos remanescentes em Minas Gerais, em 1786, já num período de declínio da mineração, contrastam nitidamente com o número total de escravos importado pela Capitania, indicando mais uma vez a elevada mortalidade da população escrava.

A grande maioria dos escravos importados pela região era do sexo masculino, o que inibiu o crescimento vegetativo da população escrava. A Tabela IV-2 mostra os resultados das tendências demográficas acima mencionadas, na região de Minas Gerais. Mais de um século após a descoberta de ouro, durante o declínio da mineração, persistia um forte desequilíbrio na composição por sexo da população. Considerando-se a população total, havia 72 mulheres para 100 homens. No grupo negro, havia mais de dois homens para cada mulher.

O grupo branco apresentava o mesmo tipo de desequilíbrio, embora em grau menor que o grupo negro, e as mulheres negras disponíveis eram, com frequência, parceiras temporárias de homens brancos. As mulheres negras eram sexualmente exploradas pelos homens brancos, ao passo que as poucas mulheres brancas eram poupadas para o casamento e a criação de herdeiros legítimos. Como na maioria das áreas de fronteira, a escassez de mulheres brancas foi uma característica

da região durante o século XVIII. Essa escassez, junto às práticas sexuais tradicionais, criou um desequilíbrio que pode ter estimulado o crescimento de uma população de cor livre. Por outro lado, a organização do trabalho escravo na mineração permitiu a um certo número de escravos recuperar sua liberdade ou conseguir a alforria. Este último processo provavelmente acelerou-se durante o declínio da mineração.

A freqüente ocorrência de alforrias foi apontada por C. R. Boxer, um autor que discorda da imagem benevolente do escravismo no Brasil:

Uma das poucas características compensadoras na vida dos escravos em Minas Gerais era a sua possibilidade de, em algum momento, comprar ou receber a sua liberdade, contingência muito mais rara nas colônias americanas, francesas e inglesas. Outrossim, pela natureza de seu trabalho na busca de ouro de aluvião, era relativamente fácil ocultar ouro em pó, e mesmo pequenas pepitas, fora o fato de que alguns senhores permitiam aos seus escravos procurar ouro para si próprios, após trabalhar um número fixo de horas para seus amos. Desta forma, um bom número de escravos pôde comprar sua liberdade e a esperança de resgate foi dada a muitos mais.<sup>25</sup>

TABELA IV-2  
Condição e sexo da população de Minas Gerais,  
em 1786, por raça

	Livre		Escravo		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Branco	35.917	29.747	---	---	65.664
Mulatos	38.808	41.501	9.789	10.497	100.685
Negros	19.441	23.298	106.412	47.347	196.498
Total	94.166	94.546	116.291	57.844	362.847

Fonte: Arquivo Público Mineiro, RAPM, IV, p. 294 e ss., citado por M. Goulart, *A escravidão africana no Brasil*, p. 144.

Uma característica importante da população de Minas Gerais foi o peso demográfico da população de cor livre. De fato, o grupo de 123.048 mulatos e negros livres constituía aproximadamente dois terços da população livre e um terço da população total. Os dados da Tabela IV-2 permitem-nos distinguir outra tendência demográfica que se intensifica também nas outras regiões do país ao longo do século XIX. Trata-se da concentração de mulatos na categoria de homens livres e a concentração de negros no grupo escravo. A proporção de mulatos livres era de 80%, ao passo que apenas 22% do grupo negro eram livres. Isto sugere que a categoria "escravos negros" significa nascidos na África, ao passo que mulatos e negros livres significa nascidos no Brasil. Em outras palavras, os indivíduos e famílias há mais tempo no país tinham mais possibilidades de serem racialmente mestiços e mais probabilidades de serem alforriados. Finalmente, o pequeno número da população branca no ano citado indica uma interrupção do afluxo de imigrantes brancos, bem como seu abandono gradual da região de mineração em decadência.<sup>26</sup>

## DINÂMICA POPULACIONAL APÓS 1800

De um ponto de vista econômico, o início do século XIX foi marcado pelo declínio da mineração e a recuperação temporária da agricultura de exportação na costa. O aumento na demanda de bens agrícolas no mercado internacional começou nas duas últimas décadas do século XVIII e continuou até o fim do período colonial brasileiro. Durante essa fase, um surto transitório de atividade algodoeira teve lugar no Maranhão, bem como uma nova etapa de prosperidade nas regiões açucareiras. Na época da independência essa evolução tinha cessado e a economia como um todo caiu numa fase de relativa estagnação até meados do século.

Furtado atribui as causas do crescimento relativamente lento da economia brasileira durante a primeira metade do século XIX à desaceleração das exportações e à deterioração nos termos do intercâmbio, devido a uma diminuição nos preços das exportações do país.<sup>27</sup> O único subsistema exportador que não seguiu a tendência geral foi o do café, inicialmente concentrado nas vizinhanças do Rio de Janeiro.

O Brasil iniciou o século XIX com uma população de pouco mais de 3 milhões de habitantes. A população branca constituía aproximadamente um terço do total, enquanto as estimativas do número de escravos variam entre um milhão e um milhão e meio. Conseqüentemente, o número de pessoas de cor livres situava-se entre 500 mil e um milhão.

A população não-branca, livre e escrava, estava geograficamente concentrada naquelas regiões caracterizadas por intensa atividade econômica, em passado recente ou remoto, especialmente no Maranhão, Pernambuco, Recôncavo Baiano, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Com base na limitada informação disponível, parece possível formular-se a hipótese de que o grupo escravo e a população de cor livre tiveram padrões diferentes de mobilidade geográfica. Apesar do contínuo afluxo de escravos importados através do tráfico africano, a população escrava brasileira foi submetida, ao longo do período colonial e imperial, a um processo forçado de migração interna, condicionado pela demanda regional de trabalho escravo. O período de ascensão da mineração no século XVIII e o período seguinte ao fim do tráfico internacional de escravos em 1850 exemplificam dois momentos de grande deslocamento geográfico da população escrava. Por sua vez, os mulatos e negros livres tenderam a permanecer concentrados nas regiões agrícolas e de mineração. Eles dedicaram-se a atividades de subsistência ou sofreram grande deterioração econômica e deslocamento social, durante os períodos de declínio da economia exportadora. Nesse sentido, os sucessivos ciclos econômicos regionais, baseados numa intensa utilização de trabalho escravo, não só criaram uma classe de pessoas de cor livres, como também influenciaram permanentemente a distribuição geográfica dessa população.

Do início até meados do século XIX, a população brasileira mais que dobrou, crescendo de 3.250.000 para 8 milhões de habitantes. No entanto, a razão da população livre sobre a população escrava e as proporções dos diferentes grupos raciais permaneceram relativamente estáveis, variando apenas quanto às fontes de crescimento de cada segmento de população.

Além da contribuição representada por um número indeterminado de escravos alforriados, a população de cor livre

aumentou basicamente por crescimento vegetativo e como resultado do contínuo processo de mistura racial. O grupo branco estava já estabelecido numa base mais regular de organização familiar e tinha uma proporção mais elevada de mulheres entre os imigrantes; cresceu por aumento vegetativo e como resultado de novas ondas de imigrantes. Desde 1808, quando a sede da monarquia trasladou-se de Portugal para o Brasil e os portos foram abertos, a imigração europeia não-portuguesa recebeu um estímulo considerável. Esse fluxo migratório destinava-se principalmente aos centros urbanos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.<sup>28</sup> Finalmente, o crescimento da população escrava — com uma taxa negativa de crescimento vegetativo de -1% durante o século XIX — foi devido ao tráfico de escravos africanos. O número de escravos foi estimado em cerca de 2 milhões em 1850, quando começou a decrescer rapidamente até a abolição, em 1888.

O volume de tráfico de escravos africanos para o Brasil durante a primeira metade do último século, estimado em 1.350.000, contrasta curiosamente com a relativa estagnação da agricultura de exportação durante esse período. Excluindo algumas situações conjunturais que explicam as altas e baixas do movimento do tráfico africano ao longo desse meio século, alguns fatos podem ser mencionados para explicar essa aparente anomalia.

Primeiro, a continuidade do tráfico relacionava-se ao deslocamento geográfico das atividades econômicas mais dinâmicas. De 1820 em diante, a produção de café na área do Rio de Janeiro tornou-se o principal mercado de escravos. Em contraste com a região cafeeira, Minas Gerais e o Nordeste decaíram como regiões importadoras de escravos. De acordo com os dados levantados por Goulart, dos 980 mil escravos introduzidos no Brasil durante o período 1801-1839, 570 mil entraram através do porto do Rio de Janeiro, 220 mil na Bahia, 150 mil em Pernambuco e 40 mil no Maranhão.<sup>29</sup> Dentre os 517.300 escravos importados pelo Brasil e registrados no Ministério Britânico do Exterior, 377.700 escravos destinavam-se ao Rio de Janeiro durante o período 1817-1843. Esse número, acrescido aos 35 mil escravos entrados por São Paulo, representou 80% de todas as importações.<sup>30</sup>

Um segundo elemento liga-se à importância do trabalho escravo como única maneira de satisfazer a demanda de

mão-de-obra da agricultura de exportação, durante o período mencionado. É importante enfatizar que as primeiras e fracasadas experiências com trabalhadores europeus livres só vieram a ocorrer no Brasil após 1850. Finalmente, os sistemas de produção escravistas, em contraste com os sistemas econômicos capitalistas, têm uma capacidade característica de adaptação a situações de declínio econômico. Antonio Castro analisa regiões que foram inicialmente bem dotadas e que, após perderem sua posição, foram incapazes de se estabilizar, tornando-se assim áreas produtoras residuais. A seqüência tem início com a perda de posição de uma área até então superdotada. A abertura de novas e melhores terras pressiona no sentido da queda de preços dos produtos e da elevação do preço dos escravos. Nos casos em que a perda de posição é irreversível e há muitos obstáculos à emigração para novas áreas, a situação alcança um ponto em que o escravo já não mais se paga e onde o comportamento racional consistiria em liquidar o negócio através da venda dos escravos. No entanto, Castro sugere a possibilidade do senhor de escravos adaptar-se ao progressivo declínio financeiro, reduzindo a aquisição de escravos, aumentando a carga de trabalho dos mesmos e incorporando moradores e outras formas de trabalho livre.<sup>31</sup> “A redução da compra de escravos aproxima a exploração escravista da unidade familiar camponesa: ela agora vende aquilo que obtiver (digamos, açúcar) pelo preço que paguem.”<sup>32</sup> Essa capacidade de adaptação, sobrevivência e eventual recuperação da economia escravista permite-nos entender por que o Nordeste continuou a importar um número significativo de escravos e como a região aumentou o volume físico de suas exportações agrícolas, num período de preços de exportação em declínio.<sup>33</sup>

Como C. Prado Junior verifica, de todas as transformações que ocorreram no Brasil durante o século XIX, nenhuma contribuiu mais para modificar a configuração do país do que a revolução na distribuição geográfica das atividades produtivas.<sup>34</sup> Tais modificações, iniciadas na primeira metade do século, completaram-se durante a segunda metade, com muitas conseqüências sociais e demográficas.

A produção de café assumiu a liderança das exportações brasileiras a partir da década de 1830 e foi responsável pelo

deslocamento dos centros de gravitação política, econômica e demográfica do país. O Vale do Paraíba inicialmente — incluindo a Província do Rio de Janeiro e as áreas vizinhas de Minas Gerais e São Paulo — e subseqüentemente o Centro-Oeste de São Paulo, constituíram o âmbito geográfico da expansão cafeeira.

Em poucas décadas, a cultura do café produziu a maior concentração regional de escravos no Brasil, expandindo-se em áreas esparsamente povoadas, onde não havia força de trabalho disponível para o novo empreendimento. A evolução nas duas principais áreas produtoras seguiu direções diferentes. A produção do Vale do Paraíba alcançou seu ápice nas décadas de 1850 e 1860, declinando rapidamente durante o último quarto do século. De acordo com Genovese, “a depressão não foi como a do Nordeste açucareiro; não resultou de um declínio na demanda de café. Pelo contrário, o mercado internacional nunca tinha parecido melhor; a demanda mundial de café estava em ascensão”.<sup>35</sup> A mudança de clima, o envelhecimento dos cafeeiros, a exaustão do solo e a diminuição da terra virgem, o envelhecimento dos escravos e o aumento dos seus preços, bem como o endividamento crescente dos fazendeiros e sua incapacidade de inovar, foram as principais causas da decadência econômica da região, de acordo com S. Stein.<sup>36</sup> Na região ocidental de São Paulo, a grande expansão da produção de café teve lugar quando o futuro da “instituição peculiar” era cada vez mais incerto. A resposta dos fazendeiros às novas condições inclui a mecanização do cultivo e beneficiamento do café, a construção de estradas de ferro e, finalmente, a transição para o trabalho livre de imigrantes europeus — primeiro, nos regimes de parceria e colonato, e depois, no sistema de trabalho assalariado.

A capacidade de adaptação e inovação do grupo fazendeiro de São Paulo tem sido freqüentemente associada, na literatura, à sua origem social e a certas particularidades de seu processo de formação de classe:

Os lucros do surto cafeeiro de São Paulo foram às mãos de homens de diversas origens e, mais importante, de diversos interesses econômicos. Muitos desses homens vinham da cidade — negociantes, profissionais, ex-traficantes de

escravos e comerciantes de gado, que mantinham relações comerciais urbanas e viam a cultura do café como mais uma forma de ganhar dinheiro. Outros eram pequenos fazendeiros que prosperavam rapidamente em solo virgem. Tivessem aparecido antes, poderiam ter-se tornado senhores no estilo antigo; no caso, entraram nas fileiras da classe dos fazendeiros na conjuntura histórica marcada por uma crescente ideologia burguesa e pelo fim inevitável do escravismo.<sup>37</sup>

A Tabela IV-3 indica alguns aspectos da dinâmica demográfica deste período. As mudanças mais pronunciadas foram devidas ao rápido crescimento da população livre, que quintuplicou do início do século até 1872, e ao rápido decréscimo da população escrava, que alcançou seu máximo de mais de dois milhões em torno de 1850.

A população de cor livre mostrou a maior taxa de crescimento. Sua taxa de crescimento entre 1798 e 1872 foi o triplo da população total (tal como no caso da população livre de Minas Gerais no fim do século XVIII, vale a pena observar que, em 1872, este setor, em grande parte — 78,3% — era composto de mulatos, ao passo que a população escrava continuava composta principalmente de negros).

Após observar o padrão de crescimento dos diferentes setores da população, podem ser assinaladas as mudanças em sua distribuição regional, resultantes das mudanças econômicas em curso. Primeiro, será considerada a redistribuição geográfica da população escrava, discutindo-se as consequências da interrupção do tráfico africano e alguns aspectos do tráfico inter-regional subseqüente. As Tabelas I e II do Apêndice apresentam a distribuição da população escrava em diferentes momentos do século passado.<sup>38</sup> O processo mais notável é a perda da importância do Nordeste, do Maranhão à Bahia, como região escravista. Essas nove províncias, que durante a primeira metade do século concentravam mais da metade da população escrava, tiveram sua participação reduzida até menos de um terço de todos os escravos do país, durante as duas décadas anteriores à abolição.

TABELA IV-3  
População do Brasil, 1798-1872, por raça e condição

	1798		1817-1818		1872	
		%		%		%
Branços	1.010.000	31,1	1.043.000	27,3	3.787.289	38,1
Pardos Livres	406.000	12,5	585.500	15,3	4.245.428	42,8
Índios	250.000	7,7	259.400	6,8	386.955	3,9
Total Livres	1.666.000	51,3	1.887.900	49,4	8.419.672	84,8
Escravos Mulatos	221.000	6,8	202.000	5,3	477.504	4,8
Escravos Negros	1.361.000	41,9	1.728.000	45,3	1.033.302	10,4
Total Escravos	1.582.000	48,7	1.930.000	50,6	1.510.806	15,2
População Total	3.248.000	100,0	3.817.900	100,0	9.930.478	100,0

Fonte: A. M. Perdigão Malheiro, *A escravidão no Brasil* (São Paulo, 1944) II, 26, 197-198, citado por Robert Conrad, *The destruction of Brazilian slavery*, p. 283, e Censo Demográfico de 1872.

Em termos absolutos, a população escrava nordestina aumentou até meados do século XIX e, então, começou a decrescer rapidamente. Esse decréscimo foi particularmente evidente, em termos tanto absolutos quanto relativos, nas duas províncias de maior expressão econômica e demográfica da região — Pernambuco e Bahia. Entre 1864 e 1872, o número de escravos em Pernambuco caiu de 260 mil para 89 mil, ao passo que na Bahia caiu de 300 mil para 167 mil. O rápido declínio no número de escravos no Nordeste após 1850 determinou também o decréscimo relativo dos escravos como parte da população total da região. Enquanto em 1823 os escravos representavam 30% da população total, em 1872 essa participação era de apenas 10%.

Na Região Sudeste, o curso dos acontecimentos foi completamente diferente. Na medida em que o sistema escravista entrou nas suas últimas décadas e a população escrava do país começou um declínio irreversível, essa região absorvia uma proporção cada vez maior da população cativa. Essas seis províncias, que em 1823 possuíam apenas 16% dos escravos do país, aumentaram sua participação para 32% em 1864, e 39% em 1872. Após esta última data, elas concentraram mais de dois quintos dos escravos do país. Em contraste com o Nordeste, onde os escravos diminuíram rapidamente como parte da população total da região, a proporção de escravos aumentou de 23% para 26% da população total do Sudeste, entre 1823 e 1872. A população escrava ali ascendeu de 181.549 para 591.523, em um crescimento global de 225%. No Nordeste, nessa mesma época, a população escrava caiu de 620.966 para 480.409, diminuindo assim 33%.

Dois períodos — antes e depois de 1850 — devem ser distinguidos no que se refere ao modo como a produção cafeeira satisfaz sua demanda de força de trabalho. Na fase inicial do ciclo cafeeiro, durante o segundo quarto do século XIX, a demanda de trabalho escravo foi atendida por importações e complementada pelo excedente de escravos acumulado na região mineira. O término do tráfico internacional de escravos em 1850, coincidindo com o crescimento acelerado do sistema exportador de café, diminuiu rapidamente a oferta no mercado de trabalho e elevou o preço dos escravos.<sup>39</sup>

A verdade é que diante das dificuldades antepostas à importação de negros, as zonas cafeeiras, em franco desenvolvimento, apelaram para o mercado interno, datando daí as grandes migrações de escravos do Nordeste e do Sul para a região do café e, concomitantemente, o deslocamento da população escrava da cidade para o campo.<sup>40</sup>

É interessante notar-se que a preocupação com a escassez de mão-de-obra nesse período referia-se especificamente ao trabalho escravo. É também curioso que os fazendeiros nunca tenham considerado os numerosos membros da população nativa livre como uma alternativa para resolver a escassez de mão-de-obra na agricultura. O próprio sistema escravista foi responsável por esse aspecto contraditório da situação "(...) pois, enquanto o trabalho escravo era disponível, os donos de terras estavam pouco inclinados a contratar homens e mulheres livres; e os brasileiros pobres, muitos deles antigos escravos, relutavam em aceitar as durezas e mesmo a degradação associadas à vida na plantação".<sup>41</sup>

Uma grande parte dessa população livre estava, de fato, imobilizada em regiões longínquas das plantações de café. Ao comentar as causas dessa fixação Furtado mostra que o camponês da economia de subsistência, embora não vinculado pela propriedade da terra, estava ligado por cadeias sociais a um grupo em que a regra de lealdade ao patrão era mantida como norma de preservação do grupo social.

Na realidade, um tal recrutamento [para a cultura do café] só seria praticável se contasse com a decisiva cooperação da classe dos grandes proprietários de terra. A experiência demonstrou que essa cooperação dificilmente poderia ser conseguida, pois era todo um estilo de vida, de organização social e estruturação do poder político o que estava em jogo.<sup>42</sup>

Durante as três décadas seguintes a 1850, ocorreu um intenso processo de migração escrava inter-regional das áreas menos lucrativas para a região cafeeira, como solução parcial e temporária para atender a ascendente demanda de trabalho. Visto que boas estimativas da distribuição dos escravos por volta de 1850 não se encontram disponíveis, é quase impossível formar conclusões quantitativas acerca da magnitude

desse tráfico inter-regional. De qualquer maneira, as províncias nordestinas eram as principais fontes de escravos para o Sudeste. Goiás, Paraná e o Município Neutro (embora em grau menor) também contribuíram de modo significativo para o fluxo entre regiões. Dentre as províncias nordestinas, Pernambuco e Bahia foram as que mais perderam escravos para as regiões cafeeiras. Como se viu acima, essas duas províncias tiveram drasticamente reduzido o seu número de escravos entre 1864 e 1872.

As províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo constituíram os pontos centrais de convergência do tráfico interno de escravos. Os municípios cafeeiros dessas províncias eram os principais centros de concentração de escravos. O caso de Minas Gerais (excluído da Região Sudeste tal como aqui delimitada) apresenta suas próprias peculiaridades. De acordo com E. Viotti da Costa, "mesmo depois de cessado o tráfico, os fazendeiros de Minas Gerais dependeram menos que os fluminenses ou paulistas dos escravos do Nordeste. Tinham à disposição um mercado interno de mão-de-obra".<sup>43</sup> As transferências intraprovinciais de escravos, dos antigos distritos mineiros na área central para os municípios cafeeiros do Sudeste de Minas Gerais ou Zona da Mata, promoveram uma redistribuição demográfica. Contudo, ao atentar-se para os dados de Perdígão Malheiro para 1864, o número de escravos em Minas Gerais entre 1864-72 aumentou de 250 mil para 370.459, sugerindo um fluxo significativo de escravos de outras áreas do país. Isso indica a possibilidade da entrada tardia de Minas Gerais no tráfico inter-regional, após a necessidade de trabalho para o café ter sido inicialmente atendida por uma transferência intraprovincial de escravos.

A província do Rio de Janeiro era a mais dependente do tráfico interno de escravos. A taxa de expansão da cultura do café alcançou seu ápice durante as décadas de 1850 e 1860, quando o Nordeste tornou-se o principal fornecedor de escravos para o Rio de Janeiro. O número de escravos nessa província ascendeu de 119.141, em 1844, para mais de 300 mil no início da década de 1870, após o que, decresceu. Isso acompanhou o padrão do resto do país, apesar do fato de o número absoluto e da concentração de escravos nos municípios cafeeiros ter continuado a aumentar até os primeiros anos da década seguinte.

Em São Paulo, a expansão de plantações de café, especialmente no Centro-Oeste, começou após a expansão no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Essa é a razão por que o tráfico de escravos entre províncias resultou num mecanismo cada vez menos efetivo para atender a crescente demanda de trabalho. No entanto, a população escrava cresceu com relativa rapidez, após meados do século, elevando-se de 117.731 em 1854 para 156.612 em 1872 e 174.662 em 1874. Como E. Viotti da Costa aponta:

(...) até os anos setenta o número de escravos não deixou de aumentar de maneira geral em todos os distritos cafeeiros paulistas. Em relação à população total, entretanto, seu índice começava a diminuir, o que sugere uma participação progressiva do trabalho livre, uma vez que essas regiões atravessam uma época de notável desenvolvimento econômico.<sup>41</sup>

Parece adequado acrescentar que o trabalho livre deve ter estado ligado a outras atividades econômicas dinamizadas pelo setor cafeeiro, enquanto que as plantações de café continuavam a empregar uma proporção crescente dos escravos da província. Como se viu anteriormente, a solução dos fazendeiros de São Paulo às dificuldades da aquisição de escravos foi a introdução de novas técnicas no cultivo e beneficiamento do café, a modernização no transporte e a experiência, inicialmente fracassada, com os sistemas de colonato e parceria. A maciça substituição de trabalho escravo por trabalho assalariado europeu acelerou-se a partir de 1886, durante o declínio da escravidão.<sup>45</sup>

Com a interrupção das importações de escravos em 1850, o tráfico inter-regional de escravos ocorreu durante cerca de trinta anos, resultando numa rápida e substancial redistribuição geográfica da população escrava do país. Entretanto, a migração escrava inter-regional deve ter atingido seu ponto máximo no período entre 1850 e início da década de 1870. Por um lado, esse período corresponde ao do aumento acelerado no número de escravos no Sudeste e Minas Gerais. Por outro lado, o Nordeste, como principal fornecedor de escravos para a produção cafeeira, não só experimentou um rápido decréscimo em sua população escrava ao longo desses anos, como também um declínio na qualidade da força de trabalho

escravo. Como resultado do caráter seletivo do tráfico inter-regional, os escravos do sexo masculino e mais jovens e produtivos foram transferidos para o Sudeste. Assim, os escravos que permaneceram no Nordeste eram predominantemente mulheres, doentes, idosos e escravos desqualificados.<sup>46</sup>

Esses processos levam-nos a concluir que houve um decréscimo no tráfico inter-regional a partir de inícios da década de 1870 e um acréscimo no movimento dos escravos dentro das províncias produtoras de café. Esse movimento intra-regional ia das cidades para o campo e de áreas não-produtoras de café ou em decadência para áreas em expansão.<sup>47</sup> A concentração de escravos correspondeu à concentração regional de recursos no cultivo do café. Assim, em 1872, 63,7% da população escrava brasileira estava concentrada no Sudeste e Minas Gerais. As três províncias cafeeiras mais importantes, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais detinham 54,3% dos escravos, ao passo que essas mesmas províncias tinham apenas 36,9% da população total do país.

Se escravos e riqueza eram complementares, e trabalho escravo e trabalho livre, pelo contrário, eram incompatíveis, não é difícil prever que a dinâmica da distribuição geográfica da população livre teria obedecido a um padrão diferente. Esse setor da população será analisado com referência à sua distribuição geográfica e composição racial, de acordo com a informação dos censos populacionais de 1872 e 1890, apresentada na Tabela IV-4. Os dados de 1890 têm importância especial, visto que refletem a situação num período imediatamente posterior à abolição. Eles mostram o efeito cumulativo de vários séculos de escravismo, em termos da distribuição regional da população não-branca. Indicam também as vantagens diferenciais, com referência ao desenvolvimento social e econômico subsequente, causadas pela distribuição dos vários grupos raciais.

A Região Sudeste, já a caminho de estabelecer uma dominação sobre o resto do país, apresentava uma percentagem da população total proporcionalmente menor que a sua real importância econômica.<sup>48</sup> Quanto aos vários grupos raciais, o segmento branco era representado mais do que proporcionalmente no Sudeste, e isso aumentou entre as duas datas. A introdução relativamente tardia do trabalho escravo em grande escala nessa região, e o fato de ter recebido um grande



número dos imigrantes europeus durante o século XIX, explicam a concentração desproporcional de brancos no Sudeste. Em contraste, a população não-branca tinha uma representação superior no resto do país, sendo essa tendência mais acentuada no caso da população mestiça.

O aumento da população negra livre no Sudeste entre as duas datas deve ser interpretado como resultado da libertação gradual de um grande número de escravos na região — principalmente negros — entre 1872 e a abolição final em 1888.

A Tabela IV-5 apresenta a composição racial de cada região.

TABELA IV-4  
Distribuição da população livre segundo os grupos raciais por regiões - 1872-1890

Brasil 1872					
	População Total*	Branca	Negra	Mulata	Índia
Sudeste	26,3	35,4	20,4	12,3	22,2
Resto do País	73,7	64,6	79,6	87,7	77,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Brasil 1890					
	População Total	Branca	Negra	Mulata**	
Sudeste	29,4	41,4	27,8	17,3	
Resto do País	70,6	58,6	72,2	82,7	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	

\* Inclui a População Livre e Escrava.

\*\* Inclui Caboclos e Índios.

Fonte: Censo Demográfico de 1950.

A composição da população do Sudeste era radicalmente diferente da composição do resto do país em pelo menos dois aspectos. Primeiro, enquanto os brancos constituíam a maioria da população do Sudeste, o oposto era verdadeiro no resto do país. Assim, em 1872, a proporção de brancos para não-brancos, excluindo caboclos, era de 1 : 0,44 no Sudeste e de 1 : 1,49 no resto do país. Em 1890 essas proporções eram de 1 : 0,62 e de 1 : 1,74 respectivamente. Segundo, a composição da população de cor variava por regiões. A proporção de pardos entre os não-brancos era muito mais elevada no resto do país que no Sudeste. Em 1872, no Sudeste, a proporção era de 2,17 mulatos para cada negro, enquanto no resto do país era de 3,97 mulatos para cada negro.<sup>49</sup>

Entre 1872 e 1890, essa proporção diminuiu devido ao crescimento populacional dos negros livres, resultante da libertação de escravos. Como se viu anteriormente, ambas as diferenças na composição racial das regiões eram devidas às mesmas circunstâncias históricas. A posição econômica marginal da Região Sudeste durante o período colonial limitou o número de escravos africanos introduzidos nessa região. O povoamento e a colonização do extremo Sul do país obedeceram mais à necessidade de defesa e consolidação das fronteiras territoriais portuguesas do que ao desempenho de funções econômicas da região, dentro da sociedade colonial. Somente durante a segunda metade do século XVIII a criação de gado no Rio Grande do Sul começou a figurar como economia subsidiária das principais regiões escravistas. Embora a região de São Paulo fosse entreposto comercial e, também, produtora de açúcar, não seguiu os padrões da grande propriedade senhorial nordestina. Foi precisamente a relativa pobreza da área rural de São Paulo a responsável pela sua função como base territorial para a penetração e povoamento do interior do país, efetuada através das "Bandeiras". De fato, antes do fim do século XVIII, a cidade do Rio de Janeiro e suas vizinhanças rurais formavam o único centro escravista importante na Região Sudeste.

Assim, a tardia introdução do sistema escravista no Sudeste — basicamente no século XIX — não apenas resultou numa proporção inferior de africanos e seus descendentes dentro da população regional total, como também limitou o desenvolvimento da miscigenação racial e a formação de uma população de cor livre.

Em suma, como resultado de mais de três séculos de escravidão, à época da abolição a grande maioria da população afro-brasileira permanecia, em grande parte, fora da região onde uma sociedade urbana e industrial estava em formação. A dinâmica demográfica após a abolição reforçou o padrão já estabelecido de distribuição racial, como indicam os dados da Tabela IV-6. Nesses sessenta anos ocorreu um leve aumento da proporção da população não-branca no Brasil subdesenvolvido. Esse mesmo período testemunhou uma tendência oposta mais rápida no aumento proporcional dos brancos no Sudeste.<sup>50</sup>

TABELA IV-5  
Composição da população segundo as regiões por raça  
1872-1890

Brasil 1872*						
	Sudeste		Resto do País		Brasil	
	Número	%	Número	%	Número	%
Branca	1.342.513	66,3	2.444.776	38,2	3.787.289	45,0
Mulata	408.435	20,2	2.915.843	45,6	3.324.278	39,5
Negra	187.980	9,3	773.170	11,5	921.150	10,9
Índia	83.936	4,2	301.019	4,7	386.955	4,6
Total	2.024.874	100,0	6.349.818	100,0	8.419.682	100,0
Brasil 1890**						
Branca	2.607.331	61,9	3.694.867	36,5	6.302.198	44,0
Mulata	1.024.313	24,3	4.909.978	48,5	5.934.291	41,4
Negra	583.359	13,8	1.514.067	15,0	2.097.426	14,6
Total	4.215.003	100,0	10.118.012	100,0	14.333.915	100,0

\* Inclui apenas a População Livre.

\*\* A categoria "Mulata" inclui os Índios.

Fonte: Censo Demográfico de 1950.

A tendência para a polarização geográfica ou segregação dos dois grupos raciais — que, junto com os mecanismos de discriminação, está na base da estrutura das desigualdades raciais existentes — relacionava-se às características dos movimentos de migração internacional e interna, que tiveram lugar a partir do século passado. Tais processos demográficos, longe de serem puramente espontâneos, foram condicionados por políticas públicas específicas. A esse respeito, a promoção oficial da migração européia para atender à falta de mão-de-obra no Sudeste (e especificamente em São Paulo) é de particular importância.<sup>51</sup>

TABELA IV-6  
Distribuição dos grupos raciais por regiões  
1890-1950

	1890 %		1940 %		1950 %	
	Branco	Não-Branco	Branco	Não-Branco	Branco	Não-Branco
Sudeste	41,4	20,0	51,9	18,2	55,8	17,6
Resto do País	58,6	80,0	48,1	81,8	44,2	82,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE — Censo Demográfico de 1950.

Obs.: Não-branco inclui as categorias do Censo de negros e mulatos e exclui, em 1940 e 1950, os orientais.

## NOTAS

<sup>1</sup> Dentre os estudos locais do escravismo podemos mencionar: FREYRE. *Casa-grande & senzala*, 1973 (sobre o Nordeste açucareiro); STEIN. *Vassouras: a Brazilian coffee county*, 1970 (acerca do Vale do Paraíba); COSTA. *Da senzala à colônia*, 1966 (sobre a região cafeeira, particularmente São Paulo); IANNI. *As metamorfoses do escravo*, 1962 (referente à cidade de Curitiba); e CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, 1962 (referente ao estado atual do Rio Grande do Sul). Dentre as monografias recentes que estudaram o escravismo brasileiro desde uma perspectiva de escopo nacional encontram-se: GENOVESE. *The world the slaveholders made*,

1971, p. 71-95; e CONRAD. *The destruction of Brazilian slavery, 1850-1888*, 1972. Dentre os estudos locais e regionais sobre relações raciais encontram-se: WAGLEY (Ed.). *Race and class in rural Brazil*, 1963; PIERSON. *Branços e pretos na Bahia*, 1971 (também com referência à Bahia); AZEVEDO. *As elites de cor: um estudo da ascensão social*, 1955; PINTO. *O negro no Rio de Janeiro*, 1952; BASTIDE e FERNANDES. *Branços e negros em São Paulo*, 1959 (também com referência a São Paulo); FERNANDES. *A integração do negro na sociedade de classes*, 1965; NOGUEIRA. *Relações raciais no município de Itapetininga*, 1955; e CARDOSO e IANNI. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*, 1960.

<sup>2</sup> A divergência nas conclusões é particularmente evidente quando se comparam os resultados da escola Nordeste, representada por Freyre, Pierson, Wagley e Thales de Azevedo, aos resultados do grupo de São Paulo, incluindo Bastide, Fernandes, Cardoso e Janni.

<sup>3</sup> Ver, especialmente: TANNENBAUM. *Slave and citizen: the negro in the Americas*, [s.d.]; ELKINS. *Slavery: a problem in American institutional and intellectual life*, 1968; HARRIS. *Patterns of race in the Americas*, 1964; BERGHE. *Race and racism*, 1971; HOETINK. *Caribbean race relations: a study of two variants*, 1967, e *Slavery and race relations in the Americas: an inquiry into their nature and nexus*, 1973.

<sup>4</sup> A população não-branca do Brasil inclui os grupos negro, indígena, oriental — quer de origem chinesa ou japonesa — e todas as misturas desses grupos com brancos ou entre si. Neste trabalho, as expressões “população de cor” e “não-brancos” referem-se especificamente aos grupos negro e mulato.

<sup>5</sup> SOARES. *Sociedade e política no Brasil*, p. 154. O autor introduz a distinção entre regiões para estudar o efeito de variações socioeconômicas sobre variáveis políticas. Concebeu até mesmo a hipótese de culturas políticas completamente diferentes nas duas regiões.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 159, 162.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 157-158.

<sup>8</sup> Os dados da Tabela IV-1 foram preparados por Ary de Abreu Silva, Maria Helena de O. Torres Martinho, Maria Tereza Ramos Dias e Patrícia Suzzi.

<sup>9</sup> SOARES, *op. cit.*, p. 162-163.

<sup>10</sup> GENOVESE, *op. cit.*, p. 95.

<sup>11</sup> SOARES, *op. cit.*, p. 169-171.

<sup>12</sup> STEIN, *op. cit.*, p. 295. CONRAD, *op. cit.*, p. 291.

<sup>13</sup> A irregular evolução econômica e demográfica do Estado do Rio de Janeiro deve-se ao declínio das plantações de café durante as três últimas décadas do século XIX e a recuperação econômica, no século atual, vinculada à sua localização privilegiada, ao longo do eixo de desenvolvimento industrial Rio de Janeiro-São Paulo.

<sup>14</sup> Em 1823, o ano imediatamente posterior à independência, a percentagem de escravos na população variava de um mínimo de menos de 10% nas províncias do extremo sul a um máximo de quase 60% no Maranhão. No país como um todo, os escravos representavam um terço da população total.

<sup>15</sup> CURTIN. *The Atlantic slave trade: a census*, p. 268.

<sup>16</sup> FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 74.

<sup>17</sup> STEIN, S.; STEIN, B. *The colonial heritage of Latin America*, p. 62.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 117.

<sup>19</sup> HARRIS, *op. cit.*, p. 86. A explicação de Harris para a diferença entre Brasil e Estados Unidos quanto aos sistemas de cálculo de identidade racial baseia-se nesse fato. Nos Estados Unidos, a regra de descendência através da qual os mulatos são classificados como negros originou-se porque a entrada de africanos e a emergência de um grupo mulato só ocorreram após o estabelecimento de uma numerosa classe intermediária de brancos, não deixando lugar para um grupo de pessoas de cor livres. Para informações sobre a concentração de mulatos nas ocupações qualificadas da colônia, ver: PRADO JUNIOR. *História econômica do Brasil*, p. 106.

<sup>20</sup> A análise mais sistemática da marginalidade do campesinato e do estrato *lumpen* rural encontra-se em: GURFIELD. *Class, structure and political power in colonial Brazil: an interpretative essay in historic sociology*, especialmente o capítulo III, p. 63-148. Ver também: PRADO JUNIOR. *The colonial background of modern Brazil*, 1971; e *História econômica do Brasil*, 1972. Quanto ao século XIX, ver: FRANCO. *Homens livres na ordem escravocrata*, 1975.

<sup>21</sup> FURTADO. *Formação econômica da América Latina*, p. 38.

<sup>22</sup> FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 75.

<sup>23</sup> BOXER. *The golden age of Brazil, 1695-1750*, p. 175.

<sup>24</sup> GOULART. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*, p. 171.

<sup>25</sup> BOXER, *op. cit.*, p. 177. Com relação às alforrias em Minas Gerais, ver também: FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 75; e PRADO JUNIOR. *História econômica do Brasil*, p. 60.

<sup>26</sup> PRADO JUNIOR. *The colonial background of modern Brazil*, p. 125-126.

<sup>27</sup> FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 107-108.

<sup>28</sup> PRADO JUNIOR. *The colonial background of modern Brazil*, p. 123-124.

<sup>29</sup> GOULART, *op. cit.*, p. 272.

<sup>30</sup> CURTIN, *op. cit.*, p. 240.

<sup>31</sup> CASTRO. As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial, p. 17-19.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 19.

<sup>33</sup> De acordo com Celso Furtado, a queda no preço das exportações brasileiras entre 1821-1830 e 1841-1850 foi de aproximadamente 40%; durante esse mesmo período, o valor anual médio das exportações aumentou 40%, ao passo que o esforço produtivo do setor exportador quase duplicou. *Formação econômica do Brasil*, p. 107-108.

<sup>34</sup> PRADO JUNIOR. *História econômica do Brasil*, p. 157.

<sup>35</sup> GENOVESE, *op. cit.*, p. 84.

<sup>56</sup> STEIN, *op. cit.*, cap. IX, p. 213-249.

<sup>57</sup> GENOVESE, *op. cit.*, p. 86.

<sup>58</sup> As estatísticas demográficas do século XIX são de precisão duvidosa. Assim, esses dados deveriam ser vistos apenas como indicações de tendências gerais. Esse problema é particularmente sério no que se refere a estatísticas dos períodos anteriores a 1872 que, em grande parte, resultaram de estimativas feitas sobre evidências fragmentárias. Dever-se-ia notar, por exemplo, a flutuação aparentemente inconsistente do número de escravos entre 1819 e 1823, especialmente no Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Os dados de 1864 mostram também inconsistências em algumas províncias, quando comparados a estimativas anteriores e aos resultados do censo de 1872.

<sup>59</sup> Entre 1855 e 1875 os preços dos escravos triplicaram. Ver: COSTA, *op. cit.*, p. 56.

<sup>60</sup> *Ibidem*, p. 42.

<sup>61</sup> CONRAD, *op. cit.*, p. 38.

<sup>62</sup> FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 121.

<sup>63</sup> COSTA, *op. cit.*, p. 61.

<sup>64</sup> *Ibidem*, p. 148.

<sup>65</sup> Em 1886, a população livre de São Paulo atingia 1.221.380, ao passo que o número de imigrantes era de apenas de 53.517. Ver: COSTA, *op. cit.*, p. 149, 207.

<sup>66</sup> Ver: CONRAD, *op. cit.*, p. 61.

<sup>67</sup> Ao analisar a migração interna do Nordeste para o Sul no período entre os censos de 1872 e 1890, Douglas Graham e Sergio Buarque de Holanda Filho concluem que a migração inter-regional de escravos teve peso mínimo no movimento migratório total entre as duas regiões. Ver: *Migration, regional and urban growth and development in Brazil: a selective analysis of the historical record 1872-1970*, p. 28-33. Os dados estatísticos reunidos por R. Conrad, relacionados à realocação da população escrava dentro das províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, entre 1873-83, tendem a corroborar a idéia de uma intensificação da transferência intra-regional de escravos. Ver: CONRAD, *op. cit.*, p. 293-295.

<sup>68</sup> Foi somente no período de 1960-1970 que o Sudeste alcançou seu predomínio demográfico, concentrando mais da metade da população brasileira. As proporções da população vivendo nessa região foram: 33,4% em 1900; 35,4% em 1920; 40,1% em 1940; 41,7% em 1950.

<sup>69</sup> É interessante observar também que a razão de escravos sobre pessoas de cor livres foi bem diferente. Em 1872, o Sudeste tinha 591.523 escravos e 596.415 pessoas de cor livres. No resto do país, os 919.283 escravos correspondiam a 6.424.045 pessoas de cor livres.

<sup>70</sup> Infelizmente, a falta de informação sobre a cor da população nos censos de 1960 e 1970 torna impossível verificar se as tendências mencionadas

continuaram após 1950. Contudo, o redirecionamento do fluxo migratório interno no período 1950-1970, juntamente com informações obtidas através de pesquisas de tipo *survey*, parecem indicar que a concentração da população não-branca no Sudeste não aumentou. Pode até mesmo ter decrescido.

<sup>51</sup> Convém, neste ponto, comparar a população não-branca do Brasil com a dos Estados Unidos. Enquanto no Brasil a maior parte dessa população permanece concentrada nas regiões mais pobres do país, um dos aspectos mais notáveis da história social dos negros americanos neste século é a rápida urbanização e a maciça emigração dos antigos estados escravistas do Sul. Assim, as desigualdades raciais encontradas em ambos os países são o produto de combinações diferentes de discriminação racial e dos efeitos da distribuição geográfica das raças em regiões desigualmente desenvolvidas.

## AS CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS DA ABOLIÇÃO

Existe uma vasta literatura sobre a abolição do escravismo, em que esta é vista como uma linha divisória do desenvolvimento histórico brasileiro. Ao explicar a abolição, em acréscimo ao papel das mudanças no cenário internacional e das pressões externas sobre o Brasil, as transformações sociais e econômicas que ocorreram no país durante a segunda metade do século passado receberam ênfase particular. O movimento abolicionista é considerado uma manifestação de tais mudanças internas. Grande importância foi atribuída à generalização do sistema de trabalho assalariado e suas implicações para o desenvolvimento capitalista subsequente. O trio fazendeiro-empresário-imigrante abarca, nessa literatura, os principais caracteres da história social após 1888. Não é uma mera coincidência que, com algumas exceções, a historiografia brasileira replique o processo histórico fatural, ignorando os perdedores (os ex-escravos) e dando pouca atenção à sua acomodação à nova vida como indivíduos livres.

Baseado na limitada informação disponível, este capítulo analisará algumas das circunstâncias históricas que determinaram diferentes conseqüências sociais da abolição para os escravos e pessoas de cor livres nas duas regiões anteriormente definidas.

Uma primeira diferença regional é encontrada na existência secular da figura da pessoa de cor livre fora do Sudeste,

especialmente no Nordeste e em Minas Gerais. A presença de uma numerosa classe de pessoas de cor livres muito antes da abolição deve ter atenuado a dicotomia que marcou o negro como escravo e o branco como livre. Isso facilitou a absorção do ex-escravo na estrutura social dessas regiões.

Deve ser também mencionado que, na época da abolição final, a transição para o trabalho livre estava mais avançada fora do Sudeste, particularmente no Nordeste. A transição do trabalho escravo para outros tipos de relações de trabalho, de acordo com J. Balán, foi muito mais vagarosa e menos drástica no Nordeste que no Sudeste. O complexo rural nordestino — onde a economia de subsistência vinculava-se à economia de exportação — empregava maior quantidade de trabalhadores livres que as fazendas de café do Rio de Janeiro e São Paulo. Em conseqüência da escassez de escravos e do aumento do preço dos mesmos, após 1850 (resultado da venda de muitos deles para as regiões cafeeiras), a força de trabalho formalmente livre cresceu rapidamente até a abolição.<sup>1</sup> Contudo, a economia nordestina raramente contratava trabalhadores como assalariados, empregando-os mais freqüentemente em relações servis de dependência.

Com a abolição final, o restante da população escrava nordestina foi reabsorvido sem muita dificuldade, no quadro de relações de trabalho previamente estabelecido, caracterizado pela dependência senhorial. Isso expandiu as fileiras de lavradores, moradores e, em grau menor, assalariados rurais.

Com referência à classe senhorial dessa região, E. Genovese diz:

(...) sua própria posição de classe e a auto-imagem correspondente dependiam das características gerais de senhorio numa sociedade altamente estratificada antes que na escravidão *per se*. Para eles, o senhorio patriarcal poderia aparecer como uma questão moral — como a única base adequada de vida civilizada —, mas o escravismo era apenas uma possível forma dela. A transição para o trabalho livre ostensivo foi, de fato, uma transição para várias formas de dependência que, muito antes, tinham lançado raízes paralelamente ao próprio escravismo.

No Nordeste, a abolição ocorreu sem grandes reajustamentos e os ex-escravos foram incorporados às várias frações do campesinato nordestino. Seu destino foi, subseqüentemente, condicionado pela imobilidade econômica e social da região.

## ABOLICIONISMO E IMIGRACIONISMO

No Sudeste, o destino dos ex-escravos e da população de cor livre foi completamente diferente. Como foi mencionado acima, essa região concentrou uma crescente proporção da população escrava do país, à medida que o regime escravista se aproximava do seu fim. Contudo, a importância do trabalho escravo variou consideravelmente dentro dessa região ao longo do século passado. A escravidão urbana — com seu centro mais dinâmico na cidade do Rio de Janeiro — rapidamente perdeu importância após a década de 1860. Esse declínio foi resultado de dois processos: a venda e transferência de escravos para áreas agrícolas e a campanha abolicionista, lançada primeiro nas cidades. Ao mesmo tempo, após 1850, os escravos dessa região foram redistribuídos geograficamente, de forma a se concentrarem crescentemente nas regiões cafeeicultoras.

Embora o uso de trabalho escravo variasse dentro do Sudeste, o modo como o problema do trabalho foi resolvido unificou a experiência histórica dos ex-escravos e homens livres após a abolição. No Sudeste, estabeleceu-se uma clara relação entre abolicionismo e imigricionismo, como resultado do clima de pessimismo racial do fim do século XIX. Nesse contexto, o progresso era entendido como exigindo o branqueamento do país. De certa forma, o pensamento e a prática abolicionista revelam o destino do escravo e da população de cor livre após a abolição. Os abolicionistas viam o escravismo como um obstáculo à modernização econômica, bem como à promoção da imigração européia.<sup>3</sup>

T. Skidmore mostrou que, no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, os abolicionistas raramente discutiam a questão racial como tal. Os argumentos pró-escravistas brasileiros não usavam teorias de inferioridade racial para justificar

a manutenção do regime. Os abolicionistas, por sua vez, compartilhavam o ideal de branqueamento, que permitia um compromisso entre a realidade sociorracial do país e as doutrinas racistas que se originaram na Europa e Estados Unidos.<sup>4</sup> A base racista do pensamento abolicionista evidenciou-se na rejeição de várias tentativas de promover a imigração de chineses para atender à falta de mão-de-obra das plantações de café.

Para resolver o problema da escassez de mão-de-obra — estritamente definida como uma escassez de trabalho escravo — a solução proposta era estimular a imigração européia.

O braço livre desejado era o braço estrangeiro, sem mácula, não o braço do liberto ou do negro degradado pela escravidão. Esse, ao contrário, passava a ser considerado *em si mesmo*, independentemente do sistema escravocrata, como causa de ociosidade, marasmo, dissolução. O que fora fruto da escravidão passava a ser confundido com sua causa e tido como fator de imobilismo e atraso.<sup>5</sup>

A solução imigracionista aparecia não apenas como resposta ao problema imediato da escassez de mão-de-obra na agricultura, mas também como parte de um projeto de modernização a mais longo prazo, em que o branqueamento da população nacional era altamente desejado. Se o imigracionismo forneceu bons resultados até 1930, o movimento abolicionista, por outro lado, desapareceu com a própria escravidão. O abolicionismo, de acordo com E. Viotti da Costa,

(...) fora primordialmente uma promoção de brancos, de homens livres. A adesão dos escravos viera depois. Nascera mais do desejo de libertar a nação dos malefícios da escravatura, dos entraves que esta representava para a economia em desenvolvimento, do que propriamente do desejo de libertar a raça escravizada em benefício dela própria, para integrá-la à sociedade dos homens livres. Alcançado o ato emancipador, abandonou-se a população de ex-escravos à sua própria sorte.<sup>6</sup>

O engano do movimento abolicionista, como diz Alberto Passos Guimarães, foi a ilusão de que o trabalho escravo era a única causa de todos os males que devastavam tanto a agricultura quanto a sociedade brasileira como um todo. Como resultado desse engano, o latifúndio não demorou a recuperar-se do golpe recebido, frustrando assim as esperanças de muitos abolicionistas com relação à divisão da propriedade rural.<sup>7</sup>

## A IMIGRAÇÃO EUROPÉIA E O DESLOCAMENTO SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO DE COR

Durante o século XIX o Sudeste recebeu um fluxo de imigrantes europeus. Parte deles vieram para o Rio de Janeiro, outros se destinaram aos centros de colonização do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O início do fluxo maciço de imigrantes europeus, estimulado pelos governos estaduais e mesmo subsidiado em São Paulo, coincide com a abolição.<sup>8</sup>

O deslocamento pelos imigrantes afetou não apenas os quase 300 mil escravos libertados entre 1887 e maio de 1888, mas também o grupo de mulatos e negros livres que, na época, se aproximava de 1 milhão e meio no Sudeste.

Tanto na economia agrícola de exportação mais dinâmica, o café, quanto na economia urbana em expansão, durante os últimos anos do século passado e a primeira década deste século, a massa imigratória européia relegou a um segundo plano a mão-de-obra nacional e, por assim dizer, a um terceiro plano os ex-escravos.<sup>9</sup>

Entre 1888 e 1930, 3.762.000 estrangeiros chegaram ao Brasil. Usando uma taxa de retorno à Europa estimada em 25%, podemos concluir que nesse mesmo período 2.822.000 estrangeiros fixaram-se no Brasil. A imigração alcançou seu auge nos anos seguintes à abolição. Entre 1888 e 1900, 1.433.369 imigrantes vieram para o Brasil. Quase 60% deste total eram italianos, a maioria dos quais dirigiu-se para o Estado de São Paulo. Entre 1901 e 1910, 671.351 estrangeiros chegaram ao Brasil; outros 817.744 vieram entre 1911 e 1920

e, finalmente, mais 840.205, entre 1921 e 1930.<sup>10</sup> A Tabela V-1 mostra o número de estrangeiros vivendo no país à época dos primeiros quatro censos populacionais e indica o volume e destino da imigração européia.

Entre 1890 e 1900, a Região Sudeste absorveu 88% dos imigrantes estrangeiros. Após 1890, o Estado de São Paulo substituiu o antigo Distrito Federal como principal ponto de chegada de imigrantes. Embora São Paulo tenha se transformado no maior centro de atração na década de 1890 a 1900, todos os estados do Sudeste receberam um número substancial de imigrantes europeus nos anos imediatamente posteriores à abolição. Mesmo aqueles estados esparsamente povoados, como Paraná e Santa Catarina, com menos escravos e pessoas de cor livres, receberam um considerável número de imigrantes em relação à sua população.

O aumento na proporção de estrangeiros dentro da população total do Sudeste dá uma idéia do impacto do fluxo de imigrantes na estrutura social da região. Essa proporção era de 7% em 1890, 16% em 1900 e 13% em 1920, ao passo que no resto do país permaneceu em torno de 1% durante o mesmo período. A seletividade do processo migratório, que resultou na predominância de homens em idade ativa, significa que a representação dos imigrantes na força de trabalho era maior que seu peso na população total.

Mesmo omitindo-se São Paulo, os outros cinco estados do Sudeste absorveram a maioria dos imigrantes restantes entrados no país. O número de estrangeiros residindo nesses estados aumentou de 217.458 em 1890 para 450.907 em 1900, e novamente para 534.458 em 1920, o equivalente a 73% do crescimento da população estrangeira residente no país de 1890 a 1900 e 60% do crescimento no período 1900-1920.

A imigração européia modificou a composição racial da população através do processo de branqueamento. A Tabela III do Apêndice indica o decréscimo proporcional da população não-branca dentro dos diferentes estados. Basta lembrar que as pessoas de cor como proporção da população total do Sudeste declinaram de 49% em 1872 para 16% em 1950. Em comparação, o resto do país experimentou uma taxa de branqueamento mais lenta durante o mesmo período — a população de cor caiu de dois terços para mais da metade (53%) da população.

TABELA V-1  
Distribuição da população estrangeira por estados do Sudeste e regiões do país - 1872-1920

	1872		1890		1900*		1920	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Rio de Janeiro	94.646	24,7	16.140	4,6	50.578	4,7	50.381	3,2
Distrito Federal	84.730	22,1	135.202	44,2	195.894	18,2	239.129	15,3
São Paulo	29.622	7,7	75.030	21,4	478.417	44,5	829.851	53,0
Paraná	3.688	1,0	5.153	3,7	39.796	3,7	62.753	4,0
Santa Catarina	16.163	4,2	6.198	1,8	29.550	2,8	31.243	2,0
Rio Grande do Sul	41.624	10,9	34.765	9,8	135.099	12,6	151.025	9,6
Sudeste	270.473	70,6	292.488	83,3	929.324	86,5	1.364.382	87,1
Resto do País	112.856	29,4	58.824	16,7	145.187	13,5	201.579	12,9
Total	383.329	100,0	351.312	100,0	1.074.511	100,0	1.565.961	100,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 1950.

Houve variações locais e, em lugar nenhum, a migração internacional teve um impacto tão intenso quanto em São Paulo. Contudo, a informação acima sugere que a análise de Florestan Fernandes do modo como os imigrantes monopolizaram, em São Paulo, as oportunidades de avanço econômico e mobilidade social, e do conseqüente deslocamento de negros e mulatos para ocupações periféricas da economia capitalista em expansão, pode ser generalizada para o resto do Sudeste.<sup>11</sup>

A falta de informação sobre a estrutura ocupacional de quase todos os estados no censo de 1890 e a ausência de dados sobre cor da população, nos censos de 1900 e 1920, tornam difícil reconstruir os processos de reincorporação de negros e mulatos ao mercado de trabalho e à estrutura social mais ampla. Contudo, a evidência fragmentada disponível revela alguns mecanismos de acomodação social dos não-brancos do Sudeste, nos anos seguintes à abolição.

Genericamente falando, o conjunto da população de cor estava em desvantagem na competição com os trabalhadores estrangeiros. Não obstante, o impacto da imigração européia foi sentido desigualmente por diferentes setores da população não-branca. Os libertos e ex-escravos artesãos e domésticos estavam de alguma forma melhor equipados para enfrentar as novas condições. Parte do grupo de escravos domésticos beneficiou-se, em certa medida, com a proteção paternalista dos antigos senhores, que lhes asseguraram condições mínimas de subsistência. Contudo, as pessoas de cor com algumas qualificações ocupacionais sofreram a concorrência dos imigrantes nas cidades. Em São Paulo, por exemplo, Florestan Fernandes mostrou como os negros e mulatos concentrados em ofícios urbanos, pequeno comércio e serviços, foram, de fato, deslocados pelos imigrantes, resultando assim no êxodo de negros e mulatos mais qualificados. Simultaneamente, um numeroso grupo de trabalhadores negros rústicos fixou-se nas cidades de São Paulo e Santos para prestar serviços não-qualificados ou levar uma existência precária na periferia urbana.<sup>12</sup>

Mesmo no serviço doméstico — que é até o presente um dos principais redutos ocupacionais das mulheres de cor — a competição com os imigrantes fez-se sentir. No Distrito Federal, por exemplo, de um total de 74.785 empregados



domésticos em 1890, 41.320 eram pessoas de cor, 21.090 eram brancos brasileiros e 12.375 eram estrangeiros.

O Distrito Federal — embora não-representativo das cidades do Sudeste, pois recebeu o maior número de estrangeiros nos anos anteriores à abolição — formou a maior concentração urbana de negros e mulatos dentro do Sudeste. Os dados referentes à sua estrutura ocupacional, em 1890, mostram como a marginalização ocupacional dos não-brancos ocorreu, em parte, devido à presença dos imigrantes europeus. Mais da metade dos 89 mil estrangeiros economicamente ativos, constituindo um terço da força de trabalho na cidade, trabalhava no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas. Em comparação, 48% dos não-brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% não tinha profissão declarada e 9% encontrava-se em atividades extrativas, de criação de gado e agrícolas. Esta informação mostra uma grande concentração de imigrantes nos setores de emprego mais dinâmicos. Por outro lado, as 14.720 pessoas de cor empregadas na indústria indicam a incipiente proletarização de negros e mulatos, prenunciando o que ocorreria no resto da Região Sudeste após 1930, quando o fluxo de imigrantes declinou.

Com referência à população não-branca, o mesmo dado sobre o Distrito Federal em 1890 permite uma diferenciação entre mulatos e negros. Os negros, recentemente liberados da escravidão, sofriam desvantagens ocupacionais mais graves. Enquanto 79% dedicavam-se a atividades extrativas, de criação de gado, agrícolas e domésticas, ou não tinha ocupação declarada, o mesmo se aplicava a apenas 68% dos mestiços. Inversamente, 29% dos mulatos e 18% dos negros trabalhavam em atividades manufatureiras, comerciais e artísticas.

Quanto aos estrangeiros economicamente ativos, é importante notar que 33.869 ou 38% deles estavam concentrados nos serviços domésticos ou não tinham ocupação declarada. Isso indica que um número substancial de imigrantes, especialmente os recém-chegados, era incorporado através dos níveis mais baixos da estrutura-ocupacional urbana. Não obstante, esse grupo, através de sucessivas mudanças ocupacionais e devido às preferências dos empregadores, experimentou uma rápida mobilidade social e econômica ascendente.<sup>13</sup> Em outras cidades do Sudeste, especialmente no Estado de São Paulo,

onde o impacto da imigração foi maior, o deslocamento de negros e mulatos pelos imigrantes deve ter assumido formas ainda mais drásticas.

Com referência ao mundo rural, há alguma evidência empírica nas áreas em que os escravos se concentravam, as regiões cafeeiras do Rio de Janeiro e de São Paulo. No Vale do Paraíba, após a agitação e perturbações subseqüentes à abolição, um grande número de ex-escravos retornou ao trabalho nas fazendas de café. Os senhores de terra, em dificuldades para pagar salários, experimentaram a parceria, a empreitada, o arrendamento e o sistema de turmas como métodos de trabalho. Após 1895, com a mudança econômica do cultivo do café para a criação de gado, a emigração intensificou-se e os ex-escravos deslocaram-se para a parte leste do Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo.<sup>14</sup> Assim, no Vale do Paraíba em verdadeira decadência econômica, os ex-escravos não tiveram de competir com trabalhadores estrangeiros, como o fizeram em muitas das áreas rurais e urbanas para onde foram forçados a se dirigir. No Estado de São Paulo, em regiões onde a economia cafeeira prosperava e o trabalho estrangeiro era abundante, os fazendeiros não readmitiram os ex-escravos que tinham abandonado as fazendas e preferiram imigrantes assalariados. Esse processo de expulsão promoveu a transferência de ex-escravos para a economia de subsistência e seu deslocamento para as regiões agrícolas menos prósperas. Nas regiões economicamente estagnadas ou decadentes, e naquelas com escassez de mão-de-obra, a transição para o trabalho livre ocorreu de forma menos abrupta. Os antigos escravos permaneceram trabalhando nas fazendas como trabalhadores assalariados.<sup>15</sup>

Em suma, no Brasil subdesenvolvido, onde se concentrava a maioria das pessoas de cor, os ex-escravos foram absorvidos com facilidade, após a abolição, por um sistema de relações sociais caracterizado pela dependência senhorial e o clientelismo. Durante as décadas seguintes, esse grupo permaneceu, em sua maior parte, ligado ao setor agrário da região.

No Sudeste, onde a abolição coincidiu com a maciça penetração de imigrantes europeus, toda a população de cor, incluindo homens livres e ex-escravos, foi inicialmente marginalizada, com relação à economia capitalista em formação.

Como resultado do fluxo oficialmente promovido de imigrantes europeus, até a década de 1920, fechou-se um espaço socioeconômico que, de outra maneira, teria estado disponível para os não-brancos e o resto da força de trabalho nacional concentrados fora e dentro do Sudeste. Só após o processo de deslocamento social, que durou mais de uma geração (1888-1930), começaram os grupos negro e mulato a acompanhar o ritmo das transformações sociais em curso na região. Contudo, mesmo após 1930, a relação hierárquica entre os grupos branco e não-branco não foi alterada drasticamente.

## NOTAS

- <sup>1</sup> BALAN. Migrações e desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórico-comparativa, p. 126.
- <sup>2</sup> GENOVESE. *The world the slaveholders made*, p. 91.
- <sup>3</sup> COSTA. *Da senzala à colônia*, p. 25.
- <sup>4</sup> SKIDMORE. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*, p. 23-24.
- <sup>5</sup> CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, p. 222.
- <sup>6</sup> COSTA, *op. cit.*, p. 450.
- <sup>7</sup> GUIMARÃES. *Quatro séculos de latifúndio*, p. 38-39.
- <sup>8</sup> O Estado de São Paulo continuou a subsidiar a imigração européia até 1928.
- <sup>9</sup> BALAN, *op. cit.*, p. 122.
- <sup>10</sup> Dados da tabela elaborada por Paul HUGON. *Demografia brasileira*, p. 99-102.
- <sup>11</sup> FERNANDES. *A integração do negro na sociedade de classes*, v. 1, p. 4, 10, 42.
- <sup>12</sup> *Idem*.
- <sup>13</sup> Todos os dados referentes ao Distrito Federal, mencionados acima, foram tirados do censo demográfico de 1890.
- <sup>14</sup> STEIN. *Vassouras: a Brazilian coffee county*, cap. X e XI.
- <sup>15</sup> FERNANDES, *op. cit.*, v. I, parte I, especialmente p. 17, 20, 27.

## AS DESIGUALDADES RACIAIS APÓS A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

No segundo capítulo concluiu-se que a industrialização não elimina a raça como critério de estruturação das relações sociais, nem elimina a subordinação social das minorias raciais. Embora a industrialização e o desenvolvimento econômico possam diminuir o grau das desigualdades raciais, a posição relativa dos grupos raciais na hierarquia social não é substancialmente alterada. Este capítulo é dedicado ao exame da evolução das desigualdades raciais no Brasil como um todo, bem como em regiões de desigual desenvolvimento econômico e industrial.

Em 1940, a taxa de alfabetização das pessoas de cinco anos de idade e mais no Brasil era de 46,9% para os brancos e de 22,6% para os não-brancos. Dez anos depois, essas taxas tinham mudado para 52,7% no grupo branco e 25,7% no grupo de cor. Ao considerar os níveis educacionais superiores, as diferenças entre esses dois grupos eram ainda mais marcadas. Em 1940, 9,6% das pessoas brancas, de dez anos de idade ou mais, tinham completado os níveis de instrução primária ou secundária ou universitária; essa taxa era de 2,9% para os mulatos e 1,5% para os negros. Em 1950, as mesmas taxas eram de 24,8% para os brancos, 6,3% para os mulatos e 5,7% para os negros. A classificação por setores de atividade econômica principal no censo demográfico permite observar as diferenças ocupacionais entre as raças. Assim, em 1950,

por exemplo, 60% dos brancos economicamente ativos eram empregados no setor primário (agricultura e extração), ao passo que a proporção correspondente de não-brancos era de 75%. Nesse mesmo ano, 22% dos brancos e 14% dos não-brancos trabalhavam em indústria e comércio.

Tendo-se assinalado as desigualdades sociais entre brancos e não-brancos, faz-se necessário investigar suas causas. Uma explicação poderia ser que as desigualdades raciais e a concentração de negros e mulatos na base do sistema de estratificação deveriam ser atribuídas não tanto à operação de princípios racistas de seleção, mas às diferenças no ponto de partida. A abolição da escravidão, em 1888, deixou a massa dos ex-escravos nas posições mais baixas da hierarquia sócioeconômica. A literatura que analisa o processo da abolição é unânime em apontar o mau ajustamento social e econômico dessa população, enfatizando o despreparo do ex-escravo para desempenhar o papel de homem livre, especialmente na esfera do trabalho.<sup>1</sup> Assim, as atuais disparidades raciais seriam conseqüência do diferente ponto de partida social dos ex-escravos e do processo inacabado de mobilidade social dos grupos negro e mulato, que emergiram de sua condição servil há apenas poucas décadas. Embora esta explicação esclareça alguns aspectos da situação, algumas objeções devem ser levantadas.

Primeiro, o modelo do escravo transformado em homem livre em 1888, usado para explicar a situação social do negro e do mulato após a abolição, *não leva em consideração que uma maioria da população não-branca tinha experiência prévia de liberdade*. De fato, à época da abolição, os escravos constituíam uma minoria no total da população de cor. Em 1872, data do primeiro censo da população nacional, 74% da população de cor era livre. Essa proporção cresceu até aproximadamente 90% em 1887. É verdade que a população escrava, em rápida diminuição desde 1850, declinou em ritmo ainda mais acelerado na década de 1880, caindo de 1.262.801 em 1882, para 723.149 em 1887. Assim, aos escravos libertados em 1888 deveriam ser acrescentados aqueles que foram postos em liberdade durante os anos imediatamente anteriores à abolição. Mas a ênfase unilateral nos problemas de adaptação dos ex-escravos às novas condições não deveria levar-nos a ignorar a população de cor livre, que vinha

crescendo paralelamente à economia escravista dominante. Como foi mencionado anteriormente, esse segmento da população teve importante peso demográfico na sociedade colonial e cresceu rapidamente durante o século XIX. Desse modo, a explicação da situação social do negro e do mulato após a abolição, em termos da mudança abrupta da condição de escravo para a de homem livre, tende a ocultar a concentração de desvantagens sociais no grupo de não-brancos livres, durante o regime escravista, e a continuidade da sua subordinação social após 1888. Com relação a essas circunstâncias, T. Skidmore diz:

O Brasil era ainda uma economia predominantemente agrária quando veio a abolição. Seu sistema paternalista de relações sociais prevalecia mesmo nas áreas urbanas. Esse sistema de estratificação social deu aos latifundiários (...) um monopólio virtual do poder — econômico, social e político. Os estratos inferiores estavam bem acostumados à submissão e à deferência. Essa hierarquia, em que a classificação social estava altamente correlacionada à cor, desenvolvera-se como parte integral da economia de base escravista. Mas à época da abolição final não dependia do escravismo para sua continuação.<sup>2</sup>

Há uma segunda objeção à explicação das desigualdades raciais pelos diferentes pontos de partida e em termos de um processo inacabado de mobilidade social dos não-brancos; essa explicação não leva em conta a diferença entre a experiência histórica dos grupos negro e mulato e dos imigrantes europeus que entraram no Brasil de 1890 a 1930. A maioria desses imigrantes não possuía habilidades ou qualificações especiais, nem dispunha de quaisquer recursos econômicos ou educacionais particulares.<sup>3</sup> Nesse sentido, os pontos de partida das populações imigrante e não-branca eram bastante semelhantes.

Sua história diverge com referência às oportunidades que esses grupos tiveram de melhorar suas condições sociais e econômicas. Assim como em países como Argentina, Canadá e Estados Unidos, o imigrante europeu foi assimilado na sociedade brasileira através dos degraus inferiores da hierarquia social. Contudo, sua integração ocorreu em grande parte através do sistema de trabalho assalariado, nas regiões

e setores econômicos dinâmicos. Como conseqüência, a posição inicial dos imigrantes, embora pouco favorável, permitiu monopolizar as oportunidades de mobilidade social criadas pela abertura de posições no sistema econômico.<sup>4</sup>

Ao analisar por que a economia do Sudeste em expansão não usou o reservatório de força de trabalho nacional, concentrado fora da região, W. Graham e S. Buarque de Holanda Filho sugerem que os migrantes internos potenciais não estavam em posição de se adaptar à economia cafeeira, tão fácil e produtivamente quanto os imigrantes europeus. De acordo com esses autores, vários fatores estavam envolvidos: o preconceito do fazendeiro contra o trabalhador nacional e sua preferência pelo trabalhador estrangeiro; as dificuldades, historicamente condicionadas, do trabalhador nacional se adaptar de forma disciplinada ao sistema de trabalho assalariado; a situação na Itália, que favorecia a emigração para o Brasil; o baixo custo do transporte internacional; e, finalmente, a resistência dos grupos dominantes nordestinos à transferência de população para o Sudeste.<sup>5</sup> Fazendo um acréscimo a essa análise, J. Balan conclui que, exceto nos períodos de seca e na parte norte do Sertão, o trabalho excedente no Nordeste não era muito abundante. O excedente de força de trabalho existente era apenas formalmente livre para emigrar; de fato, permaneceu vinculado às plantações.<sup>6</sup>

Em suma, um complexo de circunstâncias históricas atuou no sentido de limitar as oportunidades socioeconômicas da população de cor, durante as quatro décadas seguintes à abolição. Dentre essas circunstâncias, como foi visto anteriormente, a mais importante foi a política de imigração, seguida durante esse período. Impregnada como estava de matizes racistas, essa política resultou não apenas na marginalização de negros e mulatos no Sudeste, mas também reforçou o padrão de distribuição regional de brancos e não-brancos que se desenvolvera durante o regime escravista. Como conseqüência, uma maioria da população não-branca permaneceu fora do Sudeste, na região economicamente mais atrasada do país, onde as oportunidades educacionais e ocupacionais eram muito limitadas.

As considerações precedentes sugerem o caminho a seguir para apreciar as causas históricas das desigualdades raciais

contemporâneas. Tais desigualdades não são apenas o produto dos diferentes pontos de partida de brancos e não-brancos — a herança do escravismo — mas refletem também as oportunidades desiguais de ascensão social após a abolição.

A desigualdade de oportunidades é manifesta e cristaliza-se em desigualdades sociais ao longo de linhas raciais, sugerindo a existência de discriminação contra os não-brancos. Contudo, o conceito de discriminação apresenta alguns problemas. De acordo com H. Blalock, esse conceito estimula a confusão entre o processo e o produto, isto é, entre o processo de discriminação e o resultado desse processo. As mensurações da discriminação são com freqüência, na realidade, mensurações de desigualdade. Por essa razão, o uso de medidas indiretas de discriminação exige não apenas conhecimentos das propriedades matemáticas das medidas utilizadas, mas também uma teoria de causalidade social.<sup>7</sup>

Com referência à dinâmica, histórica e estrutural, uma das causas das desigualdades raciais contemporâneas no Brasil já foi discutida: a segregação ecológica ou geográfica dos dois grupos raciais, ou seja, a concentração desproporcional de não-brancos no Brasil subdesenvolvido e de brancos no Sudeste ou Brasil desenvolvido.

Contudo, a distribuição geográfica dos grupos raciais explica apenas parte das desigualdades raciais existentes, visto que essas desigualdades existem igualmente dentro de cada uma das regiões. Assim, para provar que dentro de cada região as desigualdades raciais são conseqüência de processos discriminatórios — que a afiliação a um grupo racial é causa do tratamento diferencial — é necessário igualar os indivíduos em todas as outras variáveis relevantes. Isso, por sua vez, implica desenvolver um modelo de relações entre variáveis em nível individual. Devido à natureza dos dados censitários utilizados, a análise dos processos de discriminação racial e mobilidade social diferencial será adiada para o próximo capítulo. Em seguida, a forma como as desigualdades raciais se constituem nas duas regiões do país será analisada, para demonstrar não apenas a presença de desigualdades raciais, mas o grau relativo em que aparecem e sua relação com os níveis regionais de desenvolvimento.

## INDUSTRIALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DESIGUALDADES RACIAIS

Num trabalho anterior, Amaury de Souza estudou a relação entre urbanização, industrialização e desigualdades raciais no Brasil, baseado nos dados do censo demográfico de 1950.<sup>8</sup> Calculando um índice de desigualdades relativas e usando os estados da federação como unidades de análise, o autor mediu o afastamento de uma situação de igualdade entre brancos, mulatos e negros nas esferas ocupacional e educacional. Mostrou que a população não-branca experimentava desigualdades em ambas as esferas e que a desigualdade experimentada pelo grupo negro era consistentemente maior que a sofrida pelo grupo mulato.

Souza chegou a duas conclusões principais: (a) considerando a distinção entre ocupações manuais e não-manuais, o processo de industrialização tende a ampliar as oportunidades ocupacionais do grupo de cor, diminuindo assim o grau de desigualdade relativa ao grupo branco; (b) em termos de alfabetização, o processo de urbanização tende a aumentar as oportunidades educacionais da população de cor, diminuindo sua desigualdade relativa ao grupo branco.<sup>9</sup>

Retomando esse tipo de análise e usando uma metodologia semelhante, será examinada a estrutura das desigualdades raciais, empregando o Sudeste e o resto do país como unidades geográficas de análise. O esperado é que na Região Sudeste, a parte mais urbanizada e industrializada do país, as desigualdades ocupacionais e educacionais entre brancos e não-brancos sejam menores que no resto do país, região fundamentalmente rural e não-industrializada. As razões desta expectativa relacionam-se com os efeitos das taxas desiguais de desenvolvimento regional. A contrapartida do desenvolvimento econômico acelerado é um processo de diferenciação estrutural que, por sua vez, envolve a criação e expansão de novas posições a serem preenchidas. Quando a taxa referente às novas posições criadas é extremamente acelerada, a competição para ocupar estas posições tende a ser menos acirrada que em situações de estagnação econômica ou desenvolvimento mais lento.

Sob essas condições, parte da população de cor beneficia-se da forte pressão de demanda e ocupa algumas das novas posições.<sup>10</sup> Em termos da estrutura ocupacional e do mercado de trabalho, o funcionamento de um tal mecanismo permite-nos explicar a entrada de alguns não-brancos nas ocupações da classe operária industrial e, em grau menor, nas ocupações típicas da nova classe média.<sup>11</sup>

Com referência à educação, o processo de urbanização é o liame crucial entre a participação da população de cor e o desenvolvimento econômico. Visto que a urbanização eleva o número de posições abertas no sistema educacional, ela tende a beneficiar os não-brancos, tornando essas posições mais acessíveis.<sup>12</sup>

Durante o último século o Sudeste experimentou um desenvolvimento econômico acelerado, ao passo que, em comparação, o resto do país estagnou ou experimentou um lento desenvolvimento econômico. No Sudeste, entretanto, durante o período de imigração internacional, o imigrante europeu deslocou o negro e o mulato, ocupando as posições recém-abertas na economia. Esses dados sugerem que o processo de parcial incorporação social e econômica da população de cor deve ter se acelerado após 1930, quando o fluxo de imigração diminuiu e a taxa de urbanização e industrialização do Sudeste se intensificou.

## DESIGUALDADES OCUPACIONAIS ENTRE BRANCOS E NÃO-BRANCOS

Partindo da análise da participação ocupacional, a Tabela VI-1, baseada em dados das Tabelas IV e V do Apêndice, mostra a estrutura setorial de emprego dos grupos branco e não-branco em 1940 e 1950.

No Brasil como um todo, a população de cor era super-representada, nos dois anos, nos setores rural e extrativo. Dentro do setor primário da economia, é possível inferir a posição de classe dos não-brancos através das distinções que o censo estabelece entre empregadores e autônomos. Em 1940, os grupos mulato e negro constituíam 40% das pessoas trabalhando nesse setor, mas representavam 22% dos empregadores,

46% dos empregados e 41% dos autônomos. Entre 1940 e 1950, a situação permaneceu essencialmente inalterada. Em 1950, os não-brancos constituíam 42,5% dos que trabalhavam nesse setor, 22% dos empregadores, 47% dos empregados e 43% dos autônomos. Esses dados indicam a relativa exclusão dos não-brancos da propriedade de tamanhos médio e pequeno — isto é, daquelas empresas do setor primário, capazes de empregar trabalhadores assalariados — e uma concentração desproporcional no grupo de assalariados e minifundistas com ou sem terra. Na indústria a população de cor encontrava-se também em desvantagem, mantendo uma participação relativamente menor nos empregos desse setor. Entre 1940 e 1950, quando a industrialização avançava rapidamente, a defasagem na participação dos dois grupos raciais na indústria ampliou-se, em detrimento dos não-brancos. Em 1950, os não-brancos constituíam 31% da força de trabalho industrial, 7% dos empregadores, 31% dos empregados e 43% dos autônomos. Essa informação sugere a exclusão dos não-brancos da propriedade industrial e sua concentração desproporcional em oficinas pequenas e de tipo artesanal, onde alguns membros da família poderiam ser empregados. Os dois grupos raciais também tinham uma participação desigual no emprego nos dois principais centros industriais do Brasil. Enquanto 51% do total de brancos empregados na indústria em 1950 estavam no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, a proporção do total de não-brancos empregados na indústria que trabalham nesses mesmos lugares alcançava apenas 24%.

TABELA VI-1  
Distribuição da população ativa por setor de atividade econômica, segundo região e raça  
1940-1950

	1940					
	Sudeste		Resto do País		Brasil	
	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca
	%	%	%	%	%	%
Agricultura e extração	56,0	59,6	76,6	81,3	65,9	77,4
Indústria	14,9	15,6	6,2	7,0	10,9	8,6
Comércio e serviços	28,5	24,8	17,2	11,7	23,2	14,0
Total(%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Números	(4.724.897)	(912.499)	(4.108.994)	(4.181.749)	(8.833.891)	(5.094.248)
	1950					
Agricultura e extração	45,9	40,9	70,4	75,6	55,8	68,7
Indústria	19,6	21,3	7,3	8,0	14,6	10,6
Comércio e serviços	34,5	37,8	22,3	16,4	29,6	20,7
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Números	(6.260.858)	(1.286.042)	(4.251.688)	(5.132.272)	(10.512.546)	(6.418.314)

Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 1940 e 1950 (ver Tabela IV e V do Apêndice).

Nas atividades comerciais e de serviços, os restantes setores de atividade econômica, a população de cor era sub-representada, tanto em 1940 quanto em 1950. É bem sabido que o setor terciário inclui atividades extremamente diversas, indo daquelas centradas em torno do mercado informal de trabalho urbano, onde prevalece o subemprego, até as profissões liberais. A Tabela V do Apêndice mostra a sub-representação dos não-brancos no comércio, imóveis, seguros e câmbio, atividades sociais e administração pública. Nesses setores — que incluem as ocupações cuja expansão está diretamente associada à industrialização — os requisitos para o cargo não só incluem um nível educacional elevado como também exigem contato pessoal direto com consumidores ou clientes. Esses dois requisitos, por sua vez, são obstáculos à contratação de não-brancos.

De fato, o único subsetor do terciário onde os não-brancos eram super-representados foi o de serviços pessoais, e aqui o caso extremo é o das mulheres não-brancas. Em 1950, 89% das mulheres de cor empregadas fora das atividades primárias e industriais concentravam-se nos serviços pessoais, principalmente no emprego doméstico.

A Tabela VI-1 indica, ainda, que a estrutura setorial de emprego dos grupos branco e não-branco era menos desigual dentro de cada região do que no país como um todo. A razão para isso está na distribuição geográfica desigual dos grupos branco e não-branco economicamente ativos.<sup>13</sup> Quando as regiões são introduzidas como variável de controle, o efeito da distribuição geográfica desigual de ambos os grupos desaparece.

No resto do país, as populações branca e não-branca permaneceram principalmente dentro do setor primário da economia. Entre 1940 e 1950, os níveis regionais de industrialização, medidos através da percentagem da força de trabalho na indústria, se alteravam muito pouco. Ambos os grupos raciais experimentaram apenas uma leve melhoria de emprego no setor terciário — evidência adicional do fraco dinamismo industrial da região.

O Sudeste não só mostrou níveis de urbanização e industrialização superiores, como a taxa desses dois processos foi muito mais acelerada que no resto do país. Os não-brancos

do Sudeste também experimentaram as mudanças econômicas e sociais aceleradas da região. A rápida taxa de urbanização da população de cor é particularmente notável entre 1940 e 1950; a percentagem de não-brancos ocupados na agricultura e extração caiu de 60% para 41%, ao passo que a percentagem de brancos empregados nesse setor declinou de 57% para 46%.

Embora seja difícil estabelecer as razões para a urbanização mais acelerada dos não-brancos no Sudeste, parece possível atribuir parcialmente esse fenômeno à operação simultânea de dois fatores: (a) o tipo de vinculação dos não-brancos à terra; (b) a demanda nos mercados de trabalho urbanos. Dado o limitado acesso dos não-brancos à propriedade e às diferentes formas de arrendamento da terra, seus laços com o setor agrícola eram mais precários que os do grupo branco. Se acrescentarmos a isso o efeito da atração urbana devido ao mercado de trabalho urbano em expansão, é mais fácil entender a taxa diferencial de urbanização dos não-brancos no Sudeste.<sup>14</sup>

No resto do país, particularmente no Nordeste, as populações rurais branca e não-branca permaneceram relativamente imobilizadas pelo que foi definido como um “sistema repressivo de trabalho”. Faltou ao Nordeste também a atração de um mercado de trabalho urbano em expansão.<sup>15</sup> De fato, é só após 1930 — quando a pressão demográfica sobre a estrutura agrária tradicional intensificou-se e a região amazônica não pôde mais oferecer oportunidades de emprego adicionais ao excedente de população nordestina — que a migração interna fluiu do resto do país para o Sudeste. A migração dirigia-se principalmente às cidades do Sudeste.

No Sudeste, o negro e o mulato abandonaram rapidamente a agricultura para se aproveitar das crescentes oportunidades de emprego nas cidades da região. Isto não significa que os mecanismos racistas de seleção desapareceram com a industrialização e o desenvolvimento econômico acelerados. Se é verdade que o rápido crescimento econômico e as mudanças subsequentes na estrutura ocupacional levaram a altas taxas de mobilidade social ascendente de tipo estrutural, parece também provável que os esforços feitos por pessoas não-brancas para cobrir uma certa distância social fossem significativamente maiores que os esforços exigidos de uma pessoa branca. Por outro lado, a raça, como critério relevante para o

recrutamento, perde sua importância apenas com relação a algumas posições sociais. Isto é particularmente evidente na estrutura ocupacional. Enquanto nas ocupações industriais manuais, por exemplo, as qualificações parecem ser mais importantes que a cor como critério de admissão ao emprego, em ocupações que exigem contato direto com o público ou consumidores, os negros e mulatos foram excluídos, não apenas por sua falta de qualificações, mas porque eram vistos como esteticamente indesejáveis.

Para provar que o desenvolvimento econômico não elimina as desigualdades raciais, mas apenas modifica seu nível relativo, é necessário desenvolver uma medida para comparar os graus relativos de desigualdade entre brancos e não-brancos, usando algum critério para a hierarquização de ocupações. Precisa-se de uma medida para estabelecer o grau de desigualdade relativa experimentado pelos não-brancos, em referência a uma situação hipotética em que houvesse igualdade de oportunidades entre os dois grupos raciais. Assim, é necessário partir de um modelo de igualdade perfeita de oportunidades para medir as diferenças entre os valores observados e os esperados, através de um índice de desigualdade relativa.

A análise a seguir utilizará um índice de concentração ocupacional ( $I_c$ ) desenvolvido por R. H. Turner, com ligeiras modificações introduzidas por A. de Souza.<sup>16</sup> Este índice define um limite superior e um limite inferior que correspondem, respectivamente, a uma situação de desigualdade perfeita para o branco e uma situação de desigualdade perfeita para o não-branco, além de um ponto de referência intermediário que corresponde a uma situação de participação proporcional de não-brancos. O significado do índice não é afetado por variações no tamanho relativo das populações branca e não-branca.

O método de cálculo do índice é descrito no Apêndice. Quanto à interpretação de seus valores, o índice de concentração tem as seguintes características:

$I_c = 0$  indica uma participação proporcional da população não-branca;

$I_c = 1$  indica o monopólio da posição estipulada pela população não-branca, ou uma situação de desigualdade perfeita para a população branca;

$I_c = -1$  indica a completa exclusão da população não-branca da posição estipulada, ou uma situação de desigualdade perfeita para a população não-branca.

As categorias ocupacionais em que os grupos raciais encontram-se distribuídos foram ordenadas hierarquicamente, utilizando a informação do censo demográfico de 1950 acerca do setor de atividade econômica e posição na ocupação, tal como descrito no Apêndice. As categorias ocupacionais resultantes são: (1) profissionais; (2) executivos e administradores; (3) nível não-manual alto; (4) nível não-manual baixo; (5) manual qualificado; (6) manuais semi e não-qualificados.<sup>17</sup>

O índice de concentração ocupacional foi calculado para a Região Sudeste e o resto do país, adotando-se três pontos de corte na escala ocupacional. O primeiro corte inclui profissionais, executivos e administradores nas posições mais elevadas, representando 4,5% da população ativa total. O segundo corte é a divisão entre ocupações manuais e não-manuais. As ocupações não-manuais representaram 17,8% da população. O último corte inclui todas as categorias ocupacionais exceto as ocupações manuais semi e não-qualificadas. Juntas, essas ocupações representaram 36,7% da população ativa. A população não-branca foi dividida nos grupos negro e mulato, de modo a manter os resultados comparáveis aos de A. de Souza.

A conclusão mais evidente refere-se ao grau de desigualdade relativa sofrido por mulatos e negros em ambas as regiões. Todos os valores do índice de concentração ocupacional são negativos, indicando uma concentração desproporcional de não-brancos nos segmentos inferiores da hierarquia ocupacional. Somente o grupo mulato do Sudeste, com um valor de 0,02, tem uma participação próxima à do grupo branco nas posições manuais qualificadas ou superiores.

Uma segunda conclusão diz respeito aos graus relativos de desigualdade ocupacional sofridos pelos não-brancos em diferentes níveis da hierarquia ocupacional. A pontos de corte, superiores na escala ocupacional, consistentemente correspondem valores negativos mais elevados do índice,



demonstrando a maior exclusão dos não-brancos das posições ocupacionais mais altas. Em outras palavras, a cor de uma pessoa opera mais fortemente como critério negativo de seleção quanto mais próximo se chega ao topo da hierarquia ocupacional.

Terceiro, ao comparar mulatos e negros dentro de cada uma das regiões, os valores negativos do índice são, consistentemente, menores para os mulatos do que para os negros. Outrossim, ao passar do corte ao nível manual qualificado para os dois cortes mais elevados, nota-se um aumento nas diferenças entre os valores de mulatos e negros — as diferenças são respectivamente de 0,10, 0,21 e 0,14 no Sudeste, e 0,11, 0,22 e 0,19 no resto do país. Estes resultados indicam uma relação negativa entre tonalidade mais escura de pele e realização ocupacional. Assim, quando o grupo branco é usado como norma, os negros sofrem um grau de desigualdade mais elevado que os mulatos.

Finalmente, o grau de desigualdades ocupacionais experimentado pelos não-brancos no Sudeste pode ser comparado com o do resto do país, de modo a testar a hipótese mais geral acerca das desigualdades raciais nas duas regiões. Observando primeiro o resultado, quando os níveis manual qualificado e não-manual são considerados, nota-se que os valores negativos do índice são menores no Sudeste que no resto do país. Esses valores são respectivamente 0,02 e 0,22 para mulatos; 0,12 e 0,33 para negros no nível manual qualificado; 0,18 e 0,41 para mulatos; e 0,39 e 0,63 para negros no nível não-manual. Assim, os dados confirmam a expectativa inicial de um grau de desigualdade menor no Sudeste, e são consistentes com o alto grau de urbanização dos não-brancos nessa região, e a concentração desproporcional de não-brancos em empregos agrícolas não-qualificados no resto do país.

Contudo, quando é considerado o corte mais elevado na hierarquia ocupacional, no nível dos profissionais, executivos e administradores ou empregadores, o padrão é invertido. Os valores negativos do índice de concentração são mais elevados no Sudeste, para negros e mulatos. Uma razão para isso pode ser relacionada com o procedimento usado na elaboração do perfil da hierarquia ocupacional, dado que as categorias do censo incluem situações ocupacionais cujo

significado sociológico varia de região para região. Esse parece ser o caso do subgrupo de administradores ou empregadores. Devido à natureza capitalista mais adiantada da economia do Sudeste, o nível de acumulação exigido para entrar na categoria dos empregadores deve ser superior ao do resto do país. Essa diferença explicaria a maior exclusão de não-brancos dentre os empregadores do Sudeste e o acesso mais fácil dos não-brancos a esse grupo no resto do país. Outras razões são históricas e ligam-se com a formação e o perfil da estrutura de classes e ocupacional das duas regiões.

TABELA VI-2  
Índice de concentração ocupacional – 1950

	Sudeste		Resto do País	
	Mulato	Negro	Mulato	Negro
Profissional e Administrativo	-0,61	-0,75	-0,52	-0,71
Não-Manual	-0,18	-0,39	-0,41	-0,63
Manual Qualificado ou Superior	-0,02	-0,12	-0,22	-0,33

No Sudeste, as posições ocupacionais da classe trabalhadora e da nova classe média expandiram-se rapidamente nas décadas anteriores a 1950, e parte dessas posições foi ocupada por um número substancial de não-brancos. Já foi visto que, até 1930, negros e mulatos tinham de competir em desvantagem com os imigrantes europeus. Parece possível que essa competição, juntamente com a rápida mobilidade ascendente dos imigrantes, tenha colocado um teto ao movimento ascendente dos não-brancos e bloqueado o recrutamento de negros e mulatos para as posições mais elevadas da hierarquia ocupacional. Essa hipótese é parcialmente confirmada na Tabela VII do Apêndice, pelo pequeno número de não-brancos na categoria de administradores ou empregadores. A percentagem de não-brancos nessas posições era de 0,78% no Sudeste e de 1,97% no resto do país.

Nesta última região, a estrutura de classes é mais polarizada, com uma proporção menor de posições intermediárias. Apesar do fato de no resto do país a competição para ocupar as posições intermediárias e superiores ser maior, deve-se considerar também que a população não-branca teve um tempo mais longo para conquistar e preservar uma parte das posições superiores na hierarquia social. Nesse sentido, a origem histórica da pequena elite de cor remonta ao grupo da população de cor livre mais favorecido durante a escravidão. A Tabela VII do Apêndice mostra, contudo, que, dentro do perfil de estratificação ocupacional dos não-brancos no resto do país, o subgrupo de administradores e empregadores tem o maior peso relativo, dentro da categoria de administradores e de profissionais. Por sua vez, a maioria dos administradores não-brancos estava à frente de empresas agrícolas definidas pelo censo como empregadoras, isto é, aquelas que contratavam ao menos um trabalhador assalariado. É muito provável que, no Nordeste, a origem desse estrato de não-brancos à frente de pequenas empresas agrícolas fosse relacionada ao processo secular de declínio das plantações açucareiras. Esse declínio, marcado por sucessivas reorganizações do sistema de produção de açúcar, levou com frequência à divisão das plantações e à venda de suas terras marginais para antigos moradores e posseiros.<sup>18</sup> Por essa razão, muitos dos membros do estrato de empregadores não-brancos seriam melhor classificados como pequenos e médios camponeses que como administradores.

De fato, não só era diferente a estrutura de classes das duas regiões, mas também diferiam as relações de produção que afetavam os não-brancos no Sudeste e no resto do país. Evidência indireta dessas diferenças é dada pela distribuição de não-brancos nas categorias censitárias de posição na ocupação. Enquanto no Sudeste 1% dos não-brancos economicamente ativos eram empregadores, 84,5% empregados e 14,5% autônomos, as proporções para o resto do país eram de 2,1% de empregadores, 54% de empregados e 43,9% de autônomos.<sup>19</sup> Esses dados mostram o maior desenvolvimento das relações de produção capitalistas na economia rural e urbana do Sudeste e a persistência de relações de trabalho pré-capitalistas no resto do país, especialmente na agricultura. Eles tendem a confirmar também que no Sudeste, após 1930,

o grupo de mulatos e negros que experimentou alguma mobilidade ocupacional moveu-se em direção ascendente, através de empregos assalariados, e não através da pequena e média propriedade.<sup>20</sup>

Em conclusão, os não-brancos, e os negros em particular, sofriam desigualdades com relação aos brancos e concentravam-se, desproporcionalmente, na base da pirâmide ocupacional. A partir do estabelecimento do princípio de igualdade formal, em 1888, o grupo branco continuou a se beneficiar da presença dos não-brancos, gozando de melhores possibilidades de evitar as ocupações mais desagradáveis e mal pagas.<sup>21</sup>

Contudo, no Sudeste, parte da população de cor não só ingressou na classe operária como também se beneficiou de chances relativamente melhores de mobilidade para os setores intermediários da estrutura ocupacional. No resto do país, a população não-branca, com exceção de uma pequena elite, teve poucas possibilidades de ascender na hierarquia ocupacional, e permaneceu confinada a ocupações agrícolas não-qualificadas.

## DESIGUALDADES EDUCACIONAIS ENTRE BRANCOS E NÃO-BRANCOS

Se o escravismo foi o ponto central do dilema do liberalismo brasileiro durante o século passado, não seria exagero afirmar que, no século atual, esse ponto central foi substituído pela questão da instrução primária da população.

Em um trabalho já clássico, Reinhard Bendix demonstra que, se os sistemas nacionais de educação se desenvolveram amplamente, isto se deve ao fato de que a demanda por educação primária permeou todo o espectro de ideologias políticas:

É sustentado pelos conservadores, que temem a indisciplina inerente ao povo, que ela deve ser controlada pela instrução nos fundamentos da religião para, assim, inspirar obediência e lealdade ao rei e ao país. Os liberais argumentam que o estado-nação exige cidadãos educados pelos órgãos do

estado. E os porta-vozes populistas clamam que a massa do povo que ajuda a criar a riqueza do país deveria compartilhar as amenidades da civilização.<sup>22</sup>

Essa perspectiva, inspirada pela experiência européia, em que o princípio da educação primária para as classes baixas emergiu como subproduto do absolutismo esclarecido, está longe da realidade brasileira, quer em ideologia, quer na prática. O direito à educação elementar, indistinguível do dever de freqüentar a escola — tão enfatizado por Bendix — é apenas uma virtualidade do futuro. O caráter elitista do sistema educacional brasileiro, manifesto até épocas recentes numa estrutura fechada de oportunidades educacionais, tem uma longa tradição. Como aponta Wanderley G. dos Santos, o crescimento do sistema educacional começou com a criação de algumas escolas de medicina e de direito, fundadas no início do século passado, quando a família real chegou ao Brasil. Devido ao fato de o sistema de produção material não exigir uma quantidade substancial de conhecimento, durante um longo tempo o sistema educacional permaneceu aristocraticamente distante do mundo prático, tendo como função principal a produção de símbolos de *status*.<sup>23</sup>

Com referência às duas funções básicas do sistema educacional nas democracias liberais — o desenvolvimento de cidadãos politicamente competentes, socializados nos valores do sistema, e a formação de agentes qualificados para ocupar os lugares do sistema produtivo — a primeira função foi historicamente atrofiada, ao passo que a segunda só começou a ganhar importância durante as décadas recentes, com a aceleração da industrialização e urbanização do país.

Durante muito tempo a universidade produziu, dentro de uma tradição formalista, grupos de profissionais liberais que excediam as necessidades do sistema econômico. Isso resultou num estímulo adicional ao crescimento do setor terciário da economia. Mais recentemente essas relações mudaram. O sistema econômico, como resultado de seu crescimento e diferenciação, começou a exercer forte pressão sobre o sistema educacional, de modo a que este atendesse à demanda de pessoas com treinamento universitário. Nesse estágio, o aumento das matrículas nos níveis primário e secundário ocorreu como resposta à necessidade de ampliar a base de

recrutamento para o nível universitário, sendo assim mais um meio do que um fim em si mesmo.<sup>24</sup>

A limitada participação da população de cor no processo educacional formal é marcada por contradições. Em acréscimo aos mecanismos de discriminação de classe do sistema educacional — cujos efeitos são especialmente sentidos por negros e mulatos devido à sua maior concentração nos setores subordinados da estrutura de classes — a cor da pele opera como um elemento que afeta negativamente o desempenho escolar e o tempo de permanência na escola. Embora a educação no Brasil tenha sido o principal canal de ascensão social para a população de cor, há boas razões para acreditar que quanto maior for o nível educacional atingido por uma pessoa de cor, maior será a discriminação experimentada por ela no mercado de trabalho. Em outras palavras, o retorno de anos adicionais de escolaridade, em termos de ganhos ocupacionais e de renda, tende a ser proporcionalmente menor para os não-brancos do que para os brancos.<sup>25</sup>

O comportamento das desigualdades raciais com referência à participação na educação formal será agora analisado. Considerando primeiro a distinção entre pessoas alfabetizadas e analfabetas, a Tabela VI-3 mostra as diferenças entre grupos raciais no Brasil como um todo e nas duas regiões.

Nota-se primeiro que, nos dois anos, a diferença da taxa de alfabetização dos grupos branco e não-branco foi maior dentro do país como um todo do que dentro de cada uma das regiões. A diferença percentual foi de 24,3% em 1940, e 27% em 1950, para o país como um todo; 22,1% e 19,2% para o Sudeste; 16,6% e 18,7% para o resto do país. Estes resultados podem ser atribuídos aos diferentes padrões de distribuição geográfica de brancos e não-brancos entre as duas regiões.

Se a média ponderada das diferenças nas duas regiões é comparada à do Brasil, é possível estimar que cerca de um terço das desigualdades raciais no nível básico da alfabetização são devidas à segregação ecológica dos grupos raciais. Assim, os restantes dois terços podem ser atribuídos aos efeitos acumulados da discriminação racial. É também interessante notar que, devido às grandes disparidades no desenvolvimento regional, as oportunidades de aprender a ler e a escrever dos não-brancos do Sudeste foram praticamente as mesmas que as oportunidades dos brancos no resto do país.

TABELA VI-3  
Taxas de alfabetização da população de 5 anos de idade  
e mais, segundo a região e raça, 1940-1950

	Sudeste			Resto do país			Brasil		
	Total	Branca	Não-Branca	Total	Branca	Não-Branca	Total	Branca	Não-Branca
1940	53,4	56,7	36,6	27,8	36,0	19,4	38,2	46,9	22,6
1950	59,1	62,0	42,8	30,6	40,7	22,0	42,6	52,7	25,7

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1940 e 1950.

A Tabela VI-3 também confirma a relação entre a urbanização e a abertura do sistema educacional. O Sudeste não só mostrou, em 1940, um nível de alfabetização muito mais elevado (53,4% versus 27,8%) como também, em consequência da taxa de urbanização mais acelerada, o aumento percentual de 1940-50 em sua taxa de alfabetização foi o dobro da do resto do país — 5,7% e 2,8%, respectivamente.

Entre 1940 e 1950, os não-brancos acompanharam a expansão do sistema educacional, elevando sua taxa de alfabetização. No entanto, tanto no Brasil como um todo quanto no resto do país, os progressos educacionais dos não-brancos foram mais lentos que os do grupo branco. A taxa de alfabetização melhorou de 5,8% para os brancos e de 3,1% para os não-brancos no Brasil como um todo, e de 4,7% e 2,6% no resto do país. Somente no Sudeste a população não-branca conseguiu melhorar sua taxa de alfabetização a um ritmo mais acelerado que o grupo branco. Em nível agregado, entretanto, houve uma leve deterioração na situação relativa dos não-brancos.

Serão agora analisadas as desigualdades inter-raciais na educação, além da simples alfabetização.

A evidência mais contundente, na Tabela VI-4, refere-se ao caráter elitista do sistema educacional brasileiro. Considerando-se a população de dez anos de idade ou mais, em 1940 havia, para uma pessoa que completava os cinco anos de escola primária, dezenove pessoas que não completavam esse nível. Essa razão decresceu para 1 / 7 em 1950. Contudo,

a razão entre o número de pessoas com grau universitário para o daquelas que só tinham completado a instrução primária era de 1 / 15 em 1940 e de 1 / 34 em 1950. O aumento nessa razão resultou da expansão mais acelerada do sistema escolar primário, durante a década de 1940-50.<sup>26</sup>

Em contraste com os dados ocupacionais, as desigualdades raciais na educação são mostradas em sua verdadeira magnitude. A desigualdade racial de oportunidades educacionais — definida como diferenças na realização educacional de acordo com a adscrição racial — aparece claramente na distinta distribuição de pessoas brancas e não-brancas na hierarquia educacional.<sup>27</sup>

O grau de exclusão da população não-branca cresce exponencialmente quando os níveis educacionais superiores são considerados. No país como um todo, em 1940 os brancos tinham uma possibilidade 3,8 vezes maior de completar a escola primária que os não-brancos; uma possibilidade 9,6 vezes maior de completar a escola secundária; e uma possibilidade 13,7 vezes maior de receber um grau universitário. Em 1950, a mesma possibilidade era 3,5 vezes maior na escola primária; 11,7 vezes maior na escola secundária; e 22,7 vezes maior no nível universitário. Inequivocamente, entre 1940 e 1950 a população não-branca só manteve sua posição relativa no nível da escola primária, onde o número total de formados aumentou 245% naquela década. No entanto, nos níveis secundário e universitário, onde o número de diplomados aumentou 175% e 48% respectivamente, a posição relativa dos não-brancos se deteriorou. Em 1950, os brancos — representando 63,5% da população total — detinham 97% dos diplomas universitários, 94% dos secundários e 84% dos diplomas da escola primária. No Sudeste e no resto do país, a participação dos não-brancos nos níveis secundário e universitário foi desprezível, não só em 1940, mas também em 1950. Isto sugere que a discriminação educacional, juntamente com a discriminação racial exterior ao sistema educacional, atuou para produzir a exclusão virtual dos não-brancos das escolas secundárias e das universidades. A população não-branca do Sudeste só teve um acesso significativo no nível elementar: quase 7% em 1940 e 14% em 1950 obtiveram o grau primário, ao passo que no resto do país essas proporções foram de 1% e 4%, respectivamente.

TABELA VI-4  
Níveis de instrução completados pela população de 10 anos de idade e mais,  
segundo a região e a raça, 1940 - 1950

	Sudeste		Resto do País		Brasil		Total
	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca	
	1940		1950				
Universitário	0,82	0,11	0,25	0,02	0,55	0,04	0,34
Secundário	2,75	0,55	0,79	0,11	1,82	0,19	1,24
Primário	10,99	6,68	3,04	0,97	7,24	2,04	5,38
Sem Instrução Primária	85,44	92,66	95,92	98,90	90,39	97,73	93,04
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1950						
Universitário	0,88	0,05	0,40	0,02	0,68	0,03	0,43
Secundário	5,31	0,79	2,49	0,26	4,10	0,35	2,70
Primário	26,15	13,64	11,76	3,97	19,98	5,73	14,74
Sem Instrução Primária	67,66	85,52	85,35	95,75	75,24	93,89	82,13
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1940 e 1950.

Considerando-se as diferenças nas oportunidades educacionais de brancos e não-brancos em ambas as regiões, em 1950 a variação entre as duas regiões era relativamente maior na escola primária (1,9 e 3), e decrescia na escola secundária (6,7 e 9,6) e no nível universitário (17,6 e 20). Isso significa que, numa base global, os não-brancos tiveram limitado acesso aos níveis educacionais superiores e que, a esse respeito, o maior desenvolvimento socioeconômico do Sudeste não se traduziu em melhores oportunidades educacionais para negros e mulatos.

Se as diferenças raciais nas oportunidades de se concluir os três níveis educacionais dentro do país como um todo e nas regiões forem comparadas, pode ser visto que essas diferenças foram maiores dentro do país como um todo do que em cada uma das regiões. Novamente esse resultado sugere que parte das desigualdades educacionais foi devida à segregação ecológica dos grupos raciais. O peso da segregação como causa dessas desigualdades pode ser estimado através da comparação da média ponderada das diferenças regionais com as diferenças nacionais. Seguindo esse procedimento, em 1940 o peso causal da segregação na produção de desigualdades foi de 43% no nível primário, 21% no nível secundário e 18% no nível universitário. As estimativas para 1950 são de 31%, 15% e 12%, respectivamente. Assim, pode-se concluir que, em nível agregado, a segregação ecológica como causa de desigualdades raciais na educação produziu efeitos maiores nos níveis educacionais mais baixos. Essa conclusão — que reflete as conseqüências da distribuição geográfica dos grupos raciais na apropriação dos lugares abertos no sistema educacional — indica uma relação positiva entre níveis educacionais e discriminação. Em outras palavras, quanto maior o nível educacional, maiores são os efeitos da discriminação na geração de desigualdades raciais na esfera educacional.

A seguir analisaremos os graus relativos de desigualdades educacionais experimentadas pelos não-brancos no Sudeste e no resto do país. Para esse propósito, a população não-branca é dividida em negros e mulatos, e um índice de concentração educacional, calculado da mesma forma que o índice de concentração ocupacional, é apresentado na Tabela VI-5. O índice foi calculado para os anos de 1940 e 1950, com pontos

de corte na hierarquia educacional separando alfabetizado de analfabeto e distinguindo os que se formavam na escola primária, na secundária e na universidade.

A primeira comprovação relaciona-se ao grau de desigualdade ou exclusão experimentado por negros e mulatos em ambas as regiões. Exceto para os mulatos no nível secundário, em 1950 o índice apresenta valores consistentemente mais elevados no resto do país que no Sudeste, para ambos os grupos. Isso confirma a hipótese de que maior urbanização e a industrialização no Sudeste produziram desigualdades raciais relativamente menores na esfera educacional. Contudo, o efeito da estrutura social na desigualdade variou de acordo com os diferentes níveis da hierarquia educacional. A diferença entre os valores do índice nas duas regiões aumentou ao passar do nível da alfabetização para o nível da escola primária, onde a diferença alcançou seus valores máximos — 0,37 para mulatos e 0,27 para negros em 1940, e 0,21 e 0,23 em 1950 — diminuindo substancialmente ao passar para os níveis secundário e universitário. Isso indica que o nível de desenvolvimento mais elevado do Sudeste tendeu a diminuir as desigualdades educacionais relativas, em termos do acesso ao nível educacional inferior. Quando os níveis educacionais superiores são considerados, o maior desenvolvimento regional do Sudeste foi menos eficaz para quebrar o monopólio virtual, pelos brancos, das posições educacionais mais elevadas.

Em segundo lugar (e como confirmação das conclusões anteriores), quanto maior o nível educacional, maiores são os valores negativos do índice. Também neste caso, a cor da pessoa teve poderosa influência como critério negativo de seleção.

TABELA VI-5  
Índice de concentração educacional, 1940-1950

	Sudeste		Resto do País	
	Mulato	Negro	Mulato	Negro
1940				
Universitário	0,58	0,93	0,78	0,95
Secundário	0,45	0,89	0,76	0,94
Primário	0,12	0,51	0,49	0,78
Alfabetizado	0,13	0,21	0,22	0,42
1950				
Universitário	0,83	0,96	0,86	0,97
Secundário	0,84	0,88	0,78	0,95
Primário	0,30	0,45	0,51	0,68
Alfabetizado	0,13	0,22	0,27	0,37

Fonte: IBGE — Censos Demográficos de 1940 e 1950, ver Tabela V do Apêndice.

Se as diferenças nos valores do índice entre os sucessivos pontos de corte educacional são calculadas, podemos ver que essas diferenças tendem a alcançar um valor máximo entre os níveis da escola elementar e secundária. Tomando a realização educacional dos brancos como norma, isso indica que os não-brancos tiveram uma probabilidade relativamente maior de abandonar a escola, entre o fim da escola primária e o fim da escola secundária. No resto do país, especialmente com referência aos negros, houve também uma elevada probabilidade dos não-brancos matriculados no curso elementar não o concluírem. Nos níveis da escola secundária e da universidade, os graus relativos de exclusão — quase total — não eram muito diferentes nas duas regiões.

Em terceiro lugar, ao compararmos os grupos negro e mulato dentro de cada região, os negros apareceram consistentemente em situações de maior desigualdade relativa. Isto significou uma abertura mais ampla do sistema educacional

para os mulatos. Exceto para o Sudeste, em 1940, a maior diferença entre os dois grupos situou-se no nível da escola primária, indicando as diferentes probabilidades de negros e mulatos completarem este nível educacional.

Finalmente, os valores obtidos em 1940 e 1950 devem ser comparados. Onze dos dezesseis valores comparáveis do índice aumentaram, entre 1940 e 1950; em quatro outros, houve um decréscimo; e em um caso, o valor permaneceu estável. Portanto, podemos concluir que, entre essas duas datas, a situação educacional relativa da população não-branca se deteriorou. A deterioração foi maior no grupo mulato, no qual todos os valores aumentaram, exceto no nível de alfabetização do Sudeste. Com referência aos negros, a desigualdade relativa aumentou no nível universitário, decrescendo nos níveis da escola secundária e primária, no Sudeste, e nos níveis de alfabetização e no primário, no resto do país. A diferente evolução das desigualdades educacionais sofridas por negros e mulatos sugere que as poucas melhorias relativas dos negros deveriam-se a seu ponto de partida mais baixo, em 1940, e também ao fato de que essas melhorias tiveram lugar no nível do sistema educacional de mais rápida expansão, como foi o caso da escola primária durante a década 1940-50.

Dados mais recentes mostram a evolução das desigualdades raciais na educação, no período após 1950. A Tabela VI-6 mostra os dados de 1973, de uma amostra representativa da população de seis estados brasileiros.<sup>28</sup>

Apesar de o fato da comparação entre as Tabelas VI-4 e VI-6 ser limitada pela natureza dos dados — os diferentes grupos de idade, a agregação dos níveis educacionais e as regiões consideradas — algumas conclusões podem ser adiantadas.

Em primeiro lugar, entre 1950 e 1973 a realização educacional da população inteira cresceu consideravelmente, e a população não-branca beneficiou-se da expansão do sistema educacional. Embora isto seja verdade, mais de três quintos da população não-branca e apenas dois quintos da branca não concluíram a escola primária.

Segundo, os não-brancos beneficiaram-se de forma significativa da ampliação na base de recrutamento das escolas primárias e do ginásio. Terceiro, os níveis educacionais previamente limitados aos não-brancos foram deslocados

mais para cima, na hierarquia educacional. Nos níveis colegial e universitário, a barreira contra os não-brancos e o virtual monopólio do grupo branco foi mantida.

A diferente distribuição dos grupos raciais na hierarquia educacional manifestou-se no número médio de anos de educação completados por cada um deles. Nos dados mencionados, o número foi 4,8 anos para a amostra total; 5,2 anos para os brancos e 2,8 para os não-brancos.

De qualquer forma, o progresso educacional que beneficiou o grupo de cor em termos absolutos deve ser interpretado com cautela. O aumento no nível educacional da força de trabalho tem como contrapartida a elevação das qualificações educacionais exigidas para ocupar posições no mercado de trabalho. Por essa razão, as melhorias educacionais dos não-brancos não implicam necessariamente uma modificação da posição relativa dos dois grupos na estrutura ocupacional.

Infelizmente a falta de informação comparável, referente a mais pontos no tempo, impede um exame da evolução das desigualdades raciais nas oportunidades educacionais e ocupacionais. Nem é possível formular um modelo diacrônico das relações entre desigualdades educacionais, ocupacionais e raciais em outras dimensões do sistema de estratificação.<sup>29</sup>

Resumindo a análise até este ponto, um número desproporcional de não-brancos vive na parte subdesenvolvida do Brasil, onde as oportunidades, econômicas e educacionais, são muito menores que no Sudeste.

O padrão de segregação geográfica de brancos e não-brancos explica parte das desigualdades raciais. Contudo, dentro de cada região, a população de cor experimenta a desigualdade tanto educacional quanto ocupacional. Embora a natureza dos dados não permita alcançar essa conclusão diretamente, a explicação mais razoável para as desigualdades não atribuíveis à segregação geográfica está nos efeitos acumulados da discriminação racial.

Esses resultados sugerem que, com relação às possibilidades de mobilidade social ascendente, os não-brancos estão presos a um círculo vicioso, se comparados aos brancos. Nas palavras de Blau e Duncan:

O conceito do ciclo vicioso de pobreza implica não apenas que crescer num estrato inferior afete as chances ocupacionais [e sociais] adversamente, mas, mais especificamente, que as várias condições associadas à baixa origem social se reforcem mutuamente e tenham efeitos adversos cumulativos nas oportunidades ocupacionais [e sociais].<sup>30</sup>

Vale a pena mencionar a forma como esses autores descrevem a situação dos negros nos Estados Unidos, visto que parece ser aplicável aos não-brancos no Brasil:

Vemos aqui como as desvantagens cumulativas criam um ciclo vicioso. Visto que adquirir educação não é muito proveitoso para os negros, eles tendem a abandonar a escola relativamente cedo. O conseqüente baixo nível de educação da maioria dos negros reforça o estereótipo do negro sem instrução, que ajuda a justificar a discriminação ocupacional contra o grupo, deprimindo assim ainda mais os retornos que os negros recebem do investimento educacional que eles fazem, o que novamente reduz seu incentivo a fazer tais investimentos.<sup>31</sup>

A raça como traço fenotípico socialmente elaborado constitui um atributo ou variável específica, cuja natureza é diferente da de outras variáveis de estratificação. A especificidade da raça como atributo individual reside no fato de que ela não pode ser manipulada, visto que não pode ser modificada. Apenas os efeitos decorrentes da adscrição racial podem ser mudados. No entanto, para mudar tais efeitos, outras variáveis devem ser modificadas.<sup>32</sup>

Em termos amplos, a dinâmica do sistema produtivo estabelece o complexo de posições ou lugares a serem ocupados na estrutura de classes em qualquer dado momento. A raça, por sua vez, age como um dos critérios mais relevantes na regulação dos mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes.<sup>33</sup>

Após a abolição no Brasil, a maioria dos negros e mulatos permaneceu concentrada, em situações de dependência, no setor agrícola de regiões economicamente atrasadas. Mesmo no Sudeste, onde a taxa mais acelerada de desenvolvimento resultou na contínua abertura de novas posições na estrutura de classes, os não-brancos foram inicialmente excluídos

TABELA VI-6  
Níveis de instrução atingidos pela população de 18 anos e mais, segundo a raça\*, 1973

	Total %	Branca %	Não-Branca %
Universitário**	6,1	7,5	0,5
Colegial**	9,6	11,5	2,1
Ginasial**	14,2	14,5	12,7
Primário Completo	25,2	25,4	24,3
Primário Incompleto	20,4	19,9	33,0
Analfabeto	24,5	21,2	37,4
Total (%)	100,0	100,0	100,0
Número	(1.308)	(1.042)	(266)

\* Os dados referem-se aos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

\*\* Inclui os indivíduos que concluíram esses níveis de instrução e aqueles que começaram, mas não os concluíram.

das posições polares do sistema capitalista emergente, como resultado da competição desvantajosa com os imigrantes europeus. Só algumas décadas depois da abolição é que os negros e mulatos no Sudeste começaram a ser incorporados à classe trabalhadora, e em muito menor extensão, aos setores intermediários da estrutura de classes.

Com relação às variáveis de estratificação social — os critérios avaliativos ou objetivos que tornam possível o estabelecimento de uma ordenação hierárquica de indivíduos e grupos — a adscrição a grupos raciais diferentes determina não apenas a probabilidade de cada indivíduo atingir certas posições, como também modifica a forma como essas variáveis se relacionam entre si. O propósito do próximo capítulo é analisar as relações entre raça e outras variáveis de estratificação social, a fim de avaliar o quanto a pertinência a um grupo racial afeta o processo de mobilidade social de brancos e não-brancos.



## NOTAS

- <sup>1</sup> Ver, por exemplo: CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, 1962; IANNI. *As metamorfoses do escravo*, 1962; e COSTA. *Da senzala à colônia*, 1966.
- <sup>2</sup> SKIDMORE. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*, p. 38-39.
- <sup>3</sup> Uma exceção a essa tendência deve ser mencionada. Até 1895, parte do grupo italiano que emigrou para o Brasil era da Itália do Norte, e tinha experiência industrial urbana.
- <sup>4</sup> Nos Estados Unidos, apesar do fato de as relações estruturais entre os grupos imigrantes e as minorias raciais terem sido semelhantes às descritas no Brasil, os imigrantes europeus sofreram inicialmente competição desvantajosa que só foi superada pelas gerações seguintes. No Brasil, quer porque a discriminação contra o imigrante fosse menor, quer porque seu lugar social e econômico fosse mais central, a assimilação cultural e a mobilidade econômica ascendente dos imigrantes parece ter sido mais rápida do que nos Estados Unidos. Ver: BLALOCK JR. *Toward a theory of minority-group relations*, p. 120. Para uma comparação entre as experiências de minorias raciais e de imigrantes europeus nos Estados Unidos, ver: BLAUNER. *Racial oppression in America*, cap. II.
- <sup>5</sup> GRAHAM; BUARQUE DE HOLANDA FILHO. *Migration, regional and urban growth and development in Brazil: a selective analysis of the historical record 1872-1970*, p. 42-46.
- <sup>6</sup> BALAN (Ed.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*, p. 129.
- <sup>7</sup> BLALOCK JR., *op. cit.*, p. 15-18.
- <sup>8</sup> SOUZA. *Racial inequalities in Brazil, 1940-1950*, artigo inédito.
- <sup>9</sup> *Ibidem*, p. 13-14, 16.
- <sup>10</sup> É significativo, por exemplo, que os negros nos Estados Unidos tenham feito progressos consideráveis em sua situação econômica durante a Primeira e Segunda Guerras Mundiais, quando a taxa de atividade econômica intensificou-se como resultado da conjuntura.
- <sup>11</sup> No Brasil, em contraste com os Estados Unidos, a ausência de sindicatos com uma política racista de recrutamento deve ter favorecido a incorporação de negros e mulatos à classe trabalhadora.
- <sup>12</sup> A relação entre a urbanização e as desigualdades educacionais entre grupos raciais é desenvolvida no trabalho anteriormente citado de A. de Souza. O autor enfatiza a falta de facilidades institucionais de educação nas áreas rurais, onde há uma maior concentração de não-brancos em empregos agrícolas não-qualificados. Um nível de urbanização mais elevado não só cria mais facilidades institucionais como tende também a permear a sociedade com valores mais seculares, quando não, mais tolerantes. SOUZA, *op. cit.*, p. 5.
- <sup>13</sup> Em 1940, 53,5% da população ativa branca e 18% da população ativa não-branca estavam concentradas no Sudeste. Em 1950, essas proporções foram de 59,6% e 20%, respectivamente.
- <sup>14</sup> Em 1940, no Sudeste, 30,7% dos não-brancos do sexo masculino, trabalhando na agricultura, estavam incluídos no grupo dos empregadores e autônomos, e 69,3% eram empregados. As mesmas taxas para o grupo branco eram de 54,2% e 45,3%, respectivamente. No resto do país, os não-brancos do sexo masculino, trabalhando na agricultura, dividiam-se entre 52,2% de empregadores e autônomos e 47,8% de empregados. As taxas para o grupo branco eram de 58,4% e 41,6%, respectivamente. É necessário mencionar que o significado das categorias "autônomo" e "empregadores" varia de região para região. As propriedades rurais de tamanho médio e pequeno eram mais importantes no Sudeste, e o minifúndio no resto do país, especialmente no Nordeste. As posições definidas no censo como "membros da família" e "posição desconhecida" não foram incluídas nos cálculos anteriores.
- <sup>15</sup> O conceito de "sistema repressivo de trabalho" é desenvolvido por: MOORE JR. *The social origins of dictatorship and democracy*, 1966. Para uma aplicação do mesmo conceito ao Brasil, ver: VELHO. *Capitalismo autoritário e campesinato*, 1976.
- <sup>16</sup> TURNER. *Occupational patterns of inequality*, p. 437-447; e SOUZA, *op. cit.*, p. 7-8.
- <sup>17</sup> A agregação dos setores econômicos da atividade principal foi feita de maneira diferente nos censos demográficos de 1940 e 1950. Por essa razão, não é possível calcular índices comparáveis de concentração ocupacional para esses anos. Decidiu-se usar os dados mais recentes de 1950.
- <sup>18</sup> A operação desse processo num período histórico mais recente é mencionada por: VELHO, *op. cit.*, p. 186-187.
- <sup>19</sup> O mesmo tipo de diferenças estava presente com referência à população branca de ambas as regiões, embora elas fossem menos acentuadas. Em 1950, no Sudeste, 6% dos brancos economicamente ativos eram empregadores, 66,8% empregados e 27,2% eram autônomos; no resto do país as taxas eram 6,6% de empregadores, 48% de empregados e 45,4% de autônomos.
- <sup>20</sup> A mobilidade econômica ascendente experimentada por imigrantes europeus e não-brancos foi diferente, não apenas em termos do período histórico, taxas e magnitude do processo, mas também com relação aos canais de mobilidade econômica. De 1890 em diante, muitos dos imigrantes chegados ao Brasil — com exceção daqueles que trouxeram algum capital e entraram diretamente em negócios de pequeno e médio porte — monopolizaram os empregos mais bem pagos e, partindo dessa base ocupacional, acumularam recursos para se tornarem pequenos empresários no comércio e indústria. A limitada mobilidade ascendente dos não-brancos começou mais tarde e ocorreu através da qualificação educacional de parte desse grupo.
- <sup>21</sup> As conseqüências econômicas globais do desperdício de talento implícito na discriminação racial tendem a ser reduzidas quando uma situação de excesso de oferta de trabalho se apresenta.
- <sup>22</sup> BENDIX. *Nation building and citizenship*, p. 111.
- <sup>23</sup> SANTOS. *Liberal praxis in Brazil*, p. 70-71.
- <sup>24</sup> Sou grato a W. G. Santos e Olavo Brasil por suas sugestões acerca da estruturação dos diferentes níveis educacionais e as relações entre os sistemas econômico e educacional.

<sup>25</sup> Para uma análise da discriminação de classe no sistema educacional brasileiro, ver: CUNHA. *Educação e desenvolvimento social no Brasil*, cap. 4. As relações entre realização educacional, ocupação e renda serão analisadas no próximo capítulo.

<sup>26</sup> As razões entre diplomados em universidade e em escola secundária eram 1 / 3,4 em 1940 e 1 / 6,2 em 1950, e as razões entre formados em escolas secundária e primária eram 1 / 4,4 em 1940 e 1 / 5,5 em 1950. Entre 1940 e 1950 o sistema de ensino primário cresceu mais rápido, ao passo que o nível universitário expandiu-se mais lentamente; essa situação foi invertida na década de 1960-70.

<sup>27</sup> O conceito de desigualdade de oportunidades educacionais foi definido por Raymond Boudon como "as diferenças no nível de realização educacional de acordo com a origem social". Ver: BOUDON. *Education, opportunity and social inequality*, p. XI. De acordo com Murray Milner Jr., a desigualdade de oportunidades pode ser conceituada como "uma correlação entre os *status* que um indivíduo herdou (*status* adscritivos) e o *status* que, em algum sentido, conseguiu". MILNER JR. *The illusion of equality*, p. 36.

<sup>28</sup> Dados do projeto de pesquisa sobre "Representação e Desenvolvimento no Brasil", conduzido em conjunto por IUPERJ/Universidade de Michigan e dirigido por Amaury de Souza e Peter McDonough.

<sup>29</sup> Um modelo teórico para estudar as relações diacrônicas entre desigualdade de oportunidades educacionais e desigualdade de oportunidades sociais é desenvolvido por BOUDON, *op. cit.* Esse autor demonstra, através de um modelo formal, que é possível haver um declínio no decorrer do tempo na desigualdade de oportunidades educacionais sem um correspondente declínio na desigualdade de oportunidades sociais. O raciocínio teórico de Boudon, junto com vários estudos empíricos realizados nos Estados Unidos — onde as relações entre as variáveis de estratificação nos grupos branco e não-branco são analisadas — constituem forte evidência a favor da hipótese segundo a qual os relativos avanços educacionais dos não-brancos não são necessariamente traduzidos em ganhos proporcionais em outras dimensões de estratificação.

<sup>30</sup> BLAU; DUNCAN. *The American occupational structure*, p. 404.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 405-406.

<sup>32</sup> Esse ponto é desenvolvido por: BAYCE. Hacia un marco teórico para la consideración de las relaciones raciales, p. 51.

<sup>33</sup> Isso não significa que a raça, como fenômeno cultural e ideológico, não tenha eficácia estrutural. Nesta parte da pesquisa, as relações entre desenvolvimento regional e desigualdades raciais foram exploradas sem analisar as conseqüências da proporção de não-brancos na população das regiões. Parece possível adiantar a hipótese de que, nas regiões onde o número absoluto e o relativo de negros e mulatos são elevados, o nível médio dos salários é diminuído, como conseqüência de práticas discriminatórias de emprego que, por sua vez, inibiriam a modernização do sistema produtivo, reproduzindo assim as condições de atraso que perpetuam as desigualdades raciais.

P A R T E

## MOBILIDADE SOCIAL, POLÍTICA E RAÇA NO BRASIL

MOBILIDADE SOCIAL,  
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RAÇA

Há, comumente, exemplos suficientes de brilhantes vitórias sobre as barreiras de cor para garantir as ilusões otimistas de que elas não existem. Casos exemplares de pessoas de cor em posições de dignidade invejável estão sempre à disposição.

Oliver C. Cox, *Caste, class and race*.

Noventa anos depois da abolição do escravismo, os negros e mulatos brasileiros aglomeram-se nas posições subordinadas da estrutura de classes e nos degraus inferiores do sistema de estratificação social. Em toda parte no Brasil urbano pode-se reconhecer um pequeno estrato médio de cor, mas seu tamanho relativo está sempre aquém do da classe média branca. Esses não-brancos, que conseguiram fugir à pobreza, apresentam típica inconsistência de *status* — a maioria deles tem uma educação superior às realizações ocupacionais e de renda — e enfrentam sérias dificuldades ao preservar sua própria posição social para seus filhos. Outrossim, uma vez que os pólos branco e negro não definem uma dicotomia, mas apenas fixam os extremos de um contínuo de diferenças mínimas de cor, a abertura da estrutura social para a mobilidade social ascendente é inversamente relacionada à negritude da pigmentação da pele.

O poder explicativo da escravidão, com referência à posição social dos não-brancos, decresce com o decorrer do tempo, isto é, quanto mais longe se está do fim do sistema escravista, menos se pode invocar o escravismo como causa da subordinação social atual dos não-brancos. Pelo contrário, a ênfase na explicação deve ser dada às relações estruturais e ao intercâmbio desigual entre brancos e não-brancos.

Assim, se for verdadeira nossa argumentação anterior, segundo a qual as desigualdades raciais contemporâneas são apenas residualmente devidas à herança do escravismo e refletem principalmente a operação contínua de princípios racistas de seleção social, deve então ser apresentada uma evidência empírica acerca das atuais oportunidades desiguais de ascensão social para brancos e não-brancos. Isso nos leva a colocar o problema em termos do papel da raça na alocação de pessoas a posições sociais e das oportunidades diferenciais de mobilidade social vertical dos dois grupos raciais. É também neste ponto que a distinção entre a transmissão intergeracional e a produção intrageracional de desigualdades sociais deve ser introduzida.

Para tratarmos das relações entre raça e mobilidade social intergeracional e intrageracional, o raciocínio de J. C. McCann pode ser adotado como ponto de partida. Ele argumenta que:

Antes de se iniciarem numa carreira, os filhos acumulam um conjunto de vantagens (ou desvantagens) que dizem respeito à sua aceitabilidade para ocupar e desejo de atingir as ocupações e posições sociais de mais prestígio. O valor das vantagens que um filho acumulará é condicionado pela posição da família em que nasceu e foi criado.<sup>1</sup>

Portanto, pode ser afirmado que, como resultado da discriminação racial no passado, cada nova geração de não-brancos está em posição de desvantagem porque se origina desproporcionalmente de famílias de baixa posição social. Mas, em acréscimo a isso, se o racismo possui os efeitos previstos no capítulo III, a filiação racial deverá também interferir tanto nos processos de acumulação de (des)vantagens pelos filhos quanto em suas subseqüentes carreiras como adultos. Isso implica que mesmo controlando pela posição social das famílias de origem, os filhos de pais não-brancos acumularão menos recursos competitivos que os filhos de pais brancos — incluindo níveis de habilidade, educação e aspirações e a própria adscrição racial.<sup>2</sup> Por outro lado, uma vez que uma geração nova ou coorte de idade inicia o ciclo de vida adulta, o racismo e a discriminação racial continuarão a interferir no processo de mobilidade intrageracional, de tal forma a

restringir as realizações dos não-brancos, relativamente aos brancos da mesma origem social.

Além dos efeitos diretos do comportamento discriminatório, uma organização social racista limita também a motivação e o nível de aspirações dos não-brancos. Quando são considerados os mecanismos sociais que obstruem a mobilidade ascendente das pessoas de cor, devem ser acrescentados às práticas discriminatórias dos brancos — sejam elas abertas ou polidamente sutis — os efeitos de bloqueio resultantes da internalização, pela maioria dos não-brancos, de uma autoimagem desfavorável. A forma complexa como esses dois mecanismos funcionam e se reforçam mutuamente leva normalmente negros e mulatos a regularem suas aspirações de acordo com o que é culturalmente imposto e definido como o “lugar apropriado” para as pessoas de cor. H. Adam enfatiza estes aspectos da dinâmica racista:

Uma pessoa que espera passar sua vida toda na dependência, sem possibilidades, tende a reduzir suas necessidades e aspirações à medida prescrita. Finalmente aprende e interioriza como reagir de forma adequada às expectativas, sanções e recompensas de seu dominador, visto que só essa atitude assegura sua sobrevivência nas condições vigentes.<sup>3</sup>

A contrapartida do lado dos brancos consiste em ter o negro como contraconcepção, que serve para definir-se a si mesmo. “A autoconfiança decorrente de formar parte de um grupo que goza de supremacia estrutural em si mesma reforça as capacidades pessoais e, portanto, encoraja a realização.”<sup>4</sup>

Em termos de oportunidades de mobilidade social ascendente, o grupo não-branco experimenta uma dupla desvantagem. A primeira deve-se à sua baixa origem social e a segunda advém da desvantagem competitiva, sofrida do nascimento até a morte, que resulta da adscrição racial. Em suma, quando as diferenças inter-raciais de mobilidade social são analisadas controlando-se a origem social, as diferenças observadas podem ser atribuídas seja aos efeitos mais simbólicos e indiretos do racismo — i.e., estereótipos culturais que se autoconfirmam, limitando as aspirações e motivações das pessoas de cor — seja aos efeitos diretos da discriminação

racial. Mais do que alternativos, esses dois princípios explicativos são complementares. No Brasil contemporâneo, pelo menos, os negros e mulatos em geral reduzem suas aspirações e deliberadamente limitam sua competição com os brancos, simplesmente para evitar serem lembrados “de seus lugares” e sofrerem a humilhação pessoal implícita em incidentes discriminatórios.<sup>5</sup> De fato, evitar a discriminação parece constituir a principal causa da técnica de socialização utilizada pelos pais não-brancos, para ajustar aspirações subjetivas às possibilidades objetivas e proteger seus filhos de frustrações futuras.

Na análise subsequente de diferenças inter-raciais de oportunidades de mobilidade social vertical, as diferenças observadas serão causalmente imputadas à discriminação racial e à operação de mecanismos racistas mais gerais. Como na maioria das explicações baseadas em dados de pesquisa tipo *survey*, o comportamento discriminatório efetivo será introduzido como uma variável interveniente não mensurada na análise.

Antes de procedermos ao tratamento da evidência empírica, algumas observações prévias acerca da discriminação racial, no estilo brasileiro, parecem adequadas. Primeiramente, a falta de um sistema legalizado de segregação racial no Brasil pós-abolição deve ser enfatizada. Esta circunstância está na raiz da crença de que o país não tem um problema racial. Além da ausência de segregação legalizada, deve-se notar o efeito da ideologia racial dominante nas formas de discriminação racial. Uma consequência da ideologia da “democracia racial” brasileira é que as formas mais abertas e virulentas de discriminação racial incorrem em desaprovação e são, assim, inibidas.

O tipo sutil e disfarçado, contudo não ineficaz, de discriminação racial no Brasil parece estar intimamente associado (e em certo sentido é consequência) ao baixo nível de mobilização política dos negros brasileiros. “Uma ideologia que nega a existência de discriminação baseada na raça será difícil de ser atacada, mas, por este mesmo fato, não pode ser usada para mobilizar os membros do ‘grupo’ dominante.”<sup>6</sup> Para os brasileiros brancos, o endosso público da ideologia da democracia racial e da harmonia racial funciona — como na confissão católica — como forma de expiar a culpa despertada

por sentimentos racistas interiores e disfarçar suas práticas discriminatórias privadas. Os não-brancos são constrangidos a compartilhar a versão idealizada da ordem racial, e sua aceitação pragmática ou ambivalente da ideologia racial dominante pode proporcionar uma forma de lidar, de maneira menos penosa, com o estigma associado à cor da pele.

Onde a ideologia racial dominante parece ser suficientemente eficaz para impedir a solidariedade e obstaculizar a mobilidade ascendente coletiva do grupo subordinado, há pouca necessidade de organização e mobilização do grupo dominante branco. Nessas circunstâncias, a discriminação racial pode ser praticada “(...) através de uma série de ações individuais não-coordenadas, embora semelhantes, cada uma das quais não tendo mais do que significação de curto alcance”.<sup>7</sup> Contudo, o efeito agregado de tais atos discriminatórios não-coordenados, juntamente com a identidade culturalmente imposta dos não-brancos, reproduz uma estrutura desigual de oportunidades sociais para os dois grupos raciais e limita severamente a mobilidade ascendente individual de negros e mulatos.

## DADOS E MÉTODOS

Os dados para a análise empírica das próximas partes são tirados do projeto de pesquisa sobre “Representação e Desenvolvimento no Brasil”, cujo trabalho de campo foi executado em fins de 1972 e inícios de 1973.<sup>8</sup> Foi entrevistada uma amostra probabilística de múltiplos estágios da população adulta (18 anos de idade e mais) de seis estados do Centro-Sul do Brasil.<sup>9</sup> Da amostra total de 1.314 pessoas, 1.048 ou 79,7% eram brancos e 266 ou 20,3%, não-brancos. Embora os não-brancos tivessem sido cuidadosamente classificados em quatro categorias, indo de mulatos claros até negros, o tamanho relativamente pequeno da subamostra de pessoas de cor só permitiu, por razões analíticas, duas categorias raciais de brancos e não-brancos.

A ponderação da amostra levou a estimativas de algumas características básicas, tais como local de residência urbana e rural, sexo e idade, dentro de 1% dos valores reais da população, de acordo com o censo de população de 1970.

Contudo, devido à falta de informação sobre raça no censo de 1970 e ao tamanho reduzido do grupo não-branco, o erro de amostragem dessa subamostra é desconhecido, e provavelmente maior que o da amostra total.<sup>10</sup> Outra limitação dos dados para os propósitos da nossa análise refere-se à sua composição regional. Embora a amostra seja representativa da região mais desenvolvida do país, que inclui cerca de dois terços da população adulta brasileira, outras regiões menos desenvolvidas, onde os não-brancos constituem uma proporção consideravelmente mais elevada da população — particularmente os estados nordestinos do Maranhão a Bahia — estão excluídas dela. Eis porque os resultados e conclusões da análise subsequente não podem ser generalizados, sem mais nem menos, para o Brasil como um todo.

A metodologia adotada neste capítulo não se destina a analisar a mobilidade social como uma característica do sistema nem a distinguir entre os componentes estruturais e de intercâmbio da mobilidade social. O enfoque da análise é dado às oportunidades diferenciais de mobilidade social vertical de brancos e não-brancos. Além do mais, como na maioria dos estudos que utilizam dados de *survey*, a análise baseia-se em variáveis de estratificação social — isto é, a localização de indivíduos em dimensões distributivas, tais como educação, ocupação e renda — e não em termos de mudanças de posição na estrutura de classes. Assim, por exemplo, na medida em que as categorias ocupacionais utilizadas referem-se à divisão técnica do trabalho, elas não podem ser identificadas com as posições de classe; pessoas no mesmo grupamento ocupacional podem, de fato, estar em diferentes posições da estrutura de classes. Nesse sentido, uma das limitações impostas pela natureza dos dados é o tratamento do sistema de classes em grande parte como elemento exógeno ao tratamento da evidência empírica. Outra limitação nos dados, com relação aos procedimentos analíticos a serem seguidos, resulta do tamanho relativamente reduzido da subamostra não-branca, que não permite o uso de tantas variáveis de controle quanto seria desejável, para isolar os efeitos da raça sobre a mobilidade social.

Serão empregadas as duas principais abordagens ao estudo da mobilidade social — a análise de tabelas de mobilidades e o uso de modelos de realização de *status*.

Partindo do suposto que o *status* ocupacional é o melhor indicador isolado da posição do indivíduo no sistema de estratificação social, as matrizes de mobilidade ocupacional intergeracional da amostra total e dos dois grupos raciais serão comparadas em primeiro lugar. Serão levadas em consideração as reservas de O. D. Duncan acerca do uso de tabelas de mobilidade, no sentido de que a distribuição ocupacional dos pais não representa qualquer ponto específico no tempo, e que fatores outros além de mudanças na estrutura ocupacional são a causa de que as distribuições de origem e destino apresentem diferenças.<sup>11</sup> Visto que a preocupação principal não é a "abertura" da sociedade como um todo, mas antes o grau relativo de abertura do sistema de estratificação para membros de raças diferentes, as tabelas de mobilidade são usadas para avaliar a dependência do *status* dos entrevistados em relação ao *status* dos pais, nos dois grupos raciais.

Após a análise das matrizes de mobilidade, algumas técnicas simples de análise multivariada serão utilizadas, para serem entendidos os processos intervenientes entre os *status* sociais de origem e de destino dos dois grupos raciais. A seqüência da transmissão de *status*, da origem social familiar para o *status* adquirido dos entrevistados (educação, ocupação e renda), será analisada em etapas parciais, de modo a avaliar os diferentes padrões de mobilidade social de brancos e não-brancos. Particular ênfase será dada à forma como, controlando pela origem social, a adscrição racial afeta as realizações educacionais e ocupacionais e os retornos ocupacionais e de renda da educação adquirida por brancos e não-brancos.

Finalmente, um modelo estatístico aditivo, a análise de classificação múltipla, será usado para avaliar o peso da raça, dentre um conjunto de preditores, nos processos de realização educacional, ocupacional e de renda.

## RAÇA E MOBILIDADE SOCIAL DIFERENCIAL

Uma técnica convencional para a análise da mobilidade social consiste em comparar as freqüências observadas das tabelas de mobilidade intergeracional às freqüências esperadas, sob a suposição de independência estatística entre o *status*

ocupacional de pais e filhos, isto é, igualdade perfeita de oportunidades. Esta técnica foi usada não apenas para medir o grau de abertura de sistemas de estratificação social, mas também para comparar a mobilidade social em diferentes países e dentro do mesmo país, em diferentes períodos.

Visto que nossa preocupação aqui é com a mobilidade social de dois subgrupos de uma população (brancos e não-brancos defrontam-se com o mesmo sistema de estratificação social), ao invés da independência estatística ou igualdade perfeita de oportunidades, nossa suposição será a de “democracia racial”. Isto significa que, dada a matriz de mobilidade intergeracional da população total, as pessoas nascidas em famílias de certos *status* ocupacionais devem ter as mesmas oportunidades de obter certos destinos ocupacionais, independentemente da afiliação a um grupo racial.

A Tabela VII-1 mostra, do lado esquerdo, as matrizes de mobilidade ocupacional intergeracional dos homens, na amostra total e nas subamostras de brancos e não-brancos.<sup>12</sup> As freqüências esperadas sob a suposição de “democracia racial” (não mostradas na tabela) foram calculadas multiplicando-se os marginais das fileiras das amostras de brancos e não-brancos pelas probabilidades da matriz de transição da amostra total. Finalmente, o lado direito da tabela mostra as diferenças entre as freqüências observadas e esperadas de brancos e não-brancos.

Um primeiro exame das matrizes de rotação mostra que a maioria dos não-brancos, em comparação com os brancos, nasceu e permaneceu dentro dos níveis ocupacionais mais baixos. Considerando-se as pessoas nascidas nos dois níveis ocupacionais mais baixos, 89 (98%) entrevistados não-brancos permaneceram nesses mesmos níveis ocupacionais, ao passo que isto só ocorre com 272 (79%) brancos. Se se observa o *status* de destino das pessoas nascidas na categoria ocupacional mais baixa, as diferenças inter-raciais de mobilidade ascendente são consideráveis. O grau de herança de *status* nesse nível ocupacional de origem é de 69% para não-brancos e 50% para brancos. Não só a proporção de mobilidade de indivíduos de origem baixa é menor entre os não-brancos que entre os brancos, como a distância social percorrida difere de acordo com a raça. Assim, enquanto 23 não-brancos

móveis (31% dos não-brancos nascidos na categoria ocupacional inferior) experimentam mobilidade de curta distância e movem apenas um passo na hierarquia ocupacional, entre os brancos, 77 (36%) dão um passo acima e 31 (14%) têm como destino os dois níveis ocupacionais superiores; os últimos experimentam, assim, mobilidade social de longa distância. O mesmo padrão pode ser observado entre pessoas nascidas no nível ocupacional “baixo-alto”: os não-brancos experimentam maior herança de *status* que os brancos e apenas dois (12%) dão um passo acima, enquanto que no caso dos brancos 23 (17%) dão um passo e 19 (15%) sobem dois degraus.

A matriz de rotação dos brancos combina as duas tendências opostas à herança de *status*, particularmente forte entre aqueles nascidos no nível ocupacional mais alto, e regressão no sentido da média. A matriz dos não-brancos sugere uma tendência bem diferente de “regressão no sentido do extremo inferior” ou herança de *status* ocupacional mais baixo. Portanto, não só os não-brancos provêm desproporcionalmente dos níveis ocupacionais mais baixos, como também, controlando pela origem social, têm menores chances de mobilidade social ascendente.

Uma maior evidência de oportunidades diferentes de mobilidade social ascendente resulta da comparação das freqüências observadas e esperadas. Enquanto na tabela dos brancos todas as células abaixo da diagonal principal apresentam valores positivos (cuja soma é 15), indicando, assim, um excesso de mobilidade ascendente, o oposto ocorre na tabela dos não-brancos, em que todas as células abaixo da diagonal principal apresentam valores negativos, sendo maiores os que se encontram mais afastados da diagonal principal.

Dos 188 casos de mobilidade ascendente, observados na matriz da amostra total, 163 correspondem a brancos e 25 a não-brancos. Sob a suposição de “democracia racial”, o número de movimentos ascendentes dos não-brancos deveria ser 40 e o dos brancos apenas 148. Esta evidência empírica sugere a rejeição da hipótese de “democracia racial” e a conclusão de que os brasileiros de cor experimentam um déficit substancial de mobilidade social ascendente.

TABELA VII-1

Mobilidade da ocupação dos pais até a ocupação dos entrevistados masculinos, para a amostra total e grupos raciais, e diferenças entre freqüências observadas e freqüências esperadas na suposição de distribuição proporcional à amostra total para ambos os grupos raciais

Ocupação dos pais	Amostra Total					
	Ocupação do entrevistado			Total		
	A	M	B	BA	B	Total
Alta	30	9	1	1	-	40
Média	13	15	3	3	-	31
Baixa-Alta	19	25	81	20	20	145
Baixa	19	12	100	160	160	291
Branços						
Ocupação dos pais	Ocupação do entrevistado			Observado menos esperado		
	A	M	B	A	M	B
	BA	B	BA	A	M	BA
Alta	30	9	1	0	0	0
Média	13	13	3	1	-1	0
Baixa-Alta	19	23	69	2	1	-3
Baixa	19	12	77	4	3	-11
Não-Branços						
Ocupação dos pais	Ocupação do entrevistado			Observado menos esperado		
	A	M	B	A	M	B
	BA	B	BA	A	M	BA
Alta	-	-	-	-	-	-
Média	-	2	-	1	1	0
Baixa-Alta	-	2	12	-2	-1	3
Baixa	-	-	23	-5	-3	-3

Nesta tabela: Alta = Profissional, Gerencial e Administrativa alta e baixa; Média = não-manual alta e baixa; Baixa-Alta = não-manual de rotina, supervisão manual e manual qualificado; Baixa = manual não-qualificado

Para avaliar as diferenças inter-raciais na transmissão de *status*, será a seguir examinada a forma como a origem social, tal como medida pela ocupação dos pais, condiciona a realização de *status* educacional e ocupacional dos entrevistados brancos e não-brancos.

A Tabela VII-2 mostra a média de anos de educação atingida por brancos e não-brancos, de acordo com o *status* ocupacional dos pais.

Os dados mostram uma tendência consistente no sentido de as pessoas de cor atingirem menos anos de educação que os brancos da mesma origem social. Entre os filhos de ambos os sexos de trabalhadores manuais não-qualificados, os brancos obtêm 1,1 anos a mais de educação que os não-brancos. Os filhos não-brancos de trabalhadores manuais qualificados obtêm 1,2 anos a menos de educação que os brancos, e a diferença é de 1,7 anos entre filhas de trabalhadores manuais qualificados. Finalmente, entre os filhos de pais de ocupação não-manual, a vantagem educacional dos brancos é de 2,9 anos entre os homens e 2,6 anos entre as mulheres. Assim, as diferenças inter-raciais na realização educacional tendem a ser maiores à medida que o *status* ocupacional dos pais se eleva. Este resultado sugere as dificuldades crescentes experimentadas pelos não-brancos nos níveis educacionais mais elevados.

Embora seja difícil decidir se essas diferenças inter-raciais na realização educacional são o resultado de práticas discriminatórias na escola ou de fatores fora da escola — tais como expectativas familiares ou níveis de aspirações culturalmente impostos — permanece o fato de que, mesmo controlando pela origem social, os não-brancos abandonam a escola mais cedo que os brancos.<sup>13</sup>

Considerando-se agora a forma como a origem social afeta a realização ocupacional de brancos e não-brancos, a Tabela VII-3 mostra a média do *status* ocupacional dos homens, de acordo com o nível ocupacional dos pais.<sup>14</sup>

Devido ao fato de que apenas duas pessoas de cor economicamente ativas nasceram nos cinco níveis ocupacionais superiores, a comparação limitar-se-á aos filhos de pais nos dois grupos ocupacionais inferiores.



TABELA VII-2  
Média de anos de instrução por grupo ocupacional dos pais e raça

Ocupação dos pais	Raça	Homens					Mulheres				
		X Educ.	Desvio Padrão	N	t	Sing.	X Educ.	Desvio Padrão	N	t	
Não-manual	B	10,4	4,5	115	1,60	0,10	8,9	4,6	94	1,44	0,10
	N-B	7,5	2,7	6			6,3	4,5	7		
Manual qualificada	B	6,2	4,3	138	1,22	-	5,5	4,1	124	2,43	0,01
	N-B	5,0	3,5	21			3,8	3,3	41		
Manual não-qualificada	B	3,2	3,2	264	3,43	0,01	3,3	3,5	285	2,82	0,01
	N-B	2,1	2,5	92			2,2	2,4	92		

TABELA VII-3  
Status ocupacional médio de homens por grupo ocupacional dos pais e raça

Ocupação dos pais <sup>1</sup>	Branços					Não-Branços				
	X Ocup.	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	N.	X Ocup.	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	N
1	32,8	11,7	16,8	62,2	25	-	-	-	-	-
2	27,6	16,5	13,9	64,0	14	-	-	-	-	-
3	26,4	10,4	11,1	47,4	24	13,9	-	13,9	13,9	2
4	24,3	12,2	10,6	35,1	4	-	-	-	-	-
5	20,9	12,6	6,6	47,4	15	-	-	-	-	-
6	14,4	9,1	3,3	45,4	114	10,5	3,5	3,5	16,8	16
7	9,7	7,8	3,3	41,8	217	6,3	3,3	3,3	17,0	75

- <sup>1</sup> 1- Profissional, gerencial e administrativa alta;  
 2- Gerencial e administrativa baixa;  
 3- Não-manual alta;  
 4- Não-manual baixa;  
 5- Supervisão manual;  
 6- Não-manual de rotina e habilidades manuais;  
 7- Manual não-qualificada.

TABELA VII-4  
Nível ocupacional por anos de instrução e raça (Porcentagem)

Ocupação	Sexo		Masculino						Feminino											
	Anos de instrução		0-4			5-9			10 ou +			0-4			5-9			10 ou +		
	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B	B	N-B		
Não-Manual <sup>a</sup>	11	-	30	14	80	(2)	5	-	16	-	47	-	-	-	-	-	-	-		
Manual Qualificada <sup>b</sup>	37	26	43	52	19	(1)	14	18	33	43	50	(2)	-	-	-	-	-	-		
Manual Não-Qualificada <sup>b</sup>	52	74	27	34	1	-	81	82	51	57	3	(1)	-	-	-	-	-	-		
Total	100 (155)	100 (62)	100 (175)	100 (29)	100 (89)	(3)	100 (65)	100 (33)	100 (75)	100 (21)	100 (40)	(3)	100 (40)	100 (21)	100 (40)	(3)	100 (40)	100 (21)		

<sup>a</sup> Exclui "Não-Manual de Rotina".

<sup>b</sup> Inclui "Não-Manual de Rotina" e "Supervisão Manual".  
Os números entre parênteses são bases das percentagens.

Para os entrevistados cujos pais situavam-se nos dois níveis ocupacionais mais baixos, o índice ocupacional médio dos brancos é mais alto que o dos não-brancos. No caso de filhos de trabalhadores em atividades não-manuais de rotina e manuais qualificadas, a diferença no índice ocupacional é de 3,9 e 3,4 entre os filhos de trabalhadores manuais não-qualificados. Outrossim, ao considerar-se a coluna de desvios-padrão e a amplitude da dispersão ocupacional (indicada pelos valores mínimo e máximo do índice ocupacional em cada categoria), pode-se observar que alguns brancos com uma origem social baixa experimentam mobilidade ocupacional de longa distância. O menor desvio-padrão dos não-brancos e os valores máximos do índice ocupacional (16,8 e 17,0) indicam a presença de um teto ocupacional muito mais baixo e a tendência dos não-brancos de origem social baixa a concentrarem-se em ocupações de baixo *status*. Isto simplesmente confirma os resultados observados nas matrizes de mobilidade da Tabela VII-1.

A explicação mais plausível para a menor realização ocupacional dos não-brancos deve levar em consideração dois processos. Primeiro: como se viu anteriormente, os não-brancos obtêm menos educação que os brancos de mesma origem social. Isto significa que eles entram no mercado de trabalho com menos qualificações educacionais. Segundo: há os efeitos da discriminação racial na admissão e promoção de pessoas dentro da estrutura ocupacional. Essa explicação implica que as pessoas de cor estão expostas a um "ciclo de desvantagens cumulativas" em seu processo de mobilidade social.

Um maior apoio à idéia do ciclo de desvantagens cumulativas dos não-brancos pode ser encontrado comparando-se os retornos ocupacional e de renda à educação adquirida por brancos e não-brancos.

A Tabela VII-4 mostra a distribuição ocupacional de entrevistados de acordo com o sexo, anos de instrução e raça. Por causa do pequeno número de não-brancos com dez anos ou mais de educação (três homens e três mulheres) na amostra, a comparação restringir-se-á a brancos e não-brancos nas duas categorias educacionais inferiores.

Dado o mesmo nível educacional, os homens brancos têm uma vantagem substancial em relação aos não-brancos no preenchimento de posições ocupacionais superiores. Assim, entre os homens com quatro anos de educação ou menos, três quartos de não-brancos encontram-se em ocupações manuais não-qualificadas, ao passo que o mesmo ocorre com pouco mais da metade dos brancos. Inversamente, uma proporção considerável de brancos pouco instruídos encontra-se em ocupações manuais qualificadas (37%) e não-manuais (11%), ao passo que nenhum não-branco de pouca instrução alcança ocupações não-manuais e apenas 26% encontram-se em empregos manuais qualificados. Considerando-se a categoria educacional intermediária, os anos adicionais de escola melhoram a distribuição ocupacional dos não-brancos, mas eles permanecem consideravelmente aquém do grupo branco. Apenas 14% de não-brancos com cinco a nove anos de educação alcançam posições não-manuais, em comparação a 30% dos brancos. Assim, uma proporção de não-brancos maior que a de brancos permanece nas ocupações manuais qualificadas (52%) e manuais não-qualificadas (34%).

Visto que as mulheres, como grupo, estão sujeitas à discriminação ocupacional, as diferenças na distribuição ocupacional de mulheres brancas e não-brancas, controlando por educação, são menos acentuadas que no caso dos homens. Exceto para aquelas com dez anos ou mais de educação, a maioria das mulheres encontra-se concentrada em ocupações manuais não-qualificadas. Contudo, embora as diferenças inter-raciais no alcance ocupacional não sejam tão grandes quanto entre os homens, as mulheres brancas gozam ainda de uma vantagem ocupacional sobre as não-brancas. Assim, nenhuma negra ou mulata encontra-se em posições não-manuais, ao passo que 5% das brancas com quatro anos ou menos de escolaridade e 16% com cinco a nove anos de escolaridade ocupam posições não-manuais.

Em suma, os dados da Tabela VII-4 indicam que a raça é um critério efetivo de distribuição das pessoas, nas posições da hierarquia ocupacional, e que os retornos ocupacionais da educação são consideravelmente menores para os não-brancos.

TABELA VII-5  
Renda mensal média por nível de instrução, sexo e raça  
(Cruzeiros de 1973)

Nível de instrução	Raça	Renda X	Desvio Padrão	N	t	Signif.
Homens						
Analfabeto	Branco	777	1.212	75	2,64	0,05
	Não-Branco	246	145	37		
Primário incompleto	Branco	766	1.151	78	2,04	0,05
	Não-Branco	278	169	24		
Primário completo	Branco	1.033	976	100	1,44	-
	Não-Branco	674	371	16		
Ginasial	Branco	1.941	1.775	68	2,49	0,05
	Não-Branco	582	375	11		
Colegial	Branco	2.235	1.921	51	-	-
	Não-Branco	430	170	3		
Universitário	Branco	3.132	2.710	35	-	-
	Não-Branco	-	-	-		
Mulheres						
Analfabeta	Branca	485	698	39	1,54	-
	Não-Branca	235	197	20		
Primário Incompleto	Branca	371	353	26	0,28	-
	Não-Branca	260	205	11		
Primário Completo	Branca	457	397	46	0,58	-
	Não-Branca	540	611	14		
Ginasial	Branca	645	790	26	0,85	-
	Não-Branca	1.087	1.830	5		
Colegial	Branca	841	720	21	-	-
	Não-Branca	1.709	-	1		
Universitária	Branca	1.747	1.289	21	-	-
	Não-Branca	386	-	1		

Considerando-se agora a influência da educação na posição de brancos e não-brancos na distribuição de renda, a Tabela VII-5 mostra a renda mensal média de pessoas economicamente ativas, de acordo com os níveis de instrução, sexo e raça.

O padrão de diferenças inter-raciais de renda, controlando instrução, é bem diferente entre homens e mulheres. As mulheres, como um todo, obtêm uma renda muito menor que os homens com a mesma instrução — a razão da renda masculina sobre a renda feminina vai de 1,5 entre os analfabetos até 2,46 entre pessoas com instrução ginasial.

Entre os homens, há um grande diferencial de renda entre brancos e não-brancos dentro de cada nível educacional. Em segundo lugar, entre os brancos, a relação entre educação e renda é monotônica e quase linear. O mesmo não ocorre entre os não-brancos (exceto na passagem de primário incompleto para primário completo); para este grupo, o incremento educacional não é acompanhado por um aumento proporcional na renda. A discriminação ocupacional constitui a explicação mais provável para os diferenciais de renda dentro de cada nível educacional. Os dados da Tabela VII-4 mostram que, ao se controlar por instrução, os não-brancos aglomeram-se desproporcionalmente nos níveis ocupacionais inferiores, fortalecendo esta interpretação. A mesma coisa é sugerida pela coluna de desvios-padrão da Tabela VII-5. Dentro de cada nível educacional o desvio-padrão dos brancos é maior que o dos não-brancos. Isto, por sua vez, indica uma maior dispersão dos brancos na hierarquia da distribuição de renda, o que reflete uma distribuição menos homogênea e concentrada na hierarquia ocupacional. Finalmente, os mesmos dados implicam a possibilidade de que, no caso dos brancos, uma maior proporção da renda seja proveniente da propriedade e não simplesmente resultado do trabalho assalariado.

Com relação às mulheres empregadas, as diferenças inter-raciais de renda dentro de cada nível educacional são menores que no caso dos homens. De fato, é apenas nos casos de analfabetismo e instrução primária incompleta que as mulheres brancas têm uma vantagem de renda sobre as não-brancas. O resultado surpreendente é que, entre as mulheres com instrução primária completa e ginasial, as não-brancas recebem

uma renda média superior à das brancas, embora as diferenças entre as médias não sejam estatisticamente significativas. Vários fatores poderiam explicar este dado inesperado. O primeiro relaciona-se às dificuldades dos não-brancos para adquirir instrução. Neste sentido, as mulheres não-brancas que completaram a escola primária ou foram além desse nível, provavelmente constituem um grupo mais seletivo que as mulheres brancas com a mesma instrução. O segundo fator relaciona-se com o significado diferente do trabalho, na experiência de vida das mulheres brancas e não-brancas. É bem possível que uma maior proporção de brancas trabalhe em empregos de meio-expediente, como forma de suplementar o orçamento familiar, ao passo que mais mulheres não-brancas trabalhem em empregos de tempo integral, em decorrência de necessidade econômica.<sup>15</sup> Finalmente, outra possibilidade é a de que as mulheres não-brancas estejam mais concentradas em empregos industriais manuais menos prestigiosos, que são mais bem pagos que os empregos não-manuais de nível inferior, onde as brancas estão melhor representadas.

Qualquer que seja a explicação para este dado inesperado no caso das mulheres, persiste o fato de que a grande maioria de não-brancos na força de trabalho recebe uma renda substancialmente menor que os brancos com as mesmas qualificações educacionais.

## O EFEITO DA RAÇA NAS REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS, OCUPACIONAIS E DE RENDA

Esta parte avalia os efeitos da raça, dentre um conjunto mais amplo de variáveis independentes, na realização dos entrevistados em três dimensões de estratificação — instrução, *status* ocupacional e renda.

O procedimento usado é a análise de classificação múltipla, que é essencialmente a regressão múltipla, usando-se variáveis *dummy* ou preditores categóricos.<sup>16</sup> Esta técnica mostra o efeito de cada preditor na variável dependente, antes e depois de serem levados em conta os efeitos de todas as outras variáveis; além do mais, não exige que todas as variáveis independentes sejam medidas em escalas de intervalo, nem que as relações sejam lineares.

TABELA VII-6

Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, da ocupação e instrução dos pais e do sexo na instrução

Preditores		Anos de Instrução			Eta <sup>b</sup>	Beta <sup>c</sup>
		%	Média não-ajustada	Média ajustada <sup>a</sup>		
Raça	Branços	79,7	5,3	5,0	0,22	0,10
	Não-Branços	20,3	2,8	3,9		
Ocupação do pai <sup>d</sup>					0,50	0,21
	1	4,3	11,0	10,4		
	2	2,9	10,3	9,7		
	3	5,2	10,3	9,8		
	4	1,6	8,3	7,8		
	5	3,4	6,7	6,3		
	6	2,6	7,3	6,9		
	7	22,7	5,3	5,1		
	8	57,3	3,0	3,3		
Instrução do pai					0,33	0,15
	Analfabeto	30,1	2,5	3,7		
	Alfabetizado	69,9	5,6	5,2		
Sexo	Homens	50,1	5,2	5,1		
	Mulheres	49,9	4,4	4,5		

R<sup>2</sup> = 0,36

<sup>a</sup> As médias ajustadas são estimativas de qual seria a média se o grupo se classificasse como na população total, no que se refere à sua distribuição em todas as outras classificações dos preditores.

<sup>b</sup> Eta indica a capacidade do preditor, usando as categorias dadas, para explicar a variação na variável dependente.

<sup>c</sup> Beta oferece uma medida da capacidade do preditor para explicar a variação na variável dependente, após ajustar pelos efeitos de todos os outros preditores.

<sup>d</sup> 1- Profissional, gerencial e administrativa alta; 2- Gerencial e administrativa baixa; 3- Não-manual alta; 4- Não-manual baixa; 5- Não-manual de rotina; 6- Supervisão manual; 7- Manual qualificada; 8- Manual não-qualificada.

TABELA VII-7

Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, instrução, sexo e ocupação dos pais no *status* ocupacional

Preditores	Índice ocupacional da amostra			Eta <sup>b</sup>	Beta <sup>c</sup>
	%	Média não-ajustada	Média ajustada <sup>a</sup>		
Raça				0,25	0,11
Branços	80,3	13,6	12,8		
Não-Branços	19,7	6,9	10,0		
Grupo de Instrução				0,58	0,34
Analfabeto	22,6	7,3	9,4		
Primário Incompleto	19,1	7,8	9,6		
Primário Completo	24,8	10,2	11,3		
Ginásial	15,2	15,6	14,1		
Colegial	10,4	19,7	15,8		
Universidade	7,9	27,8	22,0		
Sexo				0,15	0,13
Homens	70,0	13,3	13,1		
Mulheres	30,0	9,8	10,2		
Ocupação do pai <sup>d</sup>				0,60	0,37
1	3,9	31,6	25,2		
2	2,6	26,0	18,3		
3	5,3	25,0	20,4		
4	1,6	18,0	15,8		
5	3,4	16,5	14,6		
6	2,6	19,3	17,1		
7	22,7	12,4	12,0		
8	57,9	8,5	10,1		

R<sup>2</sup> = 0,46

<sup>a</sup> As médias ajustadas são estimativas de qual seria a média se o grupo se classificasse como na população total, no que se refere à sua distribuição em todas as outras classificações dos preditores.

<sup>b</sup> Eta indica a capacidade do preditor, usando as categorias dadas, para explicar a variação na variável dependente.

<sup>c</sup> Beta oferece uma medida da capacidade do preditor para explicar a variação na variável dependente, após ajustar pelos efeitos de todos os outros preditores.

<sup>d</sup> 1- Profissional, gerencial e administrativa alta; 2- Gerencial e administrativa baixa; 3- Não-manual alta; 4- Não-manual baixa; 5- Não-manual de rotina; 6- Supervisão manual; 7- Manual qualificada; 8- Manual não-qualificada.

A principal limitação desta técnica é que ela supõe que os dados sejam compreensíveis em termos de um modelo aditivo. Conseqüentemente, o programa é normalmente insensível a efeitos de interação, e há boas razões para suspeitar-se que, exceto com a variável sexo, a raça tem alguma interação com os outros preditores a serem usados na análise a seguir. Precisamente porque os efeitos de interação não são detectados, o fato de a raça não ser o preditor mais importante não implica que a raça tenha efeitos estratificadores fracos.

A Tabela VII-6 mostra os resultados para a realização educacional dos entrevistados, quando a raça, ocupação do pai, instrução do pai e sexo são selecionados como preditores.

Os resultados merecem poucos comentários. No que se refere ao processo de realização educacional, a instrução e a ocupação do pai são os preditores mais importantes, vindo a raça em terceiro lugar. O sexo tem um peso insignificante na explicação da variação da realização educacional dos entrevistados.

A comparação das médias não-ajustadas e ajustadas dos dois grupos raciais indica que os não-brancos obtêm 1,1 anos de educação a menos do que deveriam, quando os efeitos dos outros preditores são levados em conta. Inversamente, os brancos recebem 0,3 ano de educação a mais do que deveriam.

A Tabela VII-7 mostra os dados sobre realização ocupacional dos entrevistados, usando raça, nível de instrução dos entrevistados, sexo e ocupação do pai como preditores.

O nível de instrução dos entrevistados e a ocupação do pai são os dois preditores mais importantes do *status* ocupacional das pessoas economicamente ativas na amostra. Com relação à raça e ao sexo, a primeira explica uma proporção maior da variância na variável dependente ( $\eta^2$  0,25) antes do ajuste pelos efeitos de todos os outros preditores, ao passo que o último ( $\beta$  0,13) é um preditor melhor após o ajuste pelas outras variáveis independentes.

A diferença entre as médias não-ajustadas e ajustadas indica que, após controlar os efeitos das outras variáveis independentes, os não-brancos deveriam ter um índice ocupacional 3,1 maior do que o que de fato têm. Esse resultado, por sua vez, sugere novamente a operação de discriminação racial no mercado de trabalho.

TABELA VII-8  
Análise de classificação múltipla: os efeitos da raça, instrução, sexo e ocupação dos pais na renda doméstica

Preditores	Renda Familiar			Eta <sup>b</sup>	Beta <sup>c</sup>
	%	Média não-ajustada	Média ajustada <sup>a</sup>		
Raça				0,21	0,11
Branco	80,3	1.237	1.159		
Não-branco	19,7	411	730		
Grupo de instrução				0,40	0,24
Analfabeto	22,6	620	860		
Primário Incompleto	19,1	529	712		
Primário Completo	24,8	838	974		
Ginasial	15,2	1.496	1.318		
Colegial	10,4	1.761	1.319		
Universidade	7,9	2.722	2.086		
Sexo				0,21	0,19
Homem	70,0	1.293	1.267		
Mulher	30,0	562	622		
Ocupação do pai <sup>d</sup>				0,46	0,33
1	3,9	3.762	3.053		
2	2,6	2.035	1.181		
3	5,3	2.460	2.001		
4	1,6	1.501	1.356		
5	3,4	1.380	1.168		
6	7,6	2.284	2.004		
7	22,7	886	856		
8	57,9	715	883		
R <sup>2</sup> = 0,30					

<sup>a</sup> As médias ajustadas são estimativas de qual seria a média se o grupo se classificasse como na população total, no que se refere à sua distribuição em todas as outras classificações dos preditores.

<sup>b</sup> Eta indica a capacidade do preditor, usando as categorias dadas, para explicar a variação na variável dependente.

<sup>c</sup> Beta oferece uma medida da capacidade do preditor para explicar a variação na variável dependente, após ajustar pelos efeitos de todos os outros preditores.

<sup>d</sup> 1- Profissional, gerencial e administrativa alta; 2- Gerencial e administrativa baixa; 3- Não-manual alta; 4- Não-manual baixa; 5- Não-manual de rotina; 6- Supervisão manual; 7- Manual qualificada; 8- Manual não-qualificada.

Finalmente, a Tabela VII-8 apresenta os efeitos da raça, instrução dos entrevistados, sexo e nível ocupacional do pai na renda familiar.

Visto que a variável dependente utilizada é renda familiar ao invés de renda dos entrevistados, e que não há controle do número de membros da família empregados, os dados da Tabela VII-8 só podem ser interpretados como uma medida imperfeita dos efeitos da raça (e dos outros preditores) sobre a distribuição de renda.

Conservando-se esta limitação em mente, a ocupação do pai e a educação dos entrevistados são novamente os preditores mais importantes, enquanto sexo e raça são os mais fracos. De qualquer modo, a comparação da média ajustada e não-ajustada sugere que as famílias não-brancas sofrem um déficit mensal de renda de cerca de Cr\$ 320.

## CONCLUSÃO

Embora a análise do presente capítulo tenha sido conduzida em grande parte em termos de variáveis de estratificação social — desconsiderando assim as mudanças de posição na estrutura de classes — a evidência empírica indica que os brasileiros não-brancos estão expostos a um “ciclo de desvantagens cumulativas” em termos de mobilidade social intergeracional e intrageracional.

Nascer negro ou mulato no Brasil normalmente significa nascer em famílias de baixo *status*. As probabilidades de fugir às limitações ligadas a uma posição social baixa são consideravelmente menores para os não-brancos que para os brancos de mesma origem social. Em comparação com os brancos, os não-brancos sofrem uma desvantagem competitiva em todas as fases do processo de transmissão de *status*.

Devido aos efeitos de práticas discriminatórias sutis e de mecanismos racistas mais gerais, os não-brancos têm oportunidades educacionais mais limitadas que os brancos de mesma origem social. Por sua vez, as realizações educacionais dos negros e mulatos são traduzidas em ganhos ocupacionais e de renda proporcionalmente menores que os dos brancos.

Se os processos de competição social, envolvidos no processo de mobilidade social individual, calcados no mecanismo de mercado, operam em detrimento do grupo racialmente subordinado, então o enfoque da análise deve se orientar para as formas de mobilização política dos não-brancos e para o conflito inter-racial.

O efeito da raça sobre a estrutura de classes e a evolução das desigualdades raciais dependerá da emergência de movimentos raciais e das formas assumidas por estes, bem como da forma como os movimentos raciais se ligam a outras lutas e movimentos sociais. Este é o principal objeto de estudo do próximo capítulo.

## NOTAS

<sup>1</sup> McCANN. A theoretical model for the interpretation of tables of social mobility, p. 75. De acordo com esse autor, “(Os filhos) são recrutados para as posições mais prestigiosas com base em suas vantagens acumuladas ou ‘qualidade’, com a classe mais elevada recrutando os filhos mais qualificados, a classe seguinte mais elevada escolhendo os mais qualificados dentre os não-recrutados para a classe mais elevada, e assim por diante”. *Ibidem*, p. 75. No modelo, qualificação ou “qualidade” inclui não apenas o nível de habilidades, mas também fatores adscritivos valorados, e. g., raça, propriedade ou ligações familiares e o desejo ou motivação por posições de alto nível.

<sup>2</sup> Em comparação com os sistemas raciais bipartites, no Brasil as coisas são um pouco mais complicadas por causa da maior proporção de casamentos inter-raciais e dos numerosos filhos ilegítimos de mulheres negras e homens brancos, este último caso sendo tipicamente resultado da exploração sexual. Outrossim, no Brasil, como em toda parte, os filhos de pais não-brancos apresentam amplas variações fenotípicas, mas os de pele mais clara são menos desvantajados que os de pele mais escura. Também, como resultado de um meio social racista, a literatura e observações casuais mostram a existência de famílias não-brancas que decidem (algo realisticamente) investir mais na educação e promoção dos filhos de pele mais clara.

<sup>3</sup> ADAM. *Modernizing racial domination: the dynamics of South African politics*, p. 105.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 108.

<sup>5</sup> A mais abrangente documentação e interpretação das práticas discriminatórias no Brasil encontra-se em: FERNANDES. *A integração do negro na sociedade de classes*, 1965.

<sup>6</sup> BLALOCK JR. *Toward a theory of minority-group relations*, p. 175. Ver o próximo capítulo para uma análise da relação entre a ideologia da “democracia racial” e a desmobilização política dos negros brasileiros.

## RAÇA E POLÍTICA NO BRASIL

## A SUBORDINAÇÃO AQUIESCENTE DOS NEGROS

Raramente as vítimas de uma ordem social têm suficiente coesão social e perspicácia política para atacar seus piores inimigos. Com freqüência, um tal ataque é simplesmente demasiado perigoso. E a qualquer dado indivíduo pode parecer que existem as perspectivas de uma solução pessoal para o que é basicamente um problema social.

Barrington Moore Jr., *Thoughts on violence and democracy*

Mais de trezentos anos de escravismo resultaram na concentração dos brasileiros não-brancos nas áreas mais atrasadas do país, e sua restrição a um *status* subordinado. Em comparação a outras classes baixas agrárias, faltou aos escravos emancipados a fantasia de um passado ou mundo tradicional em que os homens fossem tratados com justiça.

Após a abolição final, o racismo, a discriminação e a segregação geográfica dos grupos raciais bloquearam os principais canais de mobilidade social ascendente, de maneira a perpetuar graves desigualdades raciais e a concentração de negros e mulatos no extremo inferior da hierarquia social. Se a quantidade restrita de mobilidade social individual foi menos que suficiente para realizar a propalada "democracia racial", vemo-nos levados a perguntar por que a afiliação racial não conseguiu proporcionar o laço coletivo para estimular as demandas dos negros por mobilidade social grupal e pela diminuição das desigualdades raciais.

De fato, a tranqüilidade racial da história brasileira no século XX foi interrompida por vários movimentos negros. No entanto, esses movimentos não apenas tiveram vida curta

<sup>7</sup> BLALOCK JR. *op. cit.*, p. 160. Embora Blalock associe esse padrão de discriminação a situações em que a minoria racial é demasiado pequena para constituir uma ameaça política e econômica, a descrição é adequada para o tipo de discriminação vigente no Brasil, onde uma grande percentagem de não-brancos na população não é percebida como ameaça política, o nível de competição econômica é baixo e a ideologia racial oficial é mais aparentada a um tipo de comportamento discriminatório não-coordenado e sutil.

<sup>8</sup> O projeto de pesquisa foi conduzido em conjunto pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e o Center for Political Studies do Institute for Social Research da Universidade de Michigan (CPS-ISR). Sou grato aos diretores do projeto, Phillip Converse, Amaury de Souza e Peter McDonough por colocarem à minha disposição os dados do *survey*. Sou particularmente agradecido a Amaury de Souza, por sua assessoria metodológica e o processamento da análise de classificação múltipla na Universidade de Michigan. O resto da informação foi processado no Rio Data Centro da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, usando programas do Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

<sup>9</sup> Os estados selecionados para amostragem foram Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio Grande do Sul.

<sup>10</sup> Os não-brancos no estrato social médio podem estar levemente sub-representados na amostra.

<sup>11</sup> DUNCAN. Methodological issues in the analysis of social mobility, p. 51-97.

<sup>12</sup> As tabelas de mobilidade para as mulheres não são apresentadas, devido ao pequeno número de mulheres economicamente ativas na amostra e ao padrão diferente de mobilidade ocupacional das mulheres.

<sup>13</sup> Pode ser mencionada informação complementar sobre mobilidade educacional intergeracional. Entre os filhos de pais analfabetos, 37% dos brancos e 49% dos não-brancos permanecem analfabetos. Inversamente, entre filhos de pais alfabetizados, 14% dos brancos e 30% dos não-brancos são analfabetos. Isso indica uma elevada incidência de mobilidade educacional intergeracional descendente entre os não-brancos.

<sup>14</sup> O índice ocupacional dos entrevistados foi construído tendo como base a renda e educação médias de mais de 200 categorias ocupacionais listadas no censo de população brasileiro de 1970 e usadas como o código ocupacional original do projeto de pesquisa "Representação e Desenvolvimento no Brasil".

<sup>15</sup> Deve-se observar que as mulheres constituem aproximadamente um terço da força de trabalho brasileira. Outrossim, as mulheres com educação superior à escola primária estão altamente concentradas em serviços educacionais e de saúde, bem como em empregos não-manuais de nível inferior no setor privado e na administração pública.

<sup>16</sup> Para maior informação sobre a análise de classificação múltipla ver: ANDREWS *et al.* *Multiple classification analysis: a report on a computer program for multiple regression using categorical predictors*, 1975.



e local, como não foram bem-sucedidos nem em chamar a atenção às suas reivindicações integracionistas, nem em originar uma tradição visível de protesto negro. Há um toque de ironia no fato de que a principal concessão nominal à demanda de igualdade racial — a promulgação da Lei Afonso Arinos em 1951, que pune a discriminação de raça ou de cor em lugares públicos — tenha se originado de um incidente discriminatório em que um negro americano esteve envolvido.<sup>1</sup>

Desde o fim do escravismo, as iniquidades raciais têm persistido sem o recurso de formas severas de repressão. Assim, a tímida resposta branca às formas de protesto racial é indicativa da modesta ameaça colocada pelos negros ao *status quo* racial. A repetida afirmação de que “não temos problema racial no Brasil” é não apenas uma questão de orgulho nacional, como parece, também, ter sido suficientemente efetiva para conter as esparsas manifestações de inconformismo racial. Nenhuma ideologia racista elaborada ou formas de organização branca para lidar com uma “ameaça negra” são distinguíveis.

A questão, portanto, passa a ser: que mecanismos sociais a sociedade brasileira criou para lidar com sua população de cor, de modo a evitar altos níveis de antagonismo racial e formas coletivas de ação do grupo racialmente subordinado, para expressar seus motivos de queixas?

Como proposição geral, pode-se afirmar que a privação absoluta e a completa pobreza raramente levaram a uma ação política organizada. A posição da maioria dos não-brancos no sistema de estratificação tem sido tal que a quantidade de recursos que o grupo dispunha, para mobilizar parte deles numa ação coletiva, foi muito limitada. Outrossim, os custos previstos de tal mobilização podem ter parecido ser suficientemente altos para impedir esse curso de ação.

Inversamente, as elites brasileiras brancas apelaram para uma combinação distintiva de mecanismos com vistas a assegurar a aquiescência dos racialmente subordinados. Importantes dentre esses mecanismos são: (a) a cooptação social, através da mobilidade ascendente controlada, de parte da população de cor — normalmente os membros mais claros ou mais ambiciosos; (b) formas sutis de manipulação ideológica, que tendem a ocultar as divisões raciais através da

ênfase em formas simbólicas de integração; (c) a *ultima ratio* da dominação, tal como expressa em formas de repressão (ou a ameaça de empregá-las), não diferentes daquelas a que o resto da classe baixa está exposta. E, finalmente, esses mecanismos desmobilizadores operam dentro de um sistema político relativamente rígido, sendo uma de suas características mais persistentes o compromisso e o padrão de resolução dos conflitos entre as elites dominantes, tendendo a suprimir a organização autônoma dos grupos subordinados.

A seguir, será feita uma tentativa de analisar, com algum detalhe, a origem, o funcionamento e as conseqüências dos principais mecanismos societários que explicam o reduzido nível de conflito inter-racial e a baixa mobilização dos negros brasileiros *qua* negros. Duas considerações são necessárias, desde o início, para delimitar o escopo da discussão. Primeiro: embora o foco de interesse dirija-se à dinâmica das relações raciais durante o período pós-abolicionista, alguns elementos centrais do sistema de relações raciais, que têm conexão direta com o nível contemporâneo de conflito intergrupual, evoluíram e estabilizaram-se durante o escravismo. Assim, a análise exige alguma atenção para um conjunto de desenvolvimentos históricos, principalmente econômicos e demográficos, dos quais as raízes devem ser procuradas no passado colonial e escravista. Segundo: visto que a discussão a seguir enfatiza certos desenvolvimentos estruturais, políticos e ideológicos que estão no cerne da pouca visibilidade política da raça, no Brasil, nenhuma tentativa sistemática de explicar os movimentos sociais negros deste século será feita. Referências a tais movimentos sociais serão feitas apenas quando necessárias para ilustrar a linha de argumentação principal.

## O MERCADO DE TRABALHO E O ANTAGONISMO RACIAL

O argumento de que a emergência de mercados de trabalho segmentados é uma fonte importante de antagonismo racial pode iluminar a evolução histórica das relações raciais no Brasil. Nem durante a época da escravidão, nem após a abolição formaram-se mercados de trabalho racialmente

segmentados no Brasil. Esta circunstância ajuda a explicar o baixo nível de antagonismo racial no Brasil.

A teoria do mercado de trabalho segmentado e o antagonismo racial, tal como formulada por Edna Bonacich, oferece o quadro necessário para extrair algumas conclusões acerca da evolução, a longo prazo, dos mercados de trabalho no Brasil, durante e após o escravismo.<sup>2</sup>

A idéia central de Bonacich é que o antagonismo étnico ou racial emerge primeiro num mercado de trabalho segmentado ao longo de linhas étnicas ou raciais. Um mercado de trabalho cindido deve conter ao menos dois grupos de trabalhadores cujo preço de trabalho difira, ou diferiria se cumprissem a mesma função. Os determinantes iniciais do preço do trabalho, num mercado de trabalho que é segmentado pela introdução de um novo grupo de trabalhadores, são os recursos e motivos.<sup>3</sup>

De acordo com Bonacich, "(...) a empresa tenta pagar pelo trabalho o mínimo possível, independentemente de etnia, e é mantida em xeque pelos recursos e motivos dos grupos de trabalhadores. Como recursos e motivos com frequência variam segundo a etnia, é comum encontrarem-se mercados de trabalho segmentados etnicamente".<sup>4</sup> Num mercado de trabalho cindido, um conflito triplo entre empresa, um trabalho mais caro e um trabalho mais barato pode evoluir para formas extremas de antagonismo racial. Quanto aos interesses dessas classes, os empregadores desejam ter uma força de trabalho tão barata e dócil quanto possível, para competir com outras empresas. O trabalho mais bem pago é ameaçado pela introdução de trabalho mais barato no mercado, pois pode forçá-lo a deixar o território ou reduzir seu preço ao nível deste último. O trabalho mais barato, por sua vez, é utilizado pelas empresas para minar a posição do trabalho mais caro, seja para furar greves ou para rebaixar o nível dos salários. O trabalho mais barato ou carece dos recursos para resistir à oferta de emprego (ou uso de força) dos empregadores, ou procura um retorno à outra base econômica e social.<sup>5</sup>

Dependendo das relações de poder entre esses setores, três resultados típicos podem decorrer de mercados de trabalho segmentados. Primeiro: o processo de *deslocamento*, pelo qual o trabalho mais barato desloca os pequenos empresários independentes e o grupo de trabalhadores mais bem pago.

ou reduz os salários do último. O Sul dos Estados Unidos, à época da expansão das plantações escravistas, fornece um exemplo de deslocamento: "O trabalho livre que poderia ter sido empregado nessa qualidade foi expulso, e o pequeno agricultor independente foi forçado a abandonar as melhores terras e a produção dos principais cultivos."<sup>6</sup> O segundo processo, *exclusão*, tem mais probabilidade de ocorrer quando o trabalho mais bem pago tem força suficiente para se opor aos interesses dos empresários. Os trabalhadores melhor remunerados resistem ao deslocamento, quer impedindo a presença física de trabalhadores mais baratos na área de emprego, quer expulsando-os se eles já estiverem presentes. A política da Austrália branca contra os imigrantes asiáticos e polinésios, a resistência à imigração de chineses e japoneses na costa do Pacífico dos Estados Unidos e as atuais reclamações dos brancos contra a entrada contínua de negros e indianos na Grã-Bretanha são exemplos de movimentos de exclusão promovidos por trabalhadores brancos organizados. A *casta* é o terceiro processo e é o resultado mais provável, onde quer que o trabalho mais barato esteja presente e não possa ser excluído. Neste caso, os trabalhadores de salários mais elevados reservam-se certos empregos e tornam ilegal a possibilidade de os empregadores utilizarem trabalho mais barato para substituí-los. A casta, argumenta Bonacich, é essencialmente uma aristocracia do trabalho, em que o trabalho mais bem pago lida com o potencial de rebaixamento de salários do trabalho mais barato, excluindo este de certos tipos de emprego. O sistema Jim Crow do Sul dos Estados Unidos no período posterior à Guerra de Secessão e o da África do Sul são bons exemplos de casta ou aristocracias do trabalho.<sup>7</sup>

Considerando-se agora a evolução histórica do Brasil até a abolição da escravatura, pode-se afirmar que os dois processos de antagonismo racial previstos pela teoria dos mercados de trabalho segmentados — exclusão e casta — não conseguiram ocorrer, simplesmente porque, durante todo o período, não se formou uma classe discernível de trabalhadores brancos mais bem pagos, ameaçada de deslocamento.

Devido ao caráter colonial da economia — com a correspondente monopolização pelos escravos da posição de trabalhadores agrícolas na plantação, produzindo mercadorias para

exportação — muito pouco trabalho urbano foi exigido, para permitir a formação de uma classe trabalhadora livre bem paga. Até meados do século XIX, as cidades brasileiras eram, além de sede das funções administrativas, militares e religiosas, pouco mais que entrepostos para os bens agrícolas, dirigidos para o mercado internacional e bens importados. Além de um pequeno setor artesanal, a produção urbana estava limitada a uns poucos produtos de baixo valor unitário que não podiam ser importados.<sup>8</sup> Portanto, a predominância das funções comerciais das cidades implicou um baixo grau de divisão do trabalho e restringiu grandemente a diferenciação interna da força de trabalho urbano. De fato, dificilmente pode-se falar da formação de um mercado de trabalho livre urbano com uma classe numerosa de trabalhadores assalariados, até os últimos anos do século XIX, quando o país experimentou a sua primeira onda de desenvolvimento industrial.

Com relação à evolução agrária do Brasil desde o início do período colonial, vale a pena notar que a estrutura de grandes propriedades e alta concentração de propriedade da terra emergiu em territórios anteriormente não ocupados ou esparsamente povoados. Em contraste com os Estados Unidos, onde a expansão para o sul e para o oeste das plantações escravistas ocorreu às custas de pequenos proprietários e colonos brancos, o sistema de plantação brasileiro — e seu apêndice econômico, as fazendas de criação de gado do sertão — expandiu-se geograficamente, sem produzir o deslocamento de uma classe preexistente, de pequenos proprietários ou de camponeses brancos. Isto foi particularmente verdadeiro durante o ciclo econômico açucareiro do Nordeste, até o fim do século XVII, quando a reduzida população branca constituía uma elite empresarial e administrativa.

Foi somente durante o século XVIII que a população branca do Brasil experimentou um crescimento substancial. Como foi visto anteriormente, o surto minerador que resultou na ocupação da região Centro-Sul não só atraiu a população da área açucareira nordestina decadente como também estimulou um vigoroso afluxo de imigrantes europeus. Uma consequência demográfica do surto minerador foi a decuplicação da população branca — de 100 mil em 1700 para 1 milhão em 1800. No início do século XIX, o grupo branco alcançava um

terço da população total. Contudo, com a sucessiva exaustão das lavras de ouro e diamantes, todos aqueles brancos que não puderam enriquecer na mineração e comércio — tornando-se mais tarde grandes senhores de terra em Minas Gerais e na região cafeeira — dispersaram-se geograficamente, reverteram à agricultura de subsistência e, eventualmente, se juntaram às fileiras dos pobres rurais.

Apesar do fato de durante o período final da era colonial a população branca não ser mais a pequena minoria de períodos anteriores, várias circunstâncias econômicas e demográficas inibiram a formação de mercados de trabalhos segmentados durante o século XIX.

A primeira e mais importante foi a manutenção da predominância do sistema de produção agrícola orientada para a exportação, herdado dos tempos coloniais. Apesar das novas possibilidades trazidas pela liberalização do comércio externo, em 1808, e da independência política, em 1822, a predominância de uma organização econômica neocolonial obstruiu o desenvolvimento do mercado interno. Outrossim, a predominância do trabalho escravo nas forças de trabalho agrícola e urbana bloqueou a formação e expansão de um mercado de trabalho livre e manteve deprimida a condição dos homens livres, brancos e não-brancos, cuja força de trabalho era seu único recurso econômico.

O período entre a decadência final da mineração e meados do século XIX foi de crescimento e diferenciação econômica relativamente lentos. Até 1850, o tráfico internacional de escravos satisfaz as demandas de trabalho dos diferentes sistemas econômicos regionais. Após essa data, a área açucareira do Nordeste iniciou um processo lento, mas firme, de conversão para o trabalho formalmente livre, conquanto dependente — submetido a relações de trabalho pré-capitalistas —, ao passo que a produção de café no Sudeste baseou-se, ao menos até a década de 1880, no tráfico inter-regional de escravos para satisfazer suas necessidades de trabalho. De sua modesta posição na década de 1820, o café tornou-se o principal produto de exportação brasileiro durante o século passado. Como ocorreu na expansão das plantações de açúcar no século XVII, as plantações escravistas de café estenderam-se em terras esparsamente ocupadas por sítiantes.

Outra circunstância que inibiu o antagonismo racial foi o caráter do fluxo migratório para o Brasil durante o século passado. Antes da década de 1880, quando a imigração maciça começou, um considerável número de imigrantes europeus entrou no país, podendo ser distinguidos dois grupos. O primeiro grupo era composto por europeus de posição econômica alta, que se engajaram no comércio de exportação/importação e se concentraram nos principais centros urbanos. O segundo grupo, formado como resultado dos programas de colonização do governo, fixou-se em pequenos lotes de terra nas províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Embora por razões diferentes — *status* econômico e localização geográfica, respectivamente — nenhum dos grupos pôde sentir a ameaça de deslocamento pelo trabalho não-branco livre e escravo.

Em resumo, embora a classe baixa branca tenha crescido a partir de inícios do século XVIII em diante, nenhum grupo de trabalhadores brancos, dotado de recursos e motivação necessários para implementar um arranjo de casta, veio a existir até os últimos dias do sistema escravista.

A síndrome clássica herdada do passado — o latifúndio de tipo *oikos*, a monocultura de exportação e o escravismo — (...) inibiu o desenvolvimento de um setor urbano forte e autônomo, bem como a consolidação de um campesinato independente. O impacto da escravidão dificilmente pode ser subestimado. Adiou o desenvolvimento do contratualismo nas relações de trabalho, sendo o escravo uma mercadoria em si. O escravismo teve um caráter abrangente na agricultura brasileira, não deixando lugar para uma força de trabalho livre. A população branca pobre [e não-branca livre] não tinha senão duas opções: colocar-se a serviço de uma plantação vizinha ou então restringir-se a atividades de subsistência, mudando sua base de cultivo, à medida em que a terra ocupada se tornasse atraente para os grandes proprietários de terra. Outrossim, o escravismo adiou a penetração do estado, e desta forma [adiou] a extensão da cidadania no país, visto que o senhor de terra competia pelo monopólio da violência em seus domínios.<sup>9</sup>

A abolição do escravismo em 1888 introduziu importantes mudanças na estrutura dos mercados de trabalho e nas relações

de trabalho. Embora tais mudanças não fossem uniformes nas diferentes regiões do país, persiste o fato de que o processo de transição para o trabalho livre ocorreu sob o controle incontestado das classes proprietárias de terra regionais.

Na área açucareira do Nordeste a transição para o trabalho livre estava bem adiantada à época da abolição, e os escravos remanescentes foram absorvidos dentro das formas vigentes de relações de trabalho tradicionais.<sup>10</sup> Os produtores de cana contrabalançaram as condições adversas do mercado internacional com alguns esforços no sentido da modernização agrícola — melhorias no transporte, inovações técnicas no cultivo e processamento da cana e a substituição dos antigos engenhos por usinas. Contudo:

A abolição do escravismo não modificou as relações de trabalho, que continuaram baseadas em intercâmbios altamente desiguais entre senhores de terra e trabalhadores. Assim, embora inovações técnicas fossem introduzidas, o trabalho foi preservado como um recurso pré-mercado, preso por mecanismos sociais e institucionais consolidados no passado.<sup>11</sup>

Nas décadas seguintes, esta situação permanecerá em grande parte inalterada. Ao menos até 1930, o controle dos plantadores sobre a terra, uma elevada densidade demográfica e a falta de oportunidades para emigrar para outras regiões tornariam viável a imobilização do campesinato nordestino através do uso de coerção extra-econômica. Essa classe camponesa numerosa, vale a pena notar, era racialmente misturada e, embora sujeita a diversas formas de relações de trabalho pré-capitalistas, apresentava um baixo grau de diferenciação interna em termos de recursos econômicos e políticos.

Por sua vez, o baixo nível de acumulação de capital, a predominância de sistemas de trabalho tradicionais, com a correspondente demanda reduzida do setor agrícola, inibiam o desenvolvimento urbano e industrial do Nordeste, adiando assim a formação de uma classe trabalhadora urbana.

A evolução econômica e demográfica do Sudeste foi analisada com algum detalhe no capítulo IV. Nessa região e particularmente em São Paulo, onde o surto cafeeiro estava em marcha, o problema do trabalho levantado pela abolição

da escravatura foi resolvido pela promoção da imigração européia. Às vésperas da abolição a fronteira cafeeira de São Paulo carecia de uma reserva de trabalho para assegurar a expansão ulterior. Ao invés de mobilizar trabalho interno, a opção dos fazendeiros foi a introdução maciça de trabalhadores estrangeiros.

Lançando algumas dúvidas quanto à capacidade empresarial dos fazendeiros, Elisa M. P. Reis lançou a idéia de que sua força residia em sua capacidade política de utilizar o estado, como ator público, para promover seus interesses econômicos.

Foi somente quando os fazendeiros paulistas acumularam poder político suficiente para pôr os recursos públicos a seu serviço de modo a garantir uma oferta de trabalho adequada, que finalmente se “converteram” para o trabalho livre. Os subsídios governamentais [para os programas de imigração], além de reduzir os gastos dos fazendeiros, desempenharam um papel crucial na mercantilização do trabalho. Asseguraram que o mercado de trabalho funcionaria adequadamente, ao mesmo tempo em que reduzia a capacidade de barganha do trabalho, na medida em que a manutenção de uma oferta ilimitada comprimia os salários para baixo.<sup>12</sup>

Os trabalhadores negros foram deslocados por imigrantes, não apenas nas plantações de café, mas também nos centros urbanos, que estavam numa fase de rápido desenvolvimento econômico e de industrialização. Negros e mulatos foram, assim, excluídos dos setores de emprego mais dinâmicos e limitados a situações de desemprego ou de empregos em serviços não-qualificados. O fato crucial, no entanto, é que o deslocamento da força de trabalho não-branca não resultou da pressão organizada da classe trabalhadora branca — que politicamente não tinha voz dentro da moldura oligárquica da Primeira República — mas sim das iniciativas, preconceitos e preferências dos fazendeiros e empresários urbanos.

Como foi anteriormente mostrado, um semelhante processo de marginalização econômica ocorreu no resto da região Sudeste, embora o deslocamento e degradação ocupacional dos não-brancos não fossem tão severos quanto em São Paulo, por causa do menor impacto do afluxo migratório estrangeiro.

Portanto, embora uma clara estratificação ocupacional ao longo de linhas raciais, com os não-brancos concentrados na base da hierarquia, tenha evoluído no período 1888-1930, não se formou um mercado de trabalho racialmente segmentado, nem a classe trabalhadora branca imigrante sentiu a ameaça de deslocamento por parte do trabalho não-branco mais barato.

O registro histórico da industrialização e crescimento econômico após 1930 — quando a migração internacional para o Brasil cessou — indica que a incorporação de parte da população não-branca à classe trabalhadora industrial ocorreu sem qualquer reação organizada do lado dos trabalhadores brancos. As práticas discriminatórias sutis e informais provaram ser eficientes no controle da penetração de negros e mulatos na classe média assalariada.

## A FRAGMENTAÇÃO DA IDENTIDADE RACIAL E A COOPTAÇÃO SOCIAL

Algumas das mesmas circunstâncias históricas que impediram a formação de mercados de trabalho racialmente segmentados, durante a escravidão no Brasil, se encontram na base da constituição de um sistema multirracial de categorização social e da fragmentação da identidade racial da população de cor.

Se é verdade que o princípio norteador do escravismo era *divide et impera*, parece também evidente que o princípio não foi aplicado de maneira uniforme nas diferentes sociedades escravistas de plantação. Se o escravismo coexistiu ou não com uma população branca numerosa, fez uma grande diferença. Onde o número de brancos foi suficientemente grande, tanto para controlar a massa de escravos quanto para preencher as posições ocupacionais preferidas, pouco campo foi deixado para a formação de um grupo intermediário de mestiços. Inversamente, onde os fazendeiros dominantes não podiam contar com uma classe numerosa de colonos brancos, um grupo dentro da população de cor foi geralmente cooptado para realizar as mesmas funções. Mestiços ou mulatos claros foram, nesse caso, os candidatos mais prováveis para ocupar as posições intermediárias.

São estas as circunstâncias enfatizadas na explicação clássica de Marvin Harris sobre as origens do contínuo de cor brasileiro e do sistema racial bipartite dos Estados Unidos. Os senhores de escravos brasileiros "(...) foram obrigados a criar um grupo livre intermediário de mestiços para interpor-se entre eles e os escravos, pois havia certas funções econômicas e militares essenciais para as quais o trabalho escravo era inútil e para as quais não havia brancos disponíveis".<sup>13</sup> Quanto aos Estados Unidos:

Todos esses tipos intersticiais de atividades econômicas e militares, que no Brasil só podiam ser inicialmente ocupadas por mestiços livres, eram realizados nos Estados Unidos pelos pequenos proprietários rurais do Sul. Pelo fato do afluxo de africanos e o aparecimento de mulatos nos Estados Unidos ter ocorrido somente *depois* de uma classe de brancos intermediária numerosa ter-se estabelecido, não houve, com efeito, lugar para o liberto, fosse ele mulato ou negro.<sup>14</sup>

Além da falta de trabalhadores brancos qualificados para preencher posições intermediárias, fatores tais como o desequilíbrio na proporção dos sexos do grupo branco, ao longo de um extenso período de tempo, e as outras condições em que a difundida miscigenação racial ocorreu no Brasil, têm sido também utilizados para explicar a formação de um sistema multirracial de classificação.<sup>15</sup>

Com o passar do tempo, um maior cruzamento entre os grupos originais (brancos, mulatos e negros) tendeu a diluir as categorias raciais originais em um contínuo de cor — ao qual se correlaciona um complexo sistema de nomenclatura racial — onde diferenças mínimas no tom da pele tornaram-se dados sociais significativos. Uma vez que o contínuo de cor se estabelecera, tornou-se praticamente impossível transformá-lo num sistema racial rígido, do tipo *casta*. Criou-se assim uma situação em que:

(...) as outras coisas sendo iguais, os favores são distribuídos entre os mestiços na base de seus graus aparentes de mistura. Em outras palavras, uma recompensa é atribuída aos graus de branqueamento entre as pessoas de cor. Os graus de cor tendem a se tornar um determinante do *status* num gradiente contínuo de classes sociais, com os brancos nas

posições superiores. Assim, supondo igualdade cultural entre o grupo, quanto mais branca a aparência, maiores as oportunidades econômicas e sociais.<sup>16</sup>

As principais implicações do contínuo de cor são: (a) como regra geral, as oportunidades diferenciais de mobilidade social ascendente estão ligadas a diferentes matizes de cor; (b) parte dos membros mais claros e ambiciosos da população não-branca pode ser absorvida nos níveis médio e eventualmente superior do sistema branco, sem constituir uma ameaça ao monopólio de propriedade, poder e prestígio da classe dominante branca. Na medida em que o Brasil pós-abolicionista preservou o contínuo de cor, a prática colonial e do século XIX de cooptação social dos membros mais claros e capazes do grupo de cor foi mantida.<sup>17</sup> Como consequência da identidade racial fragmentada dos não-brancos e da cooptação de parte do grupo, as aspirações políticas e econômicas de base racial são transformadas em projetos individuais de mobilidade social ascendente, com o resultado de que grande parte das energias das pessoas de cor são absorvidas na "questão imediata de conseguir incrementos de brancura" ou de assegurar posições sociais conquistadas. Hubert M. Blalock Jr. avaliou com agudeza as consequências políticas da existência de um contínuo de cor:

Há um bom número de razões pelas quais pode-se esperar muito menos conflito de poder intergrupais em situações em que existe um contínuo de cor. Ao não haver demarcações nítidas ou barreiras de cor, há sempre a possibilidade de mobilidade ascendente para uns poucos bem-sucedidos. A liderança minoritária potencial é desta forma drenada para o grupo de elite. Como a discriminação não é legalmente imposta e como não seria fácil introduzir a discriminação legal baseada em raça ou etnia, o sistema consegue ser muito mais sutil. Os indivíduos responsáveis [pela discriminação] não podem ser prontamente identificados, nem haverá formas simbólicas de discriminação capazes de mobilizar qualquer um dos grupos.<sup>18</sup>

De maneira similar, Carl N. Degler enfatiza a distinção socialmente aceita entre negros e mulatos, que proporciona a estes últimos uma saída das desvantagens da negritude,

inibindo assim o senso de solidariedade necessário ao sucesso das organizações a favor dos direitos dos negros. Com relação aos líderes potenciais de movimentos sociais negros, Degler afirma:

Graças à “saída de emergência” do mulato, porém, esses líderes naturais em potencial são estimulados a verem a si mesmos como diferentes — na verdade melhores que os negros. Não são incluídos na definição brasileira do “negro” e, assim, seguem seu caminho afastando sua capacidade, dinheiro e prestígio de organizações pelos direitos do negro. (...) No Brasil, tais homens (como Frederick Douglas, Booker T. Washington, W. E. B. Dubois, John Hope etc.) ficariam certamente tentados a ignorar sua ligação com outros negros e usar à “saída de emergência” do mulato para a ascensão individual. Pode-se dizer, até, que os grandes líderes em potencial dos negros no Brasil escaparam todos pela “saída de emergência”, para sua própria ascensão, mas com perda para os negros em geral.<sup>19</sup>

Deveria ser acrescentado, no entanto, que os obstáculos à formação de organizações e movimentos sociais negros no Brasil parecem correr nas duas direções. Por um lado, como Blalock e Degler corretamente acentuam, o contínuo de cor tende a drenar a liderança potencial dos negros. Por outro lado, a distância social entre a elite de cor e a massa de negros, mais o engajamento da maioria dos negros, em esforços que visam simplesmente assegurar a sobrevivência, tornam difícil a uma liderança em potencial encontrar um público para movimentos de demanda organizados. Em termos do marxismo, a maioria dos negros está mais próxima do lumpenproletariado que do proletariado.

#### AS ARMAS IDEOLÓGICAS: “BRANQUEAMENTO” E “DEMOCRACIA RACIAL”

Se é difícil determinar se a formação de um contínuo de cor no Brasil foi a conseqüência desejada das políticas implementadas pelos colonizadores portugueses ou um mecanismo social que evoluiu, não-intencionalmente, a partir das limitações do processo inicial de colonização, o ideal do

“branqueamento” e o mito da “democracia racial” brasileira são, muito claramente, os produtos intelectuais das elites dominantes brancas. Estes conceitos destinam-se a socializar a totalidade da população (brancos e negros igualmente) e a evitar áreas potenciais de conflito social.

Como foi mostrado na parte anterior, o contínuo de cor implicou a fragmentação da identidade racial dos não-brancos e a transformação do potencial de ação coletiva em expectativas individuais de mobilidade ascendente. As conseqüências do contínuo de cor, isto é, o enfraquecimento da solidariedade não-branca, a fuga individual da negritude e a cooptação social de lideranças potenciais receberam um maior reforço, quando o ideal de branqueamento tornou-se parte do projeto das elites dominantes para transcender o subdesenvolvimento brasileiro. O ideal de branqueamento, já presente no pensamento abolicionista, não só era uma racionalização *ex-post* do avançado estágio de mestiçagem racial da população do país como também refletia o pessimismo racial do fim do século XIX.

O legado colonial de degradação social e preconceito racial veio à tona no século XIX, sob a forma de um agudo pessimismo racial, na crença de que somente a imigração de brancos europeus através da colonização poderia fornecer a força de trabalho industriosa capaz de transformar a América Latina.<sup>20</sup>

A “apatia, indolência e imprevidência” da massa predominantemente de cor da população era um fator crucial no diagnóstico do atraso econômico brasileiro feito pelas elites. Estas supostas características da classe baixa nativa eram isoladas das condições históricas que impediram seu acesso à propriedade e sua socialização na disciplina do mercado de trabalho livre. Conseqüentemente, a imigração européia era colocada como a solução, a curto prazo, para o problema do trabalho causado pela abolição da escravidão, bem como uma contribuição, a longo prazo, para o branqueamento da população do país.

As suposições racistas do ideal de branqueamento eram que a superioridade branca e o desaparecimento gradual dos negros resolveriam o problema racial brasileiro. “Uma vez

que a ideologia do branqueamento é aceita, o mulato representa um passo à frente na direção da 'redenção' da raça [negra], através de sua aniquilação."<sup>21</sup> Contudo, as doutrinas racistas européias e norte-americanas não eram aceitas *tout court*.

Dada a experiência de sua sociedade multirracial, a tese do branqueamento oferecia aos brasileiros um raciocínio para aquilo que acreditavam estar *já* acontecendo. Eles tomaram de empréstimo a teoria racista da Europa e a seguir se descartaram de duas das principais suposições da teoria — o caráter inato das diferenças raciais e a degenerescência dos mestiços — de modo a formularem sua própria solução para o "problema negro". Parte não pequena de seus atrativos era o senso de alívio — às vezes mesmo de superioridade — que tal solução lhes oferecia ao compararem seu futuro racial com o dos Estados Unidos.<sup>22</sup>

Uma implicação adicional da ideologia do branqueamento era a crença difundida na homogeneização racial ("arianização") da população, uma crença em que desejo e realidade se fundiam. Assim, a consequência prática do ditado, segundo o qual "nós brasileiros estamos nos transformando num povo só" (onde "um povo" significa "uma raça"), era a de desenfaturar a percepção de divisões raciais.

Thomas E. Skidmore observou que, como resultado das mudanças no cenário internacional, por volta da década de 1950, a idéia do branqueamento deixara de ser um objetivo respeitável a ser proclamado pelas elites culturais brasileiras.<sup>23</sup> Contudo, independentemente do quanto perdera sua legitimidade como objetivo nacional publicamente proclamado, o ideal de branqueamento não apenas manteve ampla aceitação popular como continuou também a condicionar o comportamento dos não-brancos, através dos esforços de branqueamento social e biológico.

O branqueamento social corresponde à noção popular de que "o dinheiro branqueia". Essencialmente, ele ativa o mecanismo de compensação parcial de *status* através do qual as pessoas de cor bem-sucedidas, em termos educacionais e econômicos, são percebidas e tratadas como mais claras do que pessoas de aparência semelhante, mas de *status* inferior. Uma

consequência importante do branqueamento social é que a adoção pelos não-brancos socialmente ascendentes das normas e valores do estrato branco, dentro do qual a aceitação social é procurada, implica normalmente a transformação do grupo negro de origem em um grupo de referência negativa. Assim, o branqueamento social não só promove a divisão interna entre os não-brancos, como também se encontra no cerne das manifestações de preconceito de mulatos ascendentes contra negros.

O processo de branqueamento da população brasileira vem ocorrendo há várias décadas. Além do impacto da imigração européia e da prática tradicional de exploração sexual de mulheres negras por homens brancos de classe média e superior, o efetivo branqueamento da população resulta da tendência das pessoas de cor para escolherem parceiros de casamento mais claros que elas próprias. Dada a recompensa atribuída ao grau de brancura, o sistema induz os não-brancos a casar com pessoas mais claras, de modo a maximizar as *chances* de mobilidade ascendente da sua prole. Para as pessoas mais escuras, confinadas em posições sociais inferiores, há sempre a esperança de que seus filhos, se convenientemente "branqueados", tenham mais oportunidades que elas tiveram. Nas palavras de Degler, o estímulo ao branqueamento no Brasil

(...) reduz o descontentamento social entre os negros, uma vez que as barreiras que contêm os mulatos nos Estados Unidos, independentemente de classe e educação, são muito menos rígidas no Brasil. Assim, um negro no Brasil pode esperar que seus filhos sejam capazes de romper as barreiras que o mantiveram numa situação inferior se puderem simplesmente casar com alguém mais claro do que ele. Seus filhos, em suma, podem avançar social e ocupacionalmente, muito embora ele não tenha podido. Uma tal realidade atua como válvula de segurança para o descontentamento e frustração entre negros e mulatos.<sup>24</sup>

Em suma, o ideal de branqueamento funcionou como reforço simbólico do mecanismo pelo qual "(...) a existência de oportunidades de mobilidade social individual induz um cálculo racional ao negro, segundo o qual suas oportunidades



de ascensão são estimadas como estando em proporção inversa à sua solidariedade étnica”.<sup>25</sup> Uma cultura racista, que estimula uma exibição narcisista de brancura e condena o segmento mais escuro da população ao desaparecimento gradual, dificilmente pode constituir um terreno fértil para a negritude e o orgulho racial entre os não-brancos.

Se o ideal de branqueamento transformou-se na sanção ideológica do contínuo de cor desenvolvido durante a escravidão, o mito da “democracia racial” brasileira é, indubitavelmente, o símbolo integrador mais poderoso criado para desmobilizar os negros e legitimar as desigualdades raciais, vigentes desde o fim do escravismo.

Com relação às pré-condições históricas que favoreceram a formação do mito da democracia racial, Emilia Viotti da Costa enfatiza o sistema de paternalismo e clientelismo tradicional que ainda permeava a sociedade brasileira, durante a transição da escravidão para a liberdade.<sup>26</sup> Sob essa estrutura clientelista, a mobilidade social foi o resultado de um mecanismo de patronato, controlado pela elite branca, mais do que de competição de mercado.

Segura em suas posições, controlando a mobilidade social e permeada por um conceito hierárquico de organização social, que sancionava as desigualdades sociais e enfatizava as obrigações mútuas ao invés da liberdade pessoal e os direitos individuais —, a elite brasileira não temia os negros como os norte-americanos. Assim, o senhor de escravos brasileiro, que compartilhava com os senhores de escravos de qualquer parte estereótipos negativos dos negros, nunca traduziu esses estereótipos em “racismo” e discriminação legal.<sup>27</sup>

A estrutura clientelista, com a correspondente falta de uma ameaça de poder e a competição econômica limitada, sobreviveu após a abolição do escravismo. Isso eliminou a necessidade de um sistema de segregação racial.

Como observou Florestan Fernandes, a ideologia da democracia racial brasileira era incompatível com (e inútil dentro de) uma sociedade escravista. Como tal, só poderia se desenvolver plenamente quando as relações entre brancos e negros pudessem ser representadas em consonância com as bases jurídicas do regime republicano estabelecido em 1889.

Contudo, a noção de uma democracia racial estava já prefigurada em algumas das avaliações passadas da relação senhor-escravo, tais como as idéias do benigno senhor e do tratamento suave e humano dos escravos.<sup>28</sup>

O mito da democracia racial não só implicou uma “reconstrução idílica” do passado e a persistência do clientelismo, como foi também sustentado pelas realidades sociais do período republicano inicial — a falta de discriminação legal, a presença de alguns não-brancos dentro da elite e a ausência de conflito racial declarado. Por sua vez, a comparação freqüente dessas realidades com a situação racial de outras sociedades, particularmente os Estados Unidos, ajudava a moldar a auto-imagem favorável dos brasileiros com referência às relações raciais.

Os princípios mais importantes da ideologia da democracia racial são a ausência de preconceito e discriminação racial no Brasil e, conseqüentemente, a existência de oportunidades econômicas e sociais iguais para brancos e negros. De fato, mais do que uma simples questão de crença, esses princípios assumiram o caráter de mandamentos: “(1) Em nenhuma circunstância deve ser admitido que a discriminação racial existe no Brasil; e (2) Qualquer expressão de discriminação racial que possa aparecer deve sempre ser atacada como não-brasileira.”<sup>29</sup> O conteúdo desse “verdadeiro culto da igualdade racial” é consubstanciado em afirmativas populares tais como “o negro não tem problema”, “não temos barreiras baseadas em cor” e “somos um povo sem preconceito”.

Do ponto de vista dos não-brancos, os efeitos da ideologia da democracia racial são semelhantes àqueles do credo liberal da igualdade de oportunidades. Isto é, a responsabilidade pela sua baixa posição social é transferida ao próprio grupo subordinado. A conseqüência lógica da negação do preconceito e discriminação é a de trazer para o primeiro plano a capacidade individual dos membros do grupo subordinado como causa de sua posição social, em detrimento da estrutura de relações intergrupais.

Admitindo-se que a auto-imagem e a confiança dos membros de um grupo são função da posição do grupo na hierarquia social, a avassaladora evidência de subordinação social dos não-brancos deve ter certamente contribuído para o sentimento de inferioridade que veio a ser conhecido como “o

complexo” — uma síndrome sociopsicológica que as lideranças negras das décadas de 1920 e 1930 tentaram erradicar de seus seguidores.

A adesão dos brasileiros brancos à ideologia da democracia racial é tal que a distinção entre “falsa consciência”, como conjunto de concepções cuja inadequação não é clara para seus aderentes, e “falsidade da consciência” ou hipocrisia pura, torna-se difícil. Esta adesão implica um padrão duplo em que concepções preconceituosas sobre os negros e práticas discriminatórias disfarçadas coexistem com uma polida etiqueta racial, pela qual as manifestações públicas de preconceito e as formas abertas de discriminação incorrem numa severa desaprovação.

Duas conseqüências práticas da aceitação monolítica pelo grupo branco da mitologia racial são dignas de nota. Primeiro, uma vez que a democracia racial e seus corolários — inexistência de preconceitos e discriminação racial — são tomados como um dado, as manifestações de preconceito contra os negros são atribuídas a diferenças de classe antes que de raça. Assim, quaisquer que possam ser as desigualdades entre brancos e negros, elas não são o resultado de considerações raciais, mas advêm da classe e da baixa posição social dos negros. Essa opinião, que é comum entre brancos educados e tem sido aceita por analistas de relações raciais brasileiras, tais como Donald Pierson e Charles Wagley,<sup>30</sup> obviamente deixa sem explicação os fatos de que, nove décadas após a abolição, os negros ainda estejam super-representados na base da hierarquia social e de que os não-brancos de classe média sofram formas severas de discriminação. Segundo, a ideologia racial oficial produz um senso de alívio entre os brancos, que podem se isentar de qualquer responsabilidade pelos problemas sociais de negros e mulatos. O consenso generalizado entre os brancos, no sentido de que o país não tem um problema racial, impediu a formação de coalizões com grupos brancos que, sob outras circunstâncias, poderiam ter sido mais receptivos às demandas dos movimentos sociais negros e que resultou no que Florestan Fernandes adequadamente descreveu como isolamento político dos negros. O caso dos movimentos de protesto negro em São Paulo, durante a Primeira República e inícios da década de 1930, é ilustrativo a esse respeito. Esses movimentos ou se defrontavam

com a indiferença dos brancos ou então eram condenados como expressões de “intolerância e racismo negro” que ameaçavam a paz social. O resultado do consenso ideológico branco a respeito de questões raciais foi

(...) a neutralização do “meio negro” como coletividade ou categoria racial para qualquer processo dotado de real eficácia política. No fundo, o que se passou pode ser descrito sociologicamente como a *contenção efetiva do radicalismo negro pela ordem social inclusiva* (embora ficasse nos limites do “legítimo” e defendesse a continuidade dessa mesma ordem social).<sup>31</sup>

Após o fim da escravidão, o mito da democracia racial e as imagens vigentes de harmonia racial permitiram a substituição de medidas redistributivas em favor dos não-brancos por sanções ideológicas positivas e integração simbólica dos racialmente subordinados. Simultaneamente, a conformidade dos brancos à ideologia racial dominante deixou os negros politicamente isolados e impediu a formação de coalizões com aliados brancos mais poderosos, para lutarem pela redução das desigualdades raciais.

Como construção ideológica, a “democracia racial” não é um sistema desconexo de representações; está profundamente entrosada numa matriz mais ampla de conservadorismo ideológico, em que a preservação da unidade nacional e a paz social são as preocupações principais. Bolívar Lamounier lançou a interpretação segundo a qual a concepção da política brasileira, caracterizada pela tendência ao “compromisso”, é central para a consciência conservadora do país.<sup>32</sup> A idéia de compromisso, como busca de cursos de ação alternativos à violência (particularmente formas coletivas de violência), ajuda a estabelecer a concepção de um caráter nacional brasileiro que inclui noções tais como a do “homem cordial”, do “povo pacífico” e da propensão à tolerância e conciliação. O desenvolvimento de uma tal concepção ideológica é interpretado por Lamounier como uma resposta adaptativa ao potencial de conflito inerente à sociedade brasileira. É nesse sentido que a “(...) ênfase brasileira na ‘democracia racial’, por exemplo, pode ser vista como um meio cultural dominante,

cujo principal efeito foi o de manter as diferenças inter-raciais inteiramente fora da arena política, como conflito apenas latente".<sup>33</sup>

Assim, a imagem da harmonia étnica e racial como parte de uma concepção ideológica mais ampla da "natureza humana" brasileira é associada a um mecanismo de legitimação destinado a dissolver tensões, bem como a antecipar e controlar certas áreas de conflito social.

A desmobilização produzida pela ideologia racial vigente na sociedade civil tem sido reforçada pela produção simbólica do estado (legislação e medidas constitucionais) e pelas afirmativas ritualísticas das autoridades do próprio estado, no sentido de que o objetivo nacional de integração racial já foi atingido.

Com (a abolição) e a legislação subsequente reforçadas pelas idealizações prematuras do que poderia vir a ser, um custo adicional foi estabelecido para os benefícios quase inteiramente simbólicos; um conjunto de parâmetros foi criado para toda estratégia negra futura, na medida em que as regras do jogo proibem uma definição explícita desses objetivos e os limitam, muito embora a ocorrência de preconceitos e atos discriminatórios dependa de fatores que, para os negros, são incontroláveis.<sup>34</sup>

Finalmente, deve-se ressaltar que a ideologia racial do Brasil, além de inibir a articulação de demandas autônomas dos negros, não é neutra com relação a outras áreas de conflito social. Dada a elevada correlação entre posição de classe e afiliação racial, a imagem de harmonia racial e o mito de uma democracia racial desempenham uma função igualmente importante no encobrimento do potencial de conflito de classes e de polarização objetiva de classes. A identificação dos não-brancos com um grupo racial "tolerado" é menos angustiante que o sentimento de pertencer aos segmentos subordinados da estrutura de classes.

(...) a ênfase obsessiva na harmonia racial (em desacordo com sua definição anterior como efetivamente uma não-questão) despreza qualquer análise de classes; portanto, ironicamente, a raça, também em seu sentido relevante (relacionado à classe), é ignorada, embora a forma reificada

como ela é colocada, juntamente com a identificação da raça às relações de classe, eventualmente empreste a estas seus matizes falsamente harmoniosos.<sup>35</sup>

Num certo sentido, a sociedade brasileira criou o melhor dos dois mundos. Ao mesmo tempo em que mantém a estrutura de privilégio branco e a subordinação não-branca, evita a constituição da raça como princípio de identidade coletiva e ação política. A eficácia da ideologia racial dominante manifesta-se na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros, fazendo com que os componentes racistas do sistema permaneçam incontestados, sem necessidade de recorrer a um alto grau de coerção.

## CONDIÇÕES EXISTENCIAIS DOS NÃO-BRANCOS

Tem sido sugerido que os movimentos revolucionários têm pouca probabilidade de ocorrer, quer quando a sociedade é capaz de atender às novas necessidades e expectativas, quer em situações estáticas, em que as expectativas não ascenderam. As revoluções têm mais probabilidade de ocorrer "quando um período de desenvolvimento econômico e social objetivo é seguido por um curto período de grave reversão. As pessoas temem então, subjetivamente, que o terreno ganho com grande esforço seja rapidamente perdido; seu sentimento torna-se, então, revolucionário".<sup>36</sup>

Embora esta perspectiva teórica tenha como objetivo explicar irrupções revolucionárias gerais, pode ajudar a dar conta da emergência de movimentos étnicos e raciais de tendência revolucionária ou integracionista. Entretanto, dado que esta generalização estabelece umnexo direto entre dois conjuntos diferentes de circunstâncias, isto é, condições socioeconômicas objetivas e estados mentais individuais, é de se esperar um aumento em seu poder explicativo, quando as condições políticas intervenientes nas relações causais postuladas sejam explicitadas. Neste sentido, a teoria pode ser complementada, afirmando-se que um aumento na razão expectativa/satisfação fornece a oportunidade, mas uma elite, uma organização e uma ideologia são necessárias para se iniciar um movimento social revolucionário (ou reformista).

Esta conceituação simples fornece o quadro para examinar outros fatores que se relacionam com o potencial de ação coletiva dos negros no Brasil. As partes anteriores deste capítulo analisaram alguns dos mecanismos sociais que inibiram a formação de uma liderança negra e impediram a formulação de uma estratégia negra e uma contra-ideologia racial. Esta parte avalia certos aspectos da história social pós-abolicionista dos não-brancos que estão também na base do baixo nível de mobilização política do grupo. Serão enfatizadas as circunstâncias sociais que mantiveram uma grande proporção de não-brancos em situações de privação absoluta, dificultaram sua aquisição de habilidades organizacionais e obstruíram a percepção de uma ligação causal entre afiliação racial e baixa posição social.

Considerando-se todo o período desde o fim do escravismo, um dos fatores mais importantes a afetar o nível de mobilização política dos negros é a neutralização política da classe baixa rural, uma classe em que os não-brancos têm estado representados mais do que proporcionalmente, particularmente nas regiões agrícolas mais atrasadas.<sup>37</sup> A contrapartida política do “sistema repressivo de trabalho”, tornada possível pela distribuição desigual da terra e pela escassez de empregos agrícolas, é o sistema de dominação tradicional conhecido como coronelismo, em que os notáveis locais, geralmente grandes proprietários de terra, desempenham o papel de intermediários entre a população rural dependente e o estado e os centros políticos nacionais. “Nas regiões atrasadas ou decadentes, a dominação tradicional foi mantida com o apoio do centro [político], em troca da manutenção da ordem interna e do apoio eleitoral.”<sup>38</sup> Os processos de industrialização e urbanização, as instituições políticas do Estado Novo e do período pós-1964 enfraqueceram o pólo local de poder em benefício do centro político, e debilitaram o papel mediador dos coronéis. Entretanto, a evolução da estrutura agrária do país e as políticas (ou sua falta) dirigidas para o setor agrícola perpetuaram o estado de dependência e a ausência de poder da classe baixa rural — cuja única reação viável ao *status quo* agrário após 1930 foi a migração para as cidades ou áreas de fronteiras agrícolas. A evidência convincente da privação absoluta e da “estabilidade das expectativas” das

massas rurais — incluindo brancos e não-brancos, igualmente — é que, ainda em 1970, 58,8% dos trabalhadores agrícolas eram analfabetos (em comparação a 17,9% dos trabalhadores nas atividades não-agrícolas), e em 1972, 75,8% da população rural com alguma renda monetária recebia um salário-mínimo ou menos, ao passo que apenas 39,6% da população urbana recebia uma renda tão extremamente baixa.<sup>39</sup>

Quanto à população não-branca da região de maior desenvolvimento do país, o Sudeste, deve ser lembrado que, até 1930, permaneceu fora dos setores capitalistas de emprego, como consequência da competição dos trabalhadores europeus. A grande maioria de negros e mulatos foi conseqüentemente mantida em situações de marginalidade econômica e aqueles que podiam se empregar nas áreas urbanas faziam-no principalmente em serviços domésticos e outros serviços não-qualificados, em que prevaleciam a dispersão ecológica e relações de dependência pessoal.<sup>40</sup>

A exclusão da estrutura ocupacional capitalista emergente, no entanto, não representou um grave declínio no padrão de vida para a maioria de negros e mulatos — apenas o pequeno grupo de artesãos qualificados e pequenos comerciantes perdeu terreno por causa da competição econômica dos imigrantes. Outrossim, as posições ocupacionais preenchidas pelos não-brancos, muitas delas mantidas através do paternalismo da classe alta tradicional, tinham pouca probabilidade de elevar as expectativas sociais do grupo.<sup>41</sup>

Os não-brancos também permaneceram fora de algumas das mais importantes áreas de conflito social em que poderiam aprender a atuar politicamente. Na medida em que negros e mulatos permaneceram fora dos setores mais combativos da classe trabalhadora industrial — tais como têxteis e sapateiros no Rio de Janeiro e São Paulo, e ferroviários em São Paulo — eles foram excluídos da aquisição de habilidades políticas e de técnicas organizacionais que poderiam ter sido transferidas para os movimentos sociais negros. Assim, quaisquer que fossem as manifestações de protesto negro durante a República Velha, os militantes negros não podiam contar com aliados externos nem com uma maior experiência ganha nas lutas sociais do período.

Após 1930, o crescimento econômico e a industrialização do Brasil processaram-se firmemente na forma da substituição de importações, o que ocorreu paralelamente a uma rápida urbanização da população de cor do Sudeste. As condições mais favoráveis do mercado de trabalho resultaram numa crescente diferenciação ocupacional do grupo. Embora uma grande maioria de negros ainda permaneça no subproletariado urbano, o período após 1930 caracteriza-se pela emergência de uma pequena elite de não-brancos de classe média e pela incorporação de um número substancial de negros e mulatos à classe trabalhadora industrial. Esse processo de estratificação interna e a conseqüente modificação no padrão de relações sociais dentro do grupo não-branco levantou outros obstáculos à produção de uma identidade coletiva e mobilização do grupo.<sup>42</sup>

Os não-brancos de classe média têm estado situados numa posição ambivalente, que se reflete em seu padrão de adaptação a seu *status* recém-adquirido. Este é o setor da população não-branca que experimentou a maior soma de ganhos econômicos e sociais com relação às gerações passadas. Contudo, devido a suas realizações educacionais mais elevadas e às formas de discriminação encaradas em seu movimento ascendente, este grupo está em melhor posição para visualizar a operação de mecanismos racistas. Com base nisso, é possível conceber este grupo como a principal fonte de liderança negra, tendo, de fato, as raras manifestações de não-conformismo racial durante as últimas décadas, partido dos membros mais jovens e educados da classe média de cor. No entanto, como resultado de seu desvinculamento da massa de negros e seu restrito acesso social aos brancos de posição social semelhante, a reação típica dos não-brancos de classe média tem sido a de isolamento social. É interessante notar-se a esse respeito que a caracterização de Florestan Fernandes dos valores e comportamento do mulato e do negro ascendentes em São Paulo assemelha-se grandemente ao retrato da “burguesia negra” americana, desenhado por E. Franklin Frazier: a adesão a uma ética de individualismo competitivo e a um moralismo rigoroso, a preocupação com as marcas exteriores de um elevado padrão de vida, a fuga à identificação com a massa dos negros e a obsessão pela competição por *status*.<sup>43</sup>

Se uma orientação individualista para com a mobilidade social ascendente é típica da pequena classe média de não-brancos, de um ponto de vista político, a predominância da identidade de classe sobre a identidade racial é talvez a característica mais relevante dos negros e mulatos da classe operária urbana. Uma explicação plausível para a tendência a se comportar politicamente em termos de classe, ao invés de afiliação racial, deve levar em conta alguns aspectos históricos da incorporação de negros e mulatos à classe trabalhadora industrial. Primeiro, após abundante oferta de trabalhadores imigrantes ter cessado, por volta de 1930, as indústrias brasileiras adotaram práticas de recrutamento e promoção menos discriminatórias que os setores hierarquizados de empregos de nova classe média no comércio, bancos e administração pública. Segundo, os negros e mulatos recém-incorporados à classe trabalhadora industrial beneficiaram-se da legislação social promulgada pelo estado, sob o sistema corporativo de controles trabalhistas de Vargas.

(...) a década de 30 introduz alterações gerais na política trabalhista nacional. Foi particularmente importante, para o trabalhador negro, a medida que estabeleceu a vigência do salário-mínimo. Tal medida garantiu, ao negro e ao mulato, certa equidade na competição salarial com os brancos envolvidos nos mesmos níveis ocupacionais.<sup>44</sup>

Terceiro, e provavelmente mais importante, é a tradição ideológica da classe trabalhadora industrial — sindicalismo, anarquismo, socialismo e comunismo — trazida ao Brasil pelos trabalhadores de origem européia. Como se poderia esperar, tais correntes ideológicas, que continuaram a atrair as lideranças de classe mais militantes e autônomas após 1930, apelavam para a unidade da classe trabalhadora ao invés de suas divisões internas — raciais ou de qualquer outra natureza. Outrossim, a falta de ênfase na heterogênea composição racial da classe trabalhadora foi reforçada pela relativa homogeneidade socioeconômica desta classe e sua fraqueza numérica e política.

Quanto ao subproletariado de cor, além das evidentes dificuldades de organização e mobilização de um grupo cujas atividades são quase inteiramente dedicadas ao “processo de simplesmente permanecer vivo”, a reação mais provável a

situações de contato inter-racial é a do “indivíduo [que] aceita e reconhece tacitamente sua inferioridade. Não a discute nem a encara como uma afronta moral. Por isso, não vai procurar saber se existe ou não existe preconceito de cor.”<sup>45</sup>

Em suma, o processo de estratificação interna da população negra e mulata levou a uma situação em que as manifestações esporádicas de descontentamento e protesto racial permaneceram confinadas a círculos relativamente fechados e pequenos de intelectuais não-brancos, sem repercussões importantes no nível da massa.<sup>46</sup>

Duas outras características das relações raciais brasileiras que tendem a obstruir a percepção de uma relação causal entre cor da pele, discriminação e posição social baixa podem ser introduzidas a esta altura. A primeira é o fato de negros e mulatos compartilharem condições de vida semelhantes às de muitos brancos e mestiços quase brancos, de classe baixa. A segunda peculiaridade é a ausência, no Brasil, de paralelismo institucional, pelo qual os diferentes grupos raciais desenvolvem e mantêm instituições sociais e culturais separadas.

O fato de compartilhar condições de vida semelhantes com os brancos da classe baixa não só significa que muitos negros e brancos ocupam posições semelhantes na estrutura de classes, como implica também uma ampla gama de intercuro social entre os dois grupos — de contatos amistosos e superficiais no emprego e em vizinhanças racialmente mistas até relacionamentos sociais mais íntimos, tais como casamentos inter-raciais que, embora não tão numerosos quanto alguns autores nos fariam pensar, são mais freqüentes dentro da classe baixa. Com relação aos padrões de sociabilidade inter-racial, é notório que a classe baixa branca carrega um folclore de concepções estereotipadas do negro. Contudo, tais estereótipos são com freqüência verbalizados em contextos amistosos, e as situações raramente evoluem para o conflito interpessoal e para a violência, a menos que a intenção ofensiva esteja claramente presente. Apesar da sua participação nos estereótipos negativos generalizados do negro, o comportamento inter-racial da classe baixa branca é mais igualitário que o de brancos em posições sociais mais elevadas. Isso se deve provavelmente à sua falta de alternativas e à sua menor preocupação com o temor de perda de *status*.

Embora os não-brancos estejam desproporcionalmente concentrados em favelas, não houve uma tendência à formação de guetos racialmente homogêneos com estruturas institucionais auto-suficientes. Mesmo nos locais mais urbanizados e industrializados, o Brasil está longe de se aproximar da situação descrita no tipo competitivo de relações raciais de P. L. Van den Berghe, em que as clivagens raciais “(...) expressam-se através de segregação espacial em nível ecológico e duplicações de instituições análogas (i.e., em organizações eclesásticas e sistemas escolares paralelos) em nível da estrutura social”.<sup>47</sup>

A falta de paralelismo institucional não significa que os negros brasileiros sejam desprovidos de formas de associação próprias. Muito pelo contrário, têm uma rica tradição de vida associativa, em grande parte centrada em torno de instituições religiosas e recreativas. Essas instituições, no entanto, raramente praticaram uma política de exclusivismo racial, e sua evolução durante o século atual está marcada pela transição de uma situação inicial, em que era objeto de desconfiança dos brancos e de freqüentes invasões policiais, para uma de cooptação cultural e de controle social pelo grupo dominante branco. Durante as primeiras décadas deste século, batuques e congados, bem como o samba, eram originalmente expressões culturais do negro. Com o passar do tempo, essas manifestações culturais negras foram incorporadas como uma parte legítima da cultura nacional. Um processo semelhante ocorreu com as instituições religiosas e recreativas afro-brasileiras, que primeiro aceitaram a presença da classe baixa branca e, mais tarde, incluíram brancos de classe média e patrocinadores ricos. No Rio de Janeiro, é claramente esse o caso dos centros de umbanda e candomblé e das escolas de samba: Além de oferecerem serviços religiosos e facilidades recreativas para uma ampla e diversificada fração da população branca, o apelo popular dessas instituições freqüentemente fez delas o objeto de manipulação eleitoral, pela qual os votos são trocados por proteção, favores políticos e patronato de políticos e brancos ricos. As escolas de samba, agora atração turística, são inclusive oficialmente patrocinadas durante o carnaval. Assim, alguns contextos institucionais que, sob outras circunstâncias poderiam ter aumentado a solidariedade racial dos negros, foram perdidos.

Até agora foram examinados certos aspectos da história social dos não-brancos que têm responsabilidade direta pelo baixo nível de mobilização política do grupo. Foram reservadas algumas observações finais para a exceção mais importante ao quadro geral de desmobilização política dos negros após a abolição, ou seja, os movimentos sociais negros de São Paulo durante a terceira e quarta décadas do século atual. A emergência de tais movimentos de inconformismo e protesto racial demanda um esforço interpretativo, na medida em que foram os únicos a lograr uma substancial participação de massa.

O desenvolvimento de manifestações incomuns de protesto racial em São Paulo relacionou-se a certas peculiaridades do processo de transformação econômica ocorrido nesse estado — desenvolvimento econômico e modificação da estrutura social urbana acelerados, presença maciça de imigrantes europeus e altas taxas de mobilidade social ascendentes.<sup>48</sup> Mais concretamente, as circunstâncias propícias ao protesto racial podem ser encontradas na trajetória social divergente de negros e imigrantes europeus nos centros urbanos de São Paulo. Em nenhum outro lugar do país foram os imigrantes brancos tão claramente os “ganhadores” e os negros os “perdedores” do desenvolvimento econômico e da prosperidade. Embora muitos trabalhadores estrangeiros tenham sido incorporados à hierarquia social urbana através do extremo inferior, tendo assim compartilhado, com negros e mulatos, condições de degradação social e econômica, os imigrantes europeus e seus descendentes estabeleceram rapidamente um quase-monopólio das oportunidades de mobilidade social ascendente.<sup>49</sup> Portanto, o fechamento aos não-brancos dos principais canais de mobilidade social ascendente, dentro de uma situação de rápido desenvolvimento econômico e igualmente acelerada modificação nas posições relativas dos dois grupos, aumentou a visibilidade da discriminação racial como causa da posição subprivilegiada de negros e mulatos.

As condições objetivas levaram, assim, à formação de uma massa de não-brancos, experimentando uma situação de “privação relativa”. Por sua vez,

os letrados e semiletrados radicais do “meio negro” captaram esse estado de frustração, convertendo o desajustamento sistemático e uma inquietação amorfa no substrato do *protesto negro*, através do qual lançam e difundem o apelo à *Segunda Abolição*.<sup>50</sup>

Esta convergência de uma massa insatisfeita com uma elite militante resultou na prolífica, embora descontínua, publicação de jornais negros durante as décadas de 1920 e 1930 e na criação de algumas organizações negras, das quais a mais importante, a Frente Negra Brasileira, foi fundada em 1931. Os temas mais recorrentes e os objetivos manifestos da imprensa e organizações negras eram: a elevação moral, educacional e social dos negros (um apelo especificamente dirigido ao público negro); a demanda de igualdade social, econômica e política com os brancos; e a denúncia do preconceito de cor, um conceito que no uso brasileiro inclui o preconceito e a discriminação. Florestan Fernandes mostrou convincentemente a falta de receptividade às demandas dos movimentos negros pelo grupo dominante branco, embora argumente que tais movimentos exerceram uma influência socialmente construtiva entre negros e mulatos em São Paulo.<sup>51</sup>

O desaparecimento das organizações negras no fim da década de 1930 ilustra os mecanismos políticos ativados no Brasil, quando a cooptação social e os controles ideológicos mostram-se inadequados para conter as demandas dos grupos subordinados: quando, em 1937, a Frente Negra Brasileira ameaçou com a possibilidade de transformar-se num partido político, foi posta na ilegalidade pelo regime de Vargas.

## O CONTEXTO POLÍTICO DAS RELAÇÕES RACIAIS

Deixando de lado as circunstâncias específicas que explicam a neutralização política do negro, podemos nos inquirir acerca da dinâmica geral da política brasileira. Tal questionamento, por sua vez, exige uma comparação entre o nível de mobilização de negros e mulatos e o de outros grupos sociais.

As restrições à extensão da cidadania e a pouca tolerância mostrada pelas sucessivas coalizões no poder às pressões de

baixo estão entre os traços mais persistentes do sistema político brasileiro. De fato, a evolução política do Brasil após o fim do Império é a história dos esforços bem-sucedidos dos grupos política e economicamente dominantes, no sentido de instaurar a modernização econômica do país e, simultaneamente, de controlar e adiar a mobilização política dos grupos e classes sociais subordinados. “É possivelmente o caso de que numa ordem política tradicionalista, em que a submissão daqueles que obedecem está tão profundamente enraizada em diferenças de oportunidades econômicas e culturais, o custo das imposições através da coerção seja bastante baixo.”<sup>52</sup>

A ausência de um rompimento revolucionário com o passado parece estar na base, no Brasil, da opção não-democrática e autoritária de sua industrialização capitalista e da posição paternalista de seus grupos dominantes, *vis-à-vis* os setores populares. Embora se aplique a toda a América Latina, a imagem de Charles W. Anderson de um “museu vivo” descreve adequadamente a política brasileira, particularmente a persistência das classes agrárias de grandes proprietários como contendores políticos relevantes.<sup>53</sup> A contrapartida do poder dos proprietários de terra, numa situação em que um campesinato ou uma classe média rural independentes não existem, tem sido a exclusão econômica e política das massas rurais.

O Brasil iniciou o processo de industrialização sem passar pela experiência de uma demolição em grande escala das estruturas agrárias tradicionais. De fato, o arranjo federalista e a constituição liberal da Primeira República até mesmo reforçaram o poder oligárquico das aristocracias agrárias regionais: “Devido à submissão e dependência das massas rurais, o voto era ‘naturalmente’ convertido em mais uma forma de demonstrar lealdade ao senhor de terra.”<sup>54</sup>

Durante a primeira fase de industrialização, sob a ordem republicana oligárquica, uma orientação de *laissez-faire* prevaleceu na estruturação das relações de trabalho urbano. A “questão social” levantada pela inquietação dos trabalhadores foi definida como uma “questão de polícia” e a reação do estado ao movimento das classes trabalhadoras — que alcançou seu ponto mais elevado nos anos de 1917-1919 — foi puramente repressiva.

Atribuía-se, com alguma procedência, à infusão da experiência sindical européia na vida operária brasileira, via imigração, a responsabilidade pela crescente capacidade de demandas por parte da força de trabalho urbano e, de acordo com o ideário *laissez-fairiano*, fora da ordem do mercado só existia a ordem da coerção, ou, por outra, dava-se estabilidade à ordem do mercado pela ordem da repressão.<sup>55</sup>

Sob o regime de Vargas, estabelecido em 1930, ocorreu um processo de centralização e concentração do poder político no estado. O estado intervencionista emergiu não apenas como o instrumento para regular as relações entre trabalho e capital, mas também como agente da industrialização. Se a legislação trabalhista e o sistema corporativo de controles de trabalho do regime de Vargas representavam a extensão da cidadania social à classe trabalhadora industrial, deixando intocada a situação do subproletariado urbano, ao mesmo tempo seu objetivo era impedir a organização independente do trabalho, negando assim a dimensão política da cidadania. A legislação social de Vargas foi claramente promulgada com um olho nas experiências passadas de conflito industrial (1917-1919) e outro na futura “paz social” exigida pela acumulação industrial.

Na medida em que o mercado interno tinha de se desenvolver sem afetar seriamente a economia agrária de exportação, que assegurava os recursos externos para sustentar as políticas de industrialização, os interesses agrários permaneceram dentro da coalizão de poder e a exclusão das massas rurais se perpetuou.

Como tem sido com frequência apontado, a subordinação da burguesia, sua dependência da proteção e até mesmo a iniciativa do estado são um desvio da experiência inglesa clássica de uma ascensão burguesa ao poder. Pelo contrário, o período Vargas constituiu uma tentativa de modernizar de cima. Precisamente porque não houvera enfraquecimento do poder agrário, apenas um estado forte poderia realizar tal coisa. Especialmente após 1937, o regime mostrou um forte comprometimento com a industrialização, embora a ainda poderosa oligarquia rural tivesse também de ser levada em conta na balança de poder.<sup>56</sup>



A queda do Estado Novo, em 1945, inaugurou um período de liberalismo constitucional e de competição política, embora a ordem sindical corporativista montada por Vargas permanecesse substancialmente intacta. "O indivíduo possessivo deveria ser liberto dos freios e limitações da 'vontade nacional', mas as classes subalternas deveriam continuar subordinadas ao ideário de colaboração e de harmonia entre classes sociais."<sup>57</sup>

Durante o período 1945-1964, o peso estrutural do setor agrário diminuiu e o Brasil urbano tornou-se o centro da vida política. No entanto, à medida que as práticas eleitorais foram restauradas, o papel intermediário dos senhores de terra entre o campesinato e o sistema nacional foi reativado. "Apesar da modernização, o mundo rural permaneceu fechado e a influência de fora continuou sendo filtrada através dessas estruturas mediadoras."<sup>58</sup>

A chamada *experiência populista*, pela qual a mobilização controlada e o suporte eleitoral dos setores populares sustentavam as alianças nacionalistas e desenvolvimentistas, marcou a política urbana brasileira até o golpe militar de 1964. Independentemente de se o populismo representava uma incorporação política parcial ou pura manipulação dos setores populares urbanos, um dos seus requisitos essenciais era a exclusão das massas rurais, exigido pelo processo de acumulação na economia como um todo e pela manutenção da coalizão política populista. De fato, as Ligas Camponesas e a mobilização rural de fins da década de 1950 e inícios da de 1960 indicavam um dos limites da aliança populista. O outro limite era levantado pela mobilização autônoma da classe trabalhadora nos anos críticos de 1962-1964.

A burguesia aceitaria a participação popular apenas se controlada, e o "populismo" foi a forma encontrada para manter a tutela. Quando o setor popular manifestou sinais de independência e quando a velha estabilidade agrária sofreu a ameaça da organização camponesa, as condições para uma nova "coalizão reacionária" emergiram. Mais uma vez, o Brasil adotou um caminho para a modernização, próximo ao que Moore chama "revolução de cima", baseado numa crescente concentração do poder, agora com os militares como o agente crucial de modernização.<sup>59</sup>

O tema subjacente, na descrição anterior da evolução política do Brasil, é a ausência de sérios cismas entre os grupos dominantes e a conseqüente restrição na definição da cidadania política e dos atores políticos legítimos. Do ponto de vista das massas, a herança demográfica da plantação escravista, o acelerado crescimento da população e a existência de uma classe camponesa volumosa (com o papel de reservatório de força de trabalho) são certamente fatores que enfraqueceram a capacidade de organização autônoma dos setores populares urbanos. A ausência dessas características em países latino-americanos, como a Argentina e o Chile, tem provavelmente alguma relação com as credenciais políticas mais impressionantes de suas classes trabalhadoras urbanas.

Esta breve incursão na política republicana brasileira permite algumas observações a título de conclusão. Primeiro, um sistema político que combina repressão com relações de autoridade, carregadas de matizes paternalistas, como meio de impedir a articulação de demandas populares constitui um contexto inibidor para a emergência de movimentos sociais — sejam eles de orientação racial ou de classe. Segundo, os negros e outros grupos sociais subordinados, tais como os camponeses, a classe trabalhadora urbana e o subproletariado foram sujeitos a mecanismos de dominação que incluem controles ideológicos, cooptação social e pura repressão. Contudo, a evidência histórica parece sugerir que, mais do que repressão política, que foi às vezes utilizada, uma delicada mistura de controles ideológicos e cooptação social foi o instrumento mais bem-sucedido para obter a aquiescência dos brasileiros negros. Para todos os grupos subordinados, as mudanças de regime político foram muito menos importantes que os traços permanentes da comunidade política brasileira, os traços que definem sua constituição não-escrita: autoritarismo difuso e, quando necessário, repressão.

- <sup>1</sup> Katherine Dunham, a dançarina negra americana, teve recusada sua acomodação num hotel de luxo de São Paulo.
- <sup>2</sup> BONACICH. *A theory of ethnic antagonism: the split labor market, 1972; e Abolition, the extension of slavery, and the position of free blacks: a study of split labor markets in the United States, 1830-1863*, p. 627-647.
- <sup>3</sup> BONACICH. *A theory of ethnic antagonism: the split labor market*, p. 549-550. Três tipos de recursos são considerados: recursos econômicos, informação e recursos políticos. Os motivos relacionam-se à intenção dos trabalhadores de continuar de forma permanente na força de trabalho. A força de trabalho de trabalhadores temporários custa menos que a de trabalhadores permanentes, porque os primeiros mostram maior disposição em aceitar condições de trabalhos indesejáveis e estão menos inclinados a envolver-se em disputas trabalhistas.
- <sup>4</sup> *Ibidem*, p. 553.
- <sup>5</sup> *Ibidem*, p. 553-554.
- <sup>6</sup> BONACICH. *Abolition, the extension of slavery, and the position of free blacks: a study of split labor markets in the United States, 1830-1863*, p. 608.
- <sup>7</sup> Restrições ao sufrágio, educação e treinamento do grupo de trabalho mais barato são mecanismos típicos do arranjo de castas. Bonacich considera o radicalismo como uma quarta alternativa, pouco freqüente, em que os dois grupos de trabalhadores formam uma coalizão contra a classe capitalista para impedir o rebaixamento dos salários.
- <sup>8</sup> SINGER. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*, p. 360.
- <sup>9</sup> REIS. *Conservative modernization in Brazilian agriculture: the post-abolition plantation*. Artigo apresentado no Encontro Conjunto da LASA-ASA, Houston, novembro 1977. A síntese interpretativa contida neste trabalho fornecerá a base para a discussão, a seguir, da estruturação dos mercados de trabalho no setor rural após a abolição.
- <sup>10</sup> "O arranjo de trabalho mais difundido substituiu os escravos por moradores de condição. Era permitido aos moradores cultivar pequenos lotes de subsistência, em troca de um fornecimento regular de cana para os engenhos da plantação." *Ibidem*, p. 5.
- <sup>11</sup> *Ibidem*, p. 18.
- <sup>12</sup> *Ibidem*, p. 12-13.
- <sup>13</sup> HARRIS. *The origins of the Descent Rule*, p. 53-54. Algumas das funções intersticiais desempenhadas pelos mestiços livres eram, de acordo com Harris, afastar os índios da costa açucareira, capturar escravos indígenas, perseguir e trazer de volta os escravos negros fugidos, trabalhar na indústria do gado e suplementar o fornecimento de culturas alimentares básicas da colônia. Uma explicação da origem da "saída de emergência do mulato" brasileira pode ser encontrada em: DEGLER. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States, 1971*, Cap. V.
- <sup>14</sup> HARRIS, *op. cit.*, p. 55.
- <sup>15</sup> Ver: BLALOCK JR. *Towards a theory of minority-group relations*, p. 171-173; e DEGLER, *op. cit.*, p. 226-238.
- <sup>16</sup> COX. *Caste, class, and race*, p. 360. Vale a pena observar que na tipologia de Cox das situações de relação raciais, o Brasil é incluído na "situação de amálgama", embora a maioria das características da situação da classe dominante — exceto pela ausência de uma pequena classe de administradores brancos temporários — sejam as que melhor se adaptam às relações raciais brasileiras.
- <sup>17</sup> Referências à cooptação de mulatos e mestiços de pele clara durante os séculos XVIII e XIX podem ser encontrados em: STEIN, S.; H. STEIN, B. *The colonial heritage of Latin America*, Cap. IV e VI.
- <sup>18</sup> BLALOCK JR., *op. cit.*, p. 173.
- <sup>19</sup> DEGLER, *op. cit.*, p. 182-183. A argumentação de Degler apresenta-se como um diagnóstico adequado da situação pós-abolição, embora deva ser observado que vários líderes e militantes da imprensa e organizações negras em São Paulo e Rio de Janeiro eram mulatos.
- <sup>20</sup> STEIN, S.; STEIN, B., *op. cit.*, p. 119.
- <sup>21</sup> CARDOSO. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, p. 301.
- <sup>22</sup> SKIDMORE, *op. cit.*, p. 77.
- <sup>23</sup> *Ibidem*, p. 214.
- <sup>24</sup> DEGLER, *op. cit.*, p. 195.
- <sup>25</sup> SOUZA. *Raça e política no Brasil urbano*, p. 70.
- <sup>26</sup> COSTA. *Da monarquia à república: momentos decisivos*, p. 227-242.
- <sup>27</sup> *Ibidem*, p. 238.
- <sup>28</sup> FERNANDES. *A integração do negro na sociedade de classes*, p. 197.
- <sup>29</sup> T. Lynn Smith, *Brazil, people and institutions* (Baton Rouge, 1963), p. 66, citado em DEGLER, *op. cit.*, p. 96-97.
- <sup>30</sup> PIERSON. *Negros in Brazil: a study of race contact at Bahia, 1942*; e WAGLEY. *From caste to class in north Brazil*, p. 47-62.
- <sup>31</sup> FERNANDES. *O negro no mundo dos brancos*, p. 277 (Grifos no original). Este autor enfatiza a reação autocrática dos grupos dominantes aos movimentos negros e a falta de receptividade às demandas igualitárias dos negros pelos movimentos políticos opostos à República Velha. Deve-se notar também que o mito da democracia racial foi produzido pelas elites conservadoras e liberais. Contudo, o pensamento social e político da esquerda tem sua responsabilidade na desmobilização política dos negros, na medida em que ou negligenciou as demandas autônomas do grupo ou então reduziu a condição do negro à de proletário.
- <sup>32</sup> LAMOUNIER. *Ideologia conservadora e mudanças estruturais*, p. 5-21.
- <sup>33</sup> *Ibidem*, p. 16.

- <sup>44</sup> LAMOUNIER. Raça e classe na política brasileira, p. 50.
- <sup>45</sup> HENFREY. Imperialism and race relations as a dimension of social control: Guyana and Brazil, p. 267.
- <sup>46</sup> DAVIES. Toward a theory of revolution, p. 134.
- <sup>47</sup> Em 1940 e 1950 mais de quatro quintos (82%) da população de cor viviam fora do Sudeste em rápida industrialização e urbanização. Por sua vez, 73% dos não-brancos economicamente ativos em 1940 e 64% em 1950 trabalhavam na agricultura. A proporção de brancos na agricultura era 64% em 1940 e 54% em 1950.
- <sup>48</sup> CINTRA. A política tradicional brasileira. Uma interpretação das relações entre centro e periferia, p. 69. A análise clássica do coronelismo encontra-se em: LEAL. *Coronelismo, enxada e voto*, 1948.
- <sup>49</sup> A fonte das taxas de analfabetismo é o Censo Demográfico de 1970. Os dados sobre renda monetária são do P.N.A.D., 4º trimestre, 1972, citados em: CALSING. *A política salarial do Brasil: um estudo do salário mínimo*, p. 95.
- <sup>50</sup> Negros e mulatos tiveram melhores condições no Rio de Janeiro que nas cidades do estado de São Paulo. Boris Fausto inclui a população negra do Rio de Janeiro dentro do exército industrial de reserva, ao passo que a de São Paulo é classificada como parte do “excedente de força de trabalho”, concentrado nos serviços degradados de produtividade mínima. Ver: FAUSTO. *Trabalho urbano e conflito social*, p. 25-26.
- <sup>51</sup> Para evidência acerca dos setores da população não-branca que sofreram o máximo de competição dos imigrantes, ver: FERNANDES, *op. cit.*, 1965, v. I, parte I.
- <sup>52</sup> Para uma análise da incorporação dos não-brancos à classe trabalhadora industrial e da formação da pequena elite dos não-brancos da classe média, ver os capítulos IV e V deste trabalho. As distribuições educacionais e ocupacionais dos não-brancos do Sudeste em 1940 e 1950 encontram-se nas Tabelas IV, V e VI do Apêndice.
- <sup>53</sup> FERNANDES, *op. cit.*, 1965, v. II, p. 134-275; e FRAZIER. *Black bourgeoisie*, 1966. Uma diferença importante entre os dois casos é a ausência no Brasil do mito do capitalismo negro como parte do mundo de “fantasia” descrito por Frazier.
- <sup>54</sup> FERNANDES, *op. cit.*, p. 147. Para uma análise sensível da relação entre identificação de classe e lealdade eleitoral dos negros ao PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) num período posterior, ver: SOUZA, *op. cit.*
- <sup>55</sup> *Ibidem*, p. 184.
- <sup>56</sup> A única exceção a essa tendência são os movimentos sociais negros de São Paulo nas décadas de 1920 e 1930. Uma tentativa de análise das causas dessa exceção será feita no fim desta seção.
- <sup>57</sup> BERGHE. *Race and racism*, p. 30.
- <sup>58</sup> As mais ricas e bem documentadas análises dos movimentos sociais negros em São Paulo encontram-se em: FERNANDES, *op. cit.*, 1965, v. II, parte I; e FERNANDES, *op. cit.*, 1972, especialmente Cap. V e XIII. Outras referências aos movimentos sociais negros no Brasil podem ser encontradas em: DEGLER, *op. cit.* Para testemunhos pessoais de alguns líderes negros ver também: CADERNOS BRASILEIROS. 80 anos de Abolição, n. 7, Rio de Janeiro, 1968.
- <sup>59</sup> Os europeus formavam o grosso da recém-nascida classe trabalhadora industrial de São Paulo, ao passo que outros imigrantes eram mais bem-sucedidos no campo das pequenas e médias empresas. No entanto, mesmo aqueles imigrantes que permaneceram dentro do exército de trabalho industrial estavam numa situação de vantagem comparativa em relação à população urbana negra e mulata.
- <sup>60</sup> FERNANDES, *op. cit.*, 1972, p. 268.
- <sup>61</sup> *Ibidem*, Cap. XIII.
- <sup>62</sup> CARDOSO. *Autoritarismo e democratização*, p. 190.
- <sup>63</sup> ANDERSON. *Politics and economic change in Latin America: the governing of restless nations*, 1967. Como observa esse autor: “Assim, com a exceção de situações ‘realmente revolucionárias’, a regra normal da mudança política latino-americana é que novos contendores no poder podem ser acrescentados ao sistema, mas os antigos não podem ser eliminados. (...) Enquanto, na história do Ocidente, as experiências revolucionárias ou de mudança secular têm seqüencialmente eliminado várias formas de capacidade de poder, a política latino-americana contemporânea é algo como um museu vivo, em que todas as formas de autoridade política da experiência histórica ocidental continuam a existir e a operar (...)” *Ibidem*, p. 105.
- <sup>64</sup> REIS. Brazilian agrarian structure: obstacles to democratic development, p. 22.
- <sup>65</sup> SANTOS. *A regulação social no Brasil: cidadania, acumulação e equidade na política brasileira*, p. 122.
- <sup>66</sup> REIS, *op. cit.*, 1975, p. 25.
- <sup>67</sup> VIANNA. *Liberalismo e sindicato no Brasil*, p. 254.
- <sup>68</sup> REIS, *op. cit.*, 1975, p. 26.
- <sup>69</sup> *Ibidem*, p. 27. Por causa da ausência de uma sociedade industrial de massa plenamente constituída e do caráter não-mobilizador do Estado Novo e do regime pós-1964, o resultado político da “modernização conservadora” no Brasil foi antes o autoritarismo que o fascismo. Como observa um analista político: “Os regimes autoritários são caracteristicamente desmobilizadores. Isso implica que as comunicações são manipuladas para reduzir a saliência de questões ou evitar que *problemas* se transformem em *questões*, sendo isto já, obviamente, um meio de impedir a formação de orientações coerentes entre o público.” LAMOUNIER. *Ideology and authoritarian regimes: theoretical perspectives and a study of the Brazilian case*, p. 250.

## R E F E R Ê N C I A S

- ADAM, Heribert. *Modernizing racial domination: the dynamics of South African politics*. Berkeley: University of California Press, 1972.
- AGUIAR, Neuma (Ed.). *Hierarquias em classe*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- ALLARDT, Erik. Theories about social stratification. In: JACKSON, J. A. (Ed.). *Social stratification*. London: Cambridge University Press, 1968. p. 14-24.
- ANDERSON, Charles W. *Politics and economic change in Latin America: the governing of restless nations*. Princeton: Van Nostrand, 1967.
- ANDRESKI, Stanislav. *The uses of comparative sociology*. Berkeley: University of California Press, 1969.
- ANDREWS, Frank M. *et al. Multiple classification analysis: a report on a computer program for multiple regression using categorical predictors*. 2ª ed. rev. Michigan: Ann Arbor Institute for Social Research, The University of Michigan, 1975.
- AZEVEDO, Thales de. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.
- BALÁN, Jorge. Migrações e desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórico-comparativa. In: BALÁN, Jorge (Ed.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959. (3ª edição, 1971).

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971. 2 v.

BAYCE, Rafael. *Hacia un marco teórico para la consideración de las relaciones raciales*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1975. (Artigo inédito).

BENDIX, Reinhard. *Nation building and citizenship*. New York: Double-day, 1969.

BERGHE, Pierre L. Van den. *Race and racism*. New York: Wiley, 1967.

BLALOCK JR., Hubert M. *Toward a theory of minority-group relations*. New York: Capricorn, 1967.

BLAU, P.; DUNCAN, O. D. *The American occupational structure*. New York: Wiley, 1967.

BLAUNER, Robert. *Racial oppression in America*. New York: Harper & Row, 1972.

BLUMER, Herbert. Industrialization and race relations. In: HUNTER, Guy (Ed.). *Industrialization and race relations*. London: Oxford University Press, 1965. p. 220-253.

BONACICH, Edna. A theory of ethnic antagonism: the split labor market. *American Sociological Review*, v. 37, n. 5, p. 547-559, October 1972.

BONACICH, Edna. Abolition, the extension of slavery, and the position of free blacks: a study of split labor markets in the United States, 1830-1863. *American Journal of Sociology*, v. 81, n. 3, p. 627-647, 1975.

BOUDON, Raymond. *Education, opportunity and social inequality*. New York: Wiley, 1973.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre. O mercado de bens simbólicos. In: \_\_\_\_\_. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre. Condição de classe e posição de classes. In: AGUIAR, Neuma (Ed.). *Hierarquias em classe*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 51-76.

BOWLES, Samuel. Unequal education and the reproduction of the social division of labor. *Review of Radical Political Economics*, v. 3, n. 4, p. 1-30, Autumn-Winter 1971.

BOWLES, Samuel. Understanding unequal economic opportunity. *American Economic Review*, v. 63, n. 2, p. 346-356, 1973.

BOXER, Charles R. *The golden age of Brazil: 1695-1750*. Berkeley: University of California Press, 1964.

CADERNOS BRASILEIROS. 80 anos de Abolição. Rio de Janeiro, n. 7, 1968.

CALSING, Elizeu F. *A política salarial do Brasil: um estudo do salário mínimo*. (Dissertação de Mestrado) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 1978.

CARDOSO, Fernando H.; IANNI, Otavio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, Fernando H. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

CARDOSO, Fernando H. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CARPER, Laura. The negro family and the Moynihan Report. In: STAPLES, Robert (Ed.). *The black family*. Belmont: Wadsworth, 1971. p. 65-71.

CASTRO, Antonio de Barros. As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 1975. (Artigo apresentado à *Conferência sobre História e Ciências Sociais*).

CAULFIELD, Mina D. Slavery and the origins of black culture. In: ROSE, Peter I. (Ed.). *Slavery and its aftermath*. New York: Atherton Press, 1970. p. 171-193.

CINTRA, Antonio O. A política tradicional brasileira: uma interpretação das relações entre centro e periferia. *Cadernos do Departamento de Ciência Política*, Belo Horizonte, n. 1, p. 59-112, 1974.

CONRAD, Robert. *The destruction of Brazilian slavery, 1850-1888*. Berkeley: University of California Press, 1972.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.

COX, Oliver C. *Caste, class, and race*. New York: Modern Reader, 1970.

CUNHA, Luiz Antonio. *Educação e desenvolvimento social no Brasil*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CURTIN, Philip D. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1969.

DAVIES, James C. Toward a theory of revolution. In: DAVIES, J. C. (Ed.). *When men revolt and why*. New York: The Free Press, 1971. p. 134-147.

DAVIS, David B. *The problem of slavery in western culture*. Ithaca: Cornell University Press, 1966.

DAVIS, David B. The comparative approach to American history: slavery. In: FONER, L. A.; GENOVESE, E. D. (Ed.). *Slavery in the New World*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969. p. 60-68.

DEGLER, Carl N. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States*. New York: Macmillan, 1971.

DOBB, Maurice. The trend of modern economics. In: HUNT, E. K.; SCHWARTZ, J. C. (Ed.). *A critique of economic theory*. Baltimore: Penguin, 1972. p. 38-82.

DUNCAN, O. D. Methodological issues in the analysis of social mobility. In: SMELSER, Neil J.; LIPSET, S. M. (Ed.). *Social structure and mobility in economic development*. London: Routledge and Kegan Paul, 1966.

DZIDZIENYO, Anani. *The position of blacks in Brazilian society*. London: Minority Rights Group, 1971.

EDWARDS, Thomas J. The tenant system and some changes since emancipation. In: MEIER, A.; RUDWICK, E. (Ed.). *The making of black America*. New York: Atheneum, 1971. v. II, p. 20-26.

ELKINS, Stanley M. *Slavery: a problem in American institutional and intellectual life*. 2.ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1968.

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1976.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus Editora, 1965. 2 v.

FERNANDES, Florestan. The weight of the past. In: HOPE FRANKLIN, John (Ed.). *Color and race*. Boston: Beacon, 1969. p. 282-301.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FOGEL, R. W.; ENGERMAN, S. L. *Time on the cross, the economics of American negro slavery*. Boston: Little, Brown and Co., 1974.

FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Ática, 1975.

FRANKLIN, R. S.; RESNIK, S. *The political economy of racism*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1973.

FRAZIER, E. Franklin. *Black bourgeoisie*. New York: Collier Books, 1966.

FREDRIKSON, George M. A escravidão e a família negra. *Opinião*, n. 204, p. 13, outubro 1976. (Originalmente publicado em *The New York Review of Books*).

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 16.ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1973.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 11.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FURTADO, Celso. *Formação econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Lia Editor, 1969.

GENOVESE, Eugene D. *The political economy of slavery*. New York: Vintage, 1967.

GENOVESE, Eugene D. On Stanley M. Elkins' slavery. In: WEINSTEIN, A.; GATELL, F. O. (Ed.). *American negro slavery*. New York: Oxford University Press, 1968. p. 335-341.

GENOVESE, Eugene D. *The world the slaveholders made*. New York: Vintage, 1971.

GENOVESE, Eugene D. *In red and black: marxian explorations in Southern and Afro-american history*. New York: Vintage, 1972.

GENOVESE, Eugene D. *Roll, Jordan, roll, the world the slaves made*. New York: Pantheon, 1974.

GIDDENS, Anthony. *A estrutura de classes das sociedades avançadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GORZ, André. Divisão social do trabalho, hierarquia e luta de classe. In: \_\_\_\_\_. *Divisão social do trabalho, ciência, técnica e modo de produção*. Porto: Publicações Escorpão, 1974.

GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. 3.ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975.

GRAHAM, Douglas; BUARQUE DE HOLANDA FILHO, Sergio. *Migration, regional and urban growth and development in Brazil: a selective analysis of the historical record 1872-1970*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas/Universidade de São Paulo, 1971.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [s.d.].

GURFIELD, Mitchell. *Class structure and political power in colonial Brazil: an interpretative essay in historic sociology*. Tesis Ph. D. [s.l.], New School for Social Research, 1975.

GUTMAN, Herbert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Pantheon, 1976.

HARRIS, Marvin. *Patterns of race in the Americas*. New York: Walker, 1964.

HARRIS, Marvin. The origins of the Descent Rule. In: FONER, L.; GENOVESE, E. D. (Ed.). *Slavery in the New World*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969.

HENFREY, C. *Imperialism and race relations as a dimension of social control: Guyana and Brazil*. The University of Liverpool, [s.d.]. (Mimeografado)

HOETINK, H. *Caribbean race relations: a study of two variants*. London: Oxford University Press, 1967.

HOETINK, H. *Slavery and race relations in the Americas: an inquiry into their nature and nexus*. New York: Harper & Row, 1973.

HUGON, Paul. *Demografia brasileira*. São Paulo: Edusp, 1973.

HUNT, E. K.; SCHWARTZ, J. C. (Ed.). *A critique of economic theory*. Baltimore: Penguin, 1972.

HUNTER, Guy (Ed.). *Industrialization and race relations*. London: Oxford University Press, 1965.

IANNI, Otavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

INGHAM, G. K. Social stratification: individual attributes and social relationships. *Sociology*, v. IV, n. 1, p. 105-113, janeiro 1970.

JACKSON, J. A. (Ed.). *Social stratification*. London: Cambridge University Press, 1968.

JORDAN, W. D. American chiaroscuro: the status and definition of mulattoes in the British colonies. In: FONER, L. A.; GENOVESE, E. D. (Ed.). *Slavery in the New World*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969. p. 189-201.

LAMOUNIER, Bolivar. Ideologia conservadora e mudanças estruturais. Rio de Janeiro, *Dados*, n. 5, p. 5-21, 1968.

LAMOUNIER, Bolivar. Raça e classe na política brasileira. *Cadernos Brasileiros*, n. 47, p. 39-50, maio-junho 1968.

LAMOUNIER, Bolivar. *Ideology and authoritarian regimes: theoretical perspectives and a study of the Brazilian case*. Tese de Ph. D. Los Angeles: University of California, 1974.

LARSON, Magali Sarfatti; HASENBALG, Carlos A. *A critical alternative to the treatment of class in American sociology*. Berkeley, 1971. (Inédito).

LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro: Livraria Forense, 1948.

LIPSET, S. M.; BENDIX, R. (Ed.). *Class, status and power*. 2. ed. New York: The Free Press, 1966.

LOWENTHAL, David. Race and color in the West Indies. In: TUMIN, Melvin (Ed.). *Comparative perspectives in race relations*. Boston: Little, Brown and Co., 1972. p. 293-312.

MACPHERSON, C. B. *The real world of democracy*. 4. ed. New York: Oxford University Press, 1975.

MARTINEZ-ALIER, Verena. *Marriage, class and colour in nineteenth-century Cuba*. London: Cambridge University Press, 1974.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1977. p. 213.

MCCANN, James C. A theoretical model for the interpretation of tables of social mobility. *American Sociological Review*, v. 42, n. 1, p. 74-90, 1977.

MEIER, A.; RUDWICK, E. (Ed.). *The making of black America*. New York: Atheneum, 1971. v. 2.

METZGER, L. Paul. American sociology and black assimilation: conflicting perspectives. *American Journal of Sociology*, v. 76, n. 4, p. 627-647, janeiro 1971.

MILNER JR., Murray. *The illusion of equality*. San Francisco: Jossey-Bass, 1972.

MINTZ, Sidney W. Slavery and emergent capitalism. In: FONER, L. A.; GENOVESE, E. D. (Ed.). *Slavery in the New World*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969. p. 27-37.

MINTZ, Sidney W. Prefácio. In: WHITTEN JR., N. E.; SZWED, J. F. (Ed.). *Afro-american anthropology: contemporary perspectives*. New York: The Free Press, 1970. p. 1-16.

MOORE JR., Barrington. *The social origins of dictatorship and democracy*. Boston: Beacon, 1966.

MOTA, Carlos G. *Ideologia da cultura brasileira*. São Paulo: Ática, 1977.

MOYNIHAN, Daniel P. The tangle of pathology. In: STAPLES, Robert (Ed.). *The black family*. Belmont: Wadsworth, 1971. p. 37-58.

NISBET, Robert. *The sociological tradition*. New York: Basic Books, 1966.

NOGUEIRA, Oracy. *Relações raciais no município de Itapetininga*. São Paulo: Editora Anhembi, 1955.

PAGE, Charles. *Class and American sociology: from ward to ross*. New York: Schocken Books, 1969.

PARKIN, Frank. *Class inequality and political order*. 4.ed. New York: Praeger, 1975.

PATTERSON, Orlando. *The sociology of slavery*. Rutherford: Farley Dickinson University Press, 1969.

PIERSON, Donald. *Negros in Brazil: a study of race contact at Bahia*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

PIERSON, Donald. *Branços e pretos na Bahia*. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

PINTO, Luís A. Costa. *O negro no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PRADO JUNIOR, Caio. *The colonial background of modern Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1971.

PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 15.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1972.

PRAGER, Jeffrey. White racial privilege and social change. *Berkeley Journal of Sociology*, v. XVII, p. 117-150, 1972.

PRZEWORSKI, Adam. *The process of class formation*. Chicago: The University of Chicago, novembro 1976. (Mimeografado).

REIS, Elisa M. P. Brazilian agrarian structure: obstacles to democratic development. Cambridge: Harvard University, 1975. (Artigo inédito).

REIS, Elisa M. P. Conservative modernization in Brazilian agriculture: the post-abolition plantation. Houston: novembro 1977. (Artigo apresentado no Encontro Conjunto da LASA-ASA).

ROSE, Peter A. (Ed.). *Slavery and its aftermath*. New York: Atherton Press, 1970.

SANTOS, Wanderley G. dos. *Liberal praxis in Brazil*. University of South Carolina, 1974. (Artigo apresentado no Seminário sobre Ideologia e Relações Inter-Americanas).

SANTOS, Wanderley G. dos. *A regulação social no Brasil: cidadania, acumulação e equidade na política brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1978.

SIO, Arnold A. Interpretations of slavery: the slave status in the Americas. In: FONER, L. A.; GENOVESE, E. D. (Ed.). *Slavery in the New World*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969. p. 96-112.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo: Editora Nacional, 1968.

SKIDMORE, Thomas. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*. New York: Oxford University Press, 1974.

SMELSER, N. J.; LIPSET, S. M. (Ed.). *Social structure and mobility in economic development*. London: Routledge and Kegan Paul, 1966.

SOARES, Glaucio A. Dillon. *Sociedade e política no Brasil*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

SOUZA, Amaury de. Racial inequalities in Brazil, 1940-1950. Cambridge: M. I. T., 1968. (Artigo inédito).

SOUZA, Amaury de. Raça e política no Brasil urbano. *Revista de Administração de Empresas*, v. II, n. 4, p. 61-70, 1971.



STAPLES, Robert (Ed.). *The black family*. Belmont: Wadsworth, 1971.

STEIN, Stanley J. *Vassouras: a Brazilian coffee county*. New York: Atheneum, 1970.

STEIN, Stanley J.; STEIN, Barbara H. *The colonial heritage of Latin America*. New York: Oxford University Press, 1970.

STINCHCOMBE, Arthur. The structure of stratification systems. In: SILLS, D. L. (Ed.). *International Encyclopedia of the Social Sciences*. New York: Macmillan and Free Press, 1968. p. 325-332.

STOLZMAN, J.; GAMBERG, H. Marxist class analysis versus stratification analysis as general approaches to social inequality. *Berkeley Journal of Sociology*, v. XVIII, p. 105-125, 1973-1974.

TANNENBAUM, Frank. *Slave and citizen*. New York: Vintage, 1946.

THOMPSON, E. P. *The making of the English working class*. New York: Vintage, 1963.

TUMIN, Melvin (Ed.). *Comparative perspective on race relations*. Boston: Little, Brown and Co., 1972.

TURNER, Ralph H. Occupational patterns of inequality. *American Journal of Sociology*, v. LIX, n. 5, p. 437-447, mar. 1954.

VELHO, Otavio G. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1976.

VIANNA, Luiz W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WAGLEY, Charles (Ed.). *Race and class in rural Brazil*. New York: Columbia University Press, 1963.

WAGLEY, Charles. From caste to class in North Brazil. In: TUMIN, Melvin (Ed.). *Comparative perspectives in race relations*. Boston: Little, Brown and Co., 1969. p. 47-62.

WEBER, Max. Class, status and party. In: LIPSET, S. M.; R. BENDIX (Ed.). *Class, status and power*. 2.ed. New York: The Free Press, 1966. p. 21-28.

WEINSTEIN, A.; GATELL, F. O. (Ed.). *American negro slavery*. New York: Oxford University Press, 1968.

WHITTEN Jr., N. E.; SZWED, J. F. (Ed.). *Afro-american anthropology: contemporary perspectives*. New York: The Free Press, 1970.

WOLPE, Harold. Structure de classe et inégalité sociale. *L'Homme et la Société*, n. 8, 1968.

WOLPE, Harold. The theory of internal colonialism: the South African case. In: OXAAL, I. et al. (Ed.). *Beyond the sociology of development*. London: Routledge and Kegan Paul, 1975. p. 229-252.

YOUNG, Nigel. Prometheus or Troglodytes? The English working class and the dialectics of incorporation. *Berkeley Journal of Sociology*, v. XII, p. 1-44, 1967.

A P P E N D I C E

TABELA I  
Distribuição regional dos escravos no Brasil durante o século XIX

Região	1819	1823	1864	1872	1882	1884	1887
Amazonas	6.040	---	1.000	979	1.716	---	---
Pará	33.000	40.000	30.000	27.458	25.393	20.849	10.538
Maranhão	33.332	97.132	70.000	74.939	60.050	49.394	33.446
Piauí	12.405	10.000	20.000	23.795	18.091	16.780	8.970
Ceará	55.439	20.000	36.000	31.913	19.588	---	108
Rio Grande do Norte	9.019	14.376	23.000	13.020	10.051	7.209	3.167
Paraíba	16.723	20.000	30.000	21.526	20.800	19.165	9.448
Pernambuco	97.633	150.000	260.000	89.028	84.700	72.709	41.122
Alagoas	69.904	40.000	50.000	35.741	29.439	26.911	115.269
Sergipe	26.213	32.000	5.000	22.623	26.173	25.874	16.875
Bahia	147.263	237.458	300.000	167.824	132.200	132.822	76.838
Espírito Santo	20.272	60.000	15.000	22.659	20.717	20.216	13.381
Minas Gerais	168.542	215.000	250.000	370.459	279.010	301.125	191.952
Rio de Janeiro	146.060	150.549	300.000	292.637	268.881	258.238	162.421
Município neutro*	---	---	100.000	48.939	35.568	32.103	7.488
São Paulo	77.667	21.000	80.000	156.612	130.500	167.493	107.329
Paraná	10.191	S/D	20.000	10.560	7.668	7.768	3.513
Santa Catarina	9.172	2.500	15.000	14.984	11.049	8.371	4.927
Rio Grande do Sul	28.253	7.500	40.000	67.791	68.708	60.136	8.442
Goiás	26.800	24.000	15.000	10.652	6.899	7.710	4.955
Mato Grosso	4.180	6.000	5.000	6.667	5.600	5.782	3.233
Brasil	1.107.389	1.147.515	1.715.000	1.510.806	1.262.801	1.240.806	723.419

(\*) Em 1819 e 1823, os números relativos ao "Município Neutro" estão contidos em "Rio de Janeiro".  
Fontes: (1819, 1823, 1882) STEIN. *Vassouras: a Brazilian coffee county*, p. 295; (1864, 1884, 1887) CONRAD. *The destruction of brazilian slavery*, p. 285; (1872) Censo Demográfico de 1872.

TABELA II  
Distribuição regional dos escravos no Brasil  
durante o século XIX (Porcentagem)

Região	1819	1823	1864	1872	1882	1884	1887
Amazonas	0,5	---	---	---	0,1	---	---
Pará	3,0	3,5	1,7	1,8	2,0	1,7	1,5
Maranhão	12,0	8,5	4,1	5,0	4,7	4,0	4,6
Piauí	1,1	0,9	1,2	1,6	1,4	1,4	1,2
Ceará	5,0	1,7	2,1	2,1	1,6	---	---
Rio Grande do Norte	0,8	1,3	1,3	0,9	0,8	0,6	0,4
Paraíba	1,5	1,8	1,7	1,4	1,7	1,5	1,3
Pernambuco	8,8	13,1	15,2	5,9	6,7	5,9	5,7
Alagoas	6,3	3,5	2,9	2,4	2,3	2,2	2,1
Sergipe	2,4	2,8	3,2	1,5	2,1	2,1	2,3
Bahia	13,3	20,7	17,5	11,1	10,5	10,7	10,6
Espírito Santo	1,8	5,2	0,9	1,5	1,7	1,6	1,9
Minas Gerais	15,2	18,7	14,6	24,5	22,1	24,2	26,5
Rio de Janeiro	---	---	17,5	19,4	21,3	20,8	22,5
Município neutro	13,2	13,1	5,8	3,2	2,8	2,6	1,0
São Paulo	7,0	1,8	4,7	10,4	10,3	13,5	14,8
Paraná	0,9	n/d	1,2	0,7	0,6	0,6	0,5
Santa Catarina	0,8	0,2	0,9	1,0	0,9	0,7	0,7
Rio Grande do Sul	2,6	0,6	2,3	4,5	5,4	4,8	1,2
Goiás	2,4	2,1	0,9	0,7	0,6	0,6	0,7
Mato Grosso	1,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

TABELA III  
 Proporção de pessoas não-brancas na população  
 das regiões e estados brasileiros  
 1872-1960

	1872	1890	1940	1950	1960 *
	%	%	%	%	%
Amazonas	80,5	71,7	68,3	62,8	79,7
Pará	66,3	60,8	55,1	70,7	76,5
Maranhão	71,2	68,4	53,1	66,0	68,8
Piauí	78,5	71,7	54,6	71,9	75,7
Ceará	62,8	55,5	47,2	56,1	---
R. G. do Norte	56,2	55,9	56,5	51,0	---
Paraíba	61,5	53,1	46,1	32,7	---
Pernambuco	65,4	58,9	45,4	50,1	---
Alagoas	74,5	68,9	43,1	59,3	---
Sergipe	71,8	70,3	53,1	50,2	---
Bahia	76,0	74,4	71,2	70,2	---
Minas Gerais	59,3	59,4	38,6	41,4	---
Espírito Santo	67,6	57,9	38,4	41,3	39,1
Rio de Janeiro	61,3	57,0	39,9	39,8	---
Distrito Federal	44,8	37,3	28,6	29,8	29,5
São Paulo	48,2	36,9	12,0	11,2	---
Paraná	45,0	36,2	12,3	11,6	---
Santa Catarina	21,2	15,2	5,6	5,2	5,8
R. G. do Sul	40,6	29,8	11,3	10,7	---
Mato Grosso	71,5	70,2	48,4	45,7	---
Goiás	73,9	66,5	27,8	41,8	---
Sudeste	48,7	38,2	16,3	15,8	---
Resto do País	66,6	63,5	48,9	53,0	---
Brasil	61,9	56,0	35,8	37,5	---

\*Sem informação para 14 estados.  
 Fonte: Censo Demográfico de 1950 e 1960.

## ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO OCUPACIONAL E EDUCACIONAL

Um modelo de igualdade perfeita de oportunidade pode ser definido como uma tabela quádrupla, em que a fileira superior contém os valores das posições ocupacionais ou educacionais superiores, e a fileira inferior, os valores das mais baixas. A primeira coluna é preenchida pela população mulata ou negra, e a segunda, com a população branca. A cédula superior esquerda da tabela contém valores tanto observados quanto esperados da participação dos não-brancos nas posições mais elevadas. O valor esperado refere-se ao valor que se preveria, se a participação nas posições mais elevadas fosse uma função da proporção relativa dos não-brancos na população geral. A tabela abaixo exemplifica esse modelo:

	Não-Branco	Branco	
Na posição prevista	a	b	a + b
Não na posição prevista	c	d	c + d
	a + c	b + d	N

De acordo com essa tabela, o índice de concentração de Turner, tal como adaptado por Amaury de Souza, é definido como:

$$I_c = (a - a') / (a + a')$$

onde a = número observado de não-brancos na posição prevista;

a' = número esperado de não-brancos na posição prevista se a participação nela fosse função única da proporção de não-brancos na população total.

Assim, o valor esperado a' pode ser calculado como se segue:

$$a' = b (a + c) / (b + d)$$

e o índice de concentração lê-se como:

$$I_c = \frac{a - [ b (a + c) / (b + d) ]}{a + [ b (a + c) / (b + d) ]}$$

## O ORDENAMENTO DAS CATEGORIAS OCUPACIONAIS DO CENSO DE 1950

A população economicamente ativa foi agrupada em onze classes principais no censo demográfico de 1950, correspondendo a divisões setoriais da economia. Por sua vez, cada classe de atividade foi subdividida em cinco grupos, de acordo com a "posição na ocupação": empregadores; empregados; por conta própria; membros da família e outras posições; e sem declaração de posição.

O Censo também fornece uma lista de 202 ocupações. No entanto, essas ocupações não aparecem nas tabulações cruzadas com outras variáveis, exceto para sexo e classe de atividade econômica. A maioria das tabulações cruzadas com outras variáveis, incluindo cor, tem como entradas as categorias de classe de atividade. Por essa razão, a única possibilidade de estabelecer a distribuição dos grupos raciais numa escala hierárquica de categorias ocupacionais consiste em reordenar essas categorias de acordo com classe de atividade e posição na ocupação. Seis categorias ocupacionais ordenadas numa escala hierárquica foram formadas, usando os critérios propostos por Amaury de Souza. O ordenamento foi feito como se segue:

### *Profissional*

Profissional liberal.

### *Administrativo e Executivo*

Empregadores, exceto empregadores de serviços.

### *Não-Manual, Alto*

Empregados em administração pública e atividades sociais.

### *Não-Manual, Baixo*

- Defesa.
- Empregadores do setor de serviços.
- Empregados no comércio e finanças e empregados por conta própria em atividades sociais.

### *Manual Qualificado*

Por conta própria e empregados na indústria, empregados nos transportes.

### *Manual Semi-qualificado e Não-qualificado*

- Por conta própria e empregados na agricultura e extração.
- Por conta própria e empregados nos serviços.
- Por conta própria nos transportes.

As posições na ocupação "membro da família e outra posição" e "sem declaração de posição" foram excluídas na construção da escala ocupacional. Essa ordenação apresenta algumas dificuldades, principalmente a inclusão no mesmo nível hierárquico de ocupações que são heterogêneas em termos de renda e prestígio. Apesar das imperfeições, o procedimento usado constitui a melhor aproximação a um perfil de estratificação ocupacional sociologicamente significativo. A ordenação hierárquica assim obtida foi validada através da comparação com a escala de prestígio ocupacional construída por B. Hutchinson com a lista de 202 ocupações do Censo Demográfico Brasileiro de 1950.

O perfil de estratificação ocupacional conseguido através dessa pré-ordenação pode ser visto na tabela abaixo:

Estratificação ocupacional da população economicamente ativa - Brasil 1950

	N	%
Profissional	78.730	0,56
Administrativo e Executivo	557.627	3,94
Não-Manual, Alto	642.777	4,55
Não-Manual, Baixo	1.233.203	8,72
Manual Qualificado	2.680.218	18,96
Manual Semi-Qualificado e Não-Qualificado	8.943.236	63,27
Total	14.135.791	100,00

TABELA IV  
Distribuição da população economicamente ativa  
por setores de atividade segundo a região e a raça - 1940

Setores de atividade	Sudeste		Resto do País		Brasil	
	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca	Branca	Não-Branca
Agricultura	55,51	57,96	73,69	74,41	63,97	73,10
Extração	1,09	1,66	2,87	4,91	1,92	4,33
Indústria	14,94	15,62	6,22	7,02	10,88	8,56
Comércio	8,41	3,34	5,33	2,34	6,98	2,52
Finanças e imóveis	0,78	0,19	0,26	0,05	0,54	0,08
Transporte e comunicação	5,08	6,37	2,03	2,18	3,66	2,93
Administração, ensino público	3,43	2,79	2,19	0,79	2,85	1,15
Defesa	1,94	3,11	0,71	0,55	1,37	1,01
Ensino privado e profissional	1,49	0,45	0,85	0,21	1,19	0,25
Serviços e atividades sociais	7,33	8,51	5,85	5,54	6,64	6,07
Total	100,00 (4.724.897)	100,00 (912.499)	100,00 (4.108.474)	100,00 (4.181.749)	100,00 (8.833.891)	100,00 (5.094.248)

Fonte: Censo Demográfico de 1940.

TABELA V  
Distribuição da população economicamente ativa por setores de atividade,  
segundo a região e a raça - 1950

Setores de atividades	Sudeste		Resto do País		Brasil	
	Branco	Não-Branco	Branco	Não-Branco	Branco	Não-Branco
Agricultura	44,44	38,88	68,09	70,53	54,00	64,19
Extração	1,49	2,06	2,33	5,12	1,83	4,50
Indústria	19,61	21,32	7,27	7,98	14,62	10,65
Comércio	7,93	3,31	6,26	2,75	7,25	2,87
Finanças e imóveis	1,32	0,31	0,55	0,08	1,01	0,13
Serviços	10,59	20,16	6,99	8,50	9,13	10,84
Transportes e comunicações	5,62	6,42	2,86	2,68	4,50	3,43
Profissionais	0,83	0,17	0,45	0,09	0,68	0,10
Atividades sociais	3,79	2,66	2,58	1,00	3,30	1,33
Administração pública	2,21	1,61	1,63	0,62	1,99	0,82
Defesa	2,17	3,10	0,99	0,65	1,69	1,14
Total	100,00 (6.260.858)	100,00 (1.286.042)	100,00 (4.251.688)	100,00 (5.132.272)	100,00 (10.512.546)	100,00 (6.418.314)

Fonte: Censo Demográfico de 1950.

TABELA VI  
Níveis de instrução completados pela população de 10 anos de idade e mais,  
segundo a região e a raça - 1940-1950

Níveis de instrução	Brasil		Sudeste		Resto do País	
	Branços	Não-Branços	Branços	Não-Branços	Branços	Não-Branços
1940						
Universitário	102.066	3.962	80.030	2.184	22.036	1.778
Secundário	336.348	19.899	267.574	10.815	68.774	9.084
Primário	1.334.620	212.790	1.070.463	130.910	264.157	81.880
Sem Grau	16.660.510	10.171.913	8.320.658	1.814.365	8.339.852	8.357.548
Total	18.433.544	10.408.564	9.738.725	1.958.274	8.694.819	8.454.290
1950						
Universitário	152.934	4.016	114.001	1.223	38.933	2.793
Secundário	928.905	48.204	687.167	19.529	241.738	28.675
Primário	4.523.535	780.300	3.381.530	339.036	1.142.005	441.264
Sem Grau	17.037.802	12.779.345	8.749.914	2.125.290	8.287.888	10.654.383
Total	22.643.176	13.612.193	12.932.612	2.485.078	9.710.564	11.127.115

Fonte: Censo Demográfico de 1940 e 1950.

TABELA VII  
Estratificação ocupacional dos grupos raciais no Sudeste e no Resto do País - 1950

Estratificação ocupacional	Branços		Mulatos		Negros	
	N	%	N	%	N	%
SUDESTE						
Profissional	30.829	0,56	1.485	0,28	726	0,11
Gerencial e Executivo	250.192	4,56	5.065	0,96	4.084	0,63
Não-Manual, padrão alto	344.582	6,29	28.979	5,49	22.038	3,39
Não-Manual, padrão baixo	664.448	12,12	50.239	9,52	40.765	6,27
Manual Qualificado	1.430.150	26,09	163.978	31,08	185.190	28,48
Manual semi e não-qualificado	2.760.375	50,38	277.774	52,67	397.370	61,12
Total	5.480.576	100,00	527.520	100,00	650.173	100,00
Resto do País						
Profissional	40.448	1,25	3.774	0,13	670	0,06
Gerencial e Executivo	206.144	6,38	68.089	2,27	13.997	1,21
Não-Manual, padrão alto	163.646	5,06	63.701	2,12	18.046	1,56
Não-Manual, padrão baixo	308.544	9,54	144.030	4,79	24.860	2,16
Manual Qualificado	379.376	11,74	371.178	12,35	138.729	12,02
Manual semi e não-qualificado	2.134.616	66,03	2.354.680	78,34	957.387	82,99
Total	3.232.774	100,00	3.005.453	100,00	1.153.689	100,00

A - AS NOTÍCIAS SOBRE  
DISCRIMINAÇÃO RACIAL NA IMPRENSA

Referindo-se ao padrão brasileiro de relações raciais, Florestan Fernandes cunhou a frase: "O preconceito de não ter preconceito." A ela pode ser acrescentada outra: "O preconceito de não haver discriminação."

A existência de preconceito racial é negada *a priori* no plano do discurso formal; sua ocorrência está prevista na lei e suas manifestações concretas são toleradas com certa condescendência. No entanto, a expressão "discriminação racial" encerra anátema e, como tal, não figura no texto legal nem na linguagem cotidiana.

Na Constituição de 1967 (artigo 150, § 1º) afirma-se que o preconceito de raça será punido pela lei. Tal como assinalado por Bolívar Lamounier, como se pode punir *preconceito* é um mistério.<sup>1</sup> Na Lei n. 1.390 de 03 de julho de 1951, a chamada Lei Afonso Arinos, são consideradas como contravenções penais ações discriminatórias que têm por base preconceito de raça ou de cor. Porém, a palavra discriminação não é usada, o que oculta o fato de que nem todo preconceito se materializa em ação discriminadora e nem toda discriminação está baseada em preconceitos.

Seja como for, aquilo que o negro sabe e a maioria dos brancos suspeita vem ocasionalmente à tona, e incidentes de discriminação racial passam ao domínio público através dos meios de comunicação de massa. As ações discriminatórias que assim adquirem visibilidade se revestem de um certo grau

<sup>1</sup> LAMOUNIER, Raça e classe na política brasileira, p. 49.



especial. A divulgação, pela imprensa diária, de incidentes isolados de discriminação incorre num procedimento peculiar, pelo qual o mito da inexistência de discriminação racial é reafirmado. Entretanto, a consideração do conjunto de casos apresentados isoladamente é reveladora de interessantes aspectos da dinâmica de relações raciais no Brasil.

A seguir, será feita uma descrição e análise de notícias sobre incidentes de discriminação racial veiculados pela imprensa entre 1968 e 1977. Atenção especial será concedida aos tipos de discriminação registrados, às características das pessoas de cor denunciadas, às formas de encaminhamento das denúncias sobre discriminação, à repercussão pública dos casos noticiados e, finalmente, ao próprio tratamento que a imprensa concede aos incidentes por ela destacados.

É necessário, antes de mais nada, considerar a natureza e limitações dos dados a serem tratados. Em primeiro lugar, parece razoável partir do pressuposto de que os incidentes registrados pela imprensa cobrem apenas uma parcela pequena, em extensão e diversidade, da totalidade de situações de discriminação racial que ocorrem na realidade. Dessa forma, os incidentes que nos são apresentados como excepcionais e intoleráveis podem constituir parte da experiência cotidiana de qualquer pessoa de cor, condicionando seu comportamento nas mais variadas esferas de atividade social. Segundo, não há forma de determinar qual a proporção dos casos em que pessoas discriminadas, tendo reagido com denúncia nos organismos policiais ou aberto processo judicial, se torna de conhecimento público através da imprensa. Finalmente, foi impossível determinar em que medida as 48 notícias sobre discriminação racial compiladas para este trabalho e apresentadas de forma resumida, no apêndice, são representativas do total de casos publicados no mesmo período pela imprensa escrita do país. O predomínio de notícias publicadas por jornais cariocas leva a pensar numa possível distorção na distribuição regional dos casos registrados.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> O levantamento foi realizado na Editoria de Pesquisa do *Jornal do Brasil*. Do total de notícias compiladas, 32 foram publicadas no *Jornal do Brasil*, 11 em outros jornais cariocas e as restantes em jornais de outros estados. A distribuição de ocorrências por estados é: RJ: 12; RS: 10; PE: 6; BA: 5; SP e MG: 4; CE e SC: 2; PR, DF e AL: 1.

A seguinte classificação é ilustrativa dos tipos de incidentes de discriminação racial que ganham notoriedade pública através da imprensa:

1 - Entrada impedida ou expulsão em clubes ou festas em clubes:	14
2 - Entrada impedida, destratamento ou atendimento negado em bares, boates e outros lugares de diversão pública:	7
3 - Outro tipo de discriminação em atividades de lazer e diversão:	3
4 - Discriminação ocupacional (demissão, afastamento ou não-admissão de aprovados em concurso):	9
5 - Anúncios de emprego discriminatórios:	3
6 - Assassinatos ou incidentes violentos de inspiração racial:	3
7 - Negação de atendimento ou transferências em serviços hospitalares ou educacionais:	3
8 - Uso impedido de elevador social:	2
9 - Queixas sobre interpelações ou tratamento policial:	2
10 - Outros tipos de incidentes discriminatórios:	4
<b>TOTAL:</b>	<b>50</b>

Obs.: Os casos n. 23 e 43 comportam duas denúncias em uma notícia só, elevando o número de ocorrências de 48 para 50.

Através dessa classificação, pode-se constatar que as pessoas negras e mulatas estão expostas ao risco de exclusão nas mais variadas áreas: trabalho e emprego, lazer e diversão, consumo e utilização de serviços de utilidade pública. Acrescente-se a isso a exposição à violência simbólica contida na verbalização de estereótipos e uso de frases ofensivas (desde o “preto aqui não entra” e o “gente de cor aqui não tem vez” até “negra vagabunda”, “preto não vale mesmo nada”, “mulher preta só pode ser doméstica ou vagabunda”, “se esta negra entrar aqui eu saio” e “negra suja”), o uso de força física para barrar ou expulsar pessoas de cor (casos n. 13, 15, 17, 30 e 40) e o recurso do assassinato como expediente para acabar com namoros inter-raciais (n. 4 e 21).

O tipo mais comum de discriminação, constituindo praticamente a metade dos casos levantados, consiste na exclusão de festas, clubes e estabelecimentos de diversões. A maior

freqüência desses incidentes explica-se pela visibilidade e caráter público das situações em que ocorrem, o que facilita o arrolamento de testemunhas para sustentar a denúncia. A informação disponível não permite identificar claramente a fonte da discriminação, mas, tentativamente, é possível distinguir quando predomina: a) preconceito e racismo exacerbado de dirigentes ou funcionários dos estabelecimentos (n. 13, 15, 26, 30, 40 e 46); b) uma política deliberada de seleção dos freqüentadores (n. 1, 3, 9, 14, 20, 27, 29, 31, 33, 34, 43 e 47); c) preferências sociais imputadas, com ou sem fundamento, à clientela ou quadro social dos estabelecimentos (n. 12 e 18). Em todos os casos, porém, está presente um raciocínio generalizador que identifica a cor não-branca das pessoas com *status* social inferior, não obstante o fato de que as pessoas de cor atingidas freqüentemente apresentam as mesmas características objetivas de classe do grupo branco do qual são excluídas. Digno de destaque, neste contexto, é o racismo inconsciente do indignado jovem branco, cuja acompanhante de cor teve a entrada impedida num baile de clube. Escreve ele, em carta dirigida anonimamente à *Folha de S. Paulo*: “Será que a preocupação de nosso Presidente em exigir sindicância dos boatos não serviu para pelo menos preocupar esse tipo de gente branca de *alma preta*?” (n. 29, grifo nosso). A simbologia da cor dispensa comentários. Ao “preto de alma branca”, exceção que confirma a regra, podemos acrescentar agora o igualmente excepcional “branco de alma preta”.

A discriminação ocupacional constitui o segundo tipo mais freqüente de ocorrência. No que diz respeito aos anúncios de emprego discriminatórios, apesar de contar-se hoje com o irreprochável eufemismo “exige-se boa aparência”, os casos n. 11, 23 e 45 indicam que as exigências de pessoas brancas ou de cor clara não são fatos de um passado longínquo, quando a democracia racial possível ainda mostrava imperfeições.

Os nove casos de discriminação ocupacional classificados no item 4 sugerem algumas observações. Primeiro, as denúncias sobre demissões, transferências ou mudanças de função (n. 5, 7, 24, 37 e 39) são mais numerosas do que aquelas referidas à aplicação de critérios racistas de seleção no preenchimento de novas vagas. Com exceção dos casos em que os candidatos são selecionados por concurso (n. 36),

é praticamente impossível ser constatada a presença de considerações raciais na recusa do emprego; frente à proverbial resposta “a vaga já está preenchida”, restam poucos caminhos além da resignação. Segundo, entre os casos denunciados, uma fonte importante de discriminação ocupacional é o consumidor, mediatizado, às vezes, pela interpretação de suas preferências, feita pelo agente empregador. Enquadram-se, nesta situação, os casos: da noviça e professora angolana, afastada de dar aulas por pressão das mães das alunas (que não queriam ver suas filhas estudando “com uma negra que devia ser empregada doméstica” e “que é uma negra africana e tem um sotaque horrível”, n. 24); do estudante de medicina que é demitido como estagiário de clínica particular por causa de sua clientela de “alto nível” (n. 39); e da denúncia do vereador de Criciúma (SC), onde as lojas locais não têm uma única balconista negra (n. 43). Finalmente, em termos do sistema de representações culturais vigentes, várias das pessoas ou categorias de pessoas discriminadas apresentam uma inconsistência entre os atributos de *status* adquirido e a afiliação racial — tal seria a situação dos artistas, das duas professoras, do escriturário e do estagiário de psiquiatria. Isso leva à suspeita de que, apesar da discriminação racial existir em todos os níveis da hierarquia ocupacional, manifestando-se em formas nítidas de divisão racial do trabalho, a incidência de discriminação ocupacional é uma função crescente da posição das pessoas de cor no sistema de estratificação social; e que esse tipo de discriminação é mais freqüente em organizações comerciais ou de serviços, onde existe um relacionamento pessoal direto entre funcionários e clientes ou consumidores.

As categorias restantes da classificação de tipos de situações discriminatórias não serão aqui comentadas, já que o número pequeno de ocorrências denunciadas dificulta a construção de padrões e o estabelecimento de generalizações.

A forma como os jornais apresentam as notícias sobre incidentes de discriminação racial nem sempre permite estabelecer como se originou a denúncia da ação discriminatória. Quando a denúncia — seja ela acompanhada ou não por queixa na polícia ou processo na Justiça — provém explicitamente das pessoas de cor atingidas, a atividade das mesmas é a seguinte:

Estudantes secundários ou sem especificação de nível:	6
Estudantes universitários:	2
Professores:	4
Artistas:	2
Advogados:	2
Escrivão da polícia/agente federal:	2
Ex-jornalista/corretora de jornal:	2
Esteticista:	1
Comerciante:	1
Escriturário:	1
Jovem negra desempregada:	1
Sem especificação de atividade:	2
TOTAL:	26

Este grupo é pouco representativo da população de cor do país e indica que os usuários potenciais da Lei Afonso Arinos concentram-se fundamentalmente na pequena classe média urbana de cor. Trata-se de pessoas que, seja pelo nível educacional elevado, seja devido à sua localização nos estratos sociais médios, têm consciência de seus direitos e prerrogativas constitucionais, sabem da existência da Lei Afonso Arinos e contam com os recursos e a disposição para iniciarem um curso de ação contra o agente discriminador. Embora fragmentária, essa evidência permite concluir que a grande maioria da população de cor, concentrada nas camadas de baixa renda e educação, está excluída da condição de possíveis usuários da lei. O acesso limitado da população de cor ao sistema de ensino formal e, conseqüentemente, à informação política, permite supor que a existência da Lei Afonso Arinos é simplesmente desconhecida por uma elevada proporção de seus eventuais beneficiários. À falta de informação podem ser somadas as dificuldades implícitas, para uma pessoa de recursos socioeconômicos limitados, em denunciar, constituir advogado e abrir processo contra pessoas brancas que, quase invariavelmente, ocupam uma posição social mais elevada. Neste particular é ilustrativo o caso n. 12, em que um homem negro — presumivelmente de condição humilde —, depois de ter ajudado na construção do clube paroquial, foi impedido de entrar na festa de inauguração, em que havia "muita gente importante" que ajudava a

paróquia. Depois do incidente, o atingido negou-se a tomar qualquer providência e manifestou desconhecer tanto o dispositivo constitucional que pune o preconceito racial como a Lei Afonso Arinos. Sem dúvida, os hábitos de lazer e a capacidade aquisitiva de parcela majoritária das pessoas de cor tornam muito pouco provável que elas fiquem expostas a várias das situações discriminatórias tipificadas no noticiário da imprensa.

Os tipos de discriminação racial a que as pessoas de cor estão expostas devem variar em função de sua localização na hierarquia socioeconômica. A título de hipótese, é possível sustentar a idéia de que as camadas da população de cor, concentradas nos empregos manuais menos qualificados — com uma configuração de *status* equilibrada, em termos de representações socioculturais dominantes —, estejam mais expostas a formas simbólicas de discriminação, efetivas na obstrução de estratégias individuais ou familiares de mobilidade social através da aquisição de educação formal e qualificações ocupacionais.

Uma última consideração sobre as pessoas de cor, envolvidas em incidentes de discriminação racial, refere-se à faixa etária das mesmas — na maioria dos casos trata-se de adolescentes ou adultos jovens. Este detalhe insinua a possibilidade de que as pessoas de cor mais velhas, havendo sido socializadas num clima de relações raciais mais rígido e tendo usufruído menores oportunidades educacionais, observem uma propensão menor a expor-se a certo tipo de situações em que podem ser discriminadas ou, caso tenham sido discriminadas, estejam menos propensas a tomar iniciativas contra os agentes discriminadores.

O conjunto de notícias levantadas não permite, lamentavelmente, acompanhar o processamento dos casos desde o momento da denúncia até o resultado final, quando os mesmos passam da área policial para a Justiça. Exceto nos casos em que a Câmara de Vereadores destaca uma comissão para apurar denúncias e instaura uma CPI, ou um organismo público como o INPS abre inquérito interno, o curso normal dos casos implica a apresentação de queixa-crime na polícia, por parte da pessoa discriminada ou denunciante, e a instauração de inquérito policial, em função do qual o

acusado poderá ser enquadrado na Lei Afonso Arinos. Há umas poucas indicações de acusados que foram efetivamente enquadrados em artigos da Lei n. 1.390, devendo ser processados, e um caso em que o infrator estava efetivamente sendo processado. Num dos casos (n. 5) o acusado foi indiciado em artigos do Código Penal e não na Lei 1.390; noutra, a queixa foi arquivada na Delegacia de Polícia por falta de “tipicidade” para enquadrar o acusado nessa lei (n. 25) e, finalmente, uma liminar concedida pela Vara da Fazenda Pública em benefício de uma aluna negra transferida de colégio foi posteriormente revogada pelo Juiz dessa Vara. Apenas em uma ocasião (n. 27) há notícia de que o acusado foi declarado culpado na Justiça: em setembro de 1975, o porteiro da casa Vilabela Chopp foi condenado a 15 dias de prisão, comutados para Cr\$ 15,00 de multa.

A repercussão pública e o tratamento que a imprensa concede aos episódios de discriminação racial admitem um tratamento conjunto. Para um país multirracial das dimensões do Brasil, o registro público, através da imprensa, de uma ou umas poucas centenas de casos isolados de discriminação racial, no período de quase uma década, representa um ligeiro abalo da auto-imagem nacional e um desempenho invejável em termos internacionais.

Na veiculação que a imprensa faz desses incidentes, o número de desmentidos por parte das pessoas ou instituições acusadas de discriminação racial é tão freqüente quanto o registro de atitudes de desaprovação e indignação por parte de autoridades públicas, políticos, testemunhas ocasionais e população local. Pelo menos em três oportunidades, entre os casos levantados (n. 27, 35 e 46), o Presidente da República manifestou interesse pessoal, solicitando a apuração dos fatos através do Ministério da Justiça. Outros casos adquirem ressonância na Câmara de Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores.

Declarações típicas a respeito de ocorrências de discriminação racial são as seguintes:

- “(...) ele (o incidente) criou uma boa oportunidade para lembrar que a discriminação racial é anticonstitucional”.
- “É inadmissível que isso ocorra num país democrático.”

- “(...) aquilo era uma monstruosidade, (...) ainda mais em um país conforme o nosso, em que o povo não aceita, de maneira alguma, a discriminação racial”.
- “(...) esse acontecimento é de caráter de excepcionalidade total e deve ser encarado como tal. Inclusive porque a Bahia é um dos lugares onde há mais flagrante democracia racial, em que o caldeamento de raças é quase completo”.
- “(...) não podemos admitir, numa sociedade como a nossa, a discriminação racial, e faço votos de que a Justiça determine as sanções cabíveis”.

Sem desmerecer a justa indignação e boas intenções implícitas, não é necessário chegar a uma interpretação conspiratória para atribuir a tais manifestações ritualísticas a função de reafirmar os mitos raciais dominantes. A caracterização de ações discriminatórias, como algo tanto inaceitável quanto excepcional, restitui a imagem de harmonia racial — e conseqüentemente social — dissimulando uma área potencial de conflito e ocultando a contínua reprodução de desigualdades raciais. Seguindo esta linha de raciocínio, resulta mais fácil entender o descompasso acentuado entre a severidade das sanções simbólicas e a punição efetiva dos infratores da lei.

Concluindo, o preconceito racial não se objetiva necessariamente em ação discriminatória, nem constitui a única fonte de discriminação racial. O consumidor, as preferências comunitárias e circunstâncias específicas de mercado constituem outras tantas fontes que podem compelir indivíduos ou grupos a discriminar, sem a necessidade do preconceito como motivação.

O dispositivo legal contra a discriminação racial é, aparentemente, um recurso usado parcimoniosamente por pessoas jovens da pequena classe média urbana de cor. A localização no sistema de estratificação social de parte majoritária da população de cor propicia, de fato, a exclusão deste grupo da condição de beneficiário da lei que teoricamente o protege.

## B - ALGUNS INCIDENTES DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RACISMO REGISTRADOS PELA IMPRENSA ENTRE 12.09.68 E 06.09.77

- 1 – JB 12.09.68 - Porto Alegre (RS). Estudantes negros impedidos de dançar e convidados a se retirar do salão no Clube Rio Grandense. Colegas revoltados cogitaram recorrer à Lei A.A.
- 2 – JB 15.05.69 - São Paulo (SP). Artistas negros organizam protestos contra ator branco que representará — tingido de negro — personagens centrais da novela “A Cabana do Pai Tomás” na TV.
- 3 – JB 28.05.69 - Fortaleza (CE). Clube de Regatas Barra do Ceará proíbe entrada do estudante negro J. A. a uma festa. Diretor alega que “condição de negro não permite a entrada no clube”. Estudante disse que vai representar junto à Procuradoria da República contra o clube racista. Procurador denunciou o clube, na pessoa do seu presidente, como incurso na chamada Lei A.A. JB 05.06.69: A Procuradoria da República no Ceará está movendo uma ação contra o clube.
- 4 – DN 11.10.69. V. A., negro de 22 anos, funcionário do IBC e cantor, foi morto, com um tiro, pelo pai (motorista de praça) de sua namorada branca.
- 5 – CM 21.01.70. J. M. S. L., indiciado nos artigos 147, 138, 139 e 140 do Código Penal, é absolvido. Ao despedir sua empregada negra, A. M., por abrir o salão e atender cliente antes das 9:00 h, teria dito: “negra vagabunda”, “preta não vale, mesmo, nada”, que “não gostava de preto”, e que A. M. por ser negra, “estava envergonhando o salão”. O promotor preferiu indiciar o acusado nos artigos mencionados do Código Civil e não nos termos da Lei 1.390 de 03.07.51.
- 6 – JB 21.05.70 - Salvador (BA). F. B. M., baiano, moreno, 30 anos, é processado por se negar a receber em sua pensão “pessoas de cor escura”. Em 13.05.68 publicou anúncio de jornal oferecendo vagas a moças e rapazes, fazendo a ressalva: “não aceitamos as seguintes pessoas: vendedores, casais, pessoas de cor escura e pessoal que não tenha emprego certo ou conduta duvidosa”. (No caso, a Lei A.A. está sendo aplicada pela primeira vez na Bahia).
- 7 – JB 15.04.71 - Caruarú (PE). Clube Náutico de Ipojuca exclui contratação de jogadores de futebol negros. Segundo um dos artigos do regulamento do clube é permitida, no máximo, a contratação de morenos “desde que não sejam morenos demais”. Recentemente a diretoria chamou o treinador e decidiu fazer uma “limpeza” no time de futebol, que estava “infiltrado de elementos quase negros, e alguns negros de verdade”.
- 8 – JB 27.05.71 - Salvador (BA). R. B. G., professora negra, acusou F. J., de nacionalidade síria e síndico do edifício em que reside, de não deixá-la usar o elevador social, sob a alegação de que “mulher preta só pode ser doméstica ou vagabunda”. A acusação foi levada ao delegado A. B. O Secretário de Segurança também se manifestou sobre o caso, dizendo que ele criou uma boa oportunidade para lembrar que a discriminação é anticonstitucional.
- 9 – JB 04.06.71 - Pelotas (RS). A Câmara Municipal da cidade de Pelotas, invocando a Lei A.A., promoveu uma representação policial contra G. C. S., proprietário do Ringue-Clube de Patinação, que vinha impedindo o ingresso de pretos no seu estabelecimento.
- 10 – JB 14.09.71 - Belo Horizonte (MG). Cansado de viver na companhia de uma mulher preta, S. D. C., pedreiro, mulato de 39 anos, tentou resolver seu problema racial dando banho de soda cáustica em sua mulher, A. M. S., para mudar-lhe a cor e ganhar, desse modo, uma companheira branca. S. D. C., para quem “se *black is beautiful*, branco é melhor”, chegou em casa na noite de sábado meio embriagado e decidiu que a melhor solução para a sua questão racial era conservar a mulher mudando-lhe a cor.

- 11 – JB 02.02.72 - Salvador (BA). O Secretário de Segurança, coronel J. F. B., confirmou ao JB ter determinado à 3ª Delegacia que apure a responsabilidade do autor de um anúncio em jornal local pedindo “moça branca para auxiliar de escritório”. O anúncio, motivo de abertura de inquérito, é o seguinte: “Moça branca até vinte anos. Precisa-se auxiliar, urgente – tratar com Fernando no Hotel Brasil depois das 18:00 hs”. O Secretário de Segurança afirmou: “É inadmissível que isso ocorra num país democrático.”
- 12 – JB 04.02.72 - São José (SC). G. S., 32 anos, solteiro, foi um dos que mais ajudaram na construção do clube paróquial de Santa Teresa, em São José, mas não conseguiu participar do baile público de inauguração. Não pôde entrar porque é negro. A denúncia partiu de R. L. M., telefonista da Universidade Federal, a quem o presidente do clube manifestou que “esta festa é de inauguração do clube e tem muita gente importante”. O vigário da paróquia concordou com a barração de G. S., já que não queria desagradar aos demais diretores do clube, pessoas que ajudavam à paróquia. Perguntado se não iria tomar nenhuma providência, G. S. afirmou que não. Mostrou-se surpreso ao saber que a Constituição previa punição de preconceito de raça e mais ainda ao saber que a Lei A.A. punia com prisão de quinze dias a três meses quem recusasse a entrada em estabelecimento público de diversões a qualquer pessoa por preconceito de raça ou cor.
- 13 – OG 09.02.72 - Rio de Janeiro (RJ). A jovem M. V. P., de 14 anos, filha do músico P. G., foi expulsa do baile vespéral carnavalesco do Esporte Clube Radar. O porteiro que procedeu à expulsão explicou: “É ordem do presidente do clube não permitir que pretos entrem no salão.” Ao pedir satisfações, a mãe de M. V. P. obteve como resposta de E. L., presidente do clube: “O clube é meu e aqui só frequênta quem eu quiser. Enquanto eu for presidente, preto aqui não entra.” A médica que atendeu M. V. P. argumentou que aquilo era “uma monstruosidade, que o homem que tivera tal procedimento não devia ter sentimento para fazer um papel daqueles com uma menina, pouco mais que uma criança, ainda mais em um país conforme o nosso, em que o povo não aceita de maneira alguma, a discriminação racial”.
- 14 – JB 17.02.72 - Brasília (DF). J. R., primeiro Rei Momo negro do Brasil, convidado de honra para o baile da cidade, foi barrado pelo comodoro do Iate Clube sob a alegação de que “preto não entra”. A notícia da barração do Rei Momo negro foi posteriormente desmentida (JB 18.02.72) pelo diretor do Departamento de Turismo e o comodoro do Iate Clube. O Baile Oficial da Cidade foi oferecido pelo Governo do Distrito Federal, através do Detur.
- 15 – TI 18.04.72 - Rio de Janeiro (RJ). Jovem negro, carioca, estudante universitário, sentou-se em uma das mesas do “Chopp Hause” no calçadão da Avenida Atlântica (Copacabana), mas seu pedido não foi atendido pelo garçom. O jovem quebrou dois copos e iniciou um comício contra o racismo em termos “aliás, muito bem postos, português correto e oratória de quem sabe o que diz”. Acompanhado de três garçons, o dono do “Chopp Hause” reagiu com violência, levando à intervenção de um policial. Houve protestos de clientes do bar e de outras testemunhas do ocorrido.
- 16 – JB 03.06.72 - Bagé (RS). A polícia de Bagé determinou o fechamento de uma casa de diversões — Picolé —, que funciona à noite naquela cidade, e o enquadramento de seu proprietário na Lei A.A. por discriminação racial, ao impedir a entrada de três estudantes pretos. A ordem foi baixada pelo delegado A. N. (que também é preto), depois da reclamação dos estudantes.
- 17 – JB 20.06.72 - Estância Velha (RS). A delegacia de Estância Velha enquadrou o comerciante L. F. na Lei A.A., por ter proibido o policial negro F. M., escrivão da polícia, de dançar com uma moça branca no salão de sua propriedade.
- 18 – JB 28.06.72 - Caruarú (PE). Professora pernambucana impede que pretos dancem em concurso de quadrilha. A despeito dos protestos da população, nenhum casal negro pôde brincar na quadrilha organizada pela Profª M. S. S., onde só os brancos foram admitidos, porque “são gente de elite”.
- 19 – DN 02.07.72 - Rio de Janeiro (RJ). As crianças negras e de idade superior a quatro anos vêm sendo preteridas nos processos de adoção, mesmo pelos casais de cor que, quando pretendem adotar, preferem crianças pardas e

- exigem, quando forem escuras, que pelo menos tenham cabelos lisos. Entretanto, os pretinhos abandonados, sem muitas chances de encontrar novos pais por aqui, vêm sendo muito solicitados por casais sem filhos da Escandinávia, especialmente suecos, que têm feito numerosos pedidos de adoção de crianças brasileiras, não fazendo questão de cor. A constatação foi feita pelo Juizado de Menores da Guanabara e pela equipe encarregada das adoções na Fundação do Bem-Estar do Menor.
- 20 – JB 05.10.72 - Santos (SP). Uma queixa-crime do estudante L. S., negro, foi entregue à 5ª Vara Criminal do Fórum de Santos, contra funcionários do Caiçara Clube, que o impediram de entrar num baile. O baile era da Faculdade de Direito de Santos, promovido pelo seu Diretório Acadêmico. (JB 31.10.72) Em versão que é contestada, a diretoria do Clube negou ter havido discriminação racial. L. S. teria sido barrado por não ser aluno da Faculdade de Direito.
- 21 – OD 20.06.72, OG 7.07.72, 12.07.72 e JB 14.07.72 - Maceió (AL). O médico J. L. M., da alta sociedade de Maceió, matou com dois tiros sua filha, R. C. M., normalista de vinte anos, porque ela namorava com um psiquiatra preto. Ao interpellar a filha sobre o namoro, ouviu da mesma confirmação de sua intenção de casar com o Dr. R. B.
- 22 – OG 22.07.72 - Rosário do Sul (RS). Cinco estudantes negros acusam os dirigentes do Clube Campestre por terem sido retirados do salão de dança. O delegado A. C., também negro, sofre pressões por ter aberto inquérito para esclarecer a denúncia.
- 23 – JB 19.12.72 - Rio de Janeiro (RJ). V. L. S., negra de vinte anos, há cinco meses à procura de emprego, ouviu várias vezes a frase: “gente de cor aqui não tem vez”. Acompanha a carta enviada em 14.07.72 ao JB o recorte de um anúncio: “Auxiliar de escritório — Moça, boa datilografia e conhecimentos de seção de vendas — exige-se de cor clara, somente se apresentar quem estiver em condições”. (JB 20.12.72) A “Monastério Confecções”, firma responsável pelo anúncio, atribuiu ontem essa exigência racista a “um erro de quem redigiu o texto”, garantindo que 40% de seus empregados — dois contínuos no escritório e empregados na oficina de confecção — são negros.
- 24 – O Dia (Recife) 18.05.73 - Olinda (PE). A direção da Academia Santa Gertrudes, das freiras Beneditinas de Olinda, negou que a Profª T. V. R., noviça em vésperas de receber o hábito, tenha sido afastada devido à sua cor negra. T. V. R. é africana de Angola e deixou de dar aulas, segundo denúncia feita, por pressões das mães, que não queriam ver suas filhas estudando “com uma negra que devia ser empregada doméstica” e “que é uma negra africana e tem um sotaque horrível”.
- 25 – JB 27.11.73 - Rio de Janeiro (RJ). A ex-jornalista negra Z. W. apresentou queixa na 13ª DP contra dois funcionários da filial Copacabana dos Supermercados Merci por não terem aceito seu cheque para pagamento de compras. C. P., amiga loura da denunciante e a pedido da mesma, fez compras no mesmo estabelecimento logo depois, pagando com um cheque sem maiores problemas. (JB 28.11.73) O delegado da 13ª DP arquivou a queixa pela inexistência da “tipicidade” que caracterizasse a discriminação racial definida pela Lei A.A. Encerrada a ocorrência na área policial, resta à reclamante o recurso de entrar com uma queixa-crime diretamente na Justiça. (JB 30.11.73) Z. W. desistiu de dar entrada do processo na Justiça.
- 26 – FSP 01.08.74 - São Paulo (SP). O bicampeão olímpico de salto e advogado negro A. F. S. apresentou queixa na 28ª DP contra F. G., argentino, gerente de um restaurante e churrascaria, por ter sido destrutado pelo mesmo quando jantava com sua esposa e filha.
- 27 – OG 27.03.75 - Juiz de Fora (MG). Baseada no art. 4º da Lei A.A., a universitária M. A. R., de 24 anos, apresentou uma representação à Delegacia de Ordem Política e Social contra os proprietários e porteiros da Boate Vilabela, que não permitiram sua entrada, alegando que o lugar não é para negros. O DOPS sugeriu a M. A. R. procurar a Polícia Federal para encaminhar sua reclamação ao Ministério da Justiça. O caso chegou a despertar o interesse do Presidente da República, ganhando por isso dimensão nacional. (ESP 23.09.75) O porteiro da casa Vilabela Chopp, B. B. S., foi condenado a quinze dias de prisão, comutados para Cr\$ 15,00 de multa. M. A. R. passou a interessar à ARENA local e nas próximas eleições ela será candidata a uma cadeira na Câmara dos Vereadores.

- 28 – JB 02.06.75 - Rio de Janeiro (RJ). Uma representação baseada na Lei A.A. foi apresentada à Justiça Federal contra o delegado federal do MEC no Rio, Prof. O. F., que é acusado de preconceito racial por ter, ao referir-se ao presidente da Sociedade de Ensino Superior Visconde de Mauá (SESVIM), Prof. J. R. L. M., usado a expressão “aquele mulatinho”.
- 29 – FSP 30.11.75 - Mogi-Mirim (SP). M. D. S., mulata clara de 22 anos, foi barrada na entrada de baile no clube Grêmio Mogimiriano. O rapaz branco que a acompanhava, em carta escrita anonimamente à FSP, escreve: “Será que o ocorrido em Juiz de Fora não serviu para alertar estes infratores? Será que a preocupação do nosso Presidente-em exigir sindicância dos boatos não serviu para pelo menos preocupar *esse tipo de gente branca de alma preta?* (grifo nosso).
- 30 – JB 28.01.76 - Porto Alegre (RS). O porteiro da boate Diners, L. G. P., que impediu, aos empurrões, a entrada de C. M. O. — 20 anos, grávida de três meses —, batendo em seu rosto aos gritos de “negro aqui não entra”, foi enquadrado na Lei A.A. e será processado pela 10ª DP, por racismo.
- 31 – OG 03.02.76 - Belo Horizonte (MG). O Juiz da 4ª Vara da Justiça Federal vai julgar o processo em que o superintendente e o porteiro do Minas Tênis Clube, N. B. V. e E. N. O., são acusados de impedir a entrada no clube de um agente federal, por ser negro.
- 32 – JB 13.02.76 - Rio de Janeiro (RJ). Em carta dirigida ao JB, J. M. O. N. queixa-se da forma como ele e seu irmão foram interpelados por alguns policiais, por sinal, negros, na Avenida Copacabana. Depois de apresentarem documentos, foram solicitados a mostrar a palma das mãos. Um dos policiais perguntou ao irmão de J. M. O. N. o porquê de suas mãos estarem lisas.
- 33 – JB 18.02.76 - Recife (PE). Jornal local denuncia a barração de uma jovem negra em um baile da Faculdade de Medicina realizado no Clube Internacional de Recife. O presidente do clube — de elite — negou preconceito de cor, informando, porém, que a diretoria “está empenhada num processo de seleção social”.
- 34 – JB 22.02.76 - Pelotas (RS). A diretoria do Clube Comercial de Pelotas tentou justificar, com duas notas, a posição que adotou depois de denunciada a intenção de segregacionismo racial nos bailes de carnaval, a serem promovidos em sua sede pela Prefeitura Municipal da cidade: para não permitir a entrada de negros em seus salões, cancelou todos os acordos já assinados. A denúncia de que as entidades negras estavam sendo sabotadas na promoção partiu do vereador F. P. M. (MDB). Outro vereador do MDB, A. L., afirma não se tratar de caso isolado, existindo segregação na maioria das sociedades (clubes) do Rio Grande do Sul. Os dois mil sócios do centenário clube pelotense são todos brancos.
- 35 – JB 12.05.76 - Salvador (BA). Dois negros — um professor de violão e uma corretora do Jornal da Bahia — foram impedidos pelo porteiro de um prédio de subir pelo elevador social. O incidente fez com que o Presidente Geisel recomendasse ao Ministro da Justiça a apuração dos fatos. O Governador Roberto Santos, ao receber o telegrama do Ministro Armando Falcão, afirmou: “Esse acontecimento é de caráter de excepcionalidade total e deve ser encarado como tal. Inclusive porque a Bahia é um dos lugares onde há mais flagrante democracia racial, em que o caldeamento de raças é quase completo.”
- 36 – FSP 14.05.76 - Petrópolis (RJ). J. J. B., 25 anos, escriturário da Secretaria de Serviços Públicos de Petrópolis, não foi admitido como funcionário do Banco Mercantil de São Paulo, Agência de Petrópolis, apesar de ter sido aprovado nos exames para escriturário. O contador da agência informou-lhe, por telefone, que não seria admitido porque “o banco não contrata pessoas de cor para trabalhos internos”. O telefonema foi ouvido pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos de Petrópolis, que acompanhou o diálogo numa extensão telefônica. (OG 20.05.76) O advogado F. M. e o Secretário de Serviços Públicos de Petrópolis entregaram ao Juiz da Vara Criminal representação policial contra o Banco Mercantil de São Paulo, agência Petrópolis. (ESP 26.05.76) O caso foi levado à Câmara pelo deputado Leônidas Sampaio, opositor pelo Rio de Janeiro.



- 37 – FSP 08.10.76 - Recife (PE). Por ser de cor, a Profª I. S. M. foi demitida da Escola Nosso Recreio, cuja diretora M. S. C. P. justificou a dispensa alegando que “aqui não admitimos negros, apenas brancos”. A mestra havia sido admitida na ausência da diretora, em agosto de 1975. I. S. M. procurou o Sindicato dos Professores, onde narrou o fato, solicitando assistência jurídica para acionar a escola. Secretário de Educação declara que, se comprovada a acusação, a Secretaria de Educação repudiará a conduta da diretora, “pois não podemos admitir, numa sociedade como a nossa, a discriminação racial e faço votos de que a Justiça determine as sanções cabíveis”.
- 38 – JB 21.10.76 - Recife (PE). O superintendente regional do INPS determinou que fossem apurados os motivos pelos quais E. D. P., 43 anos, foi recusada no serviço de emergência do Hospital Getúlio Vargas. Segundo a filha de E. D. P., estudante de 23 anos, o médico P. M. impediu o acesso de sua mãe à enfermaria, dizendo que se “esta negra entrar aqui eu saio”.
- 39 – JB 05.11.76 - Rio de Janeiro (RJ). O estudante quintanista de medicina O. S. vai constituir advogado contra a diretoria do Sanatório Botafogo, por não lhe ter permitido realizar estágio naquela clínica por ser negro. (UH 19.1.76) Como prova, o estudante juntará a gravação de seu diálogo com o Dr. P. C., no qual o psiquiatra explica que a razão principal de sua não-contratação como estagiário é o fato de ele ser preto. O médico diz que o diretor da clínica não permite a admissão de psiquiatras pretos por causa de sua clientela de alto nível.
- 40 – JB 11.11.76 - Cachoeira do Sul (RS). A delegacia de polícia abriu inquérito contra o candidato a vereador pela ARENA, I. S., por prática de racismo no Esporte Clube Ferreira, no qual, como presidente, durante um baile, proibiu a permanência do comerciante O. M. S., negro, sob a alegação de que “preto não dança em baile de branco”. A queixa do comerciante foi registrada perante o delegado regional de polícia.
- 41 – JB (s/d, carnaval 1977) - Salvador (BA). A. S., estagiária de direito e uma das advogadas do Bloco Apaches de Tororó, disse que apelará para a Lei A. A., em carta à Câmara Federal, para denunciar as medidas adotadas pela polícia baiana de “espancar barbaramente os homens de cor e liberar os brancos”.
- 42 – JB 24.03.77 - Belo Horizonte (MG). A Câmara Municipal constitui comissão especial para apurar denúncias de moradores do bairro Cidade Nova, segundo as quais foi proibida a matrícula de alunos negros no Grupo Escolar Modesto Cravo. A comissão esteve no grupo escolar e constatou que ali não existe nenhum aluno preto e que há vagas em todas as séries.
- 43 – ESP 20.04.77 - Criciúma (SC). O vereador C. C. denunciou na Câmara Municipal a existência de discriminação racial nos clubes e associações da cidade, especialmente nos 23 centros comunitários criados pela prefeitura com o objetivo de oferecer lazer à população local. Citou o caso da professora negra C. L., barrada na festa realizada na Sociedade Recreativa União Mineira, porque não era sócia daquele clube. Declarou ainda: “As lojas locais não têm uma única balconista negra, enquanto centenas de negros com instrução secundária completa são obrigados a trabalhar como simples mineiros nas empresas carboníferas.”
- 44 – JB 25.05.77 - Passo Fundo (RS). Uma CPI, nomeada pela Câmara de Vereadores de Passo Fundo, vai apurar se houve infração da Lei A.A. na eleição da representante da cidade no concurso de Miss Rio Grande do Sul. Denúncia do radialista e vereador P. S., que participou do júri, diz que a escolhida era a universitária A. L., de 21 anos, preterida por ser mulata, em favor da branca R. E. A. A mudança teria sido feita em conseqüência do protesto de duas juradas, senhoras da sociedade local, que argumentaram “não ficar bem para Passo Fundo ter uma representante de cor”.
- 45 – SB 13.06.77 - Petrópolis (RJ). Em carta dirigida ao JB, o leitor H. A. S. L. denuncia uma firma que fez publicar, em jornal local, anúncio em desrespeito à Lei A.A. O texto do anúncio, onde se lê “condições” é o seguinte: “ter mais de 30 anos, branco, casado, barba raspada e cabelos cortados e banho tomado”.

46 – JB 21.07.77. Brasília – Caçapava do Sul (RS). O Presidente Geisel solicitou, através do Ministério da Justiça, esclarecimento ao Governo gaúcho sobre discriminação racial contra negros entre estudantes da cidade de Caçapava do Sul. O Clube União Caçapava não permitiu a entrada de negros, que tiveram de se resignar a dançar longe da comissão julgadora, num Clube de Morenos, a três quadras do clube dos brancos. Os bailes foram organizados pela União Caçapava de Estudantes, presidida por G. A., que considera muito natural o fato de negro não poder participar de baile dos brancos. O Prefeito da cidade C. C. M. (ARENA) negou ter havido discriminação racial. Disse tratar-se de “pura onda, exploração política, coisa de um estudantezinho de esquerda”.

47 – OD 06.08.77 - Santana de Acaraú (CE). O Deputado Chagas Vasconcelos, líder do MDB na Assembléia, denunciou da Câmara que “o estudante J. A. S., de 23 anos, residente no Município de Santana do Acaraú, foi impedido de entrar numa festa, mesmo pagando, que se realizava no Centro Comunitário Governador Adauto Bezerra. Explicou o parlamentar que “em Santana do Acaraú a população está revoltada com a diretoria do centro comunitário”.

48 – JB 06.09.77 - Rio de Janeiro (RJ). A estudante N. F. S. B. C., de quinze anos, retornou à oitava série da Escola Municipal Cócio Barcellos, em Copacabana, beneficiada por liminar da 1ª Vara da Fazenda Pública, que atendeu mandado de segurança impetrado pelo advogado J. M. S. F. contra a diretora “que pediu a transferência da aluna por usar cabelo *black power*”. Segundo a diretora, a transferência foi pedida por problemas disciplinares da aluna. O pai da aluna denunciou atitude racista da diretora que, segundo ele, se referiu por diversas vezes à sua filha chamando-a de “negra suja”, por causa do cabelo *black power*. (JB. 14.09.77) O Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública revogou a liminar concedida em mandado de segurança impetrado em nome da estudante por seu pai contra a diretora da escola. A aluna foi transferida para outra escola, também em Copacabana.

DIRETORA DA COLEÇÃO

*Heloisa Starling*

1. *DO SÓTÃO À VITRINE, memórias de mulheres*  
Maria José Motta Viana
2. *A IDÉIA DE JUSTIÇA EM KANT, seu fundamento na liberdade e na igualdade*  
Joaquim Carlos Salgado
3. *ELEMENTOS DE TEORIA GERAL DO DIREITO*  
Edgar da Mata Machado
4. *O ARTESÃO DA MEMÓRIA NO VALE DO JEQUITINHONHA*  
Vera Lúcia Felício Pereira
5. *OS CINCO PARADOXOS DA MODERNIDADE - 2ª reimpressão*  
Antoine Compagnon
6. *LIÇÕES DE ALMANAQUE, um estudo semiótico*  
Vera Casa Nova
7. *MÚLTIPLOS OLHARES SOBRE EDUCAÇÃO E CULTURA - 1ª reimpressão*  
Juarez Dayrell (Org.)
8. *ANTROPOLOGIA DA VIAGEM, escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX*  
Ilka Boaventura Leite
9. *O TRABALHO DA CITAÇÃO*  
Antoine Compagnon
10. *IMAGENS DA MEMÓRIA, entre o legível e o visível*  
César Guimarães
11. *AO LADO ESQUERDO DO PAI*  
Sabrina Sedlmayer
12. *A ASTÚCIA DAS PALAVRAS, ensaios sobre Guimarães Rosa*  
Lauro Belchior Mendes e Luiz Claudio Vieira de Oliveira (Org.)

13. *NAVEGAR É PRECISO, VIVER, escritos para Silviano Santiago*  
Eneida Maria de Souza e Wander Melo Miranda (Org.)
14. *ADORNOS, nove ensaios sobre o filósofo frankfurtiano*  
Rodrigo Duarte
15. *A ONTOLOGIA DA REALIDADE* - 2ª reimpressão  
Humberto Maturana
16. *VÍSCERAS DA MEMÓRIA, uma leitura da obra de Pedro Nava*  
Antônio Sérgio Bueno
17. *NA TESSITURA DA CENA, A VIDA, comunicação, sociabilidade e política*  
Maria Céres Pimenta Spínola Castro
18. *NAVEGANTES DA INTEGRAÇÃO, os remeiros do rio São Francisco*  
Zanoni Neves
19. *PÉ PRETO NO BARRO BRANCO, a língua dos negros da Tabatinga*  
Sônia Queiroz
20. *JORNALISMO E VIDA SOCIAL, a história amena de um jornal mineiro*  
Vera Veiga França
21. *EMOÇÕES E LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO E NA POLÍTICA* - 2ª reimpressão  
Humberto Maturana
22. *HANNAH ARENDT E A BANALIDADE DO MAL*  
Nádia Souki
23. *PONTOS E BORDADOS, escritos de história e política* - 1ª reimpressão  
José Murilo de Carvalho
24. *A DEMOCRACIA CONTRA O ESTADO, Marx e o momento maquiaveliano*  
Miguel Abensour
25. *O LOCAL DA CULTURA* - 2ª reimpressão  
Homi K. Bhabha
26. *LUZES E TREVAS, Minas Gerais no século XVIII*  
Fábio Lucas
27. *LÚCIO CARDOSO, a travessia da escrita*  
Ruth Silviano Brandão (Org.)
28. *FILOSOFIA ANALÍTICA, PRAGMATISMO E CIÊNCIA*  
Paulo Roberto Margutti Pinto, Cristina Magro, Ernesto Perini Frizzera Santos e Lívia Mara Guimarães (Org.)
29. *BELO, SUBLIME E KANT*  
Rodrigo Duarte (Org.)
30. *A FORMAÇÃO DO HOMEM MODERNO VISTA ATRAVÉS DA ARQUITETURA* - 1ª reimpressão  
Carlos Antônio Leite Brandão
31. *A PEDRA MÁGICA DO DISCURSO* (2ª edição revista e ampliada)  
Eneida Maria de Souza
32. *O FILME DENTRO DO FILME*  
Ana Lúcia Andrade
33. *O ESPELHO DE HERÓDOTO, ensaio sobre a representação do outro*  
François Hartog
34. *NORMA E CONFLITO, aspectos da história de Minas no século XVIII*  
Laura de Mello e Souza
35. *AO LEITOR SEM MEDO, Hobbes escrevendo contra o seu tempo* (2ª edição)  
Renato Janine Ribeiro
36. *LIBERALISMO E SINDICATO NO BRASIL* (4ª edição revista)  
Luiz Werneck Vianna
37. *ESCREVER A CASA PORTUGUESA*  
Jorge Fernandes da Silveira (Org.)
38. *POLÍTICA E RECUPERAÇÃO ECONÔMICA EM MINAS GERAIS*  
Otavio Soares Dulci
39. *A INVENÇÃO DA VERDADE*  
Olimpio Pimenta
40. *A REVOLUÇÃO URBANA* - 1ª reimpressão  
Henri Lefebvre
41. *O DEMÔNIO DA TEORIA, literatura e senso comum* - 2ª reimpressão  
Antoine Compagnon
42. *HERMENÊUTICA E POESIA, o pensamento poético*  
Benedito Nunes
43. *O CONDOR VOA, literatura e cultura latino-americanas*  
Antonio Cornejo Polar

44. *INTERFACES, literatura mito inconsciente cognição*  
Maria Luiza Ramos
45. *QUID TUM? o combate da arte em Leon Battista Alberti*  
Carlos Antônio Leite Brandão
46. *NIETZSCHE, das forças cósmicas aos valores humanos*  
Scarlett Marton
47. *A FORÇA DA LETRA, estilo escrita representação*  
Lucia Castello Branco e Ruth Silviano Brandão (Org.)
48. *TEORIA E POLÍTICA DA IRONIA*  
Linda Hutcheon
49. *POLÍTICA E RACIONALIDADE, problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política*  
Fábio Wanderley Reis
50. *AS MISSÕES JESUÍTICAS E O PENSAMENTO POLÍTICO MODERNO, encontros culturais, aventuras teóricas*  
José Eisenberg
51. *PENSAR A REPÚBLICA - 1ª reimpressão*  
Newton Bignotto (Org.)
52. *TEORIA SOCIAL E MODERNIDADE NO BRASIL*  
Leonardo Avritzer e José Maurício Domingues (Org.)
53. *CULTURA E POLÍTICA NOS MOVIMENTOS SOCIAIS LATINO-AMERICANOS, novas leituras*  
Sonia E. Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (Org.)
54. *AMERICANOS, representações da identidade nacional no Brasil e nos EUA*  
Lúcia Lippi Oliveira
55. *A CONQUISTA DO OESTE, a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*  
Robert Wegner
56. *A POÉTICA DO HIPOCENTAURO, literatura, sociedade e discurso ficcional em Luciano de Samósata*  
Jacyntho Lins Brandão
57. *UM VISIONÁRIO NA CORTE DE D. JOÃO V, revolta e milenarismo nas Minas Gerais*  
Adriana Romeiro
58. *COGNIÇÃO, CIÊNCIA E VIDA COTIDIANA*  
Humberto Maturana
59. *O FILÓSOFO E O COMEDIANTE, ensaios sobre literatura e filosofia na ilustração*  
Franklin de Matos
60. *MÍMESIS E EXPRESSÃO*  
Rodrigo Duarte e Virgínia Figueiredo (Org.)
61. *A EXAUSTÃO DA DIFERENÇA, a política dos estudos culturais latino-americanos*  
Alberto Moreiras
62. *HANNAH ARENDT, diálogos, reflexões, memórias - 1ª reimpressão*  
Eduardo Jardim de Moraes e Newton Bignotto (Org.)
63. *BEHEMOTH OU O LONGO PARLAMENTO*  
Thomas Hobbes
64. *A HISTÓRIA DE HOMERO A SANTO AGOSTINHO*  
François Hartog (Org.)
65. *ORIGENS DO REPUBLICANISMO MODERNO*  
Newton Bignotto
66. *DARCY RIBEIRO, sociologia de um indisciplinado*  
Helena Bomeny
67. *DIÁLOGOS OCEÂNICOS, Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*  
Júnia Ferreira Furtado (Org.)
68. *CHARLES FREDERICK HARTT, UM NATURALISTA NO IMPÉRIO DE PEDRO II*  
Marcus Vinicius de Freitas
69. *A TRADIÇÃO ESQUECIDA, Os parceiros do Rio Bonito e a sociologia de Antonio Candido*  
Luiz Carlos Jackson
70. *A MOBILIDADE DAS FRONTEIRAS, inserções da geografia na crise da modernidade*  
Cássio Eduardo Viana Hissa
71. *REIS NEGROS NO BRASIL ESCRAVISTA, história da festa de coroação de Rei Congo*  
Marina de Mello e Souza
72. *A ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, o peso da glória (2ª edição revista)*  
José Murilo de Carvalho

73. *HOMO SACER, o poder soberano e a vida nua I*  
Giorgio Agamben
74. *ESTAÇÃO IMAGEM, desafios*  
Paulo Bernardo e Vera Casa Nova (Org.)
75. *FRANCIS BACON E A FUNDAMENTAÇÃO DA CIÊNCIA COMO TECNOLOGIA*  
Bernardo Jefferson de Oliveira
76. *A CRISE NÃO MODERNA DA UNIVERSIDADE MODERNA (epílogo de O conflito das faculdades)*  
Willy Thayer
77. *DIALÉTICA DO OLHAR, Walter Benjamin e o Projeto das Passagens*  
Susan Buck-Morss
78. *O CORPO DO DELITO, um manual*  
Josefina Ludmer
79. *CRÍTICA CULT*  
Eneida Maria de Souza
80. *VALORES, arte mercado política*  
Reinaldo Marques e Lúcia Helena Vilela (Org.)
81. *INTERVENÇÕES CRÍTICAS, arte, cultura, gênero e política*  
Nelly Richard
82. *TEMPO PRESENTE, do MDB a FHC*  
Fábio Wanderley Reis
83. *AS CORES DE ERCÍLIA, esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais*  
Sérgio Costa
84. *A DEMOCRACIA E OS TRÊS PODERES NO BRASIL*  
Luiz Werneck Vianna (Org.)
85. *INTERNET E POLÍTICA, teoria e prática da democracia eletrônica*  
José Eisenberg e Marco Cepik (Org.)
86. *OS SONS DO ROSÁRIO, o congado mineiro dos Arturos e Jatobá*  
Glaura Lucas
87. *ÉTICA, POLÍTICA E CULTURA*  
Ivan Domingues, Paulo Roberto Margutti Pinto e Rodrigo Duarte (Org.)
88. *ANTROPÓLOGAS & ANTROPOLOGIA*  
Marisa Corrêa
89. *O CÁLCULO DO CONFLITO, estabilidade e crise na política brasileira*  
Wanderley Guilherme dos Santos
90. *OS CRIMES DO TEXTO, Rubem Fonseca e a ficção contemporânea*  
Vera Lúcia Follain de Figueiredo
91. *O DILEMA DO CENTAURO, ensaios de teoria da história e pensamento latino-americano*  
Antonio Mitre
92. *ALEGORIAS DA DERROTA, a ficção pós-ditatorial e o trabalho de luto na América Latina*  
Idelber Avelar
93. *DA DIÁSPORA, identidades e mediações culturais*  
Stuart Hall
94. *MEMÓRIAS VIDENTES DO BRASIL, a obra de Pedro Nava*  
José Maria Cançado
95. *AS FUNÇÕES DA RETÓRICA PARLAMENTAR NA REVOLUÇÃO FRANCESA, estudos preliminares para uma pragmática histórica do texto*  
Hans Ulrich Gumbrecht
96. *A DOENÇA DO ISLÃ*  
Abdelwahab Meddeb
97. *HISTÓRIAS LOCAIS / PROJETOS GLOBAIS, colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*  
Walter D. Mignolo
98. *TEORIA CRÍTICA DA INDÚSTRIA CULTURAL*  
Rodrigo Duarte
99. *MEMÓRIA DE ULISSES, narrativas sobre a fronteira na Grécia antiga*  
François Hartog
100. *A GEOGRAFIA DO CRIME, áreas de violência nas minas setecentistas*  
Carla Maria Junho Anastasia
101. *O CUIDADO COM O MUNDO, diálogo entre Hannah Arendt e alguns de seus contemporâneos*  
Sylvie Courtine-Denamy
102. *RETORNO AO REPUBLICANISMO*  
Sérgio Cardoso (Org.)

103. *AS PEDRAS E O ARCO, fontes primárias, teoria e história da literatura*  
Regina Zilberman, Maria Eunice Moreira, Maria da Glória Bordini e  
Maira Luiza Ritzel Remédios
104. *FICÇÕES DE FUNDAÇÃO, os romances nacionais da América Latina*  
Doris Sommer
105. *IDENTIDADES VIRTUAIS, uma leitura do retrato fotográfico*  
Annateresa Fabris
106. *DIONISISMO, PODER E SOCIEDADE na Grécia até o fim da época clássica*  
José Antonio Dabdab Trabulsi
107. *IMAGENS DA DESIGUALDADE*  
Celi Scalon (Org.)
108. *ENSAIOS DE SOCIOLOGIA, teoria e pesquisa*  
José Maurício Domingues
109. *A PROPÓSITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS, formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil*  
Stelio Marras
110. *EMPRESÁRIOS, INTERESSES E MERCADO, dilemas do desenvolvimento no Brasil*  
Eli Diniz e Renato Boschi
111. *UNIVERSIDADE E DEMOCRACIA, experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira*  
Maria do Carmo de Lacerda Peixoto (Org.)
112. *ANTROPOLOGIAS, HISTÓRIAS, EXPERIÊNCIAS*  
Fernanda Arêas Peixoto, Heloisa Pontes e Lília Moritz Schwarcz (Org.)
113. *O PAPEL DO INTELECTUAL HOJE*  
Izabel Margato e Renato Cordeiro Gomes (Org.)
114. *A CONVENIÊNCIA DA CULTURA: usos da cultura na era global*  
George Yúdice
115. *O COSMOPOLITISMO DO POBRE, crítica literária e crítica cultural*  
Sérvio Santiago
116. *COMPETÊNCIA EM TRADUÇÃO, cognição e discurso*  
Adriana Pagano, Célia Magalhães e Fábio Alves (Org.)
117. *CONHECIMENTO E TRANSDISCIPLINARIDADE II, aspectos metodológicos*  
Ivan Domingues (Org.)
118. *DAS VANGUARDAS A BRASÍLIA, cultura urbana e arquitetura na América Latina*  
Adrián Gorelik
119. *AS FILOSOFIAS DE SCHELLING*  
Fernando Rey Puente e Leonardo Alves Vieira (Org.)
120. *A MÚSICA ENTRA EM CENA, o rap e o funk na socialização da juventude*  
Juarez Dayrell
121. *INFÂNCIA E HISTÓRIA, destruição da experiência e origem da história*  
Giorgio Agamben
122. *UM HISTORIADOR NAS FRONTEIRAS, o Brasil de Sérgio Buarque de Holanda*  
Sandra Jataly Pesavento (O.g.)
123. *REBELDES LITERÁRIOS DA REPÚBLICA, história e identidade no Almanaque Brasileiro Garnier (1903-1914)*  
Eliana de Freitas Dutra
124. *O ROMANCE EM CORNÉLIO PENNA*  
(2ª edição revista e modificada)  
Luiz Costa Lima
125. *MINAS E OS FUNDAMENTOS DO BRASIL MODERNO*  
Ângela de Castro Gomes (Org.)
126. *ALEXIS DE TOCQUEVILLE, a historiografia como ciência da política*  
(2ª edição)  
Marcelo Gantus Jasmin
127. *A MPB EM DISCUSSÃO, entrevistas*  
Santuza Cambraia Naves, Frederico Oliveira Coelho e  
Tatiana Bacal (Org.)
128. *LITERATURA E DISSIDÊNCIA POLÍTICA*  
Letícia Malard
129. *DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL*  
(2ª edição)  
Carlos Hasenbalg

A presente edição foi composta pela Editora UFMG, em caracteres Gatineau e impressa pela Label, em sistema offset, papel off set 90g (miolo) e cartão supremo 250g (capa), em dezembro de 2005.

racial nos mais diversos temas de investigação das ciências sociais.

Por fim, o livro provocou um impacto também no campo político, sendo reconhecido pelos militantes do movimento negro brasileiro como uma obra marcante na história política da questão racial. Isso ocorreu não somente pelas conclusões apontadas, que iam ao encontro das reivindicações da época, como pela própria análise desenvolvida pelo autor acerca da importância da mobilização política dos negros, no Brasil, para as mudanças nos critérios de preenchimento de posições na estrutura de classes.

MÁRCIA LIMA

Departamento de Sociologia da USP

O autor é Ph.D. em Sociologia pela Universidade da Califórnia, em Berkeley, e Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do IUPERJ. É também co-autor de *Estrutura social, mobilidade e raça* (1988); *Relações raciais no Brasil contemporâneo* (1992); *Cor e estratificação social* (1999); e *Origens e destinos, desigualdades sociais ao longo da vida* (2003).